SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2142

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2017.

Termo de Contribuição nº011/2017 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, firmado em 01/12/2017. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: a associação do MUNICÍPIO ao CIS/AMVAP para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e, ainda, estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 01/12/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Uberlândia-MG, 01 de Dezembro de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:90ED32BB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2017

Processo Licitatório nº 012/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (DE PAREDE) HORIZONTAL, COMPOSTO DE 01 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 01 (UMA) UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, SPRINGER MIDEA (GÁS R-410A) FRIO, CAPACIDADE 22.000 BTU/H, 220 VOLTS. **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** MAXIAR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ: 00.028.150/0001-03. Valor Total Global: R$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais). Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 04/12/2017. Data da Assinatura: 04/12/2017.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B73057E0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº 012/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADA:** MAXIAR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ: 00.028.150/0001-03. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT (DE PAREDE) HORIZONTAL, COMPOSTO DE 01 (UMA) UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 01 (UMA) UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, SPRINGER MIDEA (GÁS R-410A) FRIO, CAPACIDADE 22.000 BTU/H, 220 VOLTS. Valor contratado: R$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais). Assinatura: 04/12/2017. *Vigência: 30 dias.*

Uberlândia, 04 de dezembro de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:21C95BE6

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM- AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO 03/2017- REGISTRO DE PREÇOS

CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo 03/2017. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 21/12/2017, às 08:30 horas, o Pregão Presencial 02/2017 - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de consultas médicas e exames médicos especializados. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefax: (34)3213-2433.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2.017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9B87A892

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017
A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 22/2017 – Processo Licitatório nº 37/2017 destinado exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123 e LC 147/14.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios.
Recebimento dos envelopes: 21/12/2017, até as 08:30h, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: 21/12/2017, às 09:00h, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.

Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail:
licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

MARIA MARLENE DINIZ SOARES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:E4D932DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2017

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 23/2017 – Processo Licitatório nº 38/2017 destinado exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123 e LC 147/14.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material de Expediente.
Recebimento dos envelopes: 21/12/2017, até as 13:00h, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura da Sessão: 21/12/2017, às 13:30h, na Rua Guimarães Rosa nº 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.

Informações (38) 3721 2955 ou por e-mail:
licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.

MARIA MARLENE DINIZ SOARES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:8F60F805

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 42/2017

PROCESSO Nº. 55/2017

MODALIDADE: Pregão - RP 27

TIPO: Menor Preço Global

Aos dias 28 de novembro de 2017, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 42/2017, do processo administrativo n° 55/2017. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGARGA DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 42/2017.

1.2 - As requisições serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: COMERCIAL R & L LTDA- ME.

CNPJ: 10.280.582/0001-60.

Endereço: Rua Governador Valadares, 1420. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA MODELO HP DESKJET D2460 – COLORIDO	R$12,30	R$ 246,00
2	25	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA MODELO HP DESKJET D2460 – PRETO	R$ 10,30	R$ 257,50
3	10	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET COLOR M451DW - COR: AMARELO	R$ 89,00	R$ 890,00
4	10	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET COLOR M451DW - COR: AZUL	R$ 89,00	R$ 890,00
5	10	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET COLOR M451DW - COR: MAGENTA	R$ 89,00	R$ 890,00
6	10	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET COLOR M451DW - COR: PRETO	R$ 89,00	R$ 890,00
7	22	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET P1005. DEVE TER RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 PÁGINAS.	R$ 32,95	R$ 724,90
8	22	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET P1102W OU M1212NF. DEVE TER RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.600 PÁGINAS.	R$ 32,95	R$ 724,90
9	120	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO HP LASERJET P2035. DEVE TER RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2.300 PÁGINAS.	R$ 3830	R$ 4.596,00
10	20	SE	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORA MODELO LASERJET P1505N. DEVE TER RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2.000 PÁGINAS.	R$ 32,95	R$ 659,00
VALOR TOTAL				**R$ 10.768,30**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após recebimento de nota fiscal/fatura eletrônica de acordo com Autorização de Fornecimento emitida anteriormente.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do **fornecedor**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.4200100 - Serviços de Processamento de Dados

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 – Prestar os serviços de recarga dos tonners e/ou cartuchos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, nos termos e condições da proposta vencedora, atendidas as especificações constantes do **Anexo I** (Termo de Referência) do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos tonners e/ou cartuchos, a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 42/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse na prestação dos serviços registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - A prestação dos serviços de recarga de tonners e/ou cartuchos deverá ser feita pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - As despesas de recolhimento e entrega dos tonners e/ou cartuchos são de inteira responsabilidade da empresa vencedora do menor lance registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A empresa deverá prestar um serviço de primeira qualidade que atenda as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos tonners e/ou cartuchos recarregados, responsabilizando-se, inclusive e às suas expensas, por refazer o serviço realizado fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.4 - A Câmara poderá, ainda, solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 - Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos tonners e/ou cartuchos recarregados, bem como se constatada divergência entre os serviços ofertados e os efetivamente realizados, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6 - Ocorrendo a rejeição dos serviços a licitante vencedora deverá refazê-los no prazo máximo de 24 horas, a contar da data em que for comunicada sobre a rejeição e sem ônus para a Câmara sob pena ensejar nas sanções cominadas em lei.

7.7 - Ainda que os serviços sejam conferidos e aceitos subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora do menor preço pela validade, qualidade e segurança dos serviços.

7.8 - A desistência da Câmara Municipal de contratar com a licitante melhor classificada não confere a esta o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

8.1.1. - Não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 42/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços.

8.1.2 - Recusar-se a não assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

8.1.3 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável.

8.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto.

8.1.5 - Não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.1.6 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.7 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 55/2017 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 42/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 10.768,30 (Dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 42/2017 e a proposta do **fornecedor**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 28 de novembro de 2017.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Empresa:
COMERCIAL R & L LTDA- ME

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:A11530B5

MESA DIRETORA
ATA DA37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMASÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020*, realizada no dia 28(vinte e oito) de novembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, com a graça de Deus e em nome do povo de Patrocínio, aberta esta reunião às dezenove horas e quinze minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Roberto Margari de Souza. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as):Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho);Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves;José Roberto dos Santos;Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes;Raquel Aparecida Rezende Morais;Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva.Foram justificadas por ofício as ausências dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Carlos Alberto Silva (Carlão) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foram aprovadas por unanimidade dos presentes as Atas da 36ª Reunião Ordinária e da 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa.Nas Correspondências: Ofício nº 059/2017, de autoria do Superintendente do DAEPA, Wanderley Marra, informando que concluíram os serviços de infraestrutura de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Loteamento "Lar das Crianças", de propriedade do Conselho Central de Patrocínio da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP, conforme Leis 4.468/2011 e 4.916/2017. A vereadora Neuza Mendes, na qualidade de líder do governo, solicitou a inclusão para apresentação sem discussão de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer, os projetos: Processo de Lei nº 114/2017(PL 69/2017); Processo de Lei nº 115/2017(PL 71/2017) e Processo de Lei nº 116/2017(PL 72/2017). A solicitação da vereadora Neuza Mendes foi aprovada por unanimidade dos presentes. O vereador Thiago Malagoli solicitou a inclusão para apresentação sem discussão de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer, o Processo de Resolução nº 07/2017. A solicitação do vereador Thiago Malagoli foi aprovada por unanimidade dos presentes.Apresentação sem discussão de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: **Processo de Lei nº 111/2017 (PL nº 64/2017)** que Revoga Lei Municipal nº 3.451 de 20 de junho de 2001 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 112/2017** que Denomina de "Jota Santos" a Tribuna de Honra localizada no Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento, no Município de Patrocínio-MG, de autoria do Ver. José de Arimatéia Neves; **Processo de Lei nº 113/2017** que Denomina de "Sebastião Donizete Ferreira – Tiãozinho do Picolé" a praça de alimentação localizada no Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento, no Município de Patrocínio-MG, de autoria do Ver. José de Arimatéia Neves; **Processo de Lei nº 114/2017(PL 69/2017)** que Reestrutura o Fundo municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC, e revoga as leis 3.074/97 e 4.696/2013 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 115/2017(PL 71/2017)** que Desafeta imóvel urbano do domínio público e dá outras providências (B. São Cristóvão), de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 116/2017(PL 72/2017)** que Autoriza o Poder Executivo a implantar, manter e operar o sistema de estacionamento*

rotativo pago, denominado área Azul, nas vias e logradouros públicos do Município de Patrocínio e revoga a Lei nº 4.947 de 16 de outubro de 2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; ***Processo de Resolução nº 07/2017*** *que Regulamenta art. 83, inc. IV da Lei Complementar nº 60/2009, no tocante a concessão do transporte do servidor público do Poder Legislativo do Município de Patrocínio, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente Thiago Malagoli solicitou a inversão da pauta para a Sra. Deile e o grupo de alunos da Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz fazerem o uso do Grande Expediente antes da Ordem do Dia. A solicitação do Presidente foi aprovada por unanimidade dos presentes.Fez uso do* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *a Sra. Deile Aparecida da Silva Macedo e o grupo de alunos da Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz,apresentando o Projeto Cidadão Mirim que foi implantado na escola por ela durante as aulas de história, ao qual aborda sobre a real participação dos vereadores na sociedade e como funciona a Câmara Municipal, que o trabalho foi pautado em ações aparentemente simples, mas de resultados eficazes, pois visa escutar os anseios e as necessidades das comunidades nas quais a escola está inserida, e ressaltaram também a importância da aproximação do Poder Público com o cidadão. Agradeceram em especial os vereadores Professor Alexandre e Raquel que se dispuseram a ir até a Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz esclarecer as dúvidas quanto ao papel do vereador, mostrando que a pessoa pública atende ao chamado do povo, e parabenizaram a Administração Municipal, na pessoa dos vereadores, que têm trabalhado para Patrocínio e tornando-a uma cidade modelo na região. O vereador Professor Alexandre Vitor parabenizou a Professora Deile Aparecida da Silva Macedo pela implantação do Projeto Cidadão Mirim, que foi um prazer ir com a vereadora Raquel na Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz para atender as dúvidas em relação aos vereadores, que a semente que a professora plantou no coração de cada aluno se torne ações efetivas para o futuro para com a população e a diversidade. O vereador Thiago Malagoli parabenizou a Professora Deile e os alunos pela apresentação, que o Prefeito quando viu a pauta da reunião encaminhou seu chefe de gabinete, pois ele sabia das reivindicações, que realmente isso mostra seu comprometimento com o Município de Patrocínio e as solicitações dessa Casa. A vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraisagradeceu a Professora Deile por ter lhe convidado para contribuir com o Projeto Cidadão Mirim, que é de grande importância para Patrocínio. A vereadora Marcilene Jacinto parabenizou a Diretora da Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz, que ela ficou encantada com a maneira que a Diretora conduz a escola, e parabenizou também a Professora Deile e os alunos pelo Projeto Cidadão Mirim, que podem ter certeza que os vereadores estão prontos para solicitar e lutar para concretizar os sonhos da sociedade patrocinense. A vereadora Neuza Mendesparabenizou a Professora Deile e os alunos pela iniciativa, que todas as escolas deveriam trazer até a Câmara Municipal reivindicações iguais trouxeram hoje, que essas reivindicações são preocupações de todos os vereadores que estão empenhados em resolver todas as reivindicações e necessidades da sociedade em uma forma geral. Na* ***ORDEM DO DIA,*** *foram aprovados em 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, por unanimidade de 11 votos, os processos:* ***Processo de Lei Complementar nº 30/2017(PCL 31/2017)*** *que Regulamenta a publicidade ao ar livre através de "Outdoors", placas e painéis, no Município de Patrocínio, revoga a Lei Complementar nº 158, de 14 de julho de 2017, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal;****Processo de Lei nº 104/2017*** *que Denomina de Avenida Vereador Manoel Carlos de Jesus (Manelico) o logradouro público que especifica, de autoria dos Vereadores Roberto Margari de Souza e Neuza Mendes;****Processo de Lei nº 106/2017(PL 63/2017)*** *que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar cessão de uso de imóvel de propriedade do Município de Patrocínio ao Conselho Comunitário da Comunidade de Mata do Silvano e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal.Na* ***ORDEM DO DIA,*** *foram aprovados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,por unanimidade de 11votos,os processos:****Processo de Decreto Legislativo nº 45/2017*** *que Concede Título de Cidadão Honorário ao Reverendo Cleverson Gilvan de Oliveira Moreira, de autoria do Vereador José de Arimatéia Neves;* ***Processo de Decreto Legislativo nº 46/2017*** *que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Maysa Lemos da Silva, de autoria do Vereador Thiago Malagoli. Foram aprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de11votos,as INDICAÇÕES:* ***Indicação nº 492,*** *de autoria da vereadoraMarcilene Jacinto, solicitandoao Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que seja feito o termo de Comodato de um imóvel entre o Município e o Conselho de Santa Luzia dos Barros;* ***Indicação nº 493,*** *de autoria do vereador José de Arimateia Neves, solicitando ao Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que seja homenageado na data da reinauguração do Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento, todos os antigos jogadores do Clube Atlético Patrocinense – CAP, em especial ao ex-jogador Dudu;* ***Indicação nº 494,*** *de autoria do vereador Florisvaldo José de Souza, solicitando ao Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, ao Secretário de Urbanismo, Diogo Mendes, e ao Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Jorge Moreira Marra, a construção de uma pista para a prática de caminhada na Avenida José Eloi dos Santos, no Bairro Constantino, iniciando pela Rua Péricles Borges Paiva até a Avenida Faria Pereira, com 800 metros de extensão;****Indicação nº 495,*** *de autoria do vereador Thiago Malagoli, solicitando ao Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, a destinação da indenização de R$1.300.000,00 a ser recebida pela Sericitextil S.A. através da Sra. Roseana Montesano, conforme autorizou a Lei Municipal nº 4.955, de 22 de novembro de 2017, para o IPESEM, para a amortização da dívida do Município de Patrocínio. Em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, foi rejeitado por 10 votos contrários e 01 voto favorável do vereador José de Arimatéia, o* ***Requerimento nº 02/2017****,de autoria do vereador José de Arimatéia Neves, requer ao Prefeito Municipal, Deiró Marra, o cumprimento da Lei Orgânica Municipal, especialmente em seus artigos 50 c/c 71 incisos XXXVII e XXXVIII, enviando para a Câmara Municipal cópia de todos os balancetes contábeis do Município de Patrocínio relativo ao ano de 2017, bem como cópia de todos os convênios firmados pelo Sr. Prefeito Deiró Marra.Em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, foram rejeitados por 10 votos contrários e 01 voto favorável do vereador José de Arimatéia, os REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:* ***Requerimento de Informação nº 07/2017,*** *de autoria do vereador José de Arimatéia Neves, requerendo do Prefeito Municipal, Deiró Marra, informações sobre todos os processos licitatórios e dispensa de licitação realizados pelo Município de Patrocínio de janeiro de 2017até a presente data;* ***Requerimento de Informação nº 08/2017,*** *de autoria do vereador José de Arimatéia Neves, requerendo do Prefeito Municipal, Deiró Marra, informações sobre os recursos gastos com as reformas e adequações do Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento;* ***Requerimento de Informação nº 09/2017,*** *de autoria do vereador José de Arimatéia Neves, requerendo do Prefeito Municipal, Deiró Marra, informações sobre todas as despesas com pagamento de mão de obra de máquinas pesadas e aquisição de peças. O vereador José de Arimateia Neves justificou o voto dizendo que o vereador é o fiscal do povo, como também é o fiscal do Poder Executivo, que esses requerimentos não são uma perseguição, mas sim um direito a informação, que se o portal dessa Casa fosse realmente um portal da transparência não precisaria estar fazendo esses requerimentos de informação, mas infelizmente é um portal de difícil entendimento. Falou que ele não entende ô porque que o Poder Executivo não pode trazer informações para essa Casa, e pelo jeito não pode nessa gestão, pois no mandato passado o vereador Thiago Malagoli apresentou vinte e quatro requerimentos que foram todos aprovados, e olha que ele era da oposição, e agora não querem aprovar nenhum requerimento, que infelizmente essa Câmara está comprada, e isso sim que é perseguição. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) justificou o voto dizendo que o vereador José de Arimatéia fez um Requerimento de Informação de uma obra que nem terminou ainda, que na hora certa o Governo Municipal vai prestar conta para população de tudo que está sendo feito no Estádio Municipal Pedro Alves do Nascimento. O vereador José de Arimateia Neves disse que as informações que ele está pedindo não são relacionadas ao final da obra, e sim do início da obra, como por exemplo, cópia das despesas e cópia do projeto arquitetônico, que a primeira coisa a ser feita em uma obra é o projeto arquitetônico, que ele quer saber da estrutura e das despesas gastas até o momento, que falam tanto que é um Governo transparente, então quem não deve não teme. Foramaprovadas em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de11 votos, as MOÇÕES DE APLAUSOS:****Moção de Aplausos nº 108,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor,à*

Escola Municipal Joaquim Martins, pela premiação da aluna Karina Maria Kitaya, como 3º lugar no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Desenho; ***Moção de Aplausos nº 109,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor, à Supervisora Natache Tuila Marques Cabral, da Escola Municipal Joaquim Martins, pela premiação da aluna Karina Maria Kitaya, como 3º lugar no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Desenho;****Moção de Aplausos nº 110,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor, à Karina Maria Kitaya, aluna daEscola Municipal Joaquim Martins, por sua premiação como 3º colocada no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Desenho;****Moção de Aplausos nº 111,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor, à Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, pela premiação da aluna Vanessa Lúcia Martins, como 2º lugar no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Conto;* ***Moção de Aplausos nº 112,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor, à Supervisora Débora da Silva Rocha Santos, da Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, pela premiação da aluna Vanessa Lúcia Martins, como 2º lugar no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Conto;****Moção de Aplausos nº 113,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor, à Vanessa Lúcia Martins, aluna da Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, por sua premiação como 2º colocada no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Conto;****Moção de Aplausos nº 114,*** *de autoria do vereador Professor Alexandre Vitor, à Professora Cláudia Cristina Resende Medeiros, da Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, pela premiação da aluna Vanessa Lúcia Martins, como 2º lugar no "Prêmio Ministério Público do Trabalho Infantil 2017", de âmbito nacional, na categoria Conto;****Moção de Aplausos nº 115,*** *de autoria do vereador Thiago Malagoli,ao Sr. Deivyson Rezende dos Reis, pelo excelente trabalho como atendente frente à Adega Gold;****Moção de Aplausos nº 116,*** *de autoria do vereador Thiago Malagoli, ao Sr. Luciano Cunha Maciel, pelo trabalho de excelência a frente da administração da OnNet Telecom. O Presidente Thiago Malagoli convocou uma Reunião Extraordinária, dia 30 de novembro, quinta-feira, às13 horas, para votarem a LOA (Lei Orçamentária Anual) e a PPA (Plano Plurianual), que foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente declarou encerrada esta reunião com a graça de Deus, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.*

Sala das Sessões em, em 28 (vinte e oito) de novembro de 2017.

JULIANA LARISSA DIAS OLIVEIRA

Publicado por:
Juliana Larissa Dias Oliveira
Código Identificador:B396ED94

MESA DIRETORA
ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020*, realizada no dia 30 (trinta) de novembro de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, com a graça de Deus e em nome do povo de Patrocínio, aberta esta reunião às treze horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Rogério Moreira Silva. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. Ausente da reunião o vereador José de Arimatéia Neves. Na* ***ORDEM DO DIA,*** *foram apresentados em 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, os processos:* ***Processo de Lei nº 90/2017 (PL 56/2017)*** *que Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Patrocínio para o exercício de 2018. (R$325.519.000,00), de autoria do Prefeito Municipal. Foram apresentadas 26 (vinte e seis) emendas, a saber: a) 06 (seis) emendas de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, numeradas por emendas n°s 01 a 06; b) 20 (vinte) emendas de autoria da vereadora Marcilene Jacinto Queiroz, numeradas por emendas n°s 07 a 26. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela não tramitação de todas as emendas. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi aprovado por 11 votos favoráveis e 01 voto contrário da vereadora Marcilene Jacinto. O Processo de Lei nº 90/2017 (PL 56/2017) foi aprovado por unanimidade de 12 votos, ausente do Plenário o vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz;* ***Processo de Lei nº 91/2017 (PL 55/2017)*** *que Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Patrocínio para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providencias, de autoria do Prefeito Municipal. Foram apresentadas 36 (trinta e seis) emendas, a saber: a) 08 (oito) emendas de autoria do vereador Carlos Alberto Silva, numeradas por emendas n°s 01 a 08; b) 06 (seis) emendas de autoria do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, numeradas por emendas n°s 09 a 14; c) 02 (duas) emendas de autoria da vereadora Adriana de Paula, numeradas por emendas n°s 15 e 16; d) 05 (cinco) emendas de autoria da vereadora Neuza Mendes, numeradas por emendas n°s 17 a 21; e) 15 (quinze) emendas de autoria da vereadora Marcilene Jacinto Queiroz, numeradas por emendas n°s 22 a 36. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela TRAMITAÇÃO das emendas n°s. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e pela NÃO TRAMITAÇÃO das emendas n°s 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi aprovado por 11 votos favoráveis e 02 votos contrários da vereadora Marcilene Jacinto e do vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia. O Processo de Lei nº 91/2017 (PL 55/2017) foi aprovado por unanimidade de 13 votos. O Presidente declarou encerrada esta reunião com a graça de Deus, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.*

Sala das Sessões em, em 21 (vinte e um) de novembro de 2017.

JULIANA LARISSA DIAS OLIVEIRA

Publicado por:
Juliana Larissa Dias Oliveira
Código Identificador:0F7881D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2017

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

TOMADA DE PREÇOS: Nº 00002/2017
PROCESSO: N° 00008/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de cobertura e instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

O município de São Bento Abade/Câmara Municipal de São Bento Abade, com sede na Rua Padre Bento Ferreira, n° 652, Bairro Centro, CEP 37.407-000, torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 22 de dezembro de 2017 às 09:00 horas
Endereço: Rua Padre Bento Ferreira, 652 - Centro

Sob a responsabilidade da **Câmara Municipal de São Bento Abade,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.saobentoabade.mg.leg.br, através do telefone (35) 3236-1208, endereço de e-mail ser.michele@saobentoabade.mg.leg.br ou na Câmara Municipal de São Bento Abade das 13:30 às 16:30 horas.

São Bento Abade, 06 de dezembro de 2017.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara

JOSÉ CARLOS BRASILEIRO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:9EE074BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
CONVOCAÇÃO
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – que a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e com base no instrumento convocatório, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2017, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Vem através deste, **CONVOCAR** a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,** através do seu representante legal, para que compareça no setor de Licitações do CIMAMS, na Rua Tupiniquins, nº 490, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, às 10h00min horas do dia 13/12/2017, para tratar de assuntos referente ao processo licitatório supracitado, estando em conformidade com a lei Nº 8666/93

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A1B9DB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2017

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, conforme especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE - anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0003.2004 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.000000-0017 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Muriaé, MG, 06 de Dezembro de 2017.

Empresa Credenciada:
ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA
CNPJ: 02.081.987/0001-41

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:906F07A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 061/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 061/2017 - PP 041/2017- Aquisição de Baterias. Credenc. 26/12/17 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Pç. Itapetinga, nº27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:788E153B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2017

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Associação Mineira dos Municípios (AMM), inscrito no CNPJ 20.513.859/0001-01. **Objeto**: publicação de atos normativos e administrativos do Município no "Diário Oficial dos Municípios da AMM", tornando tal veículo como Diário Oficial do Município de Água Comprida, para Cumprimento das disposições contidas na legislação para publicidade dos atos institucionais. **Despesas**: os recursos são próprios advindos da dotação 02.10.00.04.122.0020.3.3.90.39.00.00 --- CR 061. **Valor:** R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 04/12/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida

Gonçalves, prefeito municipal, e Jilvan Rezende Araújo Lacerda, representante legal. **Processo**: Dispensa 005/2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:47B6CF7E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 064/2017

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, inscrito no CNPJ 07.797.967/0001-95. **Objeto**: a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, mediante pesquisa pela internet de consolidação e comparação de preços praticados pela Administração Pública através de banco de preços baseado em licitações homologadas por entes públicos. **Despesas**: os recursos são próprios advindos da dotação 02.25.00.04.122.0094.3.3.90.39.00.00 --- CR 134. **Valor:** R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e no venta reais); **Vigência**: 01/01/2018 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 24/11/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal. **Processo**: Dispensa 004/2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:FB1E156B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 147/2017-**DISPENSA Nº** :050/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1KG) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 de 17 de Junho de 2013 e RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de Abril de 2015,Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, **RATIFICO** o presente procedimento licitatório**,** nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos:

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA CNPJ: 02.481.859/0001-95 foi considerada vencedora do item (*Leite em pó*) no valor total de R$ 16.622,80 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Além Paraíba, 05 de Dezembro de 2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BF0DC5AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 370/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: GELATERIA QUATRO ESTAÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento de 2000 picoles no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais).Arcos/MG, 23 de novembro de 2017.

PROCESSO Nº 371/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017 Contratante: Município de Arcos – **Contratado(a): RONALDO APARECIDO-ME.**Objeto: contratação de empresa ornamentação com balões, no valor de R$650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

Arcos/MG, 24 de novembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:33E71A14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO
PL360/2017

EXTRATO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 360/2017 - Pregão nº 201/2017- Registro de Preços nº 155/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal para o uso no CAPS.
LICITAÇÃO DESERTA

Arcos, 05 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:019BB71D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PORTARIA 245/2017

PORTARIA Nº 245 – 05/12/2017

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, arts. 68, VI e 135, II, letra "e",

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Concurso Público e designa os seus membros para:

I - Acompanhar o andamento dos mesmos, na realização das provas, seu fechamento, publicação do gabarito e os recursos deles decorrentes;

II - Acompanhar o processo de correção das provas, classificação dos aprovados e recursos;

III - Aferir prova de títulos, sua pontuação e publicação;

IV - Acompanhar prova prática;

V- Acompanhar processo de recursos, classificação final, publicação e homologação final.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

Representantes do Poder Executivo:
Gisele Aparecida dos Santos Braga
Andréia Amorim de Albuquerque

Representantes do Poder Legislativo:
Rodrigo César Carvalho Pefister
Wirlei de Castro Alves

Representantes da 105ª Subseção da OAB – Arcos-MG
Magno José Soares Filho
Patrícia Oliveira Souza

Parágrafo único – Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de dezembro de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C6057AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONFIRMAÇÃO DE HORARIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE PREGÃO
Processo Licitatório nº 368/2017 - Pregão nº 207/2017- Registro de Preços nº 159/2017
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de trator de esteiras a ser utilizado no aterro municipal e no aterro de RCC
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07/12/2017 d*e 16:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas,228, Centro, Arcos/MG.* 05/12/2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B5ED1095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG através de sua pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 20 de dezembro de 2017, às 9:00 horas, realizará Pregão Presencial n° 055/2017, Objeto- Contratação de Profissional de Nível Superior Nutricionista, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde (NASF). A cópia do Edital poderá ser obtida pelos interessados, no *site*
www.arinos.mg.gov.br, maiores informações pelo telefone (038) 3635 1281.

Arinos, 06 de dezembro de 2017

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:FF5513BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015, Concorrência Pública nº 002/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa EMPREENDIMENTOS M.M LTDA, Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Inicial até 27de Janeiro de 2018.

Arinos, 06 de dezembro de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:BAE6DC3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 7º Termo aditivo ao contrato nº 059/2015 da Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: objetivo do presente termo aditivo visa o ACRÉSCIMO **DE VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL** devido a Reprogramação de custos do subitem 6.3 do item 6.0. Contrato nº 059/2015 - PMBMA/Mendes & Torres Construtora LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

05/12/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B858358E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DISPENSA DED LICITAÇÃO 134/2017 - PROCESSO 284/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA CEMIG PARA SUPRIR ENERGIA DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA

CEMIG (COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS) - CNPJ: 17155730000164

Ficha Orçamentária:
825
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais anual)

Por tratar-se de contratação emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D01FDE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 22/12/2017 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 086/2017, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2017. Objeto: **Contratação de empresa especializada em para execução de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados no município Berizal MG**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –
licitação.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:EF7FEC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, contados desta data, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos objetivando a atuação no contencioso de segunda instância (Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais), (Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 1ª Região) e Tribunais Superiores em Brasília (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho), bem como nos Tribunais de Constas (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:45D1A2D5

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1631 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 19/12/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.

O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 20/12/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:5526BFE2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO ADITIVO Nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 06/2017, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e AUTO POSTO SÃO PAULO LTDA. OBJETO: Realinhamento dos preços registrados referente ao fornecimento de combustível, tendo em vista a majoração dos valores de mercado. VALORES REALINHADOS: Gasolina Comum: R$ 4,35; Diesel S500 R$ 3,49; Diesel S10 R$ 3,60. DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório de Registro de Preços, modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B76E460F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 09/2017

VV PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 85/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017 – ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor: 10.246,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
02.02.12.361.0104.2.034.339030.0251 - Assinatura: 20/11/2017 - Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E8BCCBE3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 25/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 100/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017 M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.. Valor: 6.456,00. Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para o Departamento Municipal de Estrada de Rodagem. Dotação Orçamentária:
02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0090 - Assinatura: 10/11/2017 - Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:32497DAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 85/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 32/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2017 VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME. Valor: 11.600,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de roçagem as margens de vias públicas do município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.02.04.26.782.0101.2.011.339039.0093 - Assinatura: 01/11/2017 - Vigência: 31/12/2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9B331753

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 136/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 124/2017 – Inexigibilidade nº 01/2017 – Contrato nº 136/2017 – Contratado: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP.. Valor R$ 45.000,00. Objeto: Prestação de serviços por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE de 01 (uma) apresentação artística da dupla FIDUMA & JECA ("Show"), no dia 11 de dezembro de 2017, durante as comemorações ao 64° aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.05.13.392.0103.2.012.339039.0096 - Assinatura: 27-11-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7FE2E929

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO 137/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 125/2017 – Inexigibilidade nº 02/2017 – Contrato nº 137/2017 – Contratado: OP7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP. Valor R$ 24.000,00. Objeto: Apresentação artística da dupla MARCOS PAULO & MARCELO, no dia 09 de dezembro, durante as comemorações ao 64° aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.05.13.392.0103.2.012.339039.0096 - Assinatura: 27-11-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BAE28E46

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 138 E 139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 118/2017 – Pregão Presencial nº 25/2017 – Contrato nº 138/2017 – ASRP Nº 51/2017 - Contratado: Material de Construção Teodoro LTDA-EPP. Valor R$ 1.696,069,00; Contrato nº 139/2017 – ASRP Nº 52/2017 – Contratado: Carlos José Moreira - ME. Valor R$ 589.310,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de materiais de construção para a Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019 –
02.02.04.15.452.0101.2.006.339030.0083 –
02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0102 –
02.02.05.20.606.0102.2.013.339030.0115 –
02.02.06.08.244.0106.2.020.339030.0169 –
02.03.01.10.301.0105.2.025.339030.0204 –
02.03.01.10.301.0105.2.028.339030.0215 –
02.04.01.12.361.0104.2.032.339030.0237 –
02.04.01.12.361.0104.2.032.339030.0239 – - Assinatura: 27-11-2017 –
Vigência: 27-11-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:68A65276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA 55

PORTARIA Nº 55 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação, substituição, recondução e posse dos novos membros do CME – Conselho Municipal de Esportes de Brás Pires e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
Considerando a necessidade da continuação das atribuições dos membros do Conselho Municipal de Esporte – CME, haja vista a necessidade de substituição e recondução de alguns membros;
Considerando a necessidade em proceder com a nomeação, substituição, e posse dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes – CME de Brás Pires, instituído pela Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no que dispõe o bojo da Lei Municipal nº 053 de 21 de fevereiro de 2011, objetivando atualizar e complementar o quadro dos membros integrantes do CME fica, portanto, nomeados, substituídos, reconduzidos e empossados os membros efetivos e suplentes do CME de Brás Pires, os quais se encontram delineados abaixo para exercerem mandato de 2(dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período.
Representante do Executivo Municipal
Ivanísia Cabral de Miranda P. Araújo – titular
Rodrigo Martins Gonçalves - suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Rosimar Fagundes dos Passos – titular
Camila de Oliveira Ferreira – suplente
Representante da Câmara Municipal
Ozana do Rosário Assis Araújo Mota – titular
Josias Junior dos Passos de Castro - suplente
Representante da Escola Estadual São Luís
Ana Maria de Magalhães Rivelli – titular
Carolina da Silva Mendes – suplente

Representante da Escola Municipal Estadual José Alves de Magalhães.
Alcilene Crisostomo Moreira – titular
Gisélia Alves Andrade Pires - suplente
Representante da Corporação Musical Braspirense
Dulcimar Fagundes dos Passos – titular
Odair de Oliveira Magalhães – suplente
Representante do Grupo da Terceira Idade
Maria Carlos dos Santos - titular
Margarida Vieira da Silva – suplente
Representante do time de futebol de Brás Pires
1-Carlos Pinheiro Araújo – titular
2-José Raimundo Gonçalo – suplente

Representante do time de futebol de Ribeirão
1-Cristiano Cabral Ribeiro – titular
2-Igor Nogueira Nazaret

Representante do time de voleibol de Brás Pires

1-Michel Henriques Alfenas Gonçalves – titular
2-Felipe Coelho Gonçalves – suplente

Representantes do grupo de capoeira

1-Fábio França Constantino – titular
2-Aparecida de Souza Araújo – suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires/MG 06 de dezembro 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:AD2BAF2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2017

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, a Sra. Rosania de Fátima de Sousa, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n.º 009/2017, Pregão Presencial – SRP n.º 008/2017, que tem por objeto a formação de registro de preços para **aquisição de hidrômetros**, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, justificado pela necessidade de revisão do edital do certame, especificamente quanto ao prazo estabelecido para entrega do objeto, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 07 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CF417C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 177/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME****.*
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho para as secretarias municipais.
Processo Licitatório n.º 267/17 – Pregão Presencial n.º 085/17.
Vigência: 29/11/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 5.580,75 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-25;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-47;
02.04.01.12.365.1203.2.188.339030-65;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-68;
02.05.10.122.1005.2.185.339030-131;
0205.10.301.1001.2.161.339030-149;
02.05.10.301.1001.2.190.339030-163;
02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-273; e
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-330.

Cachoeira de Minas, 29 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8661864D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 42/17*:* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA.*** Valor total registrado: R$ 208.637,60 (Duzentos e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 43/17*:* ***BH FARMA COMERCIO LTDA..*** Valor total registrado: R$ 134.108,50 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Cento e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 44/17*:* ***ALFALAGOS LTDA.*** Valor total registrado: R$ 59.247,10 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 45/17*:* ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA.*** Valor total registrado: R$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 46/17*:* ***T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.*** Valor total registrado: R$ 64.053,00 (Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta e Três Reais); e
Ata de Registro de Preços n.º 47/17*:* ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.*** Valor total registrado: R$ 172.805,20 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 48/17*:* ***AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.*** Valor total registrado: 87.806,50 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 49/17*:* ***DROGAFONTE LTDA.*** Valor total registrado: R$ 112.455,80 (Cento e Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 50/17*:* ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*** Valor total registrado: R$ 96.033,50 (Noventa e Seis Mil e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); e
Ata de Registro de Preços n.º 51/17*:* ***NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.*** Valor total registrado: R$ 76.433,10 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos).
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do Município, constantes na Tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.
Processo Licitatório n.º 264/17 – Pregão Presencial n.º 080/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018.

Cachoeira de Minas, 17 de Novembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1412B807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 296/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 296/17 – Pregão Presencial n.º 088/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP,* para a *aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***LOTES 001, 002*** e ***003*** para a empresa ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2227438D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 075/17 – Pregão Presencial n.º 087/17,*** para a *aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores*. A empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME*** apresentou amostra do ***ITEM 091***, a qual será remetida aos setores solicitantes para a referida análise. Na oportunidade, fica convocada a empresa ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** para apresentação de amostra dos ***ITENS 108*** e ***111*** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 16h (Dezesseis Horas) do dia 08 (Oito) de Dezembro de 2017. As amostras deverão ser entregues no Paço Municipal, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro. Após realizadas, pelos responsáveis da comissão de análises, as analises dos produtos enviados, os ***ITENS 106, 107, 109, 110, 112, 124, 169, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191*** e ***211*** apresentados pela empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***, foram *aprovados*; e os ***ITENS 125, 126*** e ***127*** apresentados pela empresa ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME***, foram *aprovados*. Conforme segue anexados os Termos de Analises de Amostras aos autos. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F0F9BBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 090/17****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda da Creche e das Escolas Municipais. A data da realização do certame será no dia 18 de Dezembro de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1690DD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 302/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 302/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de revisão dos 10.000 km do veiculo placa PZQ-3230, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***ESTILO AUTOMOVEIS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.315.552/0001-14, no valor total de R$ 415,20 (Quatrocentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B420EBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 DE 22/11/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE**, empresa vencedora: JOSÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA 06156696628, CNPJ: 28.383.052/0001-03, valor total registrado: R$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Cachoeira Dourada-MG – 22 de novembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5E24E4CD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017 DE 22/11/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESTRADAS**

E RODAGENS, empresa vencedora: MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.211.751/0001-82, valor total registrado: R$ 1.933,00 (um mil novecentos e trinta e três reais).

Cachoeira Dourada-MG – 28 de novembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0352A68E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017 DE 22/11/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE UNIFORMES ESPORTIVOS UTILIZADOS PELOS ATLETAS AMADORES E DAS CATEGORIAS DE BASE DO MUNICÍPIO INSCRITOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTES DO MUNICÍPIO**, empresa vencedora: AMARILDA SANTOS DA SILVA LUNGUIM 07535342663, CNPJ: 20.229.441/0001-77, valor total registrado: R$ 1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Cachoeira Dourada-MG – 22 de novembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:EC3B3B8B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017 DE 22/11/2017

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS À IDOSOS E ENFERMOS, ACOMPANHAR FAMILIARES E PACIENTES AO HOSPITAL PIO XII, ONDE OS MESMOS FAZEM TRATAMENTOS DE CÂNCER E APOIO AO ZELO E BEM ESTAR DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE BARRETOS-SP**, empresa vencedora: JOSEFA ELZA DE AQUINO 43209378649, CNPJ: 27.213.277/0001-59, valor total registrado: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Cachoeira Dourada-MG – 22 de novembro de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C3D9360F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
CONTRATO 57/2017

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 57/2017
PROCESSO: 83/2017
INEXIGIBILIDADE: 10/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:**
CONT 57/2017 - **BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ: 07.211.748/0001-82.** *O valor global para a contratação da empresa é de* ***R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).*** As apresentações se dará na realização do Carnaval 2018 de Cajuri/MG, junto a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade – Centro do município de Cajuri/MG.
Dia 10/02/2018 - Banda GANG LEX, para apresentação de show com duração mínima de 03h00min. No valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Dia 12/02/2018 – Banda LEX LUTHOR, para apresentação de show com duração mínima de 03h00min. No valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
Vigência: o presente contrato terá vigência até 28/02/2018, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.

04/12/2017

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9B76F889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6651 / 2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 6651 / 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR MEDIANTE ANULAÇÃO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica autorizado a abrir no Orçamento de 2017 do Município da Campanha – Lei nº 3167 / 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 228.939,31 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:*
02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.075 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.113 - MANUTENÇÃO PASEP
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.082 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA

100 - Recursos Ordinários
Valor: 464,31 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)
02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1301 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.101 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
02.05.05 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.012 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
02.06.01 - FMS - TRANSPORTE
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.770,00 (Um Mil Setecentos e Setenta Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1301 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.101 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.032 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEÇÃO DE ATENCAO ESPECIALIZADA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEÇÃO DE ATENCAO ESPECIALIZADA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.141 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
02.06.04 - FMS - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.030 - MANUTENCAO DO SETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1353 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.109 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 115,00 (Cento e Quinze Reais)
diciona: 18.900,

Art. 2º - *Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica anulada a importância de R$ 228.939,31 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:*

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)
02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 734,31 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)
02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.007 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.007 - MANUTENÇAO DO SETOR DE ALMOXARIFADO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
02.02.05 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.115 - MANUT. DAS DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA, AGUA E TELEFONE DOS DIVERSOS SETORES/DEPTOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais)
02.06.01 - FMS - TRANSPORTE
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
02.06.01 - FMS - TRANSPORTE
10.302.1316 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.145 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.145 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
02.07.04 - OBRAS E SERVIÇOS
15.451.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.009 - PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E RECUPERAÇAO DE RUAS E AVENIDAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 13.550,00 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.044 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 115,00 (Cento e Quinze Reais)
Reduz: 228.939,31

Art. 3º - *Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.*
Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 21 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4A1AC084

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6652/2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO ORAÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 6652 / 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR MEDIANTE ANULAÇÃO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica autorizado a abrir no Orçamento de 2017 do Município da Campanha – Lei nº 3167 / 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.252,96 (Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:*

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 725,96 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)
02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
4.075 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 15.400,00 (Quinze Mil Quatrocentos Reais)
02.06.01 - FMS - TRANSPORTE
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.005,00 (Seis Mil Cinco Reais)
02.06.01 - FMS - TRANSPORTE
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 615,00 (Seiscentos e Quinze Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1301 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.101 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEÇÃO DE ATENCAO ESPECIALIZADA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
02.06.03 - FMS - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.090 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEÇÃO DE ATENCAO ESPECIALIZADA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.227,00 (Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais)
02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.100 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem Reais)
diciona: 18.900,

Art. 2º - *Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica anulada a importância de R$ 25.252,96 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:*

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.225,96 (Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)
02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem Reais)
02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.073 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1301 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.101 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.02.05 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1353 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.109 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.02.05 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1353 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.109 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.02.05 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1353 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.109 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.06.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)
02.06.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.143 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.091 - MANUTENÇAO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.092 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.092 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.006 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA PATRULHA AGRICOLA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.07.04 - OBRAS E SERVIÇOS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.094 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
02.07.04 - OBRAS E SERVIÇOS
15.452.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
02.07.04 - OBRAS E SERVIÇOS
15.452.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.118 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.747,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais)
02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.056 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 230,00 (Duzentos e Trinta Reais)
02.10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.1352 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.071 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 50,00 (Cinquenta Reais)

Art. 3º - *Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.*
Art. 4º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de novembro de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:F34BDF55

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC. 0049/2017 - PREGÃO 00029/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna público Extrato de Aditivo do Contrato nº 00096/2017, Processo n° 00049/2017, Pregão nº 00029/2017. Contratado: **ELÉTRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA ME,** CNPJ nº **15.581.332/0001-84**. Altera a quantidade, conforme tabela abaixo:

Quant	Descrição	Valor unit
15	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W HQI	89,00

Campanha/MG, 06/12/2017.

SERGIO SOARES NUNES
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:15AAABE2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.994/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido,a servidora efetiva KEYLA CECÍLIA RICARDOdo cargo de Enfermeiro.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B58674B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.995/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o servidor efetivo PAULO HENRIQUE SOARES, motorista, por motivo de falecimento.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:31AC6C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC. 102/2017 - PREGÃO 00005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° **18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato do Primeiro Aditivo de Contrato nº 00111/2017, Processo n° 00057/2017 – Pregão n° 00036/2017. Contratada: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO VARGINHA LTDA – CNPJ Nº 10.952.253/0001-19. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** Vigência: 06/12/2017 a 11/06/2017. Altera o valor dos itens para:

FERRO ½ CA COM 12M	R$ 46,60
FERRO ¼ CA 50 6,3 MM 12M	R$ 12,90
FERRO 3/16 CA 50 12M	R$ 5,99
FERR 3/8 CA 50 12M	R$ 30,90

Campanha/MG, 06/12/2017.

SERGIO SOARES NUNES
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:9E14BFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº3.996/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata, constante no anexo I desta Portaria, aprovada no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6.201/2016, para ocupar cargo efetivo do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei Municipal nº079/2014, submetido ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Fica a candidata nomeada convocada para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - A candidata ora nomeada, deverá atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – A candidata deverá apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Campanha, 04 de Dezembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

Nome	CPF	Cargo	Classificação
Daniele da Silva Fonseca	085.903.256-60	Auxiliar de Biblioteca	2º

ANEXO II
Convocação para Perícia Médica Admissional

Nome	CPF	Cargo	Classificação	Unidade Pericial	Data / Horário Perícia
Daniele da Silva Fonseca	085.903.256-60	Auxiliar de Biblioteca	2º	Clínica São Lucas – Três Corações/MG	12/12/2017 – 14 horas

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A1D03DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 074/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 099/017 - Pregão Presencial 074/017, que tem por finalidade a contratação de empresa(s) para locação de palco, som, iluminação e sanitários químicos, para a festa da virada – Reivellon 2018, promovidos na Praça Brasil. Critério de Julgamento: menor preço por Lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 19/12/2017 às13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada do edital:
www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8B79CBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 106/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 87/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli - EPP. Contrato nº. 204/2017. Vigência: 05/12/2017 a 23/10/2018. Data assinatura 05/12/2017. Valor Contrato: R$ 49.730,00.

Campos Altos – MG, 06/12/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5A4D2C94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 90/2017, Processo n.º 109/2017, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 20/12/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/12/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D210E2AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180/2017

Nomeia para composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campos Altos.

O Prefeito Municipal de Campos Altos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e em cumprimento às determinações contidas na Lei nº34/2000 de 01//09/2000**, DECRETA:**

Artigo 1º: Ficam nomeados os seguintes membros abaixo especificados e seus respectivos suplentes, para comporem o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campos Altos, representando suas categorias de classes específicas, num total de sete membros, para o mandato até 04/12/2021:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Titular: Edvaldo Lemos Fernandes Silva
CPF:061.798.846-33

Suplente: Elenice Maria de Oliveira
CPF:316.005.656-20

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU DE TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Camila Aparecida Lima
CPF: 036.895.026-32

Suplente: Juliene Aparecida Olímpio
CPF: 102.247.806-03

Titular: Kátia Virgínia de Oliveira Silva
CPF: 983.975.836-53

Suplente: Doralice Da Cruz Galvão
CPF: 859.023.906-30

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Karoleyne Jaciara de Jesus Resende
CPF: 122.135.316-09

Suplente: Maraisa Andrade Silva
CPF: 078.856.236-37

Titular: Leidiane Gonzaga do Vale
CPF:070.247.136-40

Suplente: Debora Domingos dos Santos
CPF: 055.339.356-14

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Aparecida Guimarães
CPF: 385.327.946-53

Suplente: Ellen Bertolino
CPF:013.182.636-03

Titular: Mirian do Carmo C Almeida
CPF:050.145.786-08

Suplente: Moizes Luciano Pires
CPF: 087.631.996-70

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de dezembro de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AA2E0674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE – MG. Torna público que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta do PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em blocos nas ruas Miguel Arcanjo dos Santos, Policarpo Vieira e São Geraldo e Augusto Vaz, na sede do município de Capitão Andrade/MG, conforme contrato de repasse n° 845777/2017 mcidades/caixa processo n° 2604.1308970-62/2017, firmado junto a união federal, por intermédio do ministério das cidades representado pela caixa econômica federal, e o município de Capitão Andrade. A abertura será dia 15/12/2017 às 12:30 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. Informações tel(0xx33)3231 – 9124 com

DEUZEMI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Henrique Fernandes
Código Identificador:C8E9971D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC.123/2017

Proc. Nº 123/17-Pregão Presencial nº 065/17- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em Tecnologia da Informação, para Implantação, Atualização, Migração, Customização, Capacitação, Suporte e Manutenção Mensal do Software Público de Gestão Municipal(e-cidade), disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br)–Credenciamento:21/12/2017-08:00hs.

LOREN SUSY
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A00FB382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 1.000 PL Nº. 195/17 PP Nº. 90/17. Objeto: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, equipada com caçamba para retirada de aguapés do Rio Pará entre o trecho 01 (ponto de jusante a ponte sobre o Rio AMG 345 até a Usina Cinico). Empresa Contratada**: JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME. Valor R$ 31.000.00. Vigência 31/12/2017**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9F78B530

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 111/17. Objeto: Aquisição de bomba submersível para a cascata da Praça 1º de Janeiro. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA – CNPJ nº 00.057.359/0001-03, no valor de R$ 2.130,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C6F41D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 221/17 PP Nº. 103/17. Objeto: Aquisição e instalação de Blindex na Clínica Médica Municipal Dona Elisa Nogueira Gontijo. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 20/12/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3F6A0C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

CÂMARA MUNICIPAL DA CARNEIRINHO
PROCESSO LICITAÓRIO 09/2017

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório: **009/2017**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação: **009/2017**
Aquisição de: **MATERIAIS**

A Câmara Municipal de Carneirinho, com sede na Rua Antônio das Graças de Oliveira nº 1600, Jardim Planalto Carneirinho - MG, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, às 11:30 horas, do dia 19/12/2017, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, para o devido objeto: *aquisição de Impressora multifuncional com os seguintes especificações de impressão: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), Resolução da Cópia (máxima em dpi) de 600 x 600 dpi, Tecnologia de Impressão de Laser Eletrográfico. Memória Padrão de 32 MB, Velocidade Maxima em Preto (ppm) de 30 ppm, Resolução (máxima) em dpi de 2400 x 600 dpi, Resolução da Impressão (máxima em dpi) de Até 2400 X 600 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel, Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso), Interface de Rede Embutidas do tipo Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,USB 2.0 de alta velocidade, Emulação nos formatos PCL6; BR-Script3, Volume Máximo de Ciclo Mensal de Até 10.000 páginas por mês, Ciclo de Trabalho Mensal de Até 10.000 páginas por mês, Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis, compatíveis com o sistema operacional Android e IOS; De cópia: Cópia de Identidade (ID Card), Resolução de Cópia (máxima) de 600 x 600 dpi, Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade, Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡ de Até 35 páginas, Velocidade da Cópia em Preto de 30 cpm, Ampliação / Redução de 25% - 400%, Redução/Ampliação de 25% - 400% em incrementos de 1%, Agrupamento de Cópias (2 em 1), Tamanho do Vidro de Exposição A4; Digitalização: Scanner do tipo Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF), Formatos de Arquivo compatíveis TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS, Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)† de Até 19200 x 19200 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi) de 600 x 2400 dpi, Resolução Óptica do Scanner de Até 600 x 2400 dpi, Aplicativos de visualização e OCR compatíveis com Windows; Outros: Modo Toner Save, Capacidade de Saída do Papel de 100 folhas, Certificação Energy Star, Visor LCD de 2 linhas, Interfaces USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n, Tamanhos de papéis de A5 até Ofício, compatibilidade com os sistemas operacionais Windows.*, e para atender às necessidades desta Casa Legislativa de manter a população informada sobre os trabalhos do legislativo.
Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer ao SETOR DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Carneirinho até às 11:00 horas do dia 19/12/2017 para protocolar os respectivos envelopes. A Retirada do Edital e informações deverão ser solicitados pelo email:
secretaria@carneirinho.mg.leg.br.
.
C**arneirinho, 05 de dezembro de 2017**

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adjane Luiza de Queiroz
Código Identificador:97D44D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 084-17 RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 611/17 – PREG PRES 084/17 RETIFICAÇÃO DE EDITAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Cássia/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Pregão Presencial nº 084/2017, tendo como objeto a "Locação de Motogerador e Som / Iluminação e a Contratação de Serviços de Equipe de Apoio para a Segurança das Festividades de Final do Ano de 2017" e que o horário e a nova data do certame será às 8h do dia 20 de dezembro de 2017. A Íntegra da Retificação do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 pelos emails
licitacoes@cassia.mg.gov.br ou
cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site
www.cassia.mg.gov.br no link Transparência – Licitações 2017.

Cássia/MG, 06 de dezembro de 2017.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D997CAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 13/2017

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ANDREZA CRISTINA FERNANDES GOMES
CLARICE CRISTINA SOUZA
CRISTINA ANTONIA ARRUDA
DIEGO GONÇALVES DIAS
DOUGLAS MAINARTE DE ANDRADE
DYENIFER CRISTINA GONÇALVES
EDILENE APARECIDA DE SÃO JOSÉ
EDNA PEREIRA GRIPE DA SILVA
ELIANE RIBEIRO DA SILVA
FELIPE EUSTAQUIO DOS SANTOS
FERNANDA BRABOSA HONORATO
FRANCISLENE APARECIDA GUIMARAES
GEMINA CASSIA CATAZANA BICALHO
GRACIELE SANTOS DE SOUZA
IGOR HENRIQUE GONÇALVES
IVONE PERPETUA DOS SANTOS
KARLA RUTIELLY COSTA JARDIM
LEIA GOMES ROMEU
LEIDIANE DE JESUS LUCIO
OURIVIANE SABRINA GOMES MARTINS
POLIANE SILVA RAVAIANO
ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA
SUELY MARINS PEREIRA
SYMARA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
VERA LUCIA DA SILVA

Catas Altas, 07 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ANA LAURA FERREIRA
BARBARA GERALDA FERREIRA
JAQUELINE DE FÁTIMA MONTEIRO
MARCILANE APARECIDA DOS REIS RODRIGUES
ROSANA MARTA FRANCISCA DE SOUZA
STEFANY HELLEN SILVA MAGALHÃES

Catas Altas, 07 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:04DF4E2A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 160/2017

Nomeia Comissão para revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais nº 11.494/2007 e 13.005/2014 (Meta 18) e a Lei Municipal 490/2015 (Meta 17), com fins de revisar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, **RESOLVE**:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão para revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério:

Presidente

Meira Ferreira do Carmo Sena;

Vice-presidente

Silvia Letícia Resende;

Secretário

Joemaxon Antonio de Oliveira Ravaiano

Representantes dos professores

Titular: Jescimar Geralda Lourenço
Suplente: Otaviano Lúcio de Magalhães

Representantes dos professores

Titular: Sônia Maria de Sá Oliveira Santos
Suplente: Misleine Cristina Santana

Representante dos professores

Titular: Ivani de Lourdes Farias
Suplente: Roseli Andréia Alves

Representante professores

Titular: Rita Cristina Castro dos Santos

Representante Secretaria de Educação

Titular: Renata Soares Ferreira
Suplente: Elaine Adriana Rodrigues de Paula

Art. 2° - O mandato da presente Comissão será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º _ O exercício dos membros da Comissão ora nomeada não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:9D006DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 076/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará

realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 076/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e provável aquisição de materiais esportivos, serviços de confecção de banners e de arbitragem em atendimento ao convênio nº N° 847047/2017, celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério do Esporte e o município de Centralina, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 19/12/2017 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 06 de dezembro de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CD84F396

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 073/017, tipo menor preço unitário, a empresa ROBSON LUIZ SILVA - EPP devidamente inscrita no CNPJ nº 33.552.944/0001-20, com valor global de R$ 30.514,65.

Dotação orçamentária:
02.07.02 – 2.0066 – Manutenção do Programa PSB - 08.244.0009 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - 01 – 0029 – 0510 – 0510 – Ficha 674
02.07.02 – 2.0067 – Manutenção do Programa Piso Mineiro - 08.244.0009 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - 01 – 0056 – 0500 – 0500 – Ficha 671
02.07.02 – 2.0043 – Manutenção do Crás - 08.244.0009 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Ficha 406.

Centralina, 24 de novembro de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:EB462339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 065-2017-PREGÃO Nº. 035-2017-HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA-MG – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 – DESPACHO. O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº. 065/2017 – Pregão Presencial Nº. 035/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos nas Especialidades de Ginecologia e Psiquiatria para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde. *In continenti*, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:882C2B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 065-2017-PREGÃO Nº. 035-2017-EXTRATO-CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE CIPOTÂNEA-MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2017 – PROCESSO Nº. 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa CENTRO MÉDICO MICHELETTO DE ANDRADE LTDA. – ME. – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos nas Especialidades de Ginecologia e Psiquiatria para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Saúde – Valor Unitário/Mensal: R$ 3.500,00 – Valor Total: R$ 42.000,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C1F50107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 233/2017- FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA SAMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 233/2017,autuado em 10/11/2017, Dispensa 088/2017, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é o fornecimento de divisória instalada na sede do SAMU do Municípiopara melhor funcionamento no serviço prestado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ Nº 07.997.131/0001-34, no valor global de R$ 2.497,17 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 06 de Dezembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:397B6649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 245/2017- DIVISÓRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 245/2017,autuado em 01/12/2017, Dispensa 095/2017, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é o fornecimento de divisória instalada para adaptações na gestão da Assistência Social, através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA-ME,** CNPJ Nº 07.997.131/0001-34, no valor global de R$ 1.550,25 (hum mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 06 de Dezembro de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D8A90766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2017
Processo licitatório nº 141/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLORES E ÁRVORES PARA PLANTIO VISANDO MELHORIA NOS ASPECTOS URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

A saber:
Tamanho para as mudas de árvores entre 0,5 metros e 1,20 metros.
Tamanho para mudas de flores não inferiores a 0,15 centímetros.

NOVA DATA PARA O CERTAME:

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017 ÁS 09:30 HS
.
Conquista, 06 de dezembro de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:AED7CBB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº143/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017**, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: **PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO Á DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO,** com valor total de R$1.293,99 (um mil duzentos e noventa três reais e noventa e nove centavos).Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de dezembro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:FBECDB15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº144/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA –ME E PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIO DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO Á DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO,** com valor total de R$2.012,31 (dois mil e doze reais e trinta e um centavos). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 06 de dezembro de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:5D146D58

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/12/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 525,87
05/12/2017	PNATE	04553	18.282-6	R$ 1.242,43
06/12/2017	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 2.966,40

Conquista, 06 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:08E1B14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO – REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

"A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas (MG), com fundamento no art. 38, IX c/c art. 49 caput, ambos da Lei 8.666/93, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 083/2017 – Pregão Presencial nº. 039/2017, cujo objeto consignou a "contratação de serviços especializados em suporte técnico contábil e fornecimento de licença de uso de software integrado de gestão pública municipal", fundamentada na conveniência e vantajosidade da realização de prorrogações dos contratos mantidos em razão dos Processos Licitatórios nº. 029/2014 e nº 022/2014, de valores substancialmente inferiores, conforme positivado na Lei nº. 8.666/93. Decisão fundamentada e respaldada em parecer jurídico.

Couto de Magalhães de Minas (MG), 06/12/2017,

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Na mais havendo, firmo o presente, com fé pública.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:1AAD84C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº. 36/2017, autorizado pelo PL Nº 62/2017, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cestas de natal para os servidores municipais de Cristiano Otoni. Dia 20/12/2017 às 09.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

Cristiano Otoni, 06/12/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2C0ED620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.987, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

REVOGA O ART. 3º DA PORTARIA Nº 8.762, DE 10 DE ABRIL DE 2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando o Ofício nº 181/2017, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º da Portaria nº 8.762, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º Os membros da Comissão Coordenadora e Técnica designados pela Portaria nº 8.762, de 2015, e alterações posteriores, poderão ser convocados para deliberações com referência aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Estratégico de Curvelo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Curvelo, 05 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7D4D5E5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.250, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.14.00 047 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.14.00 731 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 038 Serviços de Consultoria 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 685 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
TOTAL: R$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de dezembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:578DFE56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.870, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

RETIFICA A EMENTA E O ART. 1º DA PORTARIA Nº 9.869, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº

2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 153/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 9.869, de 14 de agosto de 2017, que nomeou Mariélle Borges Pereira para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bom Jesus), passa a vigorar com a seguinte redação:
"Nomeia Mariélle Borges Pereira para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz)".

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 9.869, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Nomear, a partir de 15 de agosto de 2017, Mariélle Borges Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 123.607.126-32, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Santa Cruz), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C551C3F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$113.974,48. Data: 22/11/2017 **– Parte: FORMIPEL LTDA - ME – CNPJ: 12.294.606/0001-66.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B7BCCC65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.603,64. Data: 22/11/2017 **– Parte: MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP – CNPJ: 32.303.349/0001-99.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ECBCD6D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$5.508,75. Data: 22/11/2017 **– Parte: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 12.811.487/0001-71.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:020DC82F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$109.924,37. Data: 22/11/2017 **– Parte: N.T.LUIZE - EPP – CNPJ: 93.577.427/0001-38.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:52B58B71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$84.649,14. Data: 22/11/2017 **– Parte: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ: 14.190.355/0001-03.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D823474E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014 – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – CIMEV

Objeto: Retifica o valor do Contrato nº 160/2014 de R$2.561.691,66 para o valor de R$2.561.691,72; no 2º Termo Aditivo, datado de 21/12/2016. Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 29/12/2018 Impacto Financeiro: R$945.349,92. Data: 29/11/2017 – Parte: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP – CNPJ: 07.681.483/0001-86.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A920FC94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

Objeto: Reequilibra o preço do item 02 – ASFALTO DILUIDO, COM A IDENTIFICAÇÃO CM-30 - NORMA DNER - EM 363/97. MARCA: PETROBRÁS, do valor de R$2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais) para o valor de R$3.290,56 (três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 23/11/2017. Impacto Financeiro: R$35.256,00. Data: 23/11/2017 – Parte: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.420.916/0006-66.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:753C26F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

Objeto: **registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, em cumprimento de ordem judicial, pelo período**

de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 4.838,40** – Data: 03/11/2017 – **Parte: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – EPP** – CNPJ: 12.811.487/0001-71.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BA9C19CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

Reequilibra o preço do item 01 – EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETROLEO, RUPTURA LENTA - RL 1 C - NORMA DNER - EM-369/97 - Emulsões Asfálticas Catiônicas. MARCA: DISBRAL, do valor de R$1.427,40 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) para o valor de R$1.541,59 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 23/11/2017. Impacto Financeiro: R$45.676,00. Data: 23/11/2017 – Parte: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA – CNPJ: 26.917.005/0002-58.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:12B31189

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 82.185,93** – Data: 22/11/2017 – **Parte: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME** – CNPJ: 00.226.324/0001-42.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FE65F29D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 236/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017

Objeto: **contratação de seguro contra terceiros e seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses com início às 24 horas do dia **28/11/2017 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete)** e término às 24 horas do dia **28/11/2018 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito).** Valor **R$ 1.099,00** – Data: 22/11/2017 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8232910F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

Objeto: Prorroga o prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para **18/12/2018** (dezoito de dezembro de dois mil e dezoito), com amparo legal no inciso II e § 2º do artigo 57, da Lei 8.666/93. Impacto Financeiro: **R$151.358,76.** Data: 30/11/2017 - **Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 16.881.336/0001-40.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:08EB3265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 232/2013, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para **26/11/2018 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito)**. Impacto Financeiro: R$ 21.672,00.– Data: 30/11/2017 - **Parte: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.372.492/0001-10.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:072214D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 120/2017, passando seu término para 30/12/2017 **(trinta de dezembro de dois mil e dezessete) e** o prazo de execução dos serviços, passando seu término para 30/12/2017 **(trinta de dezembro de dois mil e dezessete).** Data: 10/11/2017 - **Parte: LGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.515/0001-89.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:641871CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de coberturas para curativos. Abertura da sessão dia 20/12/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 5/12/17

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:806E388C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Decreto Nº 00374/2017 de 30 de Outubro de 2017

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei Municipal Nº 3941 de 28 de Dezembro de 2016, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.646.569,80 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e seis Mil e

quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0040	1150.04.0122.0042.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0047	1160.04.0122.0042.2155 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	122,00
	3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0063	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	13.590,04
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0071	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	3.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0076	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	11.397,27
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0084	1200.04.0122.0042.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO	41.411,91
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0098	1200.04.0128.0042.2043 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.500,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0155	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.625,82
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0158	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0159	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	122,38
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0207	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	18.204,97
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0208	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	72.862,63
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0209	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	5.422,31
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0220	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	1.011,60
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0244	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.470,08
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0262	1510.12.0361.0047.2069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	56.921,37
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0270	1510.12.0361.0047.2071 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.955,40
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0294	1521.12.0361.0047.2077 - FUNDEB - 60% REMUNERAÇÃO DOS PROFISS. DO MAGISTÉRIO	125.085,26
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0304	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.785,30
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0312	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.672,35
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0320	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	72.465,16
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0321	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	4.382,72
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0322	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	234.688,47
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0330	1522.12.0365.0047.2157 - FUNDEB - 60% REM. PROF. MAGISTÉRIO - CRECHE	34.903,09
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0331	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	38.116,19
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0333	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	48.363,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0339	1522.12.0365.0047.2159 - FUNDEB - 40% DEMAIS DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE	7.629,14
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0384	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	91.282,80
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0387	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	271.033,68
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0391	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.532,38
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0406	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	14.318,80
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0450	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	102.896,79
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0452	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	106.978,06
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0453	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	46.949,06
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0460	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	15.423,33
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0464	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	27.573,95
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0517	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	3.576,86
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0518	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	19.609,95
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0525	1622.10.0302.0008.2110 - MANUTENÇÃO REDE DE SAÚDE MENTAL/CAPS	6.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0567	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	294,60
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0593	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0607	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	15.136,15
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0644	1710.18.0452.0025.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE MEIO AMBIENTE	12.506,70
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0738	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	3.238,12
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0750	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	27.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0862	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.905,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0868	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.800,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0924	1920.08.0244.0054.2190 - MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	10.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1165	2110.27.0812.0050.2125 - MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO ESPORTE E LAZER	2.305,11
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1196	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	7.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1209	1710.17.0511.0063.1016 - AQUIS. DE EQUIP. PARA SERV. DE ÁGUA DOS DISTRITOS E COMUN. N	2.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		1.646.569,80

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0030	1130.04.0122.0042.2153 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TÉCNICA	250.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0033	1140.04.0131.0042.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	200.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0056	1200.04.0122.0042.2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RECURSOS HUMANOS	500.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0073	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	2.000,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0153	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	122,38
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	

0168	1400.04.0122.0040.2196 - ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS/SUBPREFEITURAS	220.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0199	1510.12.0122.0047.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. SECR. EDUCAÇÃO	57.932,97
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0243	1510.12.0361.0047.2068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	271.524,61
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0502	1622.10.0302.0008.1052 - CONSTR. AMPL. REFORMA ALTA MED. COMPLEXIDADE - MAC	7.212,62
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0762	1810.25.0752.0013.1020 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0854	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.800,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0870	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.905,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0876	1920.08.0244.0051.2138 - MANUTENÇÃOD E SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES	10.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
1115	2040.13.0391.0037.1028 - PAC - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	3.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1133	2050.13.0391.0037.2061 - MANUTENÇÃO DO PROJETO MONUMENTA	107.072,22
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		1.646.569,80

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 30 de Outubro de 2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C78477F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 375 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Decreto Nº 00375/2017 de 30 de Outubro de 2017

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3941 de 28 de Dezembro de 2016 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:
Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R$ 64.288,25 (Sessenta e quatro Mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0220	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	1.255,27
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0538	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	30.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0567	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0567	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0593	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	4.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0862	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.311,90
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0862	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.821,08
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0971	1930.08.0243.0007.2146 - MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	2.700,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1208	1610.10.0122.0041.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	700,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Total		64.288,25

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações Do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0219	1510.12.0122.0047.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	1.255,27
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0379	1610.10.0122.0041.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	700,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0540	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	30.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0565	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0566	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0594	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	4.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0863	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.821,08
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0864	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.311,90
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0973	1930.08.0243.0007.2146 - MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	2.700,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Total		64.288,25

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 30 de Outubro de 2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:36189A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, realizado no dia 20 de Agosto de 2017, para comparecerem na Secretaria Planejamento e Gestão/ Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina, no período de 05/12/2017 a 19/12/2017, de 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2017, item 3.Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado. O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 9.3 do Edital nº 01/2017, perderá o direito à vaga. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º. 13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir. 14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamantina.15. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;16. Comprovante de Endereço. 17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o

exercício do cargo. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames: a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Assistente de Serviços Escolares		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Adriana Aparecida Reis Sá	19/04/1989	1º
Educador de Ensino Infantil		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Iara Vanessa Pereira Souto	18/03/1989	1º
Amanda Cristina Oliveira	16/06/1991	2º
Ana Maria Brandão	18/04/1978	3º
Professor P1		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Rodney Oliveira de Jesus	11/11/1993	1º
Jorge Pereira Machado	02/12/1987	2º
Marlene Aparecida Gomes	18/07/1984	3º
Assistente Administrativo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Dayvison Leonardo Nascimento	08/04/1983	12º
Maísa da Costa Santos	25/04/1992	13º
Assistente Administrativo - PNE		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Priscilla Nogueira Castro	18/04/1992	2º

Diamantina, 05/12/2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FDEF47D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, realizado no dia 19 de Maio de 2014, para comparecerem na Secretaria Planejamento e Gestão/ Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina, no período de 05/12/2017 a 19/12/2017, de 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2012, item 21.Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado. O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 22.11 do Edital nº 01/2012, perderá o direito à vaga. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não pedir prorrogação de posse, conforme Lei Complementar nº 15/95, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º. 12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; 13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir. 14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Diamantina.15. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse; 16. Comprovante de Endereço. 17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames: a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina. A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Técnico de Segurança do Trabalho		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Janaina Fernandes de Oliveira	05/06/1985	2º

Diamantina, 05/12/2017

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:55472426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017, FIRMADO EM 01/09/2017, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA GIRLIANO DILENA CARVALHAIS - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em até 25% o saldo total de acordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	BOTIJAO DE GAS 13 KG	450	UN	76,76	34.542,00
Total Geral					**R$ 34.542,00**

Quadro 2 – item e valor aditado em até 25%

Item	Descrição do Produto	Quantidade Aditada	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	BOTIJAO DE GAS 13 KG	112	UN	76,76	8.597,12
Total Geral					**R$ 8.597,12**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: GIRLIANO DILENA CARVALHAIS - ME
VALOR: O valor total aditado é de R$ 8.597,12 (Oito mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:71EF30A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2016, FIRMADO EM 24/11/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA COPYCENTRO LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2017 a 24/11/2018, conforme solicitação do memorando nº 106/2017 da Diretoria Administrativa, que passa a integrar este instrumento. A prorrogação se dará nos mesmos quantitativos do Contrato original.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: COPYCENTRO LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**	**FICHAS**	**FONTES**
Gabinete	01.1100.04.0122.0042.2024.33.90.39.00	14	100
Planej. e Gestão	01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.39.00	76	100
Fazenda	01.1300.04.0123.0042.2079.33.90.39.00	124	100
Governo	01.1400.04.0122.0040.2031.33.90.39.00	162	100
Governo(Guarda)	01.1400.06.0181.0018.2033.33.90.39.00	182	100
Educação 25%	01.1510.12.0122.0047.2065.33.90.39.00	220	101
Saúde 15%	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00	411	102
Saúde BLATB	01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00	468	148

Saúde BLVGS	01.1623.10.0304.0059.2119.33.90.39.00	572	150
Saúde CAPS	01.1622.10.0302.0008.2110.33.90.39.00	528	149
Saúde DST/AIDS	01.1624.10.0305.0059.2121.33.90.39.00	618	150
Saúde MAC/FAE	01.1622.10.0302.0008.2161.33.90.39.00	548	149
Saúde em Casa	01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.39.00	478	155
BLGES	01.1610.10.0122.0041.2100.33.90.39.00	1197	152
Meio Ambiente	01.1710.18.0452.0025.2096.33.90.39.00	647	100
Des. Urbano e Rural	01.1810.15.0452.0029.2013.33.90.39.00	750	100
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00	870	100
Desenv. Social	01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.39.00	872	156
Desenv. Social (Conselho Tutelar)	01.1930.08.0243.0007.2143.33.90.39.00	949	100
Cultura Geral	01.2010.13.0392.0053.2049.33.90.39.00	1062	100
Fundo de Turismo	01.2020.23.0695.0024.2058.33.90.39.00	1080	100
Fundo Pol. Culturais	01.2030.13.0392.0053.2053.33.90.39.00	1095	100
Fundo P. Patrimônio	01.2040.13.0391.0037.1028.33.90.39.00	1128	100
Esporte e Lazer	01.2110.27.0812.0050.2125.33.90.39.00	1173	100

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:38F8C439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 351/2011, FIRMADO EM 18/11/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contra ora aditado, a partir de 20/11/2017 a 19/11/2018, conforme solicitado no Memorando n° 164/2017, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1200.04.0122.0042.2040.33.90.36.00, Ficha: 075, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8FDDA423

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017, FIRMADO EM 05/06/2017, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A LOCADORA TERRAMARES LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do Contrato supracitado, de 13/11/2017 a 12/01/2018, em conformidade com o Memorando n° 232/2017, da Diretoria de Planejamento. Este contrato tem por objeto executar o fornecimento e instalação de placas de identificação de monumentos turísticos e históricos, totens, sinalização pedonal e placas de sinalização viária turísticas no Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LOCADORA TERRAMARES LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2040.0391.0037.1028.44.90.51.00, Ficha1115, Fonte: 124.030 – Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C7421BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 153/2013, FIRMADO EM 28/11/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA GABRIELLY FERREIRA SANTOS.

OBJETO: - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/11/2017 até 24/11/2018, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via memorando n° 407/2017 datado de 23/10/2017, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: GABRIELLY FERREIRA SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1930.08.0243.0007.2146.33.90.36.00, Ficha: 971, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:55C93B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 112/2011, FIRMADO EM 20/05/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR DAYVISON LEONARDO NASCIMENTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/11/2017 até 25/11/2018, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, via memorando n° 408/2017 datado de 23/10/2017, que passa a integrar este instrumento. O imóvel é destinado ao funcionamento da Fábrica de Quitandas.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DAYVISON LEONARDO NASCIMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1910.08.0122.0026.2130.33.90.36.00, Ficha: 867, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CF2F809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2016, FIRMADO EM 30/09/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA TUBARAO LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/11/2017 e término em 25/05/2018, conforme solicitação da Diretoria de Obras e Projetos, via memorando s/n°, datado de 24/11/2017, que passa a integrar este instrumento. Contrato referente à execução de pavimentação em bloquete da Avenida Campo Belo, Município de Diamantina/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA TUBARAO LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.26.0782.0012.1022.44.90.51.00, Ficha: 779, Fonte: 124.049 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:034D3AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2015, FIRMADO EM 24/11/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA TUBARÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/11/2017 e término em 19/02/2017, conforme solicitado no memorando nº 195/2017 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é a execução de obras

de pavimentação em bloquete da Rua Do Campo, Distrito de Inhaí, Município de Diamantina (MG), conforme processo licitatório n° 174/2015, Concorrência nº 008/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA TUBARÃO LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.26.0782.0012.1022.44.90.51.00, Ficha: 779, Fonte: 124 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FFBB58B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2016, FIRMADO EM 04/10/2016, ENTRE O MUNICÍPIO E DIAMANTINA E A EMPRESA DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 60 (sessenta) dias, com início em 02/11/2017 e término em 01/01/2018, conforme solicitado no Memorando Interno n° 194/2017 da Diretoria de Planejamento, que passa a integrar este instrumento. A finalidade do contrato execução de obras de reforma e ampliação da E. M. de Baixadão, Distrito de Planalto de Minas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1510.12.0365.0047.1038.44.90.51.00, Ficha: 275, Fonte: 101 – Secretaria Municipal Educação.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BC3443BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 213/2012, FIRMADO EM 20/08/2012, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO DA VILA DE PINHEIRO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 21/11/2017 à 20/11/2018 conforme solicitação do memorando nº 110/2017 da Secretaria Municipal de Saúde. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Pinheiro.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DISTRITAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO DA VILA DE PINHEIRO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0017.2103.33.90.39.00, Ficha: 468, Fonte: 148 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ADC3528A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015, FIRMADO EM 01/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/12/2017 a 01/12/2018, conforme solicitação do memorando nº 121/2017 da Secretaria Municipal de Saúde que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: SOCIEDADE PROTETORA DA INFÂNCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1621.10.0301.0017.2104.33.90.39.00, Ficha: 478, Fonte: 155 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:ABCC924E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021".

LEI Nº 045 /2017

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021".

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em conformidade com o que dispõem o §1º do art. 165, da Constituição Federal, artigos 153 e 154 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, na forma do Anexo desta Lei.

Art.2º. As prioridades e metas para o ano de 2018, conforme estabelecido na Lei nº 25, de 03 de julho de 2017 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências", estão estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art.3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art.4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolver recurso orçamentário do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 23 de novembro de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:0267B8CB

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
"ALTERA A LEI Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI N° 046 /2017

"Altera a Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2017, e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica alterado o inciso I do Art.5º da Lei nº 001, de 05 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º (.....)
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40,00% (Quarenta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do

Município, nos termos previstos no inciso I do Art.7º e §1º do Art.43º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinésia, 05 de dezembro de 2017

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:741D92C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.372/2017

Dispõe sobre combate ao desperdício e utilização de água tratada e de poços artesianos para limpeza de calçadas, passeios residenciais e comerciais, lavagem de veículos na zona urbana e rural, em todo o Município de Divinópolis e dá outras providências

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização de água tratada durante o período de estiagem e racionamento, considerado como desperdício, sujeitando o infrator a multa, as seguintes condutas:

I – lavagem de calçadas e passeios públicos residenciais e comerciais, com uso contínuo de água;

II – lavagem de caminhões, veículos de passeio particulares, inclusive comerciais ou públicos, em domicílios residenciais.

III – molhar a rua de forma contínua.

Art. 2º O infrator ficará sujeito ás seguinte infrações:

I – na primeira infração, advertência por escrito.

II - em caso de reincidência, a multa será de 05 (cinco) Unidades Padrão Fiscal do Município de Divinópolis (UPFMD).

Art. 3º Havendo necessidade poderá ser decretado pelo Poder Executivo o racionamento no fornecimento de água, o qual será caracterizado enquanto a capacidade de capacitação e fornecimento de água não atingir o seu limite máximo.

Parágrafo único. No período de racionamento será proibido aos postos de abastecimento o funcionamento de serviço de lavagem de veículos, sob pena da aplicação das penalidades do Art. 2º.
Art. 4º Fica isento da presente lei o uso de água tratada ou de poços artesianos as situações de necessidade extrema, considerada para os fins de :

I- construção de imóvel;

II- realização de obras de reforma de imóvel;

III- construção de passeio publico;

IV- construção de obras publicas;

V- irrigação de plantio.

Art. 5º Qualquer pessoa que constatar o descumprimento da presente lei, poderá denunciar o fato ao Poder Público, pessoalmente através de postos de atendimento da Prefeitura e por fontes que poderão ser criados através de site e correio eletrônico, bem como através do SIC-Serviço de Informação ao Cidadão, ou SAC – Serviço de atendimento ao Cidadão de responsabilidade do Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 23 de novembro 2017

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:931A2907

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.743/2017

ESTABELECE, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2018,

DECRETA:

Art. 1°. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2018, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, alunos e pais dos alunos, aprovado pelo Conselho Escolar e ter ampla divulgação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art. 2°. O Calendário Escolar de 2018 poderá ser construído coletivamente entre as Unidades Escolares, resguardando-se o interesse dos alunos, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Art. 3°. O Calendário Escolar da Educação Infantil deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, com 4 (quatro) horas diárias de aulas, acrescidas ainda, de 30 (trinta) minutos do recreio/merenda.

Art. 4°. O Calendário Escolar do Ensino Fundamental deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, com 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos diários de aulas, acrescidas ainda, de 20 (vinte) minutos do recreio/merenda.

Art. 5°. O Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos deve prever o mínimo de 160 (cento e sessenta) dias letivos e 40 (quarenta) dias de planejamento para o professor, distribuídos ao longo do ano escolar.
§1°. A carga horária anual presencial oferecida no 1° e no 2° Segmento será de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
§2°. A carga horária anual não presencial oferecida no 1° e no 2° Segmento será de 320 (trezentos e vinte) horas.
§3°. A carga horária anual total (que inclui a carga horária anual presencial e a não presencial) oferecida no 1° e 2° Segmento será de 800 (oitocentas) horas, com 3 (três) horas diárias de aulas, acrescidas ainda, de 20 (vinte) minutos destinados à merenda e socialização dos alunos.

Art. 6°. Nos calendários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino devem constar as seguintes datas e programações:

I - Férias escolares: 2 a 31 de janeiro e 16 a 30 de julho de 2018;
II - Início do ano letivo: 5 de fevereiro de 2018;
III- Início do ano escolar: 1º de fevereiro de 2018;
IV - Dias escolares: Comuns a todas as escolas - destinados a planejamento, reuniões e formação continuada dos profissionais das escolas: 1 e 2 de fevereiro; 31 de julho; 19 e 20 de dezembro de 2018;
V - Término do ano letivo: 18 de dezembro de 2018;
VI - Término do ano escolar: 20 de dezembro de 2018;
VII - Recessos escolares em 2018 – 12 e 14 de fevereiro; - 29 de março; - 30 de abril; - - 15 a 19 de outubro; - 16 de novembro; - 21, 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018;
VIII - Feriados Nacionais e/ou Municipais: - 1º de janeiro; - 13 de fevereiro; - 30 de março; - 21 de abril; - 1° e 31 de maio; - 01 de junho; - 7 de setembro; - 12 de outubro; - 2 e 15 de novembro; - 8 e 25 de dezembro;
IX - Dias destinados à recuperação final: 19 e 20 de dezembro;
X – Dias destinados às reuniões ordinárias do Conselho Escolar: de dois em dois meses, com datas a serem definidas por cada Unidade Escolar.
Art. 7º. O período de 19/11/2018 a 23/11/2018 será destinado às atividades da "Semana de Educação para a Vida", instituída pela Lei Federal nº 11.988/2009 (para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA).

Art. 8º. O período de 20/08/2018 a 24/08/2018 será destinado às atividades da "Semana da Educação Infantil", instituída por Legislação Municipal.

Art. 9º. O período de 27/08/2018 a 31/08/2018 será destinado às atividades da "Semana da Pessoa com Deficiência", instituída por Legislação Municipal.

Art. 10. Para o cumprimento dos 200 dias letivos, a Unidade Escolar deverá utilizar-se de 04 (quatro) sábados letivos para a composição do seu calendário de 2018.
Parágrafo Único. Os sábados letivos serão destinados às seguintes atividades:
I – Festa da Família;
II – Aniversário da Escola / Mobilização Social;
III – Festa Junina;
IV – Mostra Cultural.

Art. 11. Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos ou feriados municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, as Unidades Escolares poderão alterar seus calendários, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária.
§ 1°. A recomposição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas no caput, assegurar o transporte escolar dos estudantes.
§ 2°. As alterações no Calendário Escolar, para atender ao disposto neste artigo, deverão ser discutidas e aprovadas pelo Conselho Escolar e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. O Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda de Azevedo" – CEAE poderá elaborar proposta de calendário diferenciado.
Parágrafo Único. A proposta de calendário elaborada pelo CEAE deverá ter a aprovação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 13. No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária, quanto em número de dias letivos, a fim de atender aos mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único. As Unidades Escolares deverão encaminhar, através de ofício, as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para análise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 14. É de responsabilidade do Diretor da Escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

Art. 15. Caberá ao responsável pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda de Azevedo" – CEAE fazer cumprir o Calendário.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FB666A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº12. 741/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.222.272,85 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.222.272,85 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00 - F. 0066 – Fonte 124 Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0076 – Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$37.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0552 – Fonte 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$75.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.13.00 - F. 0606 – Fonte 101 Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0613 – Fonte 147 Outros Serv.Terceiros -Pessoa Jurídica.... ..R$150.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0621 – Fonte 147 Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$305.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - F. 0636 – Fonte 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$300.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00 - F. 0672 – Fonte 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$55.000,00
02.07.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0677 –Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.272,85
02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0816 – Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$8.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0822 – Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$200.000,00
Total..... R$1.222.272,85

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0127 – Fonte 124 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$40.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0233 – Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$207.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0487 –Fonte 100 Subvenções Sociais..... R$20.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 – Fonte 100 Subvenções Sociais..... R$10.000,00
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE
3.3.50.41.00 - F. 0618 – Fonte 147 Contribuições..... R$885.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0621 – Fonte 101 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.49.00 - F. 0638 – Fonte 100 Auxílio-Transporte..... R$2.272,85
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0756 – Fonte 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.000,00
Total..... R$1.222.272,85

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2017.

Divinópolis, 28 de novembro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83EE19B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 23/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres .

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião plenária realizada no dia 09/05/2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres no valor de R$ 11.061,60.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 6 de Dezembro de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBF1E226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/ DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 036/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 21/11/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/11/2017	44080	AG01805474	OPN7344	Indeferido
2	21/11/2017	44072	AG01806364	OWI3918	Indeferido
3	21/11/2017	44099	AG01862738	HCF4420	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 21 de novembro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99103C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 037/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta

Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 28/11/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/11/2017	44158	AG01794266	HAK9740	Indeferido
2	28/11/2017	44140	AG01796903	PUS3506	Indeferido
3	28/11/2017	44166	AG01804180	HAV2642	Indeferido
4	28/11/2017	44123	AG01806568	CMX8245	Indeferido
5	28/11/2017	44115	AG01861778	HKB2828	Indeferido
6	28/11/2017	44174	AG01862477	OGF6806	Indeferido
7	28/11/2017	44131	AG02092090	GQR3269	Indeferido
8	28/11/2017	44107	AG02092688	HDI7472	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da Jari
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ABA14AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 038/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05/12/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/12/2017	44182	AG01804029	HFE3297	Indeferido
2	05/12/2017	44190	AG01804032	HFE3297	Indeferido
3	05/12/2017	44233	AG01804741	HHS5533	Indeferido
4	05/12/2017	44225	AG01807252	HMK9555	Indeferido
5	05/12/2017	44209	AG01862644	OOY9519	Indeferido
6	05/12/2017	44217	AG02093610	NSE2496	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88D066B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

FAEC-SIA- Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 09/2017 – Valor: R$2.041,65 (Dois mil, quarenta e um reaise sessenta e cinco centavos)-FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 22.402,45 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais equarenta e cinco centavos) –FAEC AIH – Tratamentos Odontológicos – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 5.248,52 (Cinco mil,duzentos e quarenta e oito reais ecinquenta e dois centavos)–FAEC SIA – Exame Citopatológico do Colo de Útero – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 8.015,40 (Oito mil, e quinze reais e quarenta centavos)– FAEC SIA – Mamografia p/ Rastreamento(RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 5.535,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) - Nefrologia – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 656.862,04 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quatrocentavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul e Hospitalar (MAC) – Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 4.286.427,78(Quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)- Teto Municipal Limite Controle do Câncer – PO 00088585 – Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 4.604,00 (Quatro mil, seiscentos e quatro reais) – Teto Municipal Limite UPA – PO 0098585 – Comp.:11/2017 – Valor: R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) – Teto Municipal Rede Cegonha(RCE-RCEG) –Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 86.897,74 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. CâncerColo de Mama (RCA-RCAN) Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis, seiscentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Psicossocial (RSM-CRAC) – Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) – Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Rede Viver Sem Limites (RDEF) –Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – FAEC SIA – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 2.857,50 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.Prog. Agentes Comunitários de Saúde – Comp.:10/2017 - Valor: R$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais) – Assist. Financ. Complementar – ACS –95% - Comp.: 10/2017 – Valor: R$90.550,20 (Noventa mil, quinhentos ecinquenta reais e vinte centavos) –Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. de ACS – 5% - Comp.: 10/2017 - Valor: R$ 4.765,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) –Prog. Saúde da Família – SF – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 143.650,00 (Cento e quarenta e trêsmil, seiscentos e cinquenta reais) – Prog. Saúde Bucal –SB – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 52.790,00 (Cinquenta e doismil, setecentos noventa reais) – Prog. de Mel. do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 93.600,00 (Noventa e três mil, seiscentos reais) - Incentivo Adicional Saúde Bucal – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) – Piso Fixo Vigilância em Saúde(PFVS) – Parcela – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 52.860,83 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) -Piso Fixo Vigilância em Saúde(PFVS) – Parcela – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 52.860,83 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) - Inc. as Ações de Vig. Prev. e Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 08/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) – Comp.: 09/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) Prog. Assistência Farmacêutica Básica – Comp.09/2017 – Valor: R$ 108.319,43 (Cento e oito mil,trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) - Comp.10/2017 – Valor: R$ 108.319,43 (Cento e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). PAB FIXO – Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Prog. deFinanc. das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) – Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Assist. Financeira ACE – 95% - Comp.: 10/2017 – Valor : R$ 102.109,80

(Cento e dois mil, cento e nove reais e oitenta centavos) – Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. de ACE – 5% - Comp.: 10/2017 – Valor: R$ 5.374,20 (Cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) –Prog. Saúde na Escola (RAB-SESC-SM) – Comp.: 10/2017 – Valor: 7.676,00 (Sete mil, seiscentos esetenta e seis reais).Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS (Parcela) – Comp.: 07/2017 – Valor: R$ 9.083,52 (Nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Divinópolis,30 deNovembro, 2017.

Fundo Municipal de Saúde
ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretária Municipal de Saúde
Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:533F98D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017- PL Nº 216/2017. APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: VILSON BRUM - apresentou amostras nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09,11, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 23 E 24, sendo os mesmos devidamente aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. Não apresentou amostras nos itens 10, 14, 15, 17 e 21, sendo, portanto.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D711534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 044/17

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Dezembro de 2017 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/12	18h30min Externa
06/12	07h00min CRESST
11/12	18h30min Externa
14/12	07h00min CRESST
18/12	18h30min Externa
20/12	07h00min CRESST
27/12	18h30min Externa
29/12	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62C6735D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 047/2017

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 019/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria 019/2017 de 24 de maio de 2017, tendo em vista que o servidor em questão retornou às atividades em 14/11/2017, de acordo com a ASO datado em 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50238805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 046/2017

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 126/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria 126/2013 de 01 de outubro de 2013, tendo em vista que a servidora em questão aposentou-se em 01 de março de 2016, de acordo com a Portaria DIVIPREV 035/2016 datada em 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33144F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 045/2017

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 060/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria 060/2014 de 04 de abril de 2014, tendo em vista que a servidora em questão aposentou-se em 01 de março de 2015, de acordo com a Portaria DIVIPREV 030/2015 datada em 09 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60D7CB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017 RETIFICAÇÃO Nº 01

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:
1. Alterar a redação dos itens 2.2, 2.2.2, 6.1, e 13.4.8, para:
2.2. Em atendimento ao Art. 26 da Lei Complementar do Município de Divinópolis n.° 143/2008, 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.
2.2.2. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 15ª vaga, a 3ª vaga será a 25ª vaga, a 4ª vaga será a 35ª vaga e assim sucessivamente.
6.1. Em atendimento ao Art. 26 da Lei Complementar do Município de Divinópolis n.° 143/2008, às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, para cada cargo, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.
13.4.8. Cópia autenticada para o(a) servidor(a) casado(a), do CPF e carteira de identidade ou carteira de habilitação do(a) esposo(a);
2. Alterar as datas dos itens 5.2.11, 9.1 e 9.3, para:
5.2.11. A partir de **20/02/2018** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico
www.ibfc.org.br **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.
9.1. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o **dia 18/03/2018 no período da Manhã**, e será realizada na cidade de Divinópolis/MG.
9.3. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico
www.ibfc.org.br, a partir de **12/03/2018.**
3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.

Divinópolis, 04 de dezembro de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A7D1792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/2017 – CT 006/2016 – PL 048/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016. CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.397.048/0001-97.

OBJETO: Formalização dos índices de reajustamento de 0, 02281 ou 2, 281% do período de abril de 2016 (mês da Apresentação da proposta) e abril de 2017, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período, e a prorrogação do prazo contratual até 23 de agosto de 2018. O reajustamento de preços está amparado pelo parágrafo 8° do Artigo 65 – Seção III, da Lei Federal 8.666/93 e prorrogação do prazo contratual está fundamentada na Lei Federal 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso I. **ASS:** 23/11/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17BB4302

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2017. COMUNICADO

Comunicamos a quem possa interessar que após julgado improcedente a impugnação apresentada pela empresa Márcia Cristina Vasconcelos Daldegan, prossegue-se o feito, nos termos legais, retomando a sessão pública do referido certame. Fica resignada a data e horário do recebimento das propostas: até as 13h30min horas do dia 21/12/2017. Data e horário do início da disputa: 14h00min horas do dia 21/12/2017 no endereço eletrônico
www.caixa.gov.br Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.caixa.gov.br e
www.divinopolis.mg.gov.br > Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DFC5E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017 - PL Nº 253/2017. APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: ITAMIXX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - Apresentou amostras nos itens 01, 02, 04, 23, 25 e 38. Os itens 04 e 25 foram aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. Os itens 01,

02 e 23 não foram aprovados por não apresentarem especificações em conformidade com exigidos em edital e Termo de Referência. Motivos: O item 01 – produto não é instantâneo conforme exigido no edital. Item 02 – composição do produto em desacordo com edital. NUTRI COMÉRCIO EIRELI – ME - Apresentou amostras nos itens 05, 09, 27 e 32, sedo que os mesmos foram devidamente aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI – ME - Apresentou amostras nos itens 06, 21 e 22, sedo que os mesmos foram devidamente aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA- EPP - Apresentou amostras nos itens 03, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 39 e 40. FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Apresentou amostras nos itens 14, 35, 36 e 37. Os itens 14 e 35 foram aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. Os itens 36 e 37 não foram aprovados por não apresentarem especificações em conformidade com exigidos em edital e Termo de Referência. Motivos: O Item 36 – Produto sem data de fabricação. O Item 37- Sem data de fabricação e baixo rendimento.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F520FA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017- PL Nº 216/2017. APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: VILSON BRUM - apresentou amostras nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09,11, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 23 E 24, sendo os mesmos devidamente aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. Não apresentou amostras nos itens 10, 14, 15, 17 e 21, sendo, portanto.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D3B684F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2017

Comunicamos que o recurso interposto pela empresa CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ nº 09.017.325/0001-51 foi DEFERIDO, Após a adequada alteração, deverá ser designada e publicada nova data para a realização do referido certame. A resposta do recurso na íntegra será encaminhada para a empresa impetrante.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB77379B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 007/2005

Contratada: MÍLTON ANTUNES DA SILVA, representado pela **PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de período de 07 de dezembro de 2017 à 06 de dezembro de 2018, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C43F6843

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2017

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Altera-se o item 6.1 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação:

6.1 – O Objeto da presente licitação, deverá ser entregue no Setor de Mecânica situado à Rua José Balbino Pereira, 171 – Bairro Espírito Santos – Divinópolis/MG – CEP: 35.500- 354, no prazo máximo de ***10(dez)*** *dias corridos, contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Empenho, de segunda a sexta - feixa, no horário compreendido das 07 às 16:30 horas.*

O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignado a abertura da proposta para o dia 27 de dezembro de 2017 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:00h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal da Caixa Econômica Federal no endereço
www.licitacoes.caixa.gov.br

Divinópolis, 06 de dezembro de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2B87B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2017 – CONTRATADA: MARIA DAS DORES VIEIRA LOPES

OBJETO: Locação de imóvel denominado "Chácara do Pari" situado na Comunidade de Córrego do Paiol, que abrigará as futuras instalações da Unidade de Apoio da ESF Buriti. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) por mês - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 264/2017** – Dispensa **Nº 083/2017** – Dotação orçamentária:
02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.36.00 - Ficha nº 1042 - Fonte de recursos 148**.**

Prazo: 12 meses. De 01/12/2017 à 01/12/2018

Divinópolis, 07 de dezembro de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFCEDE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 808/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ERICA RODRIGUES PAIXÃO. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 01/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:001A795B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 996/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): REGINA MARCIA BEIRIGO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9935E069

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 997/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KENIA VILELA DE FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:908C739E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1034/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LAURA PINTO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 27/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:319717F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 998/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MIRIAN FERREIRA SENRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 01/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E75CBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 1029/17 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNIPAC.

Estagiário (a): RAFAEL JORGE DA FONSECA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 27/11/17. **ASS: 09/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B8C69C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 339/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CASSYO ALVES COSTA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 20/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39C3277F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 341/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TALITA MANUELA CASTRO SANTANA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç**.
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 01/12/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57EC91E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 03/17 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): PAULO HENRIQUE SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 11/11/17. **ASS: 27/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA9512D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 32/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): WESLEY FONTE LISBOA MOTTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/12/17. **ASS: 27/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E39799DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 119/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME HENRIQUE TAVARES RESENDE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 02/12/17. **ASS: 30/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E5BEFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 210/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ROBERTA MARQUES FERREIRA GUEDES. Objeto**:** Prorrogado do dia 01/10/17 ao dia 31/12/17. **ASS: 22/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E96B0C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 186/17 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): GRACY ANACLETO ANTUNES. Objeto**:** A partir de 23/11/17, o item C, INSTITUIÇÃO DE ENSINO, passa a vigorar com a seguinte INSTITUIÇÃO. UEMG, convênio: 62/16. **ASS: 30/11/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:559B8065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2017 – P.A.L. N.º 011/2016- PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016 – CONTRATO N.º 025/2016

Contratado: CEMESCOR CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO EM EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA. - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 10 % (dez por cento) ao quantitativo inicial de 300 (trezentos) unid. exames de Teste Ergométrico, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 330 (trezentos e trinta) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2017

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4479DA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2017 – P.A.L. N.º 011/2016- PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016 – CONTRATO N.º 028/2016

Contratado: CON CORDIS NÚCLEO DIAGNÓSTICO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 15 % (quinze por cento) ao quantitativo inicial de 400 (quatrocentos) unid. exames de ecodopplercardiograma, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 460 (quatrocentos e sessenta) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 104,00 (cento e quatro reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 01 de dezembro de 2017

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24EC9D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2017 – P.A.L. N.º 011/2016- PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016 – CONTRATO N.º 021/2016

Contratado: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 9 % (nove por cento) ao quantitativo inicial de 1.800 (hum mil e oitocentas) consultas / cirurgia médicas em angiologia (vascular e cardiovascular), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 1.962 (um mil novecentos e sessenta e dois) consultas / exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames / consultas continuará a ser no valor de R$ 51,00 (cinqüenta e um reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente

Divinópolis, 01 de dezembro de 2017

Contratado.

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:286F4529

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)
274º RODILENE APARECIDA LOPES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A940D459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC LICT 046/2017 - PREGÃO 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 046/2017 – Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços eletro-eletrônicos para manutenção de redes de poços artesianos, reparação de bombas, instalações de painéis de comando, troca de lâmpadas, e outros serviços elétricos em geral. Sendo que No horário preestabelecido não apareceram empresas interessadas em participar do certame o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 09h45m, sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar deste certame, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio e com fundamento na Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**. Após este ato, o pregoeiro encera os trabalhos com a lavratura da ata.

Dom Bosco, 06 de Dezembro de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A84499FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 058/2017. Pregão Presencial nº 030/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de pneus, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 22/12/2017, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de

Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/12/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F348A85B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 059/2017. Pregão Presencial nº 031/2017 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de materiais construção, ferramentas e outros de acordo com as especificações constantes no Anexo I, IX e X deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 29/12/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., site da Prefeitura ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/12/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:96C57C9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 060/2017. Pregão Presencial nº 032/2017, pelo Menor Preço Global, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Prestação dos serviços de manutenção geral da iluminação e toda parte elétrica e hidráulica dos prédios públicos do Município; manutenção e conserto técnico, mecânico, hidráulico e pneumático dos consultórios dentários e médicos; conserto e manutenção das autoclaves, estufas, sistema de nebulização e rede de oxigênio; conserto e manutenção das roçadeiras elétricas e mecânicas; e, manutenção da Torre de TV do Município de Estrela Dalva, de acordo com o Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/12/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/12/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:8FF0AE96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 061/2017. Pregão Presencial nº 033/2016. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de combustíveis, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 21/12/2017, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., site da prefeitura, ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/12/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F0DEDB83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 062/2017. Pregão Presencial nº 034/2017 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de medicamentos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, IX e X deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 20/12/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., site da Prefeitura ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/12/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B9445B07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 063/2017. Pregão Presencial nº 035/2017 pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de materiais médico/hospitalares, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, IX e X deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014, 963/2014 e 922/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 19/12/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., site da Prefeitura ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/12/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:F0DA73D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 131/2017 DISPENSA 54/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 131/2017 – Dispensa 54/2017, objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de **usinagem com reposição de peças no cabeçote do veículo Fiat Fiorino placa HMN-5168 lotado no PSF**: firmado com a empresa **PIRAMIDE RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.621.223/0001-92, valor global: R$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais).** Assinado em 05/12/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:D34AEC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0103/2017** – Pregão Presencial Nº **089/2017 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA E SUBMERSÍVEL para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/12/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D3F1331E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3432, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAMILO FORTUNATO DA SILVA, como fiscal de processo licitatório e gestão de futuro contrato com empresa especializada em telefonia celular – SMP Serviço Móvel Pessoal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 05 de dezembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:565D4A76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2017 - CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS - REVEILLON 2017/2018

MUNICÍPIO DE GUARDA - MOR - MG – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 07/2017 e Processo Licitatório nº 87/2017, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO III – PARÂMETROS O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa Plena Produções EIRELLI - EPP - CNPJ – 22.493.245/0001-30. Objeto: contratação de shows para realização de RÉVEILLON 2017/2018 na cidade de Guarda - Mor MG sendo: Banda Gênese – no valor de R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para o dia 30 de dezembro de 2017 e a Dupla Welington e Nillo – no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para o dia 30 de dezembro de 2017 e a Banda Outdoor – no valor de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) para o dia 31 de dezembro de 2017 sendo um valor global de R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme contrato.

Guarda – Mor - MG, 07 de dezembro de 2017

MARCELO BARBOSA DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 031/2017.

MUNICÍPIO DE GUARDA - MOR - MG. Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 87/2017 inexigibilidade de licitação 07/2017 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do artigo 24 "caput", do diploma legal invocado a empresa Plena Produções EIRELLI - EPP - CNPJ – 22.493.245/0001-30. Objeto: contratação de shows para realização de RÉVEILLON 2017/2018 na cidade de Guarda - Mor MG sendo: Banda Gênese – no valor de R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para o dia 30 de dezembro de 2017 e a Dupla Welington e Nillo – no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) para o dia 30 de dezembro de 2017 e a Banda Outdoor – no valor de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) para o dia 31 de dezembro de 2017 sendo um valor global de R$ 119.850,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme contrato.

Guarda – Mor - MG, 07 de dezembro de 2017

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A8D4D83F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA Nº 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 256/2017, Dispensa de Licitação nº 064/2017. Objeto: aquisição de materiais a serem utilizados na Alameda dos Jacintos, 200, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Clécio Marcos da Silva - ME. Valor: R$ 1.949,15. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 04/12/2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:FF13AE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 137/2017, com a empresa **CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ Nº 12.967.916/0001-02**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 4.348,00 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº**
02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 138/2017, com a empresa **CIRURGICA MARTOMED LTDA, CNPJ Nº 44.689.867/0001-71**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 8.668,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº**
02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 140/2017, com a empresa **DENTAL SÂMIA LTDA, CNPJ Nº CNPJ**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº**
02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 141/2017, com a empresa **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 16.366.888/0001-10**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 6.002,85 (seis mil e dois reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº**
02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 142/2017, com a empresa **FAM LTDA, CNPJ Nº 10.393.891/0001-47**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 18.226,05 (dezoito mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº**
02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 143/2017, com a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ Nº 78.589.5040001-86**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº**
02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 144/2017, com a empresa **LICITAPASSOS - FRANCIELE DE FÁTIMA BARBOSA ME, CNPJ Nº 24.945.003/0001-66**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº 02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 145/2017, com a empresa **LICITAPATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.704.844/0001-65**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 16.442,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº 02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 139/2017, com a empresa **MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.012.0330001-26**– do **Processo Licitatório Nº086/2017: Pregão Presencial nº 036/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 12.487,00 (doze mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Data da assinatura: 28.11.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **dotação orçamentária nº 02.04.10.301.0015.2037.4.4.90.52.00 – Ficha nº 193 – Equipamento e Material Permanente – Atividades da Unidade Básica de Saúde.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C30CA4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO E AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto e aviso de licitação, Pregão Presencial 072/2017. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para eventual serviço de remoção de pacientes em ambulâncias UTI – suporte avançado tipo "D". Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame e remarcou a sessão para o dia 21/12/2017 às 09h30min.

Itanhandu, 05/12/2017.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:674C1F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITACAO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimentos de todos, que fará realizar no dia 20/12/2017, ás 14h00min, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é a **aquisição de urnas mortuárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados ao sepultamento de indigentes ou munícipes pertencentes às famílias carentes beneficiadas por programas sociais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:CD682BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI torna pública, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 20/12/2017, ás 08h00min, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, conservação, melhoramento dos prédios públicos e execução de obras diversas pelo Município de Itanhomi-MG, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Outros esclarecimentos entrem em contato com o Pregoeiro, através do telefone: (33) 3231.1345, e-mail: licitacaoita2017@gmail.com

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 06 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:5746AB94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 320/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017

Às quinze horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e dezessete na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 086/2017, de 08 de novembro de 2017, a representante da Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT, CNPJ nº10.942.592/0001-14, Sra. Cíntia Jorge Teixeira Lopes, CPF nº 799.241.316-49, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"o Chamamento Público para entidades e organizações interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas à Cultura, visando a promoção, convívio social e comunitário, emancipação, e autonomia, com ações de articulação, prevenção, orientação, interação, atividades físicas, recreativas, culturais, encontros no e fora do município, dentre outras ações que visam a melhoria de qualidade de vida".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se a abertura da documentação da interessada, a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT, CNPJ nº10.942.592/0001-14. Após análise da documentação contida no envelope 2, documentação, constatou-se que as documentações apresentadas atendiam ao exigido no edital de chamada pública, no item VI, sendo que a presente comissão após análise dos documentos apresentados delibera a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba – ASCULT como habilitada a assinar o termo de colaboração com a Administração Municipal. Tendo apenas uma interessada neste presente processo, fica a Associação Comunitária Cultural de Japaraíba – ASCULT com todas as vagas referentes ao Item VI, subitem 6.7 deste edital, e também com os recursos financeiros expressos no item VII. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe foi favorável, a Comissão dá-se encerrada esta fase e encaminha o processo para a autoridade competente, o senhor prefeito municipal, o qual caberá a homologação da chamada pública. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

GERALDO HELENO BORGES
Presidente da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

CRISTIANE FLORÊNCIO DIAS MARTINS
Membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

CÍNTIA JORGE TEIXEIRA LOPES
Entidade:
Associação Comunitária Cultural de Japaraíba
ASCULT

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F4C7C965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA VISITA TÉCNICA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO - Nº318/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

Às treze horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezessete, foi realizada visita técnica na Sede da Apae, localizada a Rua Joaquim José Lopes, 555, Centro de Japaraíba. Compareceu a visita a Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 084/2017, de 23 de outubro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **" o Chamamento Público para Entidades e Organizações, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para execução de atividades e finalidades específicas que sejam voltadas à Pessoa com Deficiência, que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais"** Os trabalhos foram iniciados com a recepção da Secretária da Entidade que nos apresentou as instalações, sendo observado que todas salas possuem acessibilidade, banheiros adaptados, rampas de acesso na parte anterior e posterior do prédio.Salas arejadas, com amplos espaços e equipamentos adequados para que cada profissional desenvolva seu trabalho. Conversamos com a Educadora Social, que nos apresentou o Plano de Trabalho, com as atividades e temas a serem desenvolvidos com os usuários e famílias. Relatou ainda que fazem passeios, piqueniques como forma de atividades de interação entre equipe e usuários. Sobre os profissionais que hoje atendem na Entidade, estão o Psicologo, Educadora Social e a Terapeuta Ocupacional. Os demais profissionais de nível superior já realizaram pedido de demissão, mas ainda estão vinculados a Entidade .Para o ano de 2018, a Entidade já está se organizando para que todos os serviços especializados que foram prestados no corrente ano, sejam retomados. Assim, a comisão em comum acordo, resolve habilitar a entidade, sendo que a mesma atende a todos os requisitos constados no Plano de trabalho apresentado anteriormente. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, e demais membros presentes e publicada nos locais de costume.

BRUNA SANTOS DE MELO
Presidente da Comissão de Seleção

CLÁUDIA REGINA ALVES DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Seleção

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Membros da Comissão de Seleção

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5EC9BA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 024/2017 – A PREGÃO PRESENCIAL n.º 112/2017
Validade: 12 (doze) meses Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa Posto da Lavoura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, empresa sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) Edson Dall Agnoll, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis Destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-MG, Uberlândia-MG e Belo Horizonte -MG.; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Gasolina Uberaba	20.000	Litro	R$ 4,299	R$ 85.980,00
0002	Diesel s10 Uberaba	8.000	Litro	R$ 3,599	R$ 28.792,00
0003	Diesel comum Uberaba	4.000	Litro	R$ 3,499	R$ 13.996,00
0004	Álcool Uberaba	11.000	Litro	R$ 2,899	R$ 31.889,00
0005	Gasolina Uberlândia	20.000	Litro	R$ 4,299	R$ 85.980,00
0006	Diesel s10 Uberlândia	8.000	Litro	R$ 3,599	R$ 28.792,00
0007	Diesel comum Uberlândia	4.000	Litro	R$ 3,499	R$ 13.996,00

0008	Álcool Uberlândia	11.000	Litro	R$ 2,899	R$ 31.889,00
Valor total de R$ 321.314,00 (trezentos e vinte e um mil trezentos e quatorze reais).					

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 112/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 15ª da ata original do SRP 024/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

POSTO DA LAVOURA LTDA.
CNPJ nº 18.159.459/0001-06

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6EF13471

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 024/2017 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 112/2017
Validade: 12 (doze) meses
Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa Posto Pioneiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) Mario Kilson Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-MG, Uberlândia-MG e Belo Horizonte -MG.; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0009	Gasolina belo horizonte	20.000	Litro	R$ 4,49	R$ 89.800,00
0010	Diesel s10 belo horizonte	8.000	Litro	R$ 3,69	R$ 29.520,00
0011	Diesel comum belo horizonte	4.000	Litro	R$ 3,59	R$ 14.360,00
0012	Álcool belo horizonte	11.000	Litro	R$ 2,94	R$ 32.340,00
Valor total de R$ 166.020,00 (cento e sessenta e seis mil e vinte reais).					

Integram ao presente extrato o edital de Pregão Presencial nº 112/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 15ª da ata original do SRP 024/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

POSTO PIONEIRO LTDA
CNPJ nº 20.465.753/0001-80

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:AC5E7AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.740/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 2.522,72 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Moura Silva	01.02.108.0012.000	IPTU	2008, 2009, 2010 e 2011	2.522,72

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D796CE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.741/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 2.339,56 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Hélio Aparecido da Silva	01.02.110.0017.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	2.339,56

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6675585F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.742/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$985,65 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Gaspar Dornelas	01.02.057.0003.000	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	985,65

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3A42990C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.743/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$1.295,61 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gislene Maria da Silva e Irmãos	01.06.021.0010.001	IPTU	2009, 2010 e 2011	1.124,35
	01.06.021.0010.002	IPTU	2009, 2010 e 2011	171,26

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F0B5E66C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 1.744/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$2.157,30 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José dos Reis Silva	01.06.115.0003.000	IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	2.157,30

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7784525C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.745/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$4.099,75 (quatro mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Uelinton Vasconcelos Silveira	01.06.037.0017.001	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	1.930,73
	01.06.037.0017.002	IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	2.169,02

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7822A9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.746/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$416,62 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Deudet Martins da Silva	01.06.062.0001.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	416,62

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9D504FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.747/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eli Avelino dos Reis	01.06.014.0076.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	346,47

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:979696CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.748/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$468,08 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Antônio Cesar Souto	01.06.021.0031.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	468,08

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 30 de novembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0A48B865

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.751/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 1.351,41 (mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cristiano de Lima	01.08.005.0017.000	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	1.351,41

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CB331358

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.752/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010 e 2011 no valor total de R$264,17 (duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Nilson de Souza Abadia	01.06.107.0019.000	IPTU	2010 e 2011	264,17

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1CB7A8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.753/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$2.804,69 (dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sebastião José Gomes	01.08.148.0004.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	2.804,69

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 04 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AA6D7F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.754/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010 e 2011 no valor total de R$876,70 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
João Gualberto Vieira	01.02.023.0006.000	IPTU	2010 e 2011	876,70

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B27275CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 309/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora JUDITE APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA, titular do CPF n. 054.713.126-78 e do RG n. MG-11.702.115, presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI, juntamente com a servidora LIDIANE GOMES COELHO ANDRADE, titular do CPF n. 045.220.916-13, Secretária Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, residentes nesta cidade, para efetuar a abertura e movimentação financeira das contas do Município de João Pinheiro, CNPJ nº 16.930.299/0001-13, referente ao Fundo Municipal do Idoso.
Parágrafo único. A abertura e movimentação das contas com nomenclatura – Fundo Municipal do Meio Idoso, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, titular do CPF n. 870.291.466-20 e do RG M-9.281.202, constituindo na abertura de contas de depósitos; emissão de cheques; solicitação de saldos, extratos e comprovantes; requisição de talonários de cheques; retirada de cheques devolvidos; endosso de cheques; sustação/contra-ordenação de cheques; cancelamento cheques; baixa de cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes e encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5C18D8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 310/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora KELLY FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA, titular do CPF n. 882.373.386-34 e do RG n. M-6.482.822, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, juntamente com a servidora LIDIANE GOMES COELHO ANDRADE, titular do CPF n. 045.220.916-13, Secretária Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, residentes nesta cidade, para efetuar a abertura e movimentação financeira das contas do Município de João Pinheiro, CNPJ n. 16.930.299/0001-13, referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.
Parágrafo único. A abertura e movimentação das contas com nomenclatura: Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel, titular do CPF n. 870.291.466-20 e do RG M-9.281.202, constituindo na abertura de contas de depósitos; emissão de cheques; solicitação de saldos, extratos e comprovantes; requisição de talonários de cheques; retirada de cheques devolvidos; endosso de cheques; sustação/contra-ordenação de cheques; cancelamento cheques; baixa de cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes e encerrar contas de depósito.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C5659304

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 311/2017

PRORROGA A PORTARIA N. 257/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão processante, nomeada pela portaria n. 257/2017, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DE394709

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 312/2017

PRORROGA A PORTARIA N. 258/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão processante, nomeada pela portaria n. 258/2017, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8D0F3B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 313/2017

PRORROGA A PORTARIA N. 256/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo para encerramento dos trabalhos da comissão processante, nomeada pela portaria n. 256/2017, por mais 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 05 de dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BA5ABC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 019/2017 - Assinaturas em 06/12/2017 - Processo Licitatório nº 049/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 033/2017.

Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratadas:
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS Ltda - EPP
Valor estimado: R$ 7.825,00

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS Ltda
Valor estimado: R$ 660,00

JP CIRÚRGICA Ltda - ME
Valor estimado: R$ 396.493,00

LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA Ltda
Valor estimado: R$ 38.081,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B040FFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - NOVEMBRO 2017

Termo de rescisão ao Convênio nº 040/2017 Considerando o Ofício nº 132-SEI/2017/CORF/CGEOFC/FNS/SE/MS, de 09/10/2017, reiterado pelo Ofício nº 201 SEI/2017/CORF/CGEOFC/FNS/SE/MS, ambos provenientes do Ministério da Saúde, os quais informam que, por um equívoco, o Fundo Nacional de Saúde transferiu ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Prata recurso que deveria ser transferido ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais e solicitam devolução imediata do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo em vista que o recurso foi transferido equivocadamente; Considerando a inexecução total do Plano de Trabalho do Convênio nº 040/2017; Considerando, ainda, os termos da CLÁUSULA DÉCIMA do referido Convênio; Resolve rescindir unilateralmente, a partir desta data, o Convênio 040/2017, firmado em 06 de outubro de 2017 com a FUNDAÇÃO SÃO CARLOS, entidade sediada na Rua Cirilo Maciel, nº 222, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11. DATA: 24/11/2017.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:6F053B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 290/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 290/2017, Processo Administrativo nº. 154/2017 – Pregão 094/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$ 8.673,94. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 01/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4B0B1475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 291/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 291/2017, Processo Administrativo nº. 154/2017 – Pregão 094/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$ 24.588,36. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 01/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:196BCADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 292/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 292/2017, Processo Administrativo nº. 154/2017 – Pregão 094/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$ 835,56. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 01/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DDA60BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 293/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 293/2017, Processo Administrativo nº. 154/2017 – Pregão 094/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$ 10.691,99. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 01/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:763DBB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 294/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 294/2017, Processo nº.153/2017 - Pregão 093/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A POLICLÍNICA I, E BOMBA A VÁCUO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. O preço global deste contrato é de R$ 2.830,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9D7B13BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 295/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 295/2017, Processo nº.153/2017 - Pregão 093/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A POLICLÍNICA I, E BOMBA A VÁCUO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. O preço global deste contrato é de R$ 3.519,36. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C0E73D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 296/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 296/2017, Processo nº.153/2017 - Pregão 093/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A POLICLÍNICA I, E BOMBA A VÁCUO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. O preço global deste contrato é de R$ 690,48. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C33B70AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 297/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 297/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr (a). IVE ROCHA BAHIA ANTUNES. O objeto é o credenciamento de profissionais/empresas médicas capacitados a realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL. O preço global deste contrato é de R$ 66.240,00. A vigência do presente contrato é será até dia 24/09/2018. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:351819FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 298/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 298/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e Sr (a). IVANO BAHIA ANTUNES. O objeto é o credenciamento de profissionais/empresas médicas capacitados a realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL. O preço global deste contrato é de R$ 66.240,00. A vigência do presente contrato é será até dia 24/09/2018. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9D1A0FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 299/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 299/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME. O objeto é o credenciamento de profissionais/empresas médicas capacitados a realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL. O preço global deste contrato é de R$ 66.240,00. A vigência do presente contrato é será até dia 24/09/2018. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E602F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 300/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 300/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. O objeto é o credenciamento de profissionais/empresas médicas capacitados a realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL. O preço global deste contrato é de R$ 66.240,00. A vigência do presente contrato é será até dia 24/09/2018. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:975C2749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 301/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 301/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2017, Processo Administrativo nº. 215/2017, Inexigibilidade nº. 35/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA E SERV. DE IMAGENS EH VIVER LTDA. O objeto é o credenciamento de profissionais/empresas médicas capacitados a realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO

CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL. O preço global deste contrato é de R$ 66.240,00. A vigência do presente contrato é será até dia 24/09/2018. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:953DC327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º302/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º302/2017, Processo Administrativo nº. 179/2017 – Pregão 112/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MARIA SORAYA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA 95293647687. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. O preço global deste contrato é de R$ 45.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 08/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:445B6769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º303/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º303/2017, Processo Administrativo nº. 193/2017 – Pregão 120/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LEOLANDA DO COUTO COUTINHO 86456482615. O objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DAS FORMATURAS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADOS NO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONE EM DEZEMBRO DE 2017, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O preço global deste contrato é de R$ 15.600,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 09/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E01DC714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º304/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º304/2017, Processo Administrativo nº. 184/2017 – Pregão 113/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADRIANA MARIA TERRA - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO/AVIAMENTOS E SIMILARES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 660,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0F317B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º305/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º305/2017, Processo Administrativo nº. 184/2017 – Pregão 113/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI – ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO/AVIAMENTOS E SIMILARES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 4.278,90. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6BF2954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º306/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º306/2017, Processo Administrativo nº. 184/2017 – Pregão 113/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO/AVIAMENTOS E SIMILARES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 1.275,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:45F174C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO N.º 111/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, torna público o CANCELAMENTO da Sessão do PREGÃO n.º 111/2017. Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Publicada anteriormente para o dia 08/12/2017 às 09:00 Horas. Nova data de abertura será posteriormente publicada.
Motivo: Retificações no Edital, atendendo a pedido de impugnação

Pregoeiro,

06/12/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:CA94906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º307/2017,

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º307/2017, Processo nº. 146/2017– Pregão nº88/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O preço global deste contrato é de R$ 1.353.667,95. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 16/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:554D271D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º308/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º308/2017, Processo Licitatório 219/2017 Dispensa nº 30/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MGTM Ltda. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO AO ACERVO EXERCÍCIO 2019. O preço global deste contrato é de R$ 7.800,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 16/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F1D5440B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º309/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º309/2017, Processo nº. 195/2017 – Pregão 121/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA REFORMA DA CASA ONDE FUNCIONAVA A UBS AMÉRICO SILVA E CANIL MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 398,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 17/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:769EC180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º310/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º310/2017, Processo nº. 195/2017 – Pregão 121/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA REFORMA DA CASA ONDE FUNCIONAVA A UBS AMÉRICO SILVA E CANIL MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 1.780,20. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 17/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3DA44AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º311/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º311/2017, Processo nº. 195/2017 – Pregão 121/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA REFORMA DA CASA ONDE FUNCIONAVA A UBS AMÉRICO SILVA E CANIL MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 281,16. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 17/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8F512DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º312/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º312/2017, Processo Administrativo nº. 199/2017 – Pregão 124/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA O PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE PMMG E PREFEITURA MUNICIPAL. O preço global deste contrato é de R$ 6.084,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 17/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8247B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º313/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º313/2017, Processo Administrativo nº.186/2017 – Pregão 117/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MAYARA TOUR LTDA-ME. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR KM RODADO EM VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 468.175,35. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 20/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C3467652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º315/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º315/2017, Processo nº. 177/2017 – Pregão 110/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 13.673,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 22/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0E812187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º316/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º316/2017, Processo nº. 177/2017 – Pregão 110/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA CPF 038.531.371-30. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR

UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 21.418,06. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 22/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4A142003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º317/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º317/2017, Processo nº. 177/2017 – Pregão 110/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 13.625,60. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 22/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D02B2833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º318/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º318/2017, Processo nº. 177/2017 – Pregão 110/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 21.423,80. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 22/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1151C81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º319/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º319/2017, Processo nº. 177/2017 – Pregão 110/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. O objeto é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O preço global deste contrato é de R$ 10.888,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 22/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3412C120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º320/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º320/2017, PRC nº.224/2017, Inexigibilidade nº. 36/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CENTRAL DE SHOWS E EVENTOS. O objeto é a contratação da banda musical “ROUPA NOVA”, para realização de Show Musical, em comemoração ao “Aniversário da Cidade 2017” a ser realizado no dia 26/12 na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$ 145.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 23/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D1008DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º321/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º321/2017, Processo nº. 188/2017 – Pregão 118/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALFALAGOS LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE NA FARMÁCIA DE TODOS. O preço global deste contrato é de R$ 12.300,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 24/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CD69B1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º322/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º322/2017, Processo nº. 188/2017 – Pregão 118/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE NA FARMÁCIA DE TODOS. O preço global deste contrato é de R$ 6.720,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 24/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3E3B58B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º323/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º323/2017, Processo nº. 188/2017 – Pregão 118/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa HOSPVIDA LTDA - EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE NA FARMÁCIA DE TODOS. O preço global deste contrato é de R$ 17.060,10. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 24/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E4AB05F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º324/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º324/2017, Processo nº. 164/2017 – Pregão 101/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP. O objeto é A AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. O preço global deste contrato é de R$ 43.950,32. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. Data: 27/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5198F0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º325/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º325/2017 Processo nº.189/2017 - Pregão 119/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O preço global deste contrato é de R$ 5.136,28. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 29/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1614898F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º326/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º326/2017 Processo nº.189/2017 - Pregão 119/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP. O objeto é AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O preço global deste contrato é de R$ 26.316,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 29/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1A751FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º327/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º327/2017, Processo nº.189/2017 - Pregão 119/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME. O objeto é AQUISIÇÃO OTOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O preço global deste contrato é de R$ 1.180,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 29/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8E77A3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º328/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º328/2017, Processo nº.189/2017 - Pregão 119/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O preço global deste contrato é de R$ 5.660,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 29/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FBED3A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º329/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º329/2017, Processo nº.213/2017 - Pregão 137/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELETROPORTO COMÉRCIO ELETRICOS LTDA - ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 6.981,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 30/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0E06F3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º330/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º330/2017, Processo nº.213/2017 - Pregão 137/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MANGUEIRA DE JARDINAGEM PARA SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 960,26. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 30/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D8CC5295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º331/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º331/2017, Processo nº.213/2017 - Pregão 137/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. O objeto é AQUISIÇÃO DE PILHAS PARA SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 181,50. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 30/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:659827D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º332/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º332/2017, Processo nº.213/2017 - Pregão 137/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE PILHAS PARA SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 24,41. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 30/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5819B0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º333/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º333/2017, Processo nº.213/2017 - Pregão 137/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ELÉTRICA BEMARQ CENTER LTDA –ME. O objeto é AQUISIÇÃO DE PILHAS PARA SETORES DA PREFEITURA. O preço global deste contrato é de R$ 800,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses. Data: 30/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9EB35395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 136/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 136/2014, Processo Administrativo nº. 812/2014, Dispensa nº. 70/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMOL – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 05/11/2018, da locação do imóvel situado na Rua Joaquim Gomes Pereira, 440, Gomes, na cidade de Lagoa da Prata/MG, para funcionamento do CREAS, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos), com base no IGPM de -1,42%, passando a locação ao valor mensal de R$1.298,92. Fica alterada a cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$1.298,92 (um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando R$15.587,04. Data: 01/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B0C4857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 167/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 167/2013, Processo Administrativo nº. 1332/2013,Dispensa nº. 058/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 10/11/2018, da locação do imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, Nº. 810. Centro, onde funciona o centro de fisioterapia Dr. Otaviano de Castro, bem como a correção do valor mensal do aluguel REDUZINDO em R$25,79 (vinte e cinco reais e setenta e nove centavos) com base no IGPM de -1,42%, passando a locação ao valor mensal de R$1.790,75. Fica alterada a cláusula OITAVA, da vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato terá vigência até 10/11/2018, e a cláusula segunda, do valor, que passará a vigorar com a seguinte redação: O valor da presente locação é de R$1.790,75 (um mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) mensal, totalizando R$21.489,00. Data: 01/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7652A3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2015. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 007/15 por igual período ou seja até dia 09/05/2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 08/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:69B08C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 83/2017, Inexigibilidade nº. 17/2017 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - ME. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Contrato n.º 104/17 até dia 09 de maio de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 08/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5F9526AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 83/2017, Inexigibilidade nº. 17/2017 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Contrato n.º 102/17 até dia 09 de maio de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 08/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D1B5E2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 83/2017, Inexigibilidade nº. 17/2017 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ROGANAMEDCLINICAMEDICALTDA-ME. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Contrato n.º 103/17 até dia 09 de maio de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 08/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1DC9ACDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 83/2017, Inexigibilidade nº. 17/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato n.º 101/17 até dia 09 de maio de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 08/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CFAAB2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 07/2015, Processo Administrativo nº. 83/2017, Inexigibilidade nº. 17/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO - ME. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato n.º 105/17 até dia 09 de maio de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 08/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A9F71FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2015. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 008/15 por igual período ou seja até dia 10/11/2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 09/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:04EB34FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015, Processo Administrativo nº. 279/2016 Inexigibilidade nº. 40/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa NOVVA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA. ME. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato n.º 237/16 até dia 10 de novembro de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 10/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B1BE3FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015, Processo Administrativo nº. 167/2016 Inexigibilidade nº. 23/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato n.º 115/16 até dia 10 de novembro de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 10/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A31122E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015, Processo Administrativo nº. 167/2016 Inexigibilidade nº. 23/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato n.º 114/16 até dia 10 de novembro de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 10/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:37E30A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 008/2015, Processo Administrativo nº. 167/2016 Inexigibilidade nº. 23/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional BRUNO MASCARENHAS BRAGA. Constitui objeto do presente termo a prorrogação do Contrato n.º 116/16 até dia 10 de novembro de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 10/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1391E234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017, Processo Administrativo nº. 346/2016 –

Pregão 128/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa RADIOLOGIA T.A LTDA.. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais) correspondentes a 25% do valor do contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RADIOLOGICA DIGITAL PELO MENOR ADICIONAL SOBRE A TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica altera a CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação: *2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor R$525.000,00.* Data: 13/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F5F15CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077//2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa REDE MAXX I COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. Constitui objeto do presente termo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento dos produtos que constam do contrato vigente com a referida empresa, no percentual abaixo indicado. Data: 20/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:56064F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077//2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa REDE MAXX I COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. Constitui objeto do presente termo o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração autorizando o realinhamento dos produtos que constam do contrato vigente com a referida empresa, no percentual abaixo indicado. Data: 20/11/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR ATUAL
01	ÓLEO DIESEL	R$3,22	R$3,27
02	ÓLEO DIESEL S-50/S-10	R$3,36	R$3,43

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:71B7C323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.100/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.100/2017, Edital de Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo nº. 84/2017, Inexigibilidade nº. 018/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF 082694826-09. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de R$11.000,00 (onze mil reais) correspondentes a 16.3% do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS para UPA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira doEdital de Credenciamento 001/2016. Fica altera a CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor R$78.487,72
Data: 24/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:121A9663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2015, Processo Administrativo nº.476/2015 - Pregão 103/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CMM-SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação por mais 12(doze) meses, até 03/12/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA. Data: 29/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:293897D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2016, Edital de Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo nº. 032/2016, Inexigibilidade nº. 009/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$11.000,00 (onze mil reais) correspondentes a 9.777% do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS para UPA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 001/2016. Data: 29/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3A7FCA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017, Processo nº. 126/2017 – Pregão 077//2017 e Ata de Registro de Preços nº 028/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa NOSSO POSTO LTDA. Constitui objeto do presente o acréscimo de R$11.000,00 (onze mil reais) correspondentes a 9.777% do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS para UPA, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Cláusula terceira do Edital de Credenciamento 001/2016. Data: 28/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:069FC280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.296/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.296/2016, Processo Administrativo nº.307/2016 - Pregão 108/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa COPYUSA COMERCIAL LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação do Contrato n.º 296/16até dia 11 de dezembro de 2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 30/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:48FA88C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 052/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 052/2014, PRC n.º 1475/2013, Pregão n.º 08/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa COMARCA PIMHUI LTDA ME. Constitui objeto do presente o acréscimo de 2 ponto de internet,correspondente a um aumento de R$1.033,92, equivalentes a aproximadamente 3,023% ao valor do contrato, o serviço de internet irá atender ao setor de Agricultura e UPA. Data: 30/11/2017

Item	Quantidade	Valor	Valor Total
Link Internet 5MB	24 Serviços	R$43,08	R$1.033,92

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:61E5D8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 052/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 10º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº. 052/2014, PRC n.º 1475/2013, Pregão n.º 08/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa COMARCA PIMHUI LTDA ME. Constitui objeto do presente o acréscimo de 2 ponto de internet,correspondente a um aumento de R$1.033,92, equivalentes a aproximadamente 3,023% ao valor do contrato, o serviço de internet irá atender ao setor de Agricultura e UPA. Data: 30/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:337FBC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA –TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017, Processo Administrativo nº. 100/2017 - Dispensa de Licitação nº. 08/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS. Constitui objeto do presente a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 189/2017, a partir do dia 01 de Novembro de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços pelo SENAC MINAS ao MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, para ministrar cursos de qualificação profissional. Data: 01/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:33889F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2017, Processo Administrativo nº. 136/17 - Inexigibilidade nº. 027/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO. Fica rescindido, e Cláusula Decima Terceira – Letra b do Contrato 192/2017 a partir do dia 01 de novembro de 2017, o presente instrumento, cujo objeto é a a contratação de comunidades terapêuticas para atendimento a crianças e adolescentes para tratamento de dependência química, com internação do menor A.D.B. Data: 01/11/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1C629290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 01/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a MG LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. O objeto é a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO à CONCESSIONÁRIA, a título gratuito e em caráter de exclusividade, de um imóvel de propriedade do CONCEDENTE, de uma área correspondente a 12.000 m² (doze mil metros quadrados), parte 01 (um) lote de nº 10-A, Quadra 34 com área total de 13.962,91 m² (treze mil, novecentos e sessenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados) situado na Rua Dr. Carlos Bernardes de Castro, Bairro Américo Silva, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, matrícula nº 42316, para construção e implantação de um Centro de Armazenamento e Distribuição de Mercadorias. O presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos. Data: 20/11/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6972A997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação envida à empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8646/2017. Em 06/12/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:CBE86325

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação envida à empresa NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site
www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8645/2017. Em 06/12/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F2F24FD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2017

Torna público a retomada de sessão da Concorrência Pública nº. 005/2017, processo licitatório 099/2017 para o dia 14/12/17 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano municipal de saneamento básico (PMSB) do município de Lagoa Santa. O comunicado de retomada estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1AA3312C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2017 – ADESÃO 012/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Objeto: aquisição de viatura de transporte pessoal tipo ônibus urbano, para atendimento ao transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino do município de Lagoa Santa/MG, através da Secretária Municipal de Educação. Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2018– Valor: R$ 1.741.617,48

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:A2451D52

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 082/2017 – ADESÃO 011/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: Locação de aparelho médico CPAP, através do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Sete Lagoas. Vigência: 28/11/2017 a 27/11/2018– Valor: R$ 7.560,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:8212311D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 088/15 – PP 069/14

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Cascalheira Santa Luzia Ltda-EPP - Finalidade do T. A.: Prorrogação por 12 (doze) meses com renovação do contrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:0AF6CC23

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TA/CONTRATO 066/2016 - PP 058/2016

Partes: Município de Lagoa Santa e IT-ONE Tecnologia da Informação LTDA. Finalidade TA: Prorrogação de prazo de vigência até 21/11/2018, nos termos do art.57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93,

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:AAFF1F1B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TA/CONTRATO 069/2016 - PP 059/2016

Partes: Município de Lagoa Santa e Telealpha Comercial Ltda. Finalidade TA: Prorrogação de prazo de vigência até 29/11/2018, nos termos do art.57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:F3260D51

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TA/CONTRATO 064/2016 - CP 002/2016

Partes: Município de Lagoa Santa e Artecim Construções e Serviços LTDA. Finalidade TA: prorrogação do prazo de vigência até 21/05/2018 nos termos do art. 57, da Lei 8666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:D2BDD636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 125, 126 E 127 DE 2017

Município de Leme do Prado – MG. Processo: 101/2017, PP: 055/2017 – Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: Destarlinge Pereira Lima Barroso 01296925650 CNPJ: 11.712.816/0001-64, ata nº 125/2017 com valor global R$: 11.268,00 (Onze mil duzentos e sessenta e oito reais); Fj Pneus Ltda-Me CNPJ: 26.551.680/0001-25, ata nº 126/2017 com valor global R$: 7.698,00 (Sete mil seiscentos e noventa e oito reais); Luciana Cassia Melo-Me, CNPJ: 07.283.894/0001-13, ata nº 127/2017 com valor global R$: 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 13/11/2017 a 12/11/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5F504C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2017 - CLINICA MEDICA CABRAL LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLINICA MÉDICA CABRAL LTDA
Objeto: Este presente termo aditivo tem por objeto alterar o endereço da empresa contratada, sendo o endereço comercial correto, na Rua Dr. Custódio Junqueira n.º 66, sala 303, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-000, conforme cláusula primeira, constante no instrumento de 2ª alteração contratual da empresa Clinica Médica Cabral Ltda.
Data da assinatura: 06/12/2017.
Credenciamento nº 021/2017, Inexigibilidade n.º 021/2017, Processo Licitatório n.º 033/2017

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6F2F4C4D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/17

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 083/17, PRC 01152/17. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais didáticos necessários para atender a Secretaria Municipal de Educação no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do FNDE, nas Escolas Municipais, Educação Infantil e Fundamental, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 20/12/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de dezembro de 2017.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:58552E20

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/17

Tomada de Preços nº 005/17 – Processo Licitatório – n°897/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de uma Creche Municipal, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo, quadro de composição de investimento (QCI) e memorial descritivo.
Valor R$374.770,58 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)
Recursos: **Recursos**:QESE
Firma vencedora: EDO ENGENHARIA LTDA **-** CNPJ: 06.771.341/0001-47
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da Adjudicação: 01/12/17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF24FF27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/17

Tomada de Preços nº 005/17 – Processo Licitatório – n°897/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de uma Creche Municipal, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo, quadro de composição de investimento (QCI) e memorial descritivo.
Valor R$374.770,58 (trezentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)
Recursos: **Recursos**:QESE
Firma vencedora: EDO ENGENHARIA LTDA **-** CNPJ: 06.771.341/0001-47
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida
Data da assinatura da Homologação: 01/12/17

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D34C8368

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.008/17

Pregão nº 004/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Vinicius Netto Oliveira.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto:** Adita-se o percentual de 25% no contrato originário, em consonância com o artigo 65,§1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/11/17.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina.
Vinicius Netto de Oliveira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:82103003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2017**, MODALIDADE **PREGÃO Nº 061/2017**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, FOI ANULADO COM BASE NO ART. 49 DA LEI 8.666/93 E JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA NO PROCESSO. QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, RUA 16 DE MARÇO, Nº 172, CENTRO – LUZ/MG.

LUZ, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4639BC52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0150/2017. PREGÃO Nº 069/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0150/2017. PREGÃO Nº 069/2017.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA".** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO: **19.12.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.12.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AD7E20D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 09/01/2018, às 10:00hs licitação na modalidade concorrência nº 003/2017, para **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para recuperação de créditos tributários**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 06 de DEZEMBRO de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:05EB89DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE COMPUTADOR E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SETOR DE FAZENDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 20/12/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de Computador e Impressoras para atender as secretarias de Assistência Social e Setor de Fazenda.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 06 de dezembro de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:13012042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.623, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel, para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Mendes Pimentel para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício de 2018 estão especificadas em Anexo desta Lei, conforme estabelecido no art. 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, será proposto pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual específico, concomitante a proposta de Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias aos Programas do Plano Plurianual ocorrerá por intermédio da Lei Orçamentária Anual - LOA ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa.
§ 1º - As modificações consequentes serão autorizadas apenas quando houver:
I - modificação em ações de mesmo programa;
II - subdivisões ou o somatório de diversas ações em um mesmo programa;
III - inclusões de novas ações e operações especiais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;
IV - modificações em produto, unidade de medida e nas respectivas metas das ações.
§ 2º - De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, deste que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos dos Programas.

Art. 6º Acompanhará a presente Lei os anexos exigidos pela Legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes Pimentel, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 22.11.2017, por_____) Registrada no Livro n°_____, Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:9E1A7ED2

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O Povo do Município de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de **R$ 22.000.000,00**(vinte e dois milhões de reais) nos termos do art. 165, §5°, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento, referente aos Poderes do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, mediante decreto do Executivo e respeitadas às prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização de recursos provenientes de:
a) cancelamento parcial de dotações já existentes;
b) superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
c) excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente;

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;
III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias em 2017;
IV - realizar a transposição ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por ato do Chefe do Poder Executivo, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;
V - realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.
§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de Fontes e Destinação de Recursos nas dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.
§ 2º Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante a execução orçamentária de 2018, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:
I - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2018;
II - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2018;
III - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2018;

IV - transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2018.
§ ÚNICO -As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º O repasse financeiro dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2018, será feito em duodécimo mensal segundo a receita arrecadada.

Art. 6º Acompanharam a presente Lei os anexos exigidos pela Legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 22.11.2017, por_____) Registrada no Livro n°_____, Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:AAD44F47

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LEI Nº 1.621, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cria o Inciso VI, do Art. 15, da Lei nº 1.281/98, que Dispõe sobre modificação de dispositivo do Código Tributário do Município, Lei 780/90 de 07 de dezembro de 1.990, e contém outras providências e Concede isenção tributaria de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), aos imóveis Tombados na conservação e manutenção dos mesmos.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Inciso VI, do Art. 15, da Lei nº 1.281/98, que Dispõe sobre modificação de dispositivo do Código Tributário do Município, Lei 780/90, e contém outras providências, que passa a ter o seguinte texto:

"**VI -** Imóveis que tenham sido Tombados por seu valor Histórico ou Arquitetônico terá isenção tributária de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU)."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 09.11.2017, por_____)
Registrada no Livro n°_____, Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:58D865F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 079/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 079/2017**, objetivando **Registro de Preços p/ eventual prestação de serviços especializados e/ou com fornecimento de peças novas genuínas ou originais de reposição de 1ª linha, para manutenção de trator agrícola da frota municipal**, com **abertura às 09:00 horas do dia 19/12/2017**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 06 de dezembro 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:7FE5FAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 079/2017 a realizar dia 20/12/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Contratação de ME, EPP ou Equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para locação de gerador 5055 kva stand-by, para atender as demandas da Gerencia Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B54961D0

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 080/2017 a realizar dia 21/12/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Contratação de ME, EPP ou Equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de lavagens geral de veículos pertencentes a frota de veículos deste Município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2B242C59

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 006/2017 a realizar dia 22/12/17, abertura as 08:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de Muro para fechamento do Centro Reviver e construção de rede hidráulica da horta comunitária na Sede do Município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B59F8BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.300,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°40 - de 28 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 11.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0104.2.0100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL
2.20.00.13.391.0916.2.0210 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO - - - - - R$ 8.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.300,00
Total da Unidade 20 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.300,00
Total Geral - R$ 11.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.3.90.32.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação
2.18.00.16.482.0160.1.0209 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL - - - - - R$ 8.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.300,00
Total da Unidade 18 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.300,00
Total Geral - R$ 11.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Abril de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:6F779E21

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.0090.2.0122 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social
2.08.00.08.244.0029.1.0204 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIAS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:C68D79C5

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°42 - de 08 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO
2.05.00.17.511.0929.2.0225 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D934BAAF

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°43 - de 10 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 16.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.129.0048.2.0021 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R$	10.000,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	12.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - R$	16.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.129.0048.2.0021 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF- - - - - R$	900,00
2.02.00.04.129.0048.2.0021 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF- - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.500,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior
2.06.00.15.451.0111.1.0211 - 4.4.90.61.00 OBRAS PUBLICAS - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - R$ 1.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0103.2.0102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - R$ 10.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 16.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D3538A8A

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 22.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°44 - de 12 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 22.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 22.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - R$ 22.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 22.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0104.1.0205 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 22.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 22.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:359850F1

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 71.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°49 - de 17 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 71.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	70.000,00
Total da Unidade 4 - R$	70.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.1.0202 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 14 - R$	1.000,00
Total Geral - R$	71.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0112.1.0047 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - - R$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	70.000,00
Total da Unidade 6 - R$	70.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 14 - R$	1.000,00
Total Geral - R$	71.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:326DA29C

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.361.0202.2.0044	00.01.01	00.01.02	70.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	
TOTAL			70.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:A61A33DD

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°51 - de 19 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.301.0921.1.0217 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 1.500,00
Total da Unidade 11 - R$ 1.500,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.0090.1.0202 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 2.500,00
Total da Unidade 14 - R$ 2.500,00
Total Geral - R$ 4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social
2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES - - - - - R$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 2.500,00
Total da Unidade 8 - R$2.500,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0130.1.0206 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS - - - - - R$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 1.500,00
Total da Unidade 11 - R$ 1.500,00
Total Geral - R$ 4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:C06345F7

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°52 - de 24 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
2.19.00.27.812.0701.2.0061 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 5.000,00
Total da Unidade 19 - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:CF5C36B6

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 87.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°53 - de 29 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 87.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.361.0931.1.0228 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - - - - R$ 67.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 67.000,00
Total da Unidade 4 - R$67.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0917.2.0211 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$20.000,00
Total Geral - R$ 87.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.602.0200.2.0082 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
2.10.00.23.695.0302.2.0058 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT - - - - - R$ 67.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 67.000,00
Total da Unidade 10 - R$ 67.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - R$ 87.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Maio de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:21FC0D28

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto n°056, de 02 de Junho de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.04.123.0412.2.0033	00.01.57	00.01.00	
MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	MULTAS DE TRANSITO	RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
TOTAL			100,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Junho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:28552D88

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°57 - de 05 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
2.10.00.13.392.0017.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral - R$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
2.10.00.13.122.0014.2.0113 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Junho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:CB41DF7A

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°58 - de 09 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0045.2.0096 - 3.3.90.47.00 PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA) - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 11 - R$ 15.000,00
Total Geral - R$ 15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 4 - R$ 15.000,00
Total Geral - R$ 15.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 09 de Junho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:62652894

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°59 - de 12 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 5.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.301.0104.2.0100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 14 - Fundo Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.243.0805.2.0146 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Junho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:E9717A20

GABINETE DO PREFEITO
INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto N°60 - de 12 de Junho de 2017

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.365.0205.1.0024 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLA FUND./PRE - - - - - R$ 170.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 170.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - R$ 170.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 170.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Junho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:512B78CA

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO.

Decreto n° 138, de 29 de Novembro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.04.123.0412.2.0033 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.250,00
TOTAL			**4.250,00**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 29 de Novembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:89B2D536

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N°137 - de 28 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda
2.03.00.04.123.0412.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 9.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda
2.03.00.04.123.0043.2.0034 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 5.000,00
Total da Unidade 4 - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 9.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Novembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Decreto N°137 - de 28 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n°1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda
2.03.00.04.123.0412.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 4.000,00
Total da Unidade 3 - R$ 4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$ 5.000,00
Total da Unidade 4 - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 9.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda
2.03.00.04.123.0043.2.0034 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 3 - R$ 4.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR - -- R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - R$ 9.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Novembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:16EA64EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 050/2017 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes. Abertura dia 21/12/2017, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 11/12/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:08DB5261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do Contrato nº 35/2017. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total e contra terceiros, com assistência 24 horas e coberturas acessórias para frota de veículos da Prefeitura Municipal – Contratada: Gente Seguradora S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Vigência até 31/12/2018. Data da assinatura 04/12/2017 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3B770BBC

LICITAÇÕES
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o Extrato do nono termo aditivo ao Contrato nº 37/2016. Objeto: aquisição de combustíveis, nos exatos termos do Processo Licitatório e seus anexos. Valor aditivo R$5.203,23 (cinco mil, duzentos e três reais e vinte e três centavos), Uiler Pedra – CNPJ nº 07.020.834/0001-08. Data da assinatura 30/11/2017 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6FF70C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação/convocação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Muriaé.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé - Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício da função pública de Professor de Educação Básica, Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar, nos órgãos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 c/c o artigo 259 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que amparam a contratação temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Serão abertas inscrições, via Edital específico, para a designação/convocação de candidatos ao exercício de função pública nos órgãos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé para Professor (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nos órgãos da Rede Municipal de Ensino de Muriaé.
Art. 2ºA designação/convocação de candidatos ao exercício da função pública nas escolas deverá observar o disposto nesta Resolução.
Art. 3º Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Resolução:
I. Pedagogo:
a) Inspetor Escolar
b) Supervisor Pedagógico
c) Orientador Educacional
II . Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano);
III. Assistente de Secretaria Escolar;
IV. Auxiliar de Serviço Escolar.

§1º – A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular para atuar no Ensino Regular.
§ 2º – Antes de proceder a sua inscrição, o candidato deverá certificar-se da existência, no município, da função e modalidade de ensino para a qual pretende se inscrever.
Art. 4ºO candidato poderá alistar-se, nos termos de Edital específico, para concorrer a até 3 (três) funções públicas distintas, de livre escolha, observando, no ato da designação/convocação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.
Parágrafo único- A inscrição efetivada para o município permitirá ao candidato concorrer às vagas existentes nas escolas Municipais localizadas na sede e nos distritos, a ser realizada mediante Edital de preenchimento de vagas específico, respeitada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º Para as inscrições, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino, que trata esta Resolução, será considerado o "tempo de serviço" exercido na função de Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar, Auxiliar de Serviço Escolar, Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) de quaisquer componentes curriculares ministrados em escolas da Rede Municipal de Ensino, até 30/09/2017, devendo ser comprovado no ato da designação, observadas as seguintes condições:
I – No ato da designação/convocação, será exigida do candidato apresentação do originalda Certidão de Contagem de Tempo de Serviço
§ 1º – O candidato, no ato de sua inscrição, deverá lançar o tempo de serviço exercido na Rede Municipal de Ensino até 30/09/2017, na função/componente curricular, devendo comprová-lo no ato da designação.
§ 2º – O tempo total de serviço do candidato será aquele obtido pelo somatório dos tempos constantes no artigo 6º.
Art. 6º Será considerado "tempo de serviço", contabilizado em dias, para fins de inscrição de que trata esta Resolução, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Muriaé até 30/09/2017, na mesma função/componente curricular para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação/convocação, observadas as seguintes condições:
I.não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
II.não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; e
III.não seja tempo de serviço concomitante (paralelo)

Seção I
Inspetor Escolar/Orientador Educacional/Supervisor Pedagógico

Art. 7º Os candidatos inscritos para a função de Inspetor Escolar/Orientador Educacional /Supervisor Pedagógico serão classificados observando-se a habilitação e o maior tempo de serviço, de acordo com o item I, II, III do artigo 6º desta Resolução.
Parágrafo único– Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de habilitação e tempo, o desempate se dará pela idade maior.

Seção II
Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

Art. 8º Os candidatos inscritos para Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano) serão classificados em listagens distintas, para Ensino Fundamental I e II, em cada função/componente curricular em que se inscreverem, observando-se a habilitação e a escolaridade exigidas para cada função, conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução.
I.O Componente Curricular Ensino Religioso obedecerá critérios de Habilitação e Escolaridade específicos, discriminados na observação do anexo I;
II. Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade, o desempate se dará pela idade maior.

Seção III
Assistente de Secretaria Escolar

Art. 9º Os candidatos inscritos para a função de Assistente de Secretaria Escolar de Educação Básica, serão classificados em listagem única, observando-se sucessivamente os critérios constantes nos anexos I e II desta Resolução.
Parágrafo único– Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade, o desempate se dará pela idade maior.

Seção IV
Do Auxiliar de Serviço Escolar

Art. 10 Os candidatos inscritos para a função de Auxiliar de Serviço Escolar de Educação Básica serão classificados em listagem única, observando-se sucessivamente os critérios constantes nos anexos I e II desta Resolução.
Parágrafo único –Na hipótese de empate entre candidatos nos critérios de tempo e escolaridade, o desempate se dará pela idade maior.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio da Inspeção Escolar, e à Direção das Unidades de Ensino realizar, através de edital específico, o processo de inscrição de candidatos à designação/convocação para o exercício da função pública de Professor (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental 6º ao 9º ano), Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Art. 12 No ato da designação o candidato deverá comprovar idade mínima de 18 anos.
Art. 13A designação de servidores para o exercício de função pública obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
I.candidato habilitado, obedecida a ordem de classificação nas listagens dos candidatos inscritos em Edital específico;
II.candidato habilitado, que não constar nas listagens dos candidatos inscritos em Edital específico.
Art. 14 O Resultado final terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias renovável por igual período.
Art. 15A classificação do candidato não garante a sua contratação.
Art. 16 Caso não compareça, no prazo estipulado em eventual edital de convocação para contratação temporária de excepcional interesse público nenhum candidato habilitado, aqueles habilitados não inscritos poderão ser convocados, observados os mesmos critérios de classificação dessa Resolução.
Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 17 de novembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I
(Da Resolução SMEEL nº 08 de 17/11/2017)
Critérios de Habilitação, Escolaridade e Formação especializada exigidas para atuar em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé, para Contratação Temporária

1. CARGO: Professor (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE		COMPROVANTE
1º	· Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
	· Curso de Pedagogia em cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, ou	
	· Curso Normal Superior	

2. CARGO: Professor (Ensino Fundamental 6º ao 9º ano)

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE		COMPROVANTE
1º	· Licenciatura plena de habilitação específica na disciplina da designação ou	• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar
	· Curso superior (bacharelado ou tecnólogo), acrescido de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação específica na disciplina da designação.	• Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes
2º	· Licenciatura curta de habilitação específica na disciplina da designação.	· Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: Habilitação e Escolaridade - ENSINO RELIGIOSO

1º. Candidato que possua Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);
2º. Candidato que possua Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas);
3º. Candidato que possua Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso (CONER);
4º. Candidato que possua Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso (CONER).

2. CARGO: PEDAGOGO - INSPETOR ESCOLAR
• Curso de Pedagogia com habilitação em Inspeção Escolar;
• Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006;
• Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Inspeção Escolar.

3. CARGO: PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
• Curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; ou
• Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; ou
• Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Orientação Educacional estruturados em torno do eixo "Organização do Trabalho Pedagógico".
4. CARGO: PEDAGOGO- SUPERVISOR PEDAGÓGICO
• Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; ou
• Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 15/5/2006; ou
• Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com Especialização em Supervisão Escolar, estruturados em torno do eixo "Organização do Trabalho Pedagógico".

5. CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR
• Ensino Médio

6. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
• Ensino Fundamental (Nível Elementar).

ANEXO II
(Da Resolução SMEEL nº 08 de 17/11/2017)
Critérios para classificação de Professor, Pedagogo, Assistente de Secretaria Escolar e Auxiliar de Serviço Escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino
1. Professor
1º. Maior tempo de serviço na função/componente curricular na Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Muriaé;
2º. Maior tempo de serviço como Professor na Educação Básica na Rede Estadual de Educação em Muriaé;
3º. Maior tempo de serviço como na função/componente curricular na Educação Básica em Escola Pública Municipal ou Estadual, de outros Municípios.
4º. O de maior idade.
2. Pedagogo
1ºMaior tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Muriaé;
2º. Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, como Pedagogo;
3º. Maior tempo de serviço na Rede Estadual de Ensino, em Muriaé, como Pedagogo;
4º. Maior tempo de serviço público;
5º.O de maior idade.

3. Assistente de Secretaria Escolar

1º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé;
2º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola Pública Estadual de Muriaé;
3º. Maior tempo de serviço na função de Assistente de Secretaria Escolar e/ou Secretário Escolar em Escola de outro Município;
4º.O de maior idade.

4.Auxiliar de Serviço Escolar

1º. Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Educação, de Muriaé;
2º. Maior tempo de serviço na função em outro Setor Público Municipal de Muriaé;
3º. Maior tempo de serviço na função em Escola Pública Estadual de Muriaé;
4º.O de maior idade.

*Republicada por motivo de incorreção, tornando sem efeitos a publicação do dia 27 de Novembro de 2017

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:39BF4D82

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.321, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 5360 de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046 – 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)
Adiciona: 229.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046 – 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze mil reais)
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046 – 3390.46.00 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046 – 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046 – 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.242 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
100 – Recursos Ordinários
Valor: 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0046 – 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.152 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO
100 – Recursos Ordinários
Valor: 83.000,00 (Oitenta e três mil reais)
Reduz:229.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Muriaé (MG), 05 de dezembro de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:440540CF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO EDITAL Nº 141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER , no uso de suas atribuições, publica ERRATA do CRONOGRAMA do ANEXO III, do Edital Nº141, de 05 de dezembro de 2017-publicado em 06 de dezembro de 2017, página 81, coluna 01, para nele fazer constar que:
ONDE SE LÊ:
ANEXOIII
A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, torna público que estarão abertas as inscrições para exercício de função pública nas escolas da rede Municipal de Ensino De Muriaé, e para função de Inspetor Escolar em 2018, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA / PERÍODO HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07/12/2017	10:00h - Início das Inscrições	http//www.muriae.mg.gov.br
21/12/2017	23:50m - Término das Inscrições	-------
27/12/2017	Resultado Preliminar	http//www.muriae.mg.gov.br
28 à 29/12/2017	Recursos	Protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
	8:00h às 11:00h	Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)
	13:00h às 17:00h	
04/01/2018	18:00h – Resultado Final / Credenciamento	www.muriae.mg.gov.br
Convocação	Designação	Teatro Zaccaria Marques
(Data Prevista)	8:00h - Auxiliar de Serviços Escolares	
29/01/2018	13:00h - PI	
Convocação	8:00 h - Designação PII	Teatro ZaccariaMarques
(Data Prevista)	13:00 h - Pedagogos	
30/01/2018	14:00 h - Assistente de Secretaria Escolar	

LEIA-SE:
ANEXOIII
A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, torna público que estarão abertas as inscrições para exercício de função pública nas escolas da rede Municipal de Ensino De Muriaé, e para função de Inspetor Escolar em 2018, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA / PERÍODO HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
07/12/2017	08:00h - Início das Inscrições	http//www.muriae.mg.gov.br
21/12/2017	23:50m - Término das Inscrições	-------
27/12/2017	Resultado Preliminar	http//www.muriae.mg.gov.br
28 à 29/12/2017	Recursos	Protocolar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
	8:00h às 11:00h	Avenida Maestro Sansão, 236, Centro – Muriaé, MG (1º andar)
	13:00h às 17:00h	
04/01/2018	18:00h – Resultado Final / Credenciamento	www.muriae.mg.gov.br
Convocação	Designação	Teatro Zaccaria Marques
(Data Prevista)	8:00h - Auxiliar de Serviços Escolares	
29/01/2018	13:00h - PI	
Convocação	8:00 h - Designação PII	Teatro ZaccariaMarques
(Data Prevista)	13:00 h - Pedagogos	
30/01/2018	14:00 h - Assistente de Secretaria Escolar	

Muriaé, 06 de dezembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:2E7C2AD7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.322, DE 05 DEZEMBRO DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE para o biênio 2017/2018".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78 a 89, da Lei 4.491/2013;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes do Poder Público, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé-FUNDARTE, para o biênio 2017/2018, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUELANE SILVA ROCHA
SUPLENTE	RONER RICARDO BARROSO MAYRINK

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
TITULAR	MAÍTA ANDRADE MACHADO
SUPLENTE	FREDERICO DE MELO MACHADO

REPRESENTANTES DA FUNDARTE I	
TITULAR	FLÁVIA DE MELLO NEVES
SUPLENTE	JULIANA RODRIGUES DAVID

REPRESENTANTES DA FUNDARTE II	
TITULAR	MARIAH FREITAS E MENEZES
SUPLENTE	RODRIGO MASCARENHAS PACHECO DE MEDEIROS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
TITULAR	CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
SUPLENTE	ISABELE CARDOSO DE MORAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR	JÉSSICA QUEIROZ BRIGGS
SUPLENTE	THAIS ROCHA VARGAS

FUNDARTE(DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO)	
TITULAR	ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA
SUPLENTE	WESLEY FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
TITULAR	ELOIDIS DA SILVA CARDOSO
SUPLENTE	DANIELE DE SÁ GREDILHA

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
TITULAR	ROBERTO NUNES DIAS
SUPLENTE	CÉSAR AUGUSTO MONTES BITTENCOURT

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	REGINALDO DE SOUZA RORIZ
SUPLENTE	CELSO RICARDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Ficam os (as) Senhores (as) representantes da Sociedade Civil, abaixo relacionados, nomeados para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé-FUNDARTE, para o biênio 2017/2018, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
TITULAR	SUZANNE SILVA FERRIERA CERQUEIRA
SUPLENTE	VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	
TITULAR	EDMILSON ELPES DOS SANTOS
SUPLENTE	PAULO MARQUES LACERDA

REPRESENTANTES DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE MURIAÉ - CDL	
TITULAR	ANTÔNIO EUGÊNIO COSTA ALMEIDA
SUPLENTE	SILVÉRIO JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA SERRA DO BRIGADEIRO – ABRIGA	
TITULAR	MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE BARROS
SUPLENTE	AUREA ALICE CAMPOS DE OLIVEIRA

PESSOAS DE NOTÓRI ACOMPETÊNCIA NAS ÁREAS DE HISTÓRIA, ANTROPOLOGIA, ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES PLÁSTICAS	
TITULAR	JOÃO CARLOS PEREIRA VARGAS
TITULAR	REGINA COELI GOUVEA VARELLA
TITULAR	OSCAR LISBOA FILHO
TITULAR	NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA
TITULAR	ALESSANDRA SEXTO BERNARDES
TITULAR	MARINE LUIZA DE OLIVEIRA MATTOS
SUPLENTE	ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES
SUPLENTE	MÁRCIA CANEDO BIZZO
SUPLENTE	LILIANA DIAS DE SOUZA
SUPLENTE	JOSÉ NICODEMOS COUTO
SUPLENTE	LUIZ GONZAGA DA SILVA
SUPLENTE	MARIA DE LOURDES LIMA MALAFAIA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2017

Artigo 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de dezembro de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BC310F8D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 11/2017

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE NOVEMBRO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
PATRICK DE ARAÚJO SILVA	1366	03/11/2017	05 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4E3732EB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIOS 11/2017

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
CLÉBER MARTINS AUGUSTO	1090	novembro/17	04
JOSÉ GERALDO DE MORAES	0613	novembro/17	06
JULIANA NERY SOUZA LACERDA	0932	novembro/17	03
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	novembro/17	04
MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	0793	novembro/17	03
MARCOS MARINHO DE PAULA	0890	novembro/17	04
MARIA APARECIDA DA SILVA SABINO	0411	novembro/17	04

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B0500081

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES 12/2017

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
dezembro/2017

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
HELENILCE COELHO DE ALMEIDA	0692	08/06/2016 A 07/06/2017
IVONALDO DE SOUZA ALVES	0903	13/07/2016 A 12/07/2017
KARINE ATHADEU RODRIGUES	1000	01/12/2014 A 30/11/2015
LEONARDO AREAL CARRIZO	1132	01/09/2013 A 31/08/2014
MARCILENE ADRIANA DA SILVA	1149	23/02/2014 A 22/02/2015
NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO	0783	03/11/2016 A 02/11/2017
ALCIRES SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	0151	01/09/2016 A 31/08/2017
GERALDA MARIA DE ASSIS OLIVEIRA	0634	05/03/2014 A 04/03/2015
JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	0684	09/07/2015 A 19/11/2016
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	0650	08/03/2016 A 07/03/2017
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	1013	01/04/2016 A 31/03/2017
ROBERTO GALDINO DA SILVA	0132	01/09/2013 A 31/08/2014
WEBERSON MACHADO VERMELHO	0685	01/06/2014 A 31/05/2015
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	18/10/2016 A 17/10/2017
MARINHO FERREIRA DE SOUZA	0017	29/06/2016 A 28/06/2017
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	17/05/2016 A 16/05/2017
SEBASTIÃO FONTES FILHO	0607	26/04/2016 A 24/06/2017
ADEMIR JOÃO DE FÁTIMA	1027	21/07/2016 A 20/07/2017
ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO ANTUNES	0376	12/08/2016 A 11/08/2017
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	11/08/2015 A 10/08/2016
DULCINÉIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	0837	20/01/2015 A 19/01/2016
ELEY JOSÉ MODESTO	0831	13/01/2016 A 12/01/2017
ENI CORREA DA SILVA	0265	01/09/2013 A 31/08/2014
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	0922	20/10/2015 A 19/10/2016
JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO	1314	28/04/2016 A 27/04/2017
JOSÉ MARIA NEVES	0525	02/03/2012 A 01/03/2013
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	06/11/2016 A 05/11/2017
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	29/09/2016 A 08/11/2017
PEDRO EVANGELISTA BANDEIRA	1342	02/10/2016 A 01/10/2017
ROBERTO BENTO DE AZEVEDO	0365	23/07/2016 A 22/07/2017
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	01/12/2015 A 30/11/2016
VINÍCIUS DE SOUZA VIDON	1358	23/09/2016 A 22/09/2017

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DEDA15ED

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 12/2017

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
dezembro/2017

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ROSILENE PANCOTTI BRUM	0690	04/06/1999 A 06/06/2004	60 DIAS A PARTIR DE 01/12/2017
MAGNO BATISTA DA SILVA	0988	16/06/2008 A 16/06/2013	30 DIAS A PARTIR DE 01/12/2017
PAULO ROBERTO DA SILVA	0165	21/10/2007 A 06/11/2012	60 DIAS A PARTIR DE 01/12/2017
MARCOS MARINHO DE PAULA	0890	21/05/2008 A 23/05/2013	90 DIAS A PARTIR DE 01/12/2017
MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS	0668	19/03/2004 A 20/03/2009	90 DIAS A PARTIR DE 05/12/2017

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D5FFB593

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO FÉRIAS 11/2017

RETIFICAÇÃO DE PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 11/2017

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	0931	02/08/2016 A 01/08/2017	01/11/2017 A 30/11/2017
GLADSON R. GOMES CAMPOS	1095	05/11/2015 A 04/11/2016	01/11/2017 A 30/11/2017

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:19DD3004

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 235/2017

Concessão de progressão a servidora efetiva Juliana Nery de Souza, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que a servidora Juliana Nery de Souza, matrícula nº 0932, empossada em 18/08/2004, no cargo de Auxiliar Administrativo foi cedida para a Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Muriaé (SMOU) desde 01/04/2017, conforme Portaria nº 75/2017 de 03 de abril de 2017 (retroativa a 01/04/2017) e posteriormente alterada pela Portaria nº 198/2017 de 29 de setembro de 2017 (retroativa a 01/04/2017) do DEMSUR, na função gratificada de Encarregada do Setor de Análise e Aprovação de Projetos, conforme Portaria nº 09 de 11 de abril de 2017 (retroativa a 01/04/2017) da SMOU, e desta forma a mesma se encontra em efetivo exercício no cargo, conforme prevê a Lei 4.183/2011 art.11, inciso I;
CONSIDERANDO que a cessão da servidora não suspende a contagem de tempo para efeito de progressão por merecimento por ser no mesmo Município, conforme prevê a Lei 4.183/2011, art. 12, parágrafo único e inciso I;
CONSIDERANDO que a servidora cumpriu os requisitos exigidos pela Lei 4.183/2011, art. 11 e incisos I ao IV para a concessão da progressão;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico SPJ639/2017 de expedido em 01 de dezembro de 2017, opinando favoravelmente pela concessão de tal progressão a esta servidora;
CONSIDERANDO a Portaria nº 75/2017, art. 1º e parágrafo único que prevê que "o pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos desta servidora são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Muriaé, nos termos do art. 118, § 1º, da Lei nº 3.824/2009";
CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora efetiva, **JULIANA NERY DE SOUZA**, matrícula nº 0932, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando-a para o padrão de vencimento **PEFM-14**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de dezembro de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:00ECC344

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 - SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/12/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/12/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0C9B0E0C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017 - SRP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/12/2017 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/12/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C8E74B9E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 - SRP SERVIÇOS E PEÇAS HIDRÁULICOS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS HIDRÁULICAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 21/12/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/12/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:CAEF5200

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 218/2017

Muriaé (MG), 01 de dezembro de 2017

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 218/2017, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar manutenção corretiva e preventiva nas máquinas de patchwork e costura industrial, que serão utilizadas nos cursos a serem realizados no UAITEC, localizado na Rua Itagiba de Oliveira, 410 - Barra, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do certame licitatório.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:289F2082

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 221/2017

Muriaé (MG), 05 de dezembro de 2017

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 221/2017, tendo como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de tintas, catalizador, diluente e pó fluorescente em microesfera de vidro para demarcação viária, tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do certame licitatório.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D8A63F1B

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 167/2017

É o presente para informar que REVOGO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 167/2017, cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia de Seguraça do Trabalho para elaboração dos laudos: PPRA, LTCAT, LTIP e PPP.
Sem mais para o momento, publique-se.

Muriaé, 04 de dezembro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6D940005

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 215/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3562017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 215/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA SISTEMA OPERACIONAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E SOFTWARE PARA DIVERSOS RAMOS DA ENGENHARIA, BEM COMO ARQUITETURA,CONSTRUÇÃO, MECÂNICA,MANUFATURA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2D E 3D . - DETENTOR: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - VALOR: R$ 981.595,00 - PRAZO: 05/12/2017 A 05/12/2018

MURIAÉ/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3572017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 215/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA SISTEMA OPERACIONAL PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E SOFTWARE PARA DIVERSOS RAMOS DA ENGENHARIA, BEM COMO ARQUITETURA,CONSTRUÇÃO, MECÂNICA,MANUFATURA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2D E 3D . - DETENTOR: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP - VALOR: R$ 225.000,00 - PRAZO: 05/12/2017 A 04/12/2018

MURIAÉ/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BD27DC63

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 216/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3582017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 216/2017** - OBJETO: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM RUAS E PRAÇAS DE LAZER PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. -

DETENTOR: RC RODRIGUES LOCAÇÕES -ME - VALOR: R$ 68.000,00 - PRAZO: 05/12/2017 A 04/12/2018

MURIAÉ/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D771BE6F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 217/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3592017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº **217/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E BOMBA HELICOIDAL A SER UTILIZADA NA ETE PRINCIPAL PARA TRATAMENTO DE ESGOTO. - DETENTOR: BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - VALOR: R$ 57.500,00 - PRAZO: 05/12/2017 A 04/12/2018

MURIAÉ/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3602017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 217/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E BOMBA HELICOIDAL A SER UTILIZADA NA ETE PRINCIPAL PARA TRATAMENTO DE ESGOTO. - DETENTOR: ANA PAULA AMANTÉA MOREIRA - ME - VALOR: R$ 25.896,00 - PRAZO: 05/12/2017 A 04/12/2018 - MURIAÉ/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 3612017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 217/2017** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E BOMBA HELICOIDAL A SER UTILIZADA NA ETE PRINCIPAL PARA TRATAMENTO DE ESGOTO. - DETENTOR: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP - VALOR: R$ 30.580,00 - PRAZO: 05/12/2017 A 04/12/2018

MURIAÉ/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C1ABB565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 134/2017

Termo Aditivo Contrato n° 134/2017, Credenciamento de profissionais autônomos para prestação de serviços na área da saúde da Prefeitura Municipal de Nova União - Médico Especialista - Pediatra; **Contratado**: **FERNANDA RIBEIRO**. **Referência**: Processo n. 049/2017, Credenciamento n. 001/2017, **Valor por Consulta**: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nova União 27/09/2017

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:CB2BCB02

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
PROCESSO 165/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 069/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados PREGÃO Presencial do tipo MENOR VALOR POR ITEM para **contratação de Pessoa Natural ou Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em Engenharia Civil para elaboração de Projetos, Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento de Obras, dentre outros serviços descritos na planilha anexa ao edital.** A entrega dos envelopes e abertura será no dia 22/12/2017 às 09:30 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail* compras@novauniao.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 06/12/2017 >

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:CFEA134C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.774 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA JÉSSICA SOUZA OLIVEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **JÉSSICA SOUZA OLIVEIRA,** RG MG-14.923.298, C.P.F Nº 099.214.906-13, residente e domiciliada à Avenida Mariza de Souza Mendes, 1152, Bairro: Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR III.** Nível TV012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:66EDC9EA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.775 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MARIA DO CARMO RODRIGUES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO EDUCACIONAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIA DO CARMO RODRIGUES,** RG M-5.376.876, C.P.F Nº 673.190.766-91, residente e domiciliada à Rua Celestono Euzébio Fernandes, Bairro: Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO EDUCACIONAL.** Nível E0009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2017.

Ouro Branco, 06 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:6A4AE5C5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.776 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MARIZA SOARES SILVEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIZA SOARES SILVEIRA,** RG M-7.445.942, C.P.F Nº 000.573.666-83, residente e domiciliada à Rua Topázio, 75, Bairro: Alto do Chalet, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I.** Nível TV008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2017.

Ouro Branco, 06 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:4781DDF2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.777 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **APARECIDA RODRIGUES VIEIRA,** RG M-5.179.813, C.P.F Nº 803.145.116-87, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 40, Bairro: Luzia Augusta, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I.** Nível TV008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2017.

Ouro Branco, 06 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:FEA8FA63

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.778 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA CELMA MÁRCIA MAROTTA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CELMA MÁRCIA MAROTTA,** RG M-6.042.693, C.P.F Nº 854.282.216-15, residente e domiciliada à Rua Aliperti, 184, Bairro: siderurgia, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I.** Nível TV008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2017.

Ouro Branco, 06 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:0A2AA0CC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 8.780, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 8.250 DE 20 DE ABRIL DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a edição do Decreto nº 8.250 de 20 de Abril de 2016, pautou-se pelos princípios norteadores da Administração Pública da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 37 da CF/1988 e a na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o protocolo 0248/2017 no qual a Construtora Dharma Ltda e Mauricio Vieira Neiva, solicitam a revogação e o cancelamento do Decreto 8.250 aprovado em 20 de abril de 2016, que aprovou o Loteamento CAP I e CAP II.

Considerando o parecer Jurídico nº 65/2017, no qual recomendou o cancelamento do Decreto Municipal nº 8.250/16, desfazendo todos seus efeitos, posto não poder cobrar o imposto de IPTU dos lotes na forma individualizada.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.250, de 20 de abril de 2016, que aprovou os Loteamentos de Área Urbana, Denominados CAP Ouro Branco I e II, tornando nulos, assim, os efeitos dele eventualmente resultados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de outubro de 2017

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:63DA709F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.783 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA PEDRO MOISÉS DE SOUZA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr**. PEDRO MOISÉS DE SOUZA,** brasileiro, CI 58.393.043-8 SSP/PE, CPF 108.299.264-02, residente e domiciliado à Rua Jequitibá, nº 108, Bairro Belvedere, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços I, Nível TV002**.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Outubro de 2017.

Ouro Branco, 11 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:352A36A9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.786 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA ROSÂNGELA MARCELINO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO

- Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ROSÂNGELA MARCELINO,** RG MG-5.847.474, C.P.F Nº 049.909.746-70, residente e domiciliada à Rua Dedine, 341 – Bairro: Siderurgia, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I,** Nível TV08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de outubro de 2017.

Ouro Branco, 16 de outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:7959CF6A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.787 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

NOMEIA MARCOS BARBOSA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr**. MARCOS BARBOSA,** brasileiro, CI M-7.675.307 SSP/MG, CPF 997.765.296-15, residente e domiciliado à Rua Peroba, nº 339, Bairro Belvedere, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR I, Nível TV008**.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:570E0394

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.791 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA ROSIMARY DE SOUZA MENEZES BEBIANO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ROSIMARY DE SOUZA MENEZES BEBIANO, CI** M – MG-4.130.440 SSP, CPF – 681.000.356-87, residente e domiciliada à Rua Cândido Nascimento, nº 722, Zona Rural, Povoado de Castiliano, nesta cidade, para o exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão,** Nível TV 01.

Art. 2º Fica a servidora qualificada no artigo 1º designada a responder pela Tesouraria do Município no período de 16 a 30/10/2017, em substituição à Servidora Efigênia das Graças Rocha Vieira que estará em gozo de férias.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Outubro de 2017..

Ouro Branco, 18 de Outubro de 2017

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F43A9D24

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.791 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA ROSIMARY DE SOUZA MENEZES BEBIANO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ROSIMARY DE SOUZA MENEZES BEBIANO, CI** M – MG-4.130.440 SSP, CPF – 681.000.356-87, residente e domiciliada à Rua Cândido Nascimento, nº 722, Zona Rural, Povoado de Castiliano, nesta cidade, para o exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão,** Nível TV 01.

Art. 2º Fica a servidora qualificada no artigo 1º designada a responder pela Tesouraria do Município no período de 16 a 30/10/2017, em substituição à Servidora Efigênia das Graças Rocha Vieira que estará em gozo de férias.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Outubro de 2017..

Ouro Branco, 18 de Outubro de 20

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:98168172

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.793, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA REDAÇÃO DO ART 1º DO DECRETO 8.635, DE 25 ABRIL DE 2017 "DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o objetivo da VIGILÂNCIA SANITÀRIA é proteger a vida e evitar a ocorrência de agravos à saúde através do acompanhamento do cumprimento de padrões adequados aos grupos de fatores de riscos;

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária contemplam todas as ações de saúde, desde a promoção passando PELA PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde deve estruturar o Setor de Vigilância Sanitária mediante a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal Sanitário;

DECRETA:
"
Art. 1º onde se lê **"E GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITARIA ANA PAULA DE MELO ANDRADE** leia – se **"E GERENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÙDE ANA PAULA DE MELO ANDRADE.**"

Art. 2º este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos EX TUNC**, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 23 de outubro de 2017

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:BF848119

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 8.795, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0005156/2017, protocolizado em 05/07/2017, onde a Empresa Deise Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 14.111.473/0001-70, sediada na Rua Maria Firmina da Silva, nº239, loja 05, bairro Siderurgia, nesta Cidade, representada neste ato, por sua sócia Administradora, Sra. Deise Martins dos Santos Andrade, brasileira, empresária, portadora da ID MG-10813198 SSP/MG, CPF 045.644.426-27, residente e domiciliada na Rua Cosim, nº 299, Bairro Siderurgia, Ouro Branco, solicita a aprovação de projeto de Desmembramento do lote de terreno nº 65, da quadra nº 32, Setor 10, com área de 921,12m2, oriundo da matricula 15.798, devidamente registrado no CRI da Comarca, conforme abaixo delineado:

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o parecer técnico 022/2017;

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 63, §2º da Lei Municipal nº 1794/10 e artigo 50 da Lei Municipal 1.619/10, com nova redação dada pela Lei 2.188/17

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Desmembramento do lote de terreno, nº 65, da quadra nº 32, Setor 10, com área de 921,12m2, oriundo da matricula 15.798, devidamente registrado no CRI da Comarca, localizado na Avenida Barão de Eschwege, Bairro Pioneiros, nesta cidade.

Descrição primitiva dos limites e confrontações do terreno urbano, Lote 65, da quadra 32, setor 10, oriunda da Matricula 15.798, com área de 921,12m2:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V1**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **V1** segue até o vértice **V2** no azimute de **130°09'56"**, na extensão de **40,00** m; Do vértice **V2** segue até o vértice **V3** no azimute de **220°56'31"**, na extensão de **15,00** m; Do vértice **V3** segue até o vértice **V4** no azimute de **280°02'19"**, na extensão de **28,36** m; Do vértice **V4** segue até o vértice **V5** no azimute de **348°04'29"**, na extensão de **24,00** m; Finalmente do vértice **V5** segue até o vértice **V1**, (início da descrição), no azimute de **40°56'30"**, na extensão de **12,47** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **921,12 m²** e um perímetro de **119,83 m**.

Confrontações

Do vértice V1 ao vértice V2 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Lote 64; Do vértice V2 ao vértice V4 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Rua José Joaquim Queiroz Júnior; Do vértice V4 ao vértice V5 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Avenida Barão de Eschwege.

§1º. O **DESMEMBRAMENTO** da área acima descrita, se fará em dois lotes de terrenos, denominados, 65A, com área de 363,22m**2** e 65B, com área de 557,90m2, com os limites e confrontações seguintes:

Descrição e confrontações do Lote de terreno 65 A, com área de 363,22m2:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V2**, assinalado em planta anexa como segue:Do vértice **V2** segue até o vértice **V3** no azimute de **130°09'56"**, na extensão de **14,79** m; Do vértice **V3** segue até o vértice **V4** no azimute de **220°56'31"**, na extensão de **15,00** m; Do vértice **V4** segue até o vértice **V5** no azimute de **266°26'18"**, na extensão de **21,24** m; Finalmente do vértice **V5** segue até o vértice **V2**, (início da descrição), no azimute de **39°11'03"**, na extensão de **28,49** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **363,22 m²** e um perímetro de **79,52 m**.

Confrontações:

Do vértice V2 ao vértice V3 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Lote 64; Do vértice V3 ao vértice V5 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Rua José Joaquim Queiroz Júnior; Finalmente do vértice V5 ao vértice V2 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Lote 65B;

Descrição e confrontações do Lote de terreno 65 B, com 557,90m2:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V1**, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice **V1** segue até o vértice **V2** no azimute de **130°09'56"**, na extensão de **25,21** m; Do vértice **V2** segue até o vértice **V5** no azimute de **219°11'03"**, na extensão de **28,49** m; Do vértice **V5** segue até o vértice **V6** no azimute de **320°36'41"**, na extensão de **7,12** m; Do vértice **V6** segue até o vértice **V7** no azimute de **348°04'29"**, na extensão de **24,00** m; Finalmente do vértice **V7** segue até o vértice **V1**, (início da descrição), no azimute de **40°56'30"**, na extensão de **12,47** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **557,90 m²** e um perímetro de **97,29 m**.

Confrontações:

Do vértice V1 ao vértice V2 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Lote 64;Do vértice V2 ao vértice V5 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Lote 65A; Do vértice V5 ao vértice V7 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Avenida Barão de Eschwege; Finalmente do vértice V7 ao vértice V1 limita-se por divisa com Divisa, confrontando com Lote 66;

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de Outubro de 2017

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C48F4D9B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 8.796, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso III, VII e XI da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO
I – a solicitação do servidor em questão;
II – Que dentre as atribuições do chefe do Poder Executivo estão as de nomear e exonerar seus auxiliares diretos, com vistas ao regular funcionamento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 146.253, CPF 081.809.666-74, residente e domiciliado à Rua Domingos de Abreu Vieira, 203, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de Assessor III, Nível TV012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2017.

Ouro Branco, 25 de outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeita Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:979314E3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 8.798, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA DECRETO 8.793, DE 23 OUTUBRO DE 2017

"DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o objetivo da VIGILÂNCIA SANITÀRIA é proteger a vida e evitar a ocorrência de agravos à saúde através do acompanhamento do cumprimento de padrões adequados aos grupos de fatores de riscos;

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária contemplam todas as ações de saúde, desde a promoção passando PELA PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde deve estruturar o Setor de Vigilância Sanitária mediante a indicação de servidor para exercer a função de Fiscal Sanitário;

Considerando o Memo. 031/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a alteração do Decreto 8.793, de 23 outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Designar para o exercício da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito do Município de Ouro Branco, na graduação de nível médio os servidores: **JANAINA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, EDIVANE DIAS PIRES**, **ONIAS RODRIGUES DAMASCENO E** a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA ALMEIDA MARQUES COMO FISCAL SANITÁRIO E COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e na graduação de nível superior, a cirurgiã dentista **JUSSARA GUIMARES MOTA,** e o farmacêutico-bioquímico **ROOSEVELT REINALDO ALVES** e a enfermeira **ANA PAULA DE MELO ANDRADE, COMO FISCAL SANITÁRIO E GERENTE DA VIGILANCIA EM SAÚDE,** todos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 8.793, de 23 outubro de 2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de outubro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F84894D6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.802 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXONERA CÁSSIA KELLY RIBEIRO MARTINS DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR II E A NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE HOSPITAL RAIMUNDO CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CASSIA KELLY RIBEIRO MARTINS,** MG - 14.522.222, CPF Nº 074.059.546-69, residente e domiciliado à Rua Francisco de Mello Palheto nº 36, Bairro Bandeirantes, na Cidade de Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR II**, **nível TV010**.

Art. 2º Fica a servidora qualificada no artigo 1º **nomeada** para o exercício do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL RAIMUNDO CAMPOS**, Nível TV012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 01 de Novembro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:3497591B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.803 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA ANA PAULA DE MELO ANDRADE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **ANA PAULA DE MELO ANDRADE, CI** MG-13.097.078 SSP/MG, CPF – 061.822.176-00, residente e domiciliada à Rua Cristo Redentor, nº 204, Bairro Cachoeira, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Gerente de Divisão,** Nível TV 011.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de novembro de 2017.

Ouro Branco, 06 de novembro de 2017.

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F46C0D70

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.804, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no art. 77, inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como o Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que estabeleceu a realização da 3ª Conferência Nacional de Educação – 3ª CONAE/2018, cujo tema central é "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica",
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.005/2014, no seu artigo 6º, conforme segue: "A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.";
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de OURO BRANCO, a ser realizada no dia16 de Novembro de 2017, das 18 às 21 horas, no auditório do Colégio Municipal João XXIII, localizado na Praça Nossa Senhora Mãe dos Homens, s/nº, Bairro: Centro, Ouro Branco/MG.
Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Ouro Branco:
I – promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da 3ª CONAE/2018;
II – contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 3ª CONAE/2018;
III – permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 3ª CONAE/2018;
IV – estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;
V – potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018;
VI – fornecer subsídios para os debates nas etapas ordinárias da 3ª CONAE/2018, a partir da sistematização dos principais temas e propostas sobre a Política Nacional de Educação – PNE;
VII – apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 3ª CONAE/2018.
Art. 3º - Fica delegada à Secretaria de Educação, a organização da Conferência Municipal de Educação para:
§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Municipal, Intermunicipal e Estadual, rumo à 3ª Conferência Nacional de Educação - 3ª CONAE/2018; e
§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação, com no mínimo participação das seguintes representações em sua composição:

I – um representante da gestão da educação pública;
II – um representante dos trabalhadores em educação;
III – um representante dos estudantes;
IV – um representante dos pais ou responsáveis pelos alunos; e
V – um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - A Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação - 3ª CONAE/2018 – terá por objetivo o debate do tema proposto no Decreto da Presidência da República, de 26 de abril de 2017: "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".
Art. 5º - Os regimentos internos das conferências previstas neste Decreto serão objeto de portarias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de novembro de 2017

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurado Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:785ED668

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.806 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOMEIA JOSEMAR ROSA VIEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Sr**. JOSEMAR ROSA VIEIRA,** brasileiro, CI MG – 16.597.097 SSP/MG, CPF 096.866.916-69, residente e domiciliado à Sítio Henrique Vieira, s/nº, Povoado de Castiliano – Zona Rural, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **Supervisor de Serviços II, Nível TV005**.

Art. 2o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de Novembro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:97C81484

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 8.808, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 8.770 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a edição do Decreto nº 8.770 de 02 de Outubro de 2017, pautou-se pelos princípios norteadores da Administração Pública da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 37 da CF/1988 e a na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o protocolo 0008194/2017 no qual Mauricio Vieira Neiva, CPF 261.178.436-15, solicita a revogação e o cancelamento do Decreto 8.770, publicado em 02 de outubro de 2017, onde aprovou a fusão das matriculas 401 e 470.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.770, de 02 de Outubro de 2017, que aprovou a Fusão das matriculas 401 e 470, tornando nulos, assim, os efeitos dele eventualmente resultados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 13 de novembro de 2017

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:16DA75D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8,809 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- que a Dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela são doenças conhecidas como Arboviroses do gênero Flavivirus, dispersos e circulantes na natureza e causadores de danos sociais e econômicos em vários países há centenas de anos, sendo, então, transmitidas aos homens pela picada dos mosquitos da família *Aedes*, presentes na grande parte de nosso planeta, autorizando concluir que estamos vivenciando uma pandemia;

- que, assim, a Comissão visa tornar mais clara a importância da mobilização intersetorial da Prefeitura e, externamente, com participação de populares e profissionais de vários seguimentos;

- que, ao longo dos anos, a transmissão de dengue no Estado de Minas Gerais tem sido motivo de grande preocupação por parte do Governo Estadual em função do dano causado à população mineira, especialmente em determinadas áreas do Estado, onde as taxas de incidência, o número de casos graves e até mesmo a ocorrência de óbitos têm sido expressivas;

- que a Administração Pública do Município de Ouro Branco, através da Secretaria Municipal de Saúde, preocupada com a o risco de transmissão de dengue, deve elaborar seu planejamento de ações para o próximo período de transmissão e apresentar o Plano de Contingência Municipal Contra Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela, que contenham diagnóstico da estrutura para controle desses agravos disponível, bem como as ações que serão executadas em caso de necessidade e de acordo com a situação epidemiológica atualizada; e

- as disciplinas, as orientações e os preceitos legais: a) da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; b) da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; c) da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; d) do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e e) da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.262, de 29 de dezembro de 2015, que aprova incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das Doenças Virais Dengue, Chikungunya e Zika no âmbito das Equipes de Atenção Básica e assistência aos pacientes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Gestora Municipal de Políticas de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre

Amarela, denominada de Comissão de Controle das Arboviroses (CCA-OB), com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao controle do vetor, reduzir a incidência das doenças e seus efeitos e auxiliar a pesquisa relacionada às ações de vigilância, prevenção, atenção à saúde e controle das enfermidades e moléstias acima referidas.

Art. 2º. A CCA-OB é uma comissão intersetorial, com o objetivo de mobilizar ações no controle das Arboviroses no município de Ouro Branco e terá as seguintes atribuições e finalidades:
I – elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atuação nas áreas atingidas e desenvolver e avaliar as ações de prevenção e promoção do controle da Dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela no Município de Ouro Branco, com base nos indicadores estabelecidos pelo Programa Nacional e Estadual de Controle as Endemias.
II - promover articulações para a execução das ações de acordo com as diretrizes nacional, estadual e municipal, considerando o perfil epidemiológico;
III - promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelos integrantes da Comissão;
IV - divulgar informações sobre o andamento das ações da Comissão;
V – elaborar programas permanentes, uma vez que não existe qualquer evidência técnica de que a erradicação do mosquito seja possível;
VI – desenvolver campanhas de informação e de mobilidade da população, de maneira a se criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor;
VII – aprimorar os trabalhos da vigilância epidemiológica e entomológica a fim de ampliar a capacidade de detecção precoce de surtos da doença;
VIII – promover, orientar e colaborar para melhoria da qualidade do trabalho de campo de combate ao vetor;
IX – integrar ações de controle da Dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela na atenção básica, com a mobilização das Equipes Saúde da Família (ESF);
X – utilizar instrumentos legais que facilitem o trabalho do poder público na eliminação de criadouros, em imóveis comerciais, casas abandonadas, terrenos baldios, dentre outros.
XI – conscientizar atuação setorial por meio do fomento á destinação adequada de resíduos sólidos e a utilização de recipientes seguros para armazenagem de água;
XII - desenvolver instrumentos eficazes de acompanhamento e supervisão das ações desenvolvidas pelo Município;
XIII – implementar ações educativas contra a Dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela na rede de ensino infantil, fundamental, médio e universitário;
XIV– adotar mecanismos de divulgação (por intermédio de todo e qualquer suporte de difusão da informação que constituir um meio intermediário de expressão capaz de transmitir mensagens, tal como os meios de comunicação social de massas não diretamente interpessoais, abrangidos, por esses meios, o rádio, o cinema, a televisão, a escrita impressa em livros, revistas, boletins, jornais, o computador, os satélites de comunicações e, de um modo geral, os meios eletrônicos e telemáticos de comunicação em que se incluem, também, as diversas telefonias), durante todo o ano na prevenção e controle da Dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela; e
XV - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º. A Comissão, sob a orientação do Coordenador, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação de seus membros:
a) propor, alterar e aprovar o Regimento Interno do Comitê Municipal de Controle das Arboviroses.
b) opinar e decidir nas questões apresentadas durante as reuniões sobre alternativas e possíveis consequências de ações públicos ou privados de combate a dengue, Chinkungunya, Zika Vírus e Febre Amarela
c) apresentar propostas para elaboração de ações que visem o desenvolvimento dos trabalhos;

§ 1º. A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes a cada quadrimestre, em data a ser definida em cronograma anual, e, extraordinariamente, por convocação, que dar-se-á com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Coordenador ou por iniciativa da maioria simples dos membros da Comissão.
§ 2º. O local das reuniões será previamente comunicado aos integrantes da Comissão, pelo Coordenador ou por pessoa por ele designada para a realização das comunicações.
§ 3º. A reunião terá seu início com a presença de maioria simples de seus membros com direito a voto.
§ 4º. As atas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros presentes na reunião que as originaram.
§ 6º. A CCA-OB poderá iniciar as reuniões e aprovar as decisões derivadas das discussões com a presença de maioria simples de seus membros.
§ 7º. Propostas de alterações do Regimento Interno da Comissão Municipal de Controle as Arboviroses deverá ser encaminhada ao Coordenador para submissão de aprovação pela Comissão.
§ 8º. Após apreciação e aprovação, pelos membros da Comissão, o Regimento Interno deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. A CCA-OB será coordenada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, ou por quem este designar, através de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Coordenador apresentará a pauta no início à reunião e, em caso de surgimento de assuntos que não constarem da pauta, caberá ao mesmo decidir sobre sua discussão ou não, convocando, se preciso for, a presença da Comissão em data apropriada para o debate sobre o tema eventualmente não abordado.

Art. 6º. Poderão ser convidados a participar pontualmente das reuniões representantes de quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e da sociedade civil, não integrantes da composição permanente da Comissão, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas, bastando, para tanto, que seja dado conhecimento prévio ao Coordenador da CCA-OB.

Art. 7º. O membro da Comissão Municipal de Controle as Arboviroses que, no período de 12 (doze) meses, se ausentar em 03(três) reuniões seguidas, ou em 04(quatro) alternadas não justificadas por escrito, será notificado e substituído. O Coordenador informará o fato, também por escrito, ao órgão indicador que, por sua vez, deverá indicar outro membro substituto.

Art. 8º. Compete aos membros da Comissão:
I – comparecer, com regularidade, às reuniões;
II- debater a matéria em discussão;
III – requerer informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador;
IV- apresentar relatórios, pareceres e sugestões, dentro do prazo fixado;
V- votar;
VI- propor temas e assuntos a serem discutidos e/ ou apreciados pelos demais membros;
VII - conhecer a situação epidemiológica e entomológica do Município;
VIII – ter conhecimento das ações de assistência aos pacientes desenvolvidas no Município de Ouro Branco.
IX – participar das deliberações a atuar nas ações de implementação das deliberações a respeito da educação em saúde e mobilização social, observado o saneamento ambiental e a legislação pertinentes.

Art. 9º. A Comissão Municipal de Controle as Arboviroses poderá criar núcleos de discussão sobre temas afins, destinados ou pertencentes exclusivamente a um caso.

Art. 10. A Comissão Municipal de Controle as Arboviroses poderá, em casos excepcionais e justificados, solicitar a

colaboração de profissionais para a elaboração de ações específicos ou para esclarecimentos.

Art. 11. Caberá ao Coordenador da CCA-OB:
a) coordenar os trabalhos apresentados durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;
b) convocar para as reuniões ordinárias, segundo o calendário anual pré- estabelecido, e as reuniões extraordinárias, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
c) representar a Comissão em reuniões, em convocações por autoridades e em eventos, cujos temas estejam relacionados direta ou indiretamente ao controle das Arboviroses no Município;
d) dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar a palavra dos membros do Comitê;
e) convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões sem direito a voto;
d) delegar atribuições de sua competência;
f) designar, dentre os membros da Comissão, responsável para secretariar os trabalhos, a quem competirá redigir e/ou digitar as atas das reuniões; atuar junto a Secretária Municipal de Saúde, para a compilação, arquivamento e tramitação de documentos e correspondências da Comissão, a fim de obter conhecimento e providências das partes interessadas; acompanhar, quando requisitado(a), o Secretário Municipal em compromissos; executar outras tarefas correlatas à função, determinadas pelo coordenador ou prevista no regimento interno.

Art. 12. A Comissão será composta por 26 (vinte e seis) membros, sendo o primeiro titular e o segundo suplente, com as seguintes representações:
I - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
II- 02(dois) representantes de Associações de Bairro;
III - 02 (dois) representantes da Polícia Militar;
IV - 02 (dois) representantes do Setor de Epidemiologia da Secretaria de Saúde;
V- 02(dois) representantes do Setor de endemias da secretaria municipal de saúde;
VI-02 (dois) representantes da Atenção Básica;
VII - 02 (dois) representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
VIII- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
IX- 02(dois) representantes da Secretaria de Obras;
X- 02(dois) representantes da Secretaria de Gestão Urbana (Fiscalização, limpeza urbana);
XI- 02(dois) representantes da Secretaria de Comunicação;
XII - 02 (dois) representantes da Secretaria de Administração;
XIII - 02(dois) representantes da Procuradoria Jurídica Municipal; e
XIV- 02(dois) representantes da Secretaria de Finanças.

Art. 13. A CCA-OB será composta por membros do Poder Público, Autarquias, Instituições e/ou Entidades para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser substituído, a qualquer tempo, por outro membro designado por sua instituição, devendo, o responsável pela indicação, comunicar o fato por escrito ao Coordenador.
§ 1º. Relativamente ao mandato dos membros, será permitida uma recondução, por mais 02 (dois) anos.
§ 2º. Os membros indicados pelo Poder Público, Autarquias, Instituições e Entidades representadas na Comissão serão nomeados por meio de Decreto Municipal.
§ 3º. A indicação para compor a Comissão será de 02 (dois) membros, sendo um titular e um suplente, restando ajustado que, na impossibilidade de o membro titular comparecer na reunião designada, ficará este responsável pela convocação de seu suplente, a fim de substituí-lo.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco,14 de novembro de 2017.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA	*TÚLIO CÉSAR DA SILVA GONTIJO*
Procurador Geral Municipal	Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:979B6139

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.812 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

REGULAMENTA O ARTIGO 4º DA LEI Nº 1.679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 20008 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS, E REVOGA O DECRETO Nº 5.827, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando a reforma da Reestruturação Orgânica e a Administração do Poder Executivo, através da Lei nº 1.960, de 17 de dezembro de 2012, regulamentado pelo Decreto 7.554 de 10 de Fevereiro de 2014;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.679, de 22 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.955, de 06 de novembro de 2012, e do Decreto nº 5.827, de 22 de dezembro de 2008, que regulamenta o artigo 4º da Lei nº 1679, de 22 de Dezembro de 2008, que não está em consonância com a Lei nº 1.960 de 17 de dezembro 2012;

Considerando que as demais normas referentes à criação do FHIS, a aplicação de seus recursos e as competências do Conselho Gestor do FHIS encontram-se definidas na referida Lei;

Considerando a necessidade de readequar o Decreto nº 5.827, de 22 de dezembro de 2008, à nova realidade administrativa do Município;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) será constituído por 06 (seis) membros, representantes do Poder Público e das Entidades/Associações da Sociedade Civil, sendo:

I - Representantes do Poder Público:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo.

II - Representantes de Entidades/Associações da Sociedade Civil Organizada, em número de 3 (três).

§1º. A presidência do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) será exercida pelo Secretário Municipal, responsável pela área habitacional.

§2º. Em não se tratando de hipótese em que o(a) presidente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFHIS), resolverá impasse aparente, havendo empate em votações, exercerá o chamado voto de minerva, ou voto de qualidade.

§3º. Competirá ao Secretário Municipal da área habitacional proporcionar ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) os meios necessários ao exercício de sua competência.

Art. 2º. Na composição e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CGFHIS), deverá ser observado o seguinte:

I - Cada entidade ou associação será representada por um titular e um suplente;
II - O mandato dos representantes do CGFHIS será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, por uma única vez.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.827, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 4º. A validade do presente Decreto retroage à data de 28 de junho de 2017.

Ouro Branco, 14 de novembro de 2017.

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:70A368AB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.813 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFHIS, E REVOGA O DECRETO Nº 8.677, DE 29 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 77, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando a reforma da Reestruturação Orgânica e a Administração do Poder Executivo, através da Lei nº 1960, de 17 de dezembro de 2012;

Considerando nos termos da Lei Municipal nº 1.679, de 22 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 1.955, de 06 de novembro de 2012, do Decreto nº 5.827, de 22 de dezembro de 2008, que regulamenta o artigo 4º da Lei nº 1679 de 22 de dezembro 2008;

Considerando que o Decreto 8.677, de 29 de junho de 2017, foi editado em desconformidade com os normativos acima citado;

Considerando a necessidade de readequar o Decreto 8.677, de 29 de Junho de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas como membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (CGFHIS), as pessoas abaixo nominadas:

I - Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Gestão Urbana:
Titular: Leonardo de Jesus Ferrari
Suplente: Cibele Marotta

Secretaria Municipal de Governo;
Titular: Branca de Castilha de Souza Cunha
Suplente: Regina Celi de Vasconcelos Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Lucélia dos Reis Silva
Suplente: Áldria Virginia da Silva;

II-Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares:
Nivaldo Pereira dos Santos – Sociedade São Vicente de Paula;
José Aloisio Bicalho - Associação São Francisco de Assis (ASFA);
Carlos Vinicius Assis – Associação Comunitária do Bairro Siderurgia

Suplentes:
Marcelo Sérgio Ferreira – Associação Comunitária do Bairro São Francisco;
José Carlos dos Santos – Associação Comunitária do Bairro Belvedere;
Osvaldo Mota da Silva – Associação dos Aposentados.

Art. 2º. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. A validade do presente Decreto retroage à data de 29 de junho de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as contidas no Decreto nº 8.677, de 29 de junho de 2017.

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:B5BB113C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato No. 086/2017. Processo Licitatório No. 321/17. Pregão Presencial 070/17. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL PARA O ESTACIONAMENTO DA NOVA RODOVIÁRIA**. Contratada: FLÁVIA DAILSA DE GODOY 07385794670. Valor R$12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais). Validade: 31/12/2017.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:237701DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 038/2017 e 059/2017 por meio de requisição do setor:

Secretaria da administração geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **123/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **089/2017**, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, a serem instalados nas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG , sem

franquia mínima, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico
licitacaopaineirasmg@gmail.com, ou pelo site
www.paineiras.mg.gov.br . A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 06 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:97A26786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.362/2017

LEI N.º 3.362, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social à Agência de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável do Vale do Rio Paracatu – CNPJ: 07.853.964/0001-21, na classificação programática nº 02.11.05.16.0028.1119, o elemento de despesa 33.50.41, objeto de autorização ao setor privado por meio da Lei nº 3.279, de 2016, suplementando o valor da subvenção social de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

§ 1º. O recurso que trata o *caput* deste artigo está voltado à continuidade ao Projeto da AGEVALE de 2017 para realização das ações referente ao Programa Habitacional de Interesse Social – Minha Casa Minha Vida Entidades e Minha Casa Vida Rural.

§ 2º. Para ocorrer à elevação dos valores a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária de nº
02.14.0115.121.0027.1091.33.90.39.00, Fonte 100, até R$ 8.000,00 (Oito mil reais) previsto para o exercício de 2017, nos termos do art.43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinar os recursos financeiros de que trata o artigo 1º desta Lei à entidade ali mencionada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de dezembro de 2017, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:3141C5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 014/2015

Termo de Rescisão ao Convênio nº 014/2015. Firmado com o Município de Pará de Minas e a AMECO – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Centro-Oeste
Objeto: Rescisão bilateral do convênio. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. PRO 05702/2015.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C6F8AAF7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2016

Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação nº 0001/2016. Firmado com o Município de Pará de Minas e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.
Objeto: Rescisão bilateral do convênio. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. PRO 02863/2016 .

Pará de Minas, 22 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:737C3F3B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 241/2017

Contrato nº 241/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A ATACADAO DA GRAMA BH EIRELI - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE GRAMAS ESMERALDA
Dotação:
02.16.15.452.0044.2.172-3.3.90.30-0798
Vigência: de 01/11/2017 à 31/12/2017. Valor R$ 12.250,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 085/2017.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C44E1E81

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2017

Contrato nº 242/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A M A SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE GRAMAS SÃO CARLOS
Dotação:
02.16.15.452.0044.2.172-3.3.90.30-0798
Vigência: de 01/11/2017 à 31/12/2017. Valor R$ 3.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 085/2017.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2B1DC874

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2017

Contrato nº 244/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A IRMÃOS CASTRO LTDA. - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REGISTRADAS NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG.
Dotação:
0209.1030200222.348.339039-510
Vigência: 12 meses. Valor R$ 28.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2017. Inexigibilidade nº 010/2017.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A4D52578

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017

Contrato nº 246/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE TÚMULOS DE CONCRETO ARMADO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL
Dotação:
02.04.14.452.0042.1.002-459062-0096
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 172.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 088/2017.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A8F495EA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017

Contrato nº 247/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A EXTINPAR – IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO
Dotação:
02.07.12.365.0033.2.076-339030-0268
Vigência: de 20/11/2017 à 31/12/2017. Valor R$ 2.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 087/2017.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:5843068F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2017

Contrato nº 248/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A SQUADRO ENGENHARIA EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EMERGENCIAL DA BIBLIOTECA E QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA GUIMARÃES - CAIC
Dotação:
02.07.12.361.0029.2.058.449051-0201
Vigência: de 20/11/2017 à 19/04/2018. Valor R$ 248.543,17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços: 006/2017.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:CEFD3C9B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017

Contrato nº 250/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAME DE 20 (VINTE) LITROS
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0520
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 18.270,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 091/2017.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:093CB4D7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2017

Contrato nº 251/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES (BONÉ, CAMISETAS, CALÇAS, BERMUDAS, AGASALHOS, MEIAS, TÊNIS, CHINELO E KIT NATAÇÃO) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO "AABB COMUNIDADE DE PARÁ DE MINAS"
Dotação:
02.12.08.244.0021.2.135-339030-0958.
Vigência: de 21/11/2017 à 31/12/2017. Valor R$ 29.916,51. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 092/2017.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C378022A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2017

Contrato nº 252/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS
Dotação:
02.12.08.244.0021.2.137-3.3.90.32-0660
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 23.994,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 089/2017.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C3727014

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2017

Contrato nº 253/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – P13) E VASILHAMES P-13
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026.3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.09.10.302.0022.2.348-4.4.90.52-0503
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0567
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0584
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0593
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.135-4.4.90.52-0658
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.12.08.244.0021.2.354-4.4.90.52-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 91.341,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 097/2017.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A646F083

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2017

Contrato nº 254/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A JANDAIA GÁS LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P45), VÁLVULA PARA BOTIJÃO, MANGUEIRA E MANGOTE
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026.3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.09.10.302.0022.2.348-4.4.90.52-0503
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0567
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0584
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0593
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.135-4.4.90.52-0658
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.12.08.244.0021.2.354-4.4.90.52-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 134.428,90. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 097/2017.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3992D92C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2017

Contrato nº 255/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A EVA MARIA DE SOUZA BATISTA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE VASILHAMES P-45
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0054
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0101
02.04.15.453.0045.2.026.3.3.90.30-0108
02.04.26.782.0053.2.027-3.3.90.30-0111
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0152
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0213
02.07.12.365.0033.2.075-3.3.90.30-0264
02.07.12.365.0033.2.076-3.3.90.30-0272
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
02.09.10.302.0022.2.348-4.4.90.52-0503
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0567
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0584
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0593
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0646
02.12.08.244.0021.2.135-4.4.90.52-0658
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0674
02.12.08.244.0021.2.354-4.4.90.52-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0706
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0722
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-0786
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-0870
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 3.660,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 097/2017.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:606094FF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2017

Contrato nº 256/2017: Firmado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG E A C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

Objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
Dotação:
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0490
Vigência: de 02/01/2018 à 31/12/2018. Valor R$ 138.465,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão: 095/2017.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:F3E5DD60

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2017

1º TA ao Contrato 181/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

Objeto: visando a alteração no valor do óleo de soja, item 42, de R$ 2,66 para R$ 3,02. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 059/2017. Valor R$ 2.424,24.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8C2BA490

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2017

1º TA ao Contrato 208/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA.

Objeto: visando a acréscimo na locação de veículos automotores (Anexo I). Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 067/2017. Valor R$ 9.026,50.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D5B40F15

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0218/2016

1º TA ao Contrato 0218/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO NASSER EIRELI.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 0012/2016. Valor R$ 128.672,16.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1DDA065B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0219/2016

1º TA ao Contrato 0219/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO MAFRA LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 0012/2016. Valor R$ 132.000,00.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0E25692B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0220/2016

1º TA ao Contrato 0220/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 0012/2016. Valor R$ 128.672,16.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:24B96A02

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0246/2015

3º TA ao Contrato 0246/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. GIOVANI SANTOS DE ALMEIDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 0009/2015. Valor R$ 4.500,00.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:DAC7CAD3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

4º TA ao Contrato 022/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. WAGNER DE CASTRO ALVES.

Objeto: visando acréscimo na prestação prestação de serviços de transporte escolar relativa à rota nº 14, item 8, (Anexo I). Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 1.064,83.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:3A8C6810

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2015

4º TA ao Contrato 024/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. JOÃO JOSÉ CHAVES.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 118.173,44.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:6D36DE75

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2015

4º TA ao Contrato 026/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. AMAURI GERALDO CHAVES.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 141.059,16.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:36EAD397

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2015

4º TA ao Contrato 027/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 135.094,96.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2CBD4CD0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2015

4º TA ao Contrato 028/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. ANTÔNIO FRANCISCO DIAS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 120.079,96.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:AA0620D6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

4º TA ao Contrato 029/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. GERSON DE CARVALHO LOPES.

Objeto: visando o acréscimo na prestação prestação de serviços de transporte escolar relativa à rota nº 02, item 11, (Anexo I). Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 5.460,00.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B8D154DC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2015

4º TA ao Contrato 030/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 107.912,64.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:08205A04

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2015

4º TA ao Contrato 031/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. JOSÉ LUCIANO DUARTE.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 115.795,68.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C08D773B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2015

4º TA ao Contrato 032/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. MOISES MIRIAN DE ARAÚJO.

Objeto: visando o acréscimo na prestação prestação de serviços de transporte escolar relativa à rota nº 03, item 12, (Anexo I). Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 1.515,24.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2473F6D1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2015

4º TA ao Contrato 033/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. ALISSON SOARES PEREIRA.

Objeto: visando o acréscimo na prestação prestação de serviços de transporte escolar relativa à rota nº 06, item 15, (Anexo I). Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 1.627,08.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:BDDD15D6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2015

4º TA ao Contrato 034/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. VALDIR MEDEIRO DA SILVA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 148.305,08.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:66470DCE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2015

4º TA ao Contrato 035/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. SÍLVIO GERALDO DUARTE.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 135.493,60.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:331A0FAC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2015

4º TA ao Contrato 036/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. MAX FLÁVIO DA SILVA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 153.633,48.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1DEF190F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0161/2015

4º TA ao Contrato 0161/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. MARCELO ADÃO SOARES DOS SANTOS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 002/2015. Valor R$ 119.478,92.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1FC61C4C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0178/2014

4º TA ao Contrato 178/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 052/2014. Valor R$ 21.840,00.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:54D4E28C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0325/2015

4º TA ao Contrato 325/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 083/2015. Valor R$ 35.700,00.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:52B6A563

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0017/2015

4º TA ao Convênio 0017/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO

EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS - ASCIPAM.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:65D4502C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/2016

5º TA ao Contrato 0015/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA.

Objeto: visando a correção do valor atribuído ao 4º Termo Aditivo. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 116/2015. Valor R$ 2.160,00.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:30B2C074

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

5º TA ao Contrato 022/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. WAGNER DE CASTRO ALVES.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 117.131,52.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:AFA0FD01

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015

5º TA ao Contrato 029/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. GERSON DE CARVALHO LOPES.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 138.298,16.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:214D159C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2015

5º TA ao Contrato 033/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. ALISSON SOARES PEREIRA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo para o exercício de 2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014. Valor R$ 119.319,20.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:74E19102

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0015/2016

6º TA ao Contrato 0015/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EICON SOLUÇÃO DE CONHECIMENTO PÚBLICO E PRIVADO LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 116/2015. Valor R$ 388.800,00.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EEBEEF9F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0147/2013

8º TA ao Contrato 0147/2013. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. ANTÔNIO SOARES BARBOSA E SRA. MARIA JOSÉ MENDONÇA SOARES.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 007/2013. Valor R$ 20.495,52.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:48D74BB2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0051/2016

9º TA ao Contrato 0051/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: visando a correção dovalor atribuído ao 8º Termo Aditivo. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 011/2016. Valor R$ 65,23.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8777C687

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2016

9º TA ao Contrato 257/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e POSTO PARAENSE LTDA.

Objeto: visando o acréscimo no valor da gasolina comum, item 2, de R$ 4,00 para R$ 4,28 e no valor do óleo diesel, item 3, de R$ 3,48 para R$ 3,71. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 117/2016. Valor R$ 7.613,07.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:6FACAC4D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
APRECIAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO 086-2017 - PRC 1150-2017

APRECIAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: *"DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES"*
Referente aos autos de Procedimento Licitatório nº PRC 1150/17, sob a modalidade Pregão Presencial n° 086/2017
Data: 28/11/2017

1 – DOS FATOS

Trata-se de recurso interposto pela licitante *"DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES"* contra a decisão do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio que desclassificou sua proposta comercial *face ao descumprimento do item 3.3.2 do instrumento convocatório.*
Em atenção ao inciso XVIII do artigo 4° da Lei n° 10.520/2002, o representante da Recorrente manifestou o interesse recursal, conforme lavrado em Ata constante nos autos.

2 – DAS RAZÕES DO RECURSO

Pleiteia a Recorrente, em síntese, *"que seja reconsiderado o julgamento deste certame, de forma que seja revista a desclassificação de sua proposta comercial"* por cumprir integralmente exigências editalícias.

3 – DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS

Após apresentação das razões recursais foi aberto prazo legal para as demais licitantes apresentarem suas contrarrazões, conforme dispõe o artigo 4º, XVIII da Lei Federal 10.520/2002.
Não houve manifestação de contrarrazões recursais por parte da outra licitante credenciada.

4 – DA APRECIAÇÃO

Destarte, passa-se a analisar, tendo em vista que o recurso e contrarrazões foram protocolizados tempestivamente, conforme dispõe o artigo 4.°, inciso XVIII da Lei Federal n° 10.520/2002.
Cabe ressaltar que o recurso interposto deve ser analisado à luz da legislação reguladora da matéria, qual sejam:

•Artigo 37, XXI da Constituição da República;

•Lei Federal 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública;

•Princípios norteadores da Administração Pública, estatuídos no artigo 37 da Carta Magna do Brasil; e

•Lei Federal 10.520/02.

Neste diapasão, é importante a transcrição dos dispositivos constitucionais que norteiam a conduta da administração pública bem ainda que regulam os procedimentos licitatórios quais sejam, o *caput* do artigo 37 e seu inciso XXI, *in verbis:*

*"**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

[...]
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Por sua vez, a Lei de Licitações traz a baila a regulamentação constitucional prevista no artigo 37, XXI da Constituição Federal, conforme se vê, inequivocamente do artigo 1º da referida Lei, *ipsis litteris:*

"*Art. 1º - Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".*

4.1 – Da Manifestação do Interesse Recursal

Segundo se extrai da ata lavrada pelo Pregoeiro Oficial, a Recorrente manifestou interesse recursal relativamente à decisão em relação a *desclassificação de sua proposta comercial* em cumprimento de exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
A figura da manifestação da "intenção de recorrer" deve ser realizada de forma "imediata e motivada" pela licitante interessada, conforme aduz o artigo 4.°, XVIII da Lei Federal n.° 10.520/2002, vejamos*:*

(...) ***declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer****, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos." (grifei)*

Conforme se observa dos autos, a Recorrente manifestou seu interesse recursal no momento próprio e oportuno, motivo pelo qual deve ser o recurso em análise conhecido relativamente ao inconformismo pela desclassificação de sua proposta comercial.

4.2 – Do Entendimento Diverso da Doutrina e da Jurisprudência

Da leitura dos ensinamentos doutrinários e jurisprudenciais, e tendo em vista que nesse sentido já se posicionou o Douto TCEMG, em sua brilhante obra *¨REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS¨* ensina:

(...) ● Decisão n. 796.727 — Segunda Turma
Relator: Conselheiro Eduardo Costa Carone
Sessão: 05/05/2011
Apesar da divergência de entendimentos, este Órgão Técnico filia-se ao comando expresso na Lei 8.666/93, ainda não declarado inconstitucional, e que, em uma interpretação sistemática daquele diploma, apenas permite uma interpretação. Vejamos o que a revista de consultoria jurídica Zênite diz sobre o assunto:
'É imperioso ressaltar que o legislador definiu expressamente, no art. 6º, incs. XI e XII, da Lei n. 8.666/93, o que vem a ser, para os fins desta lei, as expressões Administração Pública e Administração:
Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]
XI — Administração Pública — a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
XII — Administração — órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;
Verifica-se, portanto, que, embora possa parecer, em um primeiro momento, que o fato de o legislador ter utilizado expressões diversas ao se referir à Administração Pública nos incs. III e IV do art. 87 da lei não passa de um equívoco ou de uma impropriedade, essa impressão tende a desaparecer quando o intérprete analisa esses incisos à luz do art. 6º da lei.
Dessa forma, ainda que talvez não sejam expressões suficientemente técnicas para demonstrar diferenças no âmbito de aplicação de sanções administrativas (pois via de regra Administração e Administração Pública são utilizadas tanto pela doutrina quanto pela jurisprudência como sinônimos), o legislador quis considerar, para os fins da Lei n. 8.666/93, que o sentido da expressão Administração deve ser aquele descrito no inc. XII do art. 6º e o sentido de Administração Pública deve ser aquele previsto no inc. XI do mesmo artigo.
Com efeito, sempre que algum dispositivo da Lei de Licitações se reportar à Administração, estará se referindo ao órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente'. Da mesma forma, sempre que houver menção à Administração Pública, estará o dispositivo legal compreendendo 'a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas'.
O mesmo se aplica aos incs. III e IV do art. 87, pois não há possibilidade de ignorar o disposto no art. 6º.
Esse posicionamento, no entanto, não é pacífico, o que acaba originando entendimentos, a exemplo daquele anteriormente exposto, de que tanto a suspensão quanto a declaração de inidoneidade se aplicam a todos os órgãos/entidades da Administração em todos os entes da Federação. Nesse sentido, Marçal Justen Filho explica, em relação à Administração que: 'A expressão isolada é utilizada para identificar a unidade específica que, no caso concreto, está atuando. A pretensão de diferenciar 'Administração Pública' e 'Administração' é irrelevante e juridicamente risível'.
De fato, essa diferenciação é irrelevante. Porém, o que o legislador fez foi apontar expressamente essa diferenciação no âmbito da Lei n. 8.666/93 ('Para fins desta lei, considera-se:'), a qual deve ser observada pelo aplicador da lei.
Nessa linha, certamente considerando a manifesta diferenciação de terminologia feita pelo legislador, formam-se interpretações que limitam o alcance da sanção de suspensão aos órgãos e entidades que a aplicaram, e, por outro lado, abarcam na incidência da declaração de inidoneidade, todos os órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
[...]
1 Em face desse contexto, considerando os conceitos trazidos pelo art. 6º, incs. XI e XII, da Lei n. 8.666/93, postula-se que a interpretação mais coerente acerca do alcance dessas duas penalidades seja aquela que limita a aplicação da sanção de suspensão ao órgão, entidade ou unidade administrativa responsável pela imposição da penalidade, e a declaração de inidoneidade, por outro lado, alcançaria toda a Administração Pública direta e indireta de todos os entes da Federação, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.
● Decisão n. 765679– Segunda Turma
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio
Sessão: 29/04/2011
[...] a extensão dos efeitos da declaração de inidoneidade é questão superada, já que foi largamente tratada no seu parecer a fls. 97-112, em que o posicionamento adotado foi no sentido de que tal sanção afeta não apenas o órgão declarante da inidoneidade, mas todas as esferas administrativas da federação. Eis que, se a empresa vencedora da licitação tivesse sido declarada inidônea por qualquer dos entes federados, restaria impossibilitada de contratar com o Município de Ubá, bem como com qualquer outro;
A jurisprudência desta Corte de Contas está de acordo com o entendimento clássico da interpretação sistemática da Lei de Licitações, ao conjugar o inciso III do art. 87 combinado com o art. 6° da norma, concluindo que a suspensão do direito de licitar somente seria aplicada no âmbito do órgão ou ente que aplicou a sanção, enquanto a declaração de inidoneidade deveria ser aplicada a todos os entes ou órgãos de toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados e Municípios. Contudo, tal posicionamento vai de encontro às decisões mais recentes do Tribunal de Contas da União e o Superior Tribunal de Justiça.
(...)
Sendo assim, o art. 87 da Lei n. 8.666/93 define quais penalidades poderão ser aplicadas em caso de inexecução total ou parcial do contrato, estabelecendo uma gradação entre as sanções, e define que a declaração de inidoneidade deve ser reservada à prática de atos graves. Em relação à abrangência subjetiva da suspensão do direito de licitar, ficou demonstrado que não é pacífico o posicionamento na doutrina e na jurisprudência, mas as decisões mais recentes apontam para uma tendência de ampliar a abrangência a todos os órgãos e entes da Administração. Enquanto, na aplicação da declaração de inidoneidade prevalece o alcance dos efeitos mais amplo possível para toda a Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, apesar da dificuldade prática de se implementar tal posicionamento. As decisões mais recentes do TCU e do STJ são no sentido de se ampliarem os efeitos da suspensão do direito de licitar para toda a Administração Pública, tal como na declaração de inidoneidade, por força dos princípios da moralidade pública, prevenção, precaução e indisponibilidade do interesse público. A ampla abrangência da suspensão do direito de licitar e da declaração de inidoneidade, ao irradiar os efeitos para todos os entes e órgãos da administração, para além dos limites do órgão que a impôs tem a intenção de impedir a contratação de empresas incapazes de prestar o serviço na forma, quantidade e qualidade exigidas pelo interesse público, possibilitando a concretização dos princípios da eficiência, moralidade e impessoalidade previstos na CR/88. Quanto aos efeitos das sanções nos contratos em andamento na Administração Pública, a suspensão do direito de licitar atinge apenas o contrato que deu origem à penalidade, sem retroatividade. Quanto à declaração de inidoneidade, a matéria é polêmica, pois alguns doutrinadores consideram que os processos em andamento deverão ser cancelados, enquanto outros se posicionam pela manutenção dos contratos celebrados, em razão do princípio da economicidade. As decisões desta Corte de Contas estão em conformidade com o entendimento clássico da interpretação sistemática, que conjuga o art. 87, inciso III e o art. 6° da Lei 8.666/93 restringindo a aplicação da suspensão do direito de licitar ao ente ou órgão que aplicou a sanção; enquanto isso, a declaração de inidoneidade é aplicada da forma mais ampla possível e alcança todas as esferas administrativas da federação. (Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais julho | agosto | setembro 2011 | v. 80 — n. 3 — ano XXIX)
O TCU dentre as várias jurisprudências editadas, através do seu Ilmº Ministro Relator José Múcio Monteiro, no Acórdão *2242/2013*, traz o seguinte entendimento:
(…) *¨de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto a prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar;¨* (…) *AC-2242-32/13-P - TCU*
Segundo se extrai, contrariamente ao alegado pela recorrente, a desclassificação de sua proposta comercial pelo Pregoeiro, afigura-se medida que encontra amparo no edital convocatório, na Legislação de regência e nos entendimentos consolidados, visto que a decisão final e a publicação oficial da sanção não lhe foi apresentado no momento oportuno e de maneira eficaz para sua decisão, tão somente juntadas à peça recursal.
Os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da isonomia assumem importante papel para inibir e auxiliar no controle de atos que conflitem com a finalidade pública da licitação.
Como exposto acima, paralelamente a eles, o Tribunal de Contas exerce importante papel no auxílio do Poder Legislativo, cabendo-lhe a fiscalização da aplicação da verba pública. Essa ampliação das

possibilidades de controle é uma importante característica do Estado de Direito, em que o governante deve estar sempre submetido às regras legais e, consequentemente, ao interesse público.
Isso significa que, sempre que houver gasto do dinheiro público, o Tribunal de Contas atuará para garantir o cumprimento do ordenamento jurídico, em especial, dos princípios fundamentais da administração previstos no artigo 37 da Carta Magna: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Assim, dúvidas não restam de que a continuidade da recorrente afigura-se como a mais adequada, visto inclusive pela melhor doutrina e julgados acerca do tema.

5 – Da conclusão

Em face a apreciação expendida, entendo que deverá ser dado provimento ao recurso em análise, sob pena de restarem violados os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, motivo pelo qual a revisão do ato que deixou de classificar a proposta comercial da recorrente se impõe em atenção ao princípio da autotutela.

É a apreciação.

Submeto à consideração e julgamento da Autoridade Superior.

ANDERSON JOSÉ GUIMARAES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1D47A9FD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - PREGÃO 086/2017

Procedimento Licitatório PRC nº 1150/17
sob a modalidade PREGÃO N° 086/2017

Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**

Análise de recurso interposto

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n° 086/2017, adoto, *in totum,* a presente apreciação.
Nestes termos, dou provimento ao recurso interposto e reformo a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio que *desclassificou a proposta comercial da empresa DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES* em atenção ao princípio da autotutela bem ainda por ser medida que atende com precisão o disposto no artigo 41 da Lei Federal de Licitações.
Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:54513179

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2017 - PREGÃO N.º 094/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO HOSPITALAR E SACOS DE LIXO COMUM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.301.0022-2.192.3.3.90.30-0452
02.09.10.302.0022-2.348.3.3.90.30-0490
02.09.10.305.0027-2.196.3.3.90.30-0537

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA
LIMPE FÁCIL PROD. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 115.600,00** (cento e quinze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 - As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, **durante o exercício de 2018,** no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frei Lourenço, n.° 89, Bairro Providência, no horário de 07:00 as 10:30 e de 12:30 as 15:30 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7859. Cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2017.

Obs. O anexo I encontra-se no site
https://transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:6ED6C44F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 008/2017 – PRC 1445/17

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo à Tomada de Preços n.° 008/2017 – PRC 1445/17.** A data de abertura do certame passa a ser dia **27/12/2017 às 09:00 horas**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio
http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:087E2E0A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2017 - PREGÃO 099/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, ATRAVÉS DA TABELA DE PREÇOS DAS RESPECTIVAS MONTADORAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054-2.163.3.3.90.30-0771

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA
A. R. COM. DE PEÇAS PRODUTOS SERVIÇOS LTDA
3E COMERCIAL LTDA LÍDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI
V.C.P VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 570.000,00** (quinhentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As peças deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro, **durante o exercício de 2018**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2017.

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:B51BD440

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2017 - PREGÃO 100/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.26.452.0054-2.163.3.3.90.30-0771

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM
HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA
TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LÍDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
RETRO - MINAS COM. SERV. E MANUTENÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As peças deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situada na Rua José Assunção n.º 105, Bairro São Pedro, **durante o exercício de 2018**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2017.

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:98451495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RE
Município de Paula Cândido – MG. Extrato de Rescisão de Contrato. Fica rescindido o Contrato: 040/2017, pertinente ao PL: 030/2017 PP: 021/2017. Objeto: Prestação de serviços mecânicos para realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e maquinários da frota municipal.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2722B436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 076/2017

EXTRATO DE CONTRATO 076/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 066/2017 INEXIGIBILIDADE 004/2017. Objeto: Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Paula Cândido MG. Contratado: Otacílio Fonseca Filho Me CNPJ: 27488651/0001-29. Valor: R$90.000,00(noventa mil reais). Vigência: 01/12/2017 à 30/11/2018.

Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:02892683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE PROCESSO DESERTO - PROCESSO 084/2017

O Município de Pedra do Indaiá – MG, torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial n° 050/2017, Processo n° 084/2017, destinado à complementar a aquisição de material pedagógico destinado à utilização na creche municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

Pedra do Indaiá – MG, 06 de Dezembro de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CE6F21F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2017

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização de SEGUNDO termo aditivo ao contrato 007/2017, firmado com POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA, CNPJ 02.833.970/0001-01, para reequilíbrio financeiro dos itens adjudicados acrescendo a GASOLINA COMUM 2,32%, preço final: R$ 4,40; DIESEL S10 6,5%, preço final: R$ 3,60; DIESEL S10 8,69%, preço final: R$ 3,50; mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG, 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DEE42CCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº 007 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

"Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ALTAZIRA FRANCISCA DE ASSIS e contém outras providências"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **ALTAZIRA FRANCISCA DE ASSIS**, matricula nº 262, portadora do RG nº MG-3.640.464 SSP/MG, inscrita no CPF nº 714.476.526-49, PIS/PASEP nº. 1.703.412.740-2, nascida em 11/12/1961, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III da CR/88.

Art. 2º - Os proventos devidos serão integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, com base no art. 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, devendo os proventos serem reajustados na forma do § 8º do art. 40 da Constituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 04 de dezembro de 2017.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Administrativo
PEDRIPREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:4B5710D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO N° 049 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

"Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora ALTAZIRA FRANCISCA DE ASSIS e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, no seu Art. 70, **DECRETA:**

Art. 1º - Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **ALTAZIRA FRANCISCA DE ASSIS**, matricula nº 262, portadora do RG nº MG-3.640.464 SSP/MG, inscrita no CPF nº 714.476.526-49, PIS/PASEP nº. 1.703.412.740-2, nascida em 11/12/1961, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III da CR/88.

Art. 2º - Os proventos devidos serão integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, com base no art. 40, § 1º, inc. III,"a" da CR/88, devendo os proventos serem reajustados na forma do § 8º do art. 40 da Constituição.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 04 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F8DD7D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.754/2017

DECRETO Nº 1.754. 05 de Dezembro de 2017.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **exonerado** nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Contabilidade, O servidor **EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA.**
Art. 2º - Fica revogado os Decretos nº 1.370 e 1.475 de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:13A6BD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.755/2017

DECRETO Nº 1.755.
05 de Dezembro de 2017.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Meio Ambiente, o servidor **RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA.**
Art. 2º - Fica revogado os Decretos nº 1.372 e 1.470 de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3FD58C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.756/2017

DECRETO Nº 1.756.
05 de Dezembro de 2017.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **exonerado** nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de Assessor II – Assessoria de Gestão de Serviços Rurais, o servidor **ELCIMAR PEDRO DA SILVA.**
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.540 de 2017.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A447DE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.757/2017

DECRETO nº 1.757, De 05 de Dezembro de 2017.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 38, parágrafo único, I e artigo 39 da Lei Complementar nº 06/2017:
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** nesta data o servidor **EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Indústria e Comércio**.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F2F0F47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.758/2017

DECRETO nº 1.758, De 05 de Dezembro de 2017.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 73, parágrafo único, I e artigo 74 da Lei Complementar nº 06/2017:
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** nesta data o servidor **RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Contabilidade.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8FA1FEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.759/2017

DECRETO nº 1.759, De 05 de Dezembro de 2017.

Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal, artigo 59, parágrafo único, II, e artigo 67 da Lei Complementar nº 06/2017:
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** nesta data o servidor **ELCIMAR PEDRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I – Assessoria de Meio Ambiente.
Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de Dezembro de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:606184DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.000/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO DE FOMENTO Nº 6.000/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro

Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Eloisa Carvalho, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2017, referente ao mês de dezembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 29.614,97 (vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 203.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

ELOISA CARVALHO
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:122A5111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 045/2017, Processo Administrativo nº 135/2017, Pregão nº 088/2017, Registro de preços nº 042/2017.Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos de ordem judicial. Detentor da Ata: Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, CEP 35300-102, no Município de Caratinga MG. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 06/12/2017.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FFD325AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 258/2017, Processo Licitatório nº 134/2017, Pregão nº 087/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Honorato Manipulação de Formulas Ltda - ME; Vigência: 06/12/2017 a 05/12/2018; Objeto: Fornecimento de Medicamentos manipulados; Valor: R$ 13.928,40.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A6BCE15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 111 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 925/25 art. 96 § 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada por **15 (quinze**) dias a partir 01/12/2017 á Servidora efetiva: Liliane de Lourdes da Silva Crisostomo mat. 2693, para acompanhamento e cuidados necessários ao tratamento de sua Genitora, nos termos do Art. 96 § 1º e 2º da lei 925/95.

Art. 2º. Esta portaria revoga a portaria Nº110 de 01 de dezembro de 2017 de igual teor, com circulação em 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:0E533DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 112/2017

06 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.

O Prefeito Municipal de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piranga e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora e Avaliadora formada por servidores lotados na área da Saúde do Município de Piranga, para encaminhar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais.

§1º - A Comissão será formada pelos servidores: Naisy Maria Gonçalves Milagres, Giovane Luiz Lobo Neiva e Lidiane de Oliveira Ferreira.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Municipio.

Registre,
publique e
cumpra-se

Piranga, 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:A58C3191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um) servidor para o cargo de **AGENTE DE INFORMAÇÃO**– Contratação Imediata, com fundamento no art. 4º,§ 1º da Lei 1.481/2011, para atuação junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado e que será regido pelas normas estabelecidas no Edital 004/2017, cuja cópia poderá ser retirada na Prefeitura Municipal de Piranga á Rua benedito Valadares nº 09, ou ser solicitada através do email: **admpiranga@piranga.mg.gov.br.**

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:01B4AF81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 138/2017, Pregão Presencial nº 091/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 21/12/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 21/12/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 06 de dezembro de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F88B6DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 064/2017 GENTE SEGURADORA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. **Retificação do número do Contrato 076**/2017– **O NÚMERO CORRETO DO CONTRATO É Nº 064/2017–** GENTE SEGURADORA S/A. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO VEÍCULO 0 KM**

CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 2.900,00. Vigência: 28/11/2017 a 28/11/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.
28/11/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:4B155563

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO 077 - JOCELEI PEDROSO RIBEIRO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. **Retificação do número do Contrato 077**/2017– **O NÚMERO CORRETO DO CONTRATO É Nº 065/2017**. Empresa: **JOCELEI PEDROSO RIBEIRO ME** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MUDAS, PLANTIO E MANUTENÇÃO NA PRAÇA CEL. BRAZ**. Valor: R$ 7.550,00. **Vigência:** 29/11/2017 à 31/12/2017**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

29/11/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:20671843

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO 066/2017 - A.P. DA SILVA FILHO – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E COBRANÇA – ME

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. **Contrato 066**/2017 - Empresa: A.P. DA SILVA FILHO – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E COBRANÇA – ME - CNPJ 26.932.886/0001-03 Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIEMTNOS PARA LEVANTAMENTO E RESGATE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – ISSQN – JUNTO A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DO BRADESCO DE PIRANGUINHO***. Valor: R$ 7.800,00. **Vigência:** 06/12/2017 à 31/12/2017**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

06/12/2017

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:8A1AECC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 031/2017. Pregão Presencial 019/2017. Termo Aditivo 037TA02/2017 (2° Termo Aditivo do Contrato 037/2017) **Fornecedor:** Posto Pirapetinga LTDA. Acréscimo do valor do quantitativo inicialmente licitado. **Vigência do Termo Aditivo:** 31/10/2017 a 31/12/2017. **Valores reajustados:** Gasolina de R$: 4,099 para R$: 4,179; Diesel de R$: 3,329 para R$: 3,399. **Justificativa:** Justifica-se pelas disposições insertas no art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas. 31/10/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:75C36188

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 031/2017. Pregão Presencial 019/2017. Termo Aditivo 037TA03/2017 (3° Termo Aditivo do Contrato 037/2017) **Fornecedor:** Posto Pirapetinga LTDA. Acréscimo do valor do quantitativo inicialmente licitado. **Vigência do Termo Aditivo:** 08/11/2017 a 31/12/2017. **Valores reajustados:** Gasolina de R$: 4,179 para R$: 4,379; Diesel de R$: 3,399 para R$: 3,599. **Justificativa:** Justifica-se pelas disposições insertas no art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo todas as demais condições contratadas. 08/11/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:DA671C47

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 037/2017. Dispensa de Licitação 012/2017. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Diagnóstico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. **Objeto:** Realização de exames de tomografia e ultrassom, tendo em vista necessidade emergencial para atender pacientes munícipes. Valor Total: R$ 3.880,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 23/11/2017.

AMAURY COELHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:4C6DF655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 094/2017 – PREGÃO - 059/2017- REGISTRO DE PREÇO 042/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO SHOCK COMPONENTES ELÉTRICOSLTDA -ME** – Valor: **R$ 18.519,96 (dezoito mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, destinado à contratação exclusiva de

MEI/ME/EPP para aquisição de materiais elétricos e tenda para utilização nos enfeites e decoração natalina desde Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Pelo período de **02(dois)** meses de **01/12/2017 à 01/02/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D7EFD16F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 093/2017 – INEXIGIBILIDADE- 003/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUNSHINE SANTOS ROCHA BRAGA EIRELLI-ME** – Valor: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado à contratação de Show Artístico com a **"BANDA VOO LIVRE",** para o réveillon passagem de 2017 para 2018, com duração de 03 (três) horas a partir das 22h30min horas do dia **31/12/2017**, a realizar-se na Praça PlínioMalachias, centro, Pitangui /MG.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0F4199AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 089/2017 PREGÃO N° 055/2017, REGISTRO DE PREÇO 038/2017**, com vistas a contratação exclusiva de **MEI/ME/EPP**, para a aquisição de cilindros, cargas de oxigênio e cargas de acetileno, com empréstimos das balas necessárias, para as unidades de saúde, ambulância, atendimento aos pacientes credenciados na Prefeitura (entrega, troca e reposição em domicilio do paciente) e para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D6F6FF97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 092/2017 PREGÃO N° 058/2017, REGISTRO DE PREÇO 041/2017**, com vistas a aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2830FB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO 184-2017

Ata da Ducentésima Octogésima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 258/17, na modalidade Pregão N° 184/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ACUPUNTURA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. Aos seis dias do mês de dezembro de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 21 dezembro de 2017, às 09:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E61F9C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 190/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 264/2017, Pregão nº 190/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.018. A data para abertura deste certame será dia 19 de dezembro de 2017, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:935DD9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 63/2017
Processo Licitatório nº: 103/2017
Aditivo ao contrato nº: 137/2017
Contratado: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Objeto: Fica o item nº 104 acrescido em R$ 120,00, correspondente a 25%
Data: 06 de dezembro de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F9DEC995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 64/2017
Processo Licitatório nº: 103/2017
Aditivo ao contrato nº: 136/2017
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Fica o item nº 20 acrescido em R$ 335,00, correspondente a 25%
Data: 06 de dezembro de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DD826B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 65/2017
Processo Licitatório nº: 103/2017
Aditivo ao contrato nº: 136/2017
Contratado: PFG COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Objeto: Fica o item nº 21 acrescido em R$ 240,00, correspondente a 25%
Data: 06 de dezembro de 2017

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:177E63C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre medidas adotadas, referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas por conselheira Tutelar, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5564/15,

CONSIDERANDO O Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria 3.538, de 12 de setembro de 2017 e conforme deliberação em plenária ocorrida no dia 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes mediadas referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas pela conselheira Tutelar Ana Paula Nadalini, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º . Arquivamento da denuncia tendo em vista sua exoneração no período da sindicância;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:BFD93381

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre medidas adotadas, referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas por conselheira Tutelar, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5564/15,

CONSIDERANDO O Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria 3.538, de 12 de setembro de 2017 e conforme deliberação em plenária ocorrida no dia 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes mediadas referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas pela conselheira Tutelar Aline Ferreira dos Reis, tendo infligido os Arts. 63 incisos I, II, III, VII e IX; 80; 97; 100 inciso VI; 101incisos VI e XI;113 incisos II , IV e VII, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Advertência escrita, suspensão por sessenta dias sem remuneração e abertura de processo administrativo para responsabilização das infrações apuradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C2188B40

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre medidas adotadas, referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas por conselheira Tutelar, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5564/15,

CONSIDERANDO O Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria 3.538, de 12 de setembro de 2017 e conforme deliberação em plenária ocorrida no dia 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes mediadas referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas pela conselheira Tutelar Darlete Perrone Farias, tendo infringido os Arts. 63 incisos I, II, III, VII e IX; 80; 100 inciso VI; 101,incisos VI e XI; 113 incisos II , IV e VII conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Advertência escrita, suspensão por sessenta dias sem remuneração e abertura de processo administrativo para responsabilização das infrações apuradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:60730151

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre medidas adotadas, referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas por conselheira Tutelare, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5564/15,

CONSIDERANDO O Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria 3.538, de 12 de setembro de 2017 e conforme deliberação em plenária ocorrida no dia 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes medidas referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas pela conselheira Tutelar Claudia dos Reis Granato, tendo infringido os Arts. 63 incisos I, II, III, VII e IX; 80; 95 § 2º; 97; 100 inciso VI; 101,incisos VI e XI; 113 incisos II , IV e VII. Artigo 319 CP. Crime Prevaricação, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Advertência escrita, suspensão por noventa dias sem remuneração e abertura de processo administrativo para responsabilização das infrações apuradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:AE85D7D8

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre medidas adotadas, referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas por conselheira Tutelare, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5564/15,

CONSIDERANDO O Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria 3.538, de 12 de setembro de 2017 e conforme deliberação em plenária ocorrida no dia 30 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar as seguintes medidas referente às infrações apuradas pela Comissão de sindicância, cometidas pela conselheira Tutelar Pollyanna Ramos Ferraciolli Teobaldo, tendo infringido os Arts. 63 incisos I, II,III,VII e IX, 80,100 inciso VI,101,incisos VI e XI,113 incisos II , IV e VII, conforme Relatório Final apresentado em assembleia no dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Advertência escrita, suspensão por sessenta dias sem remuneração e abertura de processo administrativo para responsabilização das infrações apuradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:359DD67D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 77 A 86

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 –
jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 077/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 01 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/11/2017	4970-7	L002755155	OWV-8302	Indeferido
2	01/11/2017	4972-3	L002750762	CJP-4556	Indeferido
3	01/11/2017	4976-6	L002753158	HEO-8200	Indeferido
4	01/11/2017	4971-5	L002752212	HOG-7584	Indeferido
5	01/11/2017	4974-0	L002753889	KPH-8276	Deferido
6	01/11/2017	4968-0	L002746459	GMR-2883	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 01 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 078/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 01 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/11/2017	4967-2	L002752918	HMN-8955	Indeferido
2	01/11/2017	4966-4	L002751578	HMN-8955	Indeferido
3	01/11/2017	4975-8	L002754212	OQW-8612	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 01 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 079/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/11/2017	4981-7	L002753611	HEV-9217	Indeferido
2	09/11/2017	4980-9	L002748864	HEV-9217	Deferido
3	09/11/2017	4979-0	L002737811	HEV-9217	Deferido
4	09/11/2017	4986-8	L002753984	PZY-2122	Indeferido
5	09/11/2017	4985-0	L002752273	PUS-6020	Indeferido
6	09/11/2017	4978-2	L002715204	HEV-9217	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 080/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/11/2017	4973-1	L002751554	ODQ-1395	Indeferido
2	09/11/2017	4977-4	L002753703	OPY-8454	Indeferido
3	09/11/2017	4969-9	L002748467	PWC-6177	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 09 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 081/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/11/2017	4997-8	L002752062	FOX-3204	Indeferido
2	16/11/2017	4992-7	L002754216	OPI-1277	Indeferido
3	16/11/2017	4995-1	L002752989	GXF-4252	Indeferido
4	16/11/2017	4991-9	L002755274	CJE-5200	Indeferido
5	16/11/2017	4998-6	L002754924	HLW-1409	Indeferido
6	16/11/2017	4994-3	L002754610	GMZ-7588	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 082/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/11/2017	4983-3	L002752872	HIB-1904	Deferido
2	16/11/2017	4982-5	L002747553	HAE-0770	Indeferido
3	16/11/2017	4984-1	L002753103	FKV-5516	Indeferido
4	16/11/2017	4993-5	L002753847	HDB-0757	Indeferido
5	16/11/2017	4990-0	L002754895	OPW-5377	Indeferido
6	16/11/2017	4987-6	L002753122	PVJ-5667	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 16 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 083/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/11/2017	5004-2	L002754578	HGE-6656	Indeferido
2	23/11/2017	5006-9	L002753149	GRK- 0069	Deferido
3	23/11/2017	5008-5	L002761118	OLZ-8756	Indeferido
4	23/11/2017	5003-4	L002754959	HLW-1409	Indeferido
5	23/11/2017	5007-7	L002750109	OLZ-9590	Indeferido
6	23/11/2017	5005-0	L002755369	HME-1692	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 084/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/11/2017	4988-4	E100010235	OPY-5587	Deferido
2	23/11/2017	5002-6	L002754826	GYX-3256	Indeferido
3	23/11/2017	5001-8	L002753640	HJT-0411	Indeferido
4	23/11/2017	4999-4	L002753057	NYC-8539	Indeferido
5	23/11/2017	5000-0	L002718110	DRO-2312	Deferido
6	23/11/2017	4989-2	E100010449	OPY-5587	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 085/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/11/2017	5015-2	L002753278	HAM-8745	Indeferido
2	30/11/2017	5011-0	L002750481	HEC-1150	Indeferido
3	30/11/2017	5017-9	L002748648	GXF-6022	Indeferido
4	30/11/2017	5010-1	L002754804	GRW-8573	Indeferido
5	30/11/2017	5014-4	L002753522	DUQ-2330	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 30 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 086/2017
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 30 de Novembro de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/11/2017	5009-3	L002748473	GRW-8573	Indeferido
2	30/11/2017	5012-8	L002753159	HLM-6777	Deferido
3	30/11/2017	5018-7	L002753517	OWZ-4284	Indeferido
4	30/11/2017	5016-0	L002754127	HLH-5998	Indeferido
5	30/11/2017	5013-6	L002757514	PZM-7125	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 30 de Novembro de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B76AA900

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO PRAZO 103/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: PREGÃO nº 103/2015 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento em alta pressão". Valor: 190.000,00 (cento e noventa mil reais) - Contratada: D&D Ambiental LTDA - ME. Vigência: o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 16/11/2018. Data assinatura: 17/11/2017. Dotação Orçamentária:
02.09.00.04.122.0012.2511.3.3.90.39.00– ficha 1246.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2E43C692

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO CARTA CONVITE 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 291/17 – Decorrência: Carta Convite nº 03/17 - Objeto: "Fornecimento e Instalação de piso laminado dentro das especificações do termo de referencia" Valor: R$ 19.213,04 (dezenove mil duzentos e treze reais e quatro centavos). Contratada:Flavia Dailsa de Godoy. Data da assinatura: 27/11/2017. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até a conclusão dos serviços. Dotação orçamentária:
98.0201.02.061.0017.2004.33903900.1001001 - ficha 98.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E496EC91

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITAMENTO PR 13/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de aditamento de contrato. Decorrência: Pregão nº 13/2017 - Objeto: "Aquisição de cateter lubrificado para atender cumprimento de mandado judicial". Valor: 20.664,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais) - Contratada: Empresa DIFARMIG LTDA. Inclusão do paciente FERNANDO PEREIRA REZENDE, por decisão judicial. Data assinatura: 31/10/2017. Dotação Orçamentária:

02.11.03.10.301.0004.2081.3.3.90.30.00 – ficha 734.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:80071019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 279/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 140/2017.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Edgar Costa Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 14029-73.2013.4.01.3803.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Valor Total Global: R$18.221,72 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 06/12/2017.
Data da Assinatura: 06/12/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:DE82D7B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

– A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/12/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 092/2017, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de dezembro de 2017.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:BBA7D7E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.017

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível destinado para manutenção dos veículos do SAAE para o exercício de 2018 do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO. O Procedimento será realizado no dia 22 de dezembro de 2017, às 08:00 H. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO.

Recreio, 06 de dezembro de 2.017.

JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:0A2B7D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 887/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a senhora **CLARICE MARINA DE MEIRA PINHEIRO para exercer o** cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-3,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal Decreto nº 081/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2017.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:173EB78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 888/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a senhora **LUCIELLY DE SOUSA SUDRE para exercer o** cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-3,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** nos termos da legislação municipal Decreto nº 081/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2017.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2ABE1061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 889/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **a servidora NELI DAS DORES DE LIMA ELEUTERIO** do cargo de **AUX.DE ENFERMAGEM,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2017.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C094C347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 890/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Exonerar o servidor **BERNARDO RIBEIRO CAMARA do** cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-17,** da **GABINETE DO PREFEITO,** nos termos da legislação municipal Decreto nº 078/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:835E6325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 891/2.017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o senhor **RENATO SOARES FARIA para exercer o** cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-17,** da **GABINETE DO PREFEITO,** nos termos da legislação municipal Decreto nº 078/2017.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:04338FDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 892/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **o servidor FILIPE LOPES DE OLIVEIRA** do cargo de **MONITOR DE INFORMATICA,** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,** nos termos da legislação municipal.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9898B779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 893/2017

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Ceder a servidora **CAROLINE SILVA VIANA**, ocupante do cargo efetivo de **MED. PEDIATRA PLANTONISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** de **01/11/2017 A 31/12/2017**, em disponibilização para o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA,** com ônus para o órgão **CESSIONARIO**, nos termos da Lei Complementar artigo 126, lei complementar 053/2007.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. .
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DB908B4E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 045/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2017.
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de extintores e acessórios de prevenção a incêndio , período de 12 meses.
EMPRESA VENCEDORA: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA EPP os itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13 perfazendo o valor total de R$ 58.051,40 (cinquenta e oito mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

06 de Dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Denise Alves Alberto
Código Identificador:C734E13C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 016/2017 do Pregão Presencial nº 040/2016 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 016 do Pregão Presencial nº 040/2016 da Prefeitura Municipal de Paracatu, cujo objeto consiste no registro de preços para a aquisição de máquina para lavanderia hospitalar (máquinas de lavar, máquinas de centrifugar e máquinas de secar) em atendimento ao convênio pró-hosp, o item nº 02 no valor total estimado em R$109.000,00 e o item nº 06 no valor total estimado em R$ 35.000,00. Empresa vencedora: BAUMER S/A.

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FC8DA47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: contratação para execução de obra - execução de infraestrutura urbana de área pública - Bairro Graminha 4ª etapa - movimento de terra. Contrato N.º CL - 140/2017. Valor Global do contrato: R$ 417.514,94 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Contratado: Construtora Pontes de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.811/0001-09, com sede na Rua Ipatinga, nº 862, Pátio 01 – Santa Bárbara – João Monlevade/MG – CEP: 35.930-000.

Rio Doce, 05 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E2D9CAD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Prev-Lab Laboratório de Analises Clinicas Ltda.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da assinatura: 05 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4EFE9BC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 112/2017- Pregão Presencial N.º 070/2017. Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 22/2017, do pregão eletrônico 494/2016 registro de preços para futura e eventual aquisição de viaturas e veículos da secretaria de estado de planejamento e gestão. Valor Global: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Contrato N.º CL - 141/2017. Contratado: Moto Honda da Amazonia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.337.168/0001-48, com sede na Rua Jurua, nº 160, Distrito Industrial– Manaus/AM – CEP: 69.075-120.

Rio Doce, 06 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:4DDA267C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI N° 1.434 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

"Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Rio Espera/MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Rio Espera/MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei
Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Rio Espera/MG, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Proteção e Defesa Civil: ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
III. Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
IV. Estado de Calamidade Pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.
Art. 3º- A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.
Art. 5º- A COMPDEC compor-se-á de:
I. Coordenadoria Executiva
II. Conselho Municipal
III. Apoio administrativo/Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operacional
Art. 6º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no Município.
Art. 7º- A grade curricular do ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino municipais, devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.
Art. 8º- O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto por representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Assistência Social, Administração e Planejamento,

Educação, Agricultura, Saúde, Transporte, Obras, membros da Polícia Militar, membros do Corpo de Bombeiros Militar e membros do CODEMA.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.
Art. 11 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação.
Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.271 de 09 de outubro de 2008.

Rio Espera/MG, 05 de dezembro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:ED095972

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO MUNICIPAL N° 43 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

REGULAMENTA A LEI Nº 1.434, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

O Prefeito Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a criação da Lei Municipal nº 1.434, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Rio Espera/MG;
DECRETA:
Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
II. coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
III. incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
IV. identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V. promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI. vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VII. organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
VIII. manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
IX. mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
X. realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XI. promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XII. proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIII. manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividade de proteção e defesa civil no município;
XIV. estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XV. prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
XVI. desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;
XVII. estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
XVIII. estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
XIX. estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
XX. oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;
XXI. fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);
XXII. elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
XXIII. propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
XXIV. propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;
XXV. estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XXVI. implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;
XXVII. implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XXVIII. estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas); e
XXIX. Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).
Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenadoria Executiva
II. Conselho Municipal
III. Apoio administrativo/Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operacional
Parágrafo Único – O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor planos de trabalho;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular fun-cionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos or-çamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalida¬de o que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Transporte;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras;
- Membros da Polícia Militar;
- Membros do Corpo de Bombeiros;
- Membros do CODEMA.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:

I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:

I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II. Implantar programas de treinamento para voluntariado;

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:

I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 05 de dezembro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:5A892FF8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 131 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

"NOMEIA MEMBROS QUE COMPÕEM O COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL."

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.434 de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sendo assim constituída:

Sr. Laerte Roberto da Silva - Coordenador Executivo.
Sra. Venília do Carmo Lopes - Secretária Administrativa
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 05 de dezembro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:83AFB994

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N ° 132 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

"MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC."

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.434 de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sra. Ângela Maria Antunes;
Sra. Vanderlei da Penha Moreira;
Sr. Wellingotn Silveira;
Sra. Alessandra Moreira Silveira Cardoso;
Sra. Lúcia Oliveira Silva Barbosa;
Membros do Destacamento da Polícia Militar do Município de Rio Espera;
Membros da Segunda Companhia de Bombeiros da Cidade de Conselheiro Lafaiete;
Sra. Jussara Milagres Moreira;
Sr. Willian Resende de Almeida;
Sr. Sandro Pedro de Souza;
Membros do CODEMA do Município de Rio Espera.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 05 de dezembro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:F9FE06DD

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO N ° 44 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é considerado o "Dia da Padroeira do Distrito de Piranguita - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2017, sexta-feira, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Ficam mantidos em funcionamento, os serviços considerados essenciais e inadiáveis à coletividade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C3BAD16B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 226/2017

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um Lote de terreno situado na Rua Eugênio Nicolato, nº 14, em Rodeiro, com área de 278,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula n. Av-4-6.722, Livro 2-RG, R-1, ficha 02F, de propriedade de Terezinha das Graças Diniz Rufato e outros, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento de um Lote de terreno situado na Rua Eugênio Nicolato, nº 14, em Rodeiro, com área de 278,00m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula n. Av-4-6.722, Livro 2-RG, R-1, ficha 02F, de propriedade de Terezinha das Graças Diniz Rufato, Maria de Lourdes Dinis Cândido, Isabela Diniz Martins,, Maria de Fátima da Silva e Sebastiana Diniz da Silva Sá , que é desmembrado 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 01 = área de 138,70m²

03,04 metros em curva mais 07,53 metros em linha reta de extensão de frente com a Rua Eugênio Nicolato;
18,05 metros de extensão por um lado confrontando com o lote 02;
16,23 metros de extensão por outro lado confrontando com a Travessa Ciloca Binttencourt;
06,04 metros de extensão nos fundos confrontando com terreno do Município.

Lote 02 = área de 139,30m²

08,00 metros de extensão de frente com a Rua Eugênio Nicolato;
17,00 metros de extensão por um lado confrontando com o Lote propriedade de Paulo Victório;
18,05 metros de extensão por um lado confrontando com o lote 01;
08,03 metros de extensão nos fundos confrontando com terreno do Município.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9F8E1E2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 227/2017

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um imóvel localizado na Rua Edmundo Teixeira Ervilha, em Rodeiro, com área de 62.469,40m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, de propriedade de Paulo Sérgio Teixeira, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de um imóvel localizado na Rua Edmundo Teixeira Ervilha, em Rodeiro, com área de 62.469,40m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, de propriedade de Paulo Sérgio Teixeira, que é desmembrado 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 05A = área de 8.888,30m²

Partindo do limite de confrontação com o Lote 04, na Rua Edmundo Teixeira Ervilha, com coordenadas E=720.846,95 metros e N= 7.654.215,63 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS2000), segue-se pela divisa com o Lote 04 numa extensão de 74,63 metros e um azimute de 170°19'47", mais 11,08 metros e um azimute de 138°13'23" até a divisa com o Lote C, seguindo pela divisa deste com 15,01 metros e um azimute de 174°51'55", mais 9,70 metros e um azimute de 86°54'51" até a Rua Cecília Paiva Teixeira, seguindo pela rua com 9,29 metros e um azimute de 187°36'42" até a Rua 01, seguindo pela rua com 32,48 metros e um azimute de 241°39'56" até a divisa com o Lote 01, seguindo pela divisa deste

com 11,79 metros e um azimute de 331°45'48", seguindo pelos fundos dos Lotes 01, 02, 03 e 04 com 57,40 metros e um azimute de 242°33'46", mais 8,55 metros e um azimute de 252°51'42" até a divisa com o Lote B, seguindo pela divisa deste com 11,06 metros e um azimute de 355°47'49" até a divisa com o Loteamento Edmundo Teixeira Ervilha, seguindo pela divisa dos Lotes 34 a 24 com 107,88 metros e um azimute de 354°45'38", seguindo pela divisa com os Lotes 08 e 06 com 24,55 metros e um azimute de 107°07'43", mais 16,30 metros e um azimute de 120°30'48", e mais 50,56 metros e um azimute de 26°59'59" até a Rua Edmundo Teixeira Ervilha, seguindo pela rua com 16,20 metros e um azimute de 121º50'44" até o ponto de partida desta descrição.

Lote 05B = área de 53.581,10m²

Partindo do limite de confrontação com a Área Desmembrada de Marciano Alves de Oliveira, na Rua Cecília Paiva Teixeira, com coordenadas E=720.777,36 metros e N= 7.654.022,58 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS2000), segue-se pela divisa com a Área Desmembrada numa extensão de 50,39 metros e um azimute de 199°00'26", mais 120,12 metros e um azimute de 105°18'03" até a divisa com Osvaldo Teixeira, seguindo pela divisa deste com 59,06 metros e um azimute de 196°58'38", mais 201,50 metros e um azimute de 208°32'51", e mais 38,98 metros e um azimute de 215°41'28" até a divisa com Sinval Queiroz, seguindo pela divisa deste com 56,29 metros e um azimute de 283°38'09", mais 62,33 metros e um azimute de 328°49'54" até a divisa com Herdeiros de Joaquim Vanele, seguindo pela divisa destes com 124,05 metros e um azimute de 313°55'18", mais 62,94 metros e um azimute de 11°07'15", mais 47,38 metros e um azimute de 19°59'07", e mais 18,67 metros e um azimute de 28°39'27" até a divisa com o Loteamento Edmundo Teixeira Ervilha, seguindo pela divisa deste com 50,50 metros e um azimute de 28°39'27", mais 33,60 metros e um azimute de 45°45'45", e mais 100,03 metros e um azimute de 61°42'55" até a Rua José Teles da Costa, seguindo pela rua com 31,89 metros e um azimute de 189°24'07", mais 46,98 metros e um azimute de 106°31'58" até o ponto de partida desta descrição.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CC184F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, inscrita no CNPJ n° 24.363.590/0001-85, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Osvan Otávio David Miranda, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº133/2017, Inexigibilidade nº007/2017(art.25 inciso III da Lei 8.666/93), cujo objeto é a contratação de Show artístico da Banda Fuguetão Baiano a ser realizado no dia 27/12/2017, na Praça Pública em Rubelita, no evento da semana do "Rubelitense Ausente", ratificado em 21/11/2017, assinou em 06/12/2017 contrato com a empresa **Banda Fuguetão Baiano Eventos & Promoções Ltda-ME,** CNPJ 08.027.862/0001-10, estabelecida a Rua Geraldo Pereira da Silva, nº170 – Letra A – Bairro Vila Regina, município de Montes Claros/MG. Valor da contratação é de **R$7.000,00(Sete mil reais).**

Rubelita/MG, 06 de dezembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:A9E47B56

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 004/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, inscrita no CNPJ n° 24.363.590/0001-85, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Osvan Otávio David Miranda, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº130/2017, Inexigibilidade nº004/2017(art.25 inciso III da Lei 8.666/93), cujo objeto é a contratação de Show artístico de Edmilson Batista a ser realizado no dia 28/12/2017, na Praça Pública em Rubelita, no evento da semana do "Rubelitense Ausente", ratificado em 21/11/2017, assinou em 06/12/2017 contrato com a empresa **Beto Bahia Organização de Eventos Ltda-ME,** CNPJ 14.805.927/0001-03, estabelecida a Rua Angelo da Rocha Viana, nº184 – Centro, município de Candido Sales/BA. Valor da contratação é de **R$5.000,00(Cinco mil reais).**

Rubelita/MG, 06 de dezembro de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:5FBC604E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/17

Processo Licitatório n.º 109/17
Concorrência n.º 003/17

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Construtora Pontes de Minas Ltda- Epp. Interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a **desclassificou** no julgamento das propostas na licitação Concorrência n.º 003/17, Processo n.º 109/17, que tem por objeto a escolha de empresa do ramo para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial do bairro Ipanema, em Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:13E4B5D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/17

Processo Licitatório n.º 109/17

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Greidi de Construção e Pavimentação – EPP. Interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que **Classificou** a empresa EPL Construções e Pavimentação – EPP no julgamento das propostas na licitação Concorrência n.º 003/17, Processo n.º 109/17, que tem por objeto a escolha de empresa do ramo para a execução das obras de

Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial do bairro Ipanema, em Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A3577288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO 079/17

A Pregoeira informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 079/2017 Processo n.º 149/2017 cujo objeto é a contratação de empresas especializada na Prestação de Serviços de natureza continuada de Limpeza Pública para a manutenção e conservação de logradouro de domínio público municipal da sede e distritos, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução do mesmo, conforme especificações contidas no edital, que a referida licitação está **suspensa** temporariamente para adequação do Edital.
Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2017

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:37B129EA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 3425/2017

Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal da Juventude de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1677/2013 e o teor do Memorando n.º 072/2017 da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Juventude, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Juventude de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jorge Germano Batista.
Suplente: Maria Letícia Bezerra Fernandes.

Titular: José dos Santos Dias.
Suplente: Miriane Aparecida Tomaz.

II – Representante da Câmara Municipal

Titular: Luciano Pires da Silva Luiz
Suplente: Paulo Henrique da Rocha

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine da Paixão
Suplente: Claudia Cardinale da Silva Goulart

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Isabela Fabiola de Souza Oliveira
Suplente: Vera Maria Viegas

V – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Titular: Wanderlaine Campos de Almeida
Suplente: Edneia Erlaine da Silva

VI – Representante da Guarda Municipal

Titular: Deisiane Garcia
Suplente: Alef Soares

VII – Representante dos alunos do ensino fundamental

Titular: Felipe Henrique Silva
Suplente: Joana D'arc Martins da Costa

VIII – Representante da Juventude Católica Organizada

Titular: Gustavo José Pereira Sales
Suplente: Sarah Dornellas Gomes

IX – Representante da Juventude Evangélica Organizada

Titular: Fábio Soares de Oliveira
Suplente: Dayane Andreza Diadelmo

X - Representante das organizações artísticas e culturais do município

Titular: Felipe Henrique Silva
Suplente: Francis Carlos dos Santos

XI - Representante das organizações esportivas

Titular: Elisfloriano Taciano Marinho
Suplente: Victor Hugo da Silva

XII - Representante dos alunos secundaristas

Titular: Ester Nafitali Purunal Silva
Suplente: Yasmin Silva de Araújo

XIII - Representante dos alunos do ensino superior

Titular: Angelo Antonio da Silva
Suplente: Victor Hugo Silva Amaral

XIV - Representante dos alunos do ensino profissionalizante

Titular: Rafaela Maria de Souza
Suplente: Pedro Henrique Soares Borges

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 19 de outubro de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:4A36A697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 333/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 21 de dezembro de 2017 às

13:30 horas, para aquisição de Móveis para Escritório e Outros. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 05/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4559CC9C

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 334/2017 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2017. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 21 de dezembro de 2017 às 08:30 horas, para aquisição de Aparelhos e Equipamentos para Consultório Odontológico. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 05/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D54D3111

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO CONVITE Nº 006/2017

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o Contrato nº 033/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 329/2017 – Convite nº. 006/2017 – Objeto: Contratação de Serviços de consultoria e execução de convênios sendo: Gerenciar a manutenção de documentação com foco na captação de recursos(emendas parlamentares, recursos voluntários e outros). Contratado: Renata de Souza Ribeiro Paiva 98195786634 - CNPJ - 28.467.525/0001-50 – Valor total R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). – Dotações:
020201.0412200032.004.33903900000 ficha 026 –
020202.0412300032.014.33909300000 ficha 041 –
02020301.0412200032.100.33903900000 ficha 058 – Prazo: 12 (doze) meses

Santa Barabara do Leste 01/12/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F7D52C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 88/2017

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017.DATA DA ABERTURA: 21 de dezembro de 2017, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de processo seletivo público, visando a futura contratação de 46 (quarenta e seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do PSF (Programa de Saúde da Família) e 22 (vinte e dois) Agentes de Combate às Endemias (ACE), com formação de cadastro de reserva. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no site www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitória MG, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:86F7D629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

A Prefeita Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 13h30min, do dia 19 de dezembro de 2017, o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tendo por finalidade a Contratação de Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Aluguel De Palco, Iluminação, Sonorização, equipe de segurança e show pirotécnico para as comemorações alusivas ao réveillon, de acordo com as especificações contidas no anexo I. Na mesma data as 14 h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08:00 às 17:00 horas.

São Bento Abade – MG, 06 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F7D51874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 001/2015

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CONVOCAÇÃO 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convoca a seguinte candidata aprovada e classificada conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Auxiliar de Serviços escolares		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
505000160	Rosyane De Lourdes Laviola Santos	7º
505000583	Jessica Wermelinger Barros	8°
505000059	Wanessa Vieira Silva	9°
Auxiliar de Limpeza		

Inscrição	Nome	Classificação
505000118	Mariangela Rachid Mendes	7º

Gari		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
505000462	Ramon De Paula Oliveira Silva	8º
505000988	Lunayara Oliveira Silva	9°

Pedreiro		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
505000416	Josue Lira De Souza Oliveira	2º
505000473	Cideni Pedrosa	3°

Operador de Maquinas		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
505001330	Fagner Ferreira Veiga	4º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

– Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, os candidatos deverão apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
de São Francisco do Glória.

– Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, os candidatos convocados que apresentarem todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverão submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.
– Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.
– O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 06 de Dezembro de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Paiva de Oliveira
Código Identificador:DFD3CB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 078/2017 - SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA DA ESTEIRA TRANSPORTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público – Terceiro Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/119/2017. Pregão Presencial nº. 078/17. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para reforma da esteira transportadora. Protocolo dos envelopes e credenciamento até dia 20/12/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site
www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email:
licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 06 de dezembro de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:47D1039C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, O SR. MARCELO SOARES LADEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TIRADENTES Nº. 185, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR O ARQUIVO DO CARTÓRIO ELEITORAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. VALOR MENSAL: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 30/11/2018. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/12/2017.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:90811D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 203/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2017 DISPENSA Nº. 011/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TIRADENTES Nº. 185, PARA SEDIAR O ARQUIVO DO CARTÓRIO ELEITORAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. VALOR MENSAL: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 01/12/2017 A 30/11/2018.

TEREZINHA ALVES RODRIGUES.
Locador

ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARCELO SOARES LADEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8FE1C38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - TERMO DE ADESÃO Nº 006/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
TERMO DE ADESÃO Nº 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SEPLAG Nº 035/2017

O Município de São João da Ponte/ MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 043, de 15 de fevereiro de 2017, torna se

público o extrato do contrato do Procedimento administrativo nº: 106/2017 – Inexigibilidade de Licitação n°: 009/2017, Termo de Adesão nº: 006/2017, que tem como objeto á Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para aquisição de COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO II, através procedimentos de carona à ata de registro de preços, objeto do desfecho do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 035/2017 - Planejamento SIRP nº 035/2017 – Ata de Registro de Preço nº 153/2017da SEPLAG, através INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2017, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cconforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.

CONTRATADAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2017: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ – 12664453/0001-00. Valor global estimado - R$ 249.826,55 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2017: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03945035/0001-91. Valor global estimado - R$ 22.449,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/2017: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 64171697/0001-46. Valor global estimado - R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2017: ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14. Valor global estimado - R$ 45.760,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2017: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.192.829/0001-08. Valor global estimado - R$ 44.470,00(Quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2017: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 04.301.884/0001-75. Valor global estimado - R$ 94.784,00 (Noventa e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2017: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26. Valor global estimado - R$ 2.499.463,64 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2017: BIOSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87. Valor global estimado - R$ 626.135,00 (Seiscentos e vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2017: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. Valor global estimado - R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2017: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. Valor global estimado - R$ 505.834,00 (Quinhentos e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2017: CRISTAL PHARMA LTDA, CNPJ nº 06.073.84/0001-27. Valor global estimado - R$ 8.142,00 (Oito mil cento e quarenta e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2017: CRISTÁLIA PRODRUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. Valor global estimado - R$ 92.534,00 (Noventa e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2017: DIMASTER COMÈRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Valor global estimado - R$ 221.024,00 (Duzentos e vinte e um mil vinte e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2017: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Valor global estimado - R$ 929.608,12 (Novecentos e vinte e nove mil seiscentos e oito reis e doze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2017: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 06.629.745/0001-09. Valor global estimado - R$ 8.290,00 (Oito mil duzentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2017: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 75.014.167/0001-00. Valor global estimado - R$ 8.236,34 (Oito mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2017: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.681.730/0001-78. Valor global estimado - R$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2017: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0010-57. Valor global estimado - R$ 430.316,15 (Quatrocentos e trinta mil trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2017: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Valor global estimado - R$ 8.884,75 (Oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2017: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**,** CNPJ nº 11.896.538/0001-42. Valor global estimado - R$ 914.331,83 (Novecentos e quatorze mil trezentos e trinta e hum reais e oitenta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2017: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ 64.533.797/0001-75. Valor global estimado - R$ 1.418,10 (Hum mil quatrocentos e dezoito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

São João da Ponte, 23 de novembro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 043, de 15/02/2017

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:82CE2618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017

O Município de São João da Ponte - MG torna público o Processo Licitatório nº113/2017 Tomada de Preço nº 015/2017. Objeto:Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas em escolas da rede municipal. **Abertura: 27/12/2017 às 08h00min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 06 de dezembro de 2017

RAFAELA ROSANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:04371799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017

O Município de São João da Ponte - MG torna público o Processo Licitatório nº114/2017 Tomada de Preço nº 016/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas em escolas da rede municipal. **Abertura: 27/12/2017 às 14h00min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 06 de dezembro de 2017

RAFAELA ROSANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:79048B76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017

O Município de São João da Ponte - MG torna público o Processo Licitatório nº 115/2017 Tomada de Preço nº 017/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de reformas em escolas da rede municipal nas proximidades. **Abertura: 28/12/2017 às 08h00min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 06 de dezembro de 2017

RAFAELA ROSANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:E0358A0B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório Nº 110/2017, Pregão Presencial – SRP N° 064/2017. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **Materiais médico hospitalar**, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 20/12/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 06 de dezembro de 2017

DANIELA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:E5506B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0380/2017
DISPENSA 0115/2017

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0380/2017, Dispensa 115, 24 inciso II da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Lorena Alzamora Mendonça ME com valor R$ 1.140,00 (mil cento quarenta reais) cujo objeto é Aquisição de placas para os veículos adquiridos e recebidos em doação pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 23 de novembro de 2017.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:BE373014

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0378/2017
DISPENSA 0113/2017

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0378/2017, Dispensa 113, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Fiat Comércio de Veículos e Peças com valor R$ 1072,00 (mil e setenta e dois reais) cujo objeto é Revisão 30.000 km Fiat Mobi Easy placa PYT-6400 atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

São Lourenço, 23 de novembro de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI.
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0D9F7560

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0391/2017
DISPENSA 0118/2017

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0391/2017, Dispensa 118, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Ideal Comércio de Peças e Veículos com valor R$942,16 (novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) cujo objeto é Revisão 30.000 km do veículo Fiat Pálio Attractive placa PZU-6222 que se encontra na garantia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, 30 de novembro de 2017.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:76964C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.730 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE QUE TRATA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL 2.945 DE 18/12/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37

DECRETO Nº 6.730

Dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 3º, da Lei Municipal 2.945 de 18/12/2009, que dispõe sobre a contratação

temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os candidatos ao processo seletivo simplificado promovido para atendimento às contratações de excepcional interesse público no âmbito da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Municipal nº. 2.945 de 18/12/2009 e suas alterações, deverão preencher, preliminarmente, os seguintes requisitos, sendo-lhe facultado o direito à inscrição para apenas um cargo:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

III – estar quite com as obrigações eleitorais;

IV – possuir Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

V - possuir Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;

VI – possuir escolaridade exigida para a função ou adquiri-la até a data da contratação;

VII - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

VIII - não ser aposentado por invalidez;

IX - não ter vínculo com a administração pública direta, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita prevista no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

X – ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Art. 2º. A mera inscrição no processo seletivo simplificado e a classificação dentro do número de vagas colocadas à disposição, não geram direito à contratação, permanecendo o nome do candidato aprovado em "Quadro de Reserva" para possível convocação, por parte da Administração Municipal, de acordo com as necessidades do Município, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº. 2.945/2009 e suas alterações, respeitada a ordem de classificação dos aprovados.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.730
Folha 02

Art. 3º. O candidato aprovado e convocado pelo Poder Executivo Municipal, deverá apresentar no ato de sua contratação junto Gerência de Recursos Humanos, o rol de documentos abaixo descrito, constituindo desclassificação sumária e consequente exclusão do aprovado, o não atendimento ao disposto neste artigo:

a) cópia do documento de identidade;
b) cópia do CPF;
c) cópia do Título de Eleitor;
d) cópia de comprovante de endereço;
e) exame médico admissional, realizado pelo Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal, atestando sua condição para assumir o cargo;
f) apresentação de documentação comprobatória de freqüência escolar e de vacinação para candidatos com filhos menores de 14 (quatorze) anos;
g) comprovação de idoneidade moral e conduta ilibada.

Art. 4º. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta após concretizarem o levantamento das vagas para atendimento à excepcionalidade temporária de que trata a Lei Municipal nº. 2.945/2009 e suas alterações, visando não interromper o pleno atendimento ao interesse público local, deverão comunicá-las de ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, apresentando, concomitantemente, justificativa plausível relativas às pretensas contratações, caracterizando a excepcionalidade disposta no Art. 2º, da legislação municipal em epígrafe, respeitadas as permissivas legais quanto a duração do contrato.

Art. 5º. Durante a apuração da classificação final, serão considerados os seguintes critérios, atribuída a cada qual pontuações individuais, conforme disposto em Edital do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Decreto:

I - Habilitação – o interessado deverá possuir habilitação necessária para exercer o cargo pleiteado;

II - Grau de Escolaridade, acima da exigida para o cargo para o qual tenha se inscrito, devidamente comprovada, conforme se segue:

a) - Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano;
b) - Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano;
c) - Ensino Médio;
d) - Ensino Técnico;
e) - Ensino Superior;
f) - Cursando Especialização;
g) - Especialização;
h) - Mestrado;
i) - Doutorado;
j) - Outros cursos não especificados anteriormente.

III - Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado;

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.730
Folha 03

IV – Comprovada experiência profissional específica na área de seleção.

Parágrafo Único. Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, o candidato maior idade terá prioridade.

Art. 6º. Cada Órgão da Administração Direta e Indireta será responsável pela elaboração e realização de seu Processo Seletivo Simplificado de acordo com as necessidades apuradas, com estrita observância aos termos da Lei Municipal nº. 2.945/2009 e suas alterações e neste Decreto, devendo proceder com a emissão de Edital que estabeleça cargos, número de vagas, valor de remuneração, data, local e horário para inscrição dos interessados e realização do processo, bem como demais peculiaridades inerentes ao seu correto andamento, concedendo-lhe ampla divulgação através da afixação em quadro de aviso existente nas suas dependências, no átrio da Prefeitura Municipal de São Lourenço e nos seguintes sites: (www.saolourenco.mg.gov.br) e (www.diariomunicipal.com.br).

Parágrafo Único. Em consonância com o caput deste artigo, fica estabelecido que os Órgãos da Administração Direta e Indireta, quando da fixação do valor de remuneração no Edital, deverão observar a similaridade das atividades que serão exercidas por cada cargo colocado à disposição através de Processo Seletivo Simplificado, para com as atribuições dos cargos constantes do Plano de Cargos e Salários que lhes são peculiares, vedada à equiparação remuneratória do contratado aos demais servidores da Administração Municipal, de acordo com o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.945/2009, exceto para os casos em que o vencimento previsto no Plano de Cargos e Salários seja igual ao salário mínimo vigente.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal procederá com a expedição de Portaria, nomeando servidores de seu quadro funcional com devida experiência, para compor Comissão Especial visando o

acompanhamento de todo o Processo Seletivo Simplificado implementado no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 8º. Apurado o resultado, proceder-se-á com a publicação da classificação final no átrio da Prefeitura Municipal de São Lourenço e nos seguintes sites: (www.saolourenco.mg.gov.br) e (www.diariomunicipal.com.br).

Parágrafo Único. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação da classificação final para impetrar recurso solicitando a sua revisão.

Art. 9º. Os direitos trabalhistas reservados ao pessoal contratado com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta são os constantes da Lei Municipal nº. 2.945/2009 e suas alterações, sendo o contrato celebrado de caráter jurídico administrativo, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o contratado e o Município de São Lourenço.

Parágrafo Único. Em consonância com o caput deste artigo, o contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, com contribuição remetida ao INSS.

Art. 10. O contratado em exercício de suas atribuições, que adentrar com pedido de gozo

Continua folha 04

DECRETO Nº 6.730
Folha 04

de auxílio-doença concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, terá seu contrato mantido e o término prorrogado, caso ultrapasse sua vigência, considerado o prazo de duração da vigência do benefício, aplicando-se esta mesma regra no caso de afastamento em razão de licença-maternidade.

Art. 11. É proibida a contratação, nos termos deste Decreto, de servidores detentores de cargo efetivo da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo no caso de acumulações lícitas, elencados na Constituição Federal.

Art. 12. É assegurado aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, a dispensa a qualquer tempo, do contratado que não atender as expectativas quanto ao correto desenvolvimento das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, visando evitar prejuízo ao interesse público, procedendo-se com a rescisão do contrato administrativo celebrado entre as partes e com a imediata convocação de outro candidato aprovado, observada a ordem do resultado apontado na classificação final publicada.

Parágrafo Único. Para efeito de cálculo da remuneração do pessoal contratado, para fins rescisórios, remete-se ao disposto no § 2º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.945/200 e suas alterações.

Art. 13. Caracterizada a falta de interessados no Processo Seletivo Simplificado de que trata a Lei Municipal nº. 2.945/2009 e suas alterações, proceder-se-á com a contratação direta em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital do Processo, observada a excepcionalidade apontada por cada Órgão, devidamente justificada, visando o perfeito atendimento ao interesse público local, até a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas.

Art. 14. A constatação quanto ao não atendimento aos termos deste Decreto, implicará na desclassificação sumária do candidato.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.388 de 16/03/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de novembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE2FD47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.744 EXONERA COORDENADORA DE FATURAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO Nº 6.744

Exonera Coordenadora de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 569/GAB/2017 de 01/12/2017, versando sobre o pedido de exoneração da titular do referido cargo; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Micheline Cristina Mendes,** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Faturamento da Secretaria Municipal de Saúde"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de dezembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6506017F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.745 NOMEIA GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.

DECRETO Nº 6.745

Nomeia Gerente de Controle e Avaliação**.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 569/GAB/2017 de 01/12/2017, versando sobre o pedido de nomeação para o referido cargo; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Micheline Cristina Mendes,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Controle e Avaliação"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de dezembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FE15913D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.735 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.770,61 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.735

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 26.770,61 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.770,61 (vinte e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - R$ 26.470,61
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -R$ 26.770,61
Total da Unidade 6 - - - R$ 26.770,61
Total Geral - - - - - - - R$ 26.770,61

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de novembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E50ABA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.309 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 34, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.986, DE 05/10/2010.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.309

Dispõe sobre a alteração do Art. 34, da Lei Municipal nº. 2.986, de 05/10/2010.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 34, da Lei Municipal nº. 2.986, de 05/10/2010, reduzindo o prazo de 05 (cinco) anos para 04 (quatro) anos, em conformidade com a disposição contida no inciso I, do Item 5.2.4.2, da Resolução SES/MG nº. 4798 de 29/05/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Em nenhuma hipótese, salvo o de determinação judicial, admitir-se-á a abertura do jazigo antes do lapso temporal de 04 (quatro) anos de inumação."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de dezembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.871/2017
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A87CD6DB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 081/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Daniel Donato Nunes, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.701 de 07/11/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **TIAGO ESTEVES DE OLIVEIRA** das atribuições do Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Chefe da Seção de Manutenção de Redes Pluviais** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 05 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 042/2017 de 04 de Abril de 2017.

São Lourenço-MG, 05 de Dezembro de 2017.

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C3DBC6F4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 082/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES PLUVIAIS

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Daniel Donato Nunes, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.701 de 07/11/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUILHERMINO**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Chefe da Seção de Manutenção de Redes Pluviais** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 06 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 06 de Dezembro de 2017.

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6122F7A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 083/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ASSINAR CHEQUES E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DA AUTARQUIA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Daniel Donato Nunes, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.701 de 07/11/2017,

R E S O L V E:

I – Designar, para movimentar as contas bancárias do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de São Lourenço-MG, com poderes para emitir e assinar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar, baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos e operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte - autorizar débito/transferência por meio eletrônico e atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro, os seguintes Servidores:

Daniel Donato Nunes – Diretor Presidente;
Maria de Fátima Rangel – Agente Administrativo;
Paulo Henrique Fernandes Rodrigues – Técnico em Contabilidade.

II – Os cheques e as movimentações de que trata o item I deverão ser assinados e realizadas conjuntamente por pelo menos dois dos Servidores designados.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a **Portaria nº SAAE/SLO- 055/2017** de 21 de Junho de 2017.

São Lourenço - MG, 06 de Dezembro de 2017.

DANIEL DONATO NUNES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:65B40CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2017 - PREGÃO 110/2017

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato De Contrato Nº 147/17 Pregão Presencial N.º: 110/2017, Processo: 2357/2017 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E PROGRAMA VIDA ATIVA, POR UM PRÍODO DE 12 MESES, INTEGRANDO A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, SENDO QUE ESTA SERÁ EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI.** Vigência: 06 de dezembro de 2017 a 05 de dezembo de 2018. Contratado: Alexandre Cavallero Silva Dias – 95008047604. Valor Total: 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito Municipal
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:3C5307EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 079, PP Nº 049/2017

Ata Contrato nº 136/2017

Processo Licitatório nº 079/2017 – Pregão Presencial nº 049/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Malharia Fernandes da Mata Eireli ME,** CNPJ nº 23.331.402/0001-74. Valor total estimado: **R$88.656,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 6º ANO) E SERVIDORES, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 06/12/2017. Vigência: 06/12/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 06 de dezembro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:304656A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICIT. Nº 079/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 079/2017, Pregão Presencial nº 049/2017 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORME ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 6º ANO) E SERVIDORES, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

* **Empresa Malharia Fernandes da Matta Eireli-ME**, nos itens 001 a 036, no valor total estimado de **R$88.656,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05 de dezembro de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:EBCC8098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 127/2017 PP 063/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0127/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA EVENTUAIS CONFRATERNIZAÇÕES, SOLENIDADES, FESTIVIDADES E HOMENAGENS
CONTRATADO: ARACELE CECILIA MOREIRA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.817/0001-23, situada na AV GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 135 Complemento: LETRA A, CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por seu ARACELE CECILIA MOREIRA REIS, inscrito no CPF sob o nº 057.806.776-54
DO VALOR: **R$ 33.192,45 (trinta e tres mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:860BA25B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 127/2017 PP 063/2017

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 127/17 – Pregão Presencial n.º 063/17. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA EVENTUAIS CONFRATERNIZAÇÕES, SOLENIDADES, FESTIVIDADES E HOMENAGENS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor ARACELE CECILIA MOREIRA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.817/0001-23, no valor total de **R$ 33.192,45 (trinta e tres mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Serra Azul de Minas/MG, 05 de DEZEMBRO de 2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:03B0FAA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO PAL 09/2017 PP 01/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, que entre si celebram o **Município de Serra Azul de Minas/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Leonardo do Carmo coelho, e a empresa **Auto Center Estrada Real,** CNPJ nº 10.877.296/001-87, representada pelo Sr. Francisco Gonçalves do Espirito Santo, CPF: 265.033.808-36, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº: 008/2017, Processo Licitatório nº 009/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre o equilíbrio financeiro do contrato.

ITEM	UNID	MATERIAL/SERVIÇO	V. anterior R$	V. Reajustado R$	Valor a ser acrescido/ suprimido
01	litros	GASOLINA combustível comum	4,60	4,78	0,18
02	litros	OLEO DIESEL combustível comum	3,60	3,78	0,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A alteração desejada tem por escopo adequar a execução do contrato à recente alta de preço no mercado, evitando que a empresa ora contratada suporte os prejuízos decorrentes do reajuste dos preços dos combustíveis pelos fornecedores, sendo esta a sua justificativa.
CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com a alteração introduzida neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato original, inclusive no que se refere ao foro de competência.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Serra azul de minas/MG, 01 de Dezembro de 2017

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

FRANCISCO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
Auto Center Estrada Real-EPP

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:B1A900A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2017 (PROCESSO 390/17, PREGÃO PRESENCIAL 051/2017)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRO/MG E EMPRESA ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa para o fornecimento de medalhas e troféus por ocasião do XV Campeonato de Bairros,** conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 390/17,** modalidade **Pregão Presencial 051/17** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações; e CONSIDERANDO a possibilidade de aditamento contratual por acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por finalidade a alteração da **cláusula primeira** do **contrato 272/2017**, conforme previsto no **Processo Licitatório N.º 390/17,** modalidade **Pregão Presencial 051/17,** regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor unitário
002	Fornecimento de troféus em MDF, sendo: 01 (um) troféu CAMPEÃO DA 1ª DIVISÃO (com 1,50 de altura; 01 (um) troféu CAMPEÃO DA 2ª DIVISÃO (com 1,00 de altura); 01 (um) troféu VICE-CAMPEÃO DA 1ª DIVISÃO (com 1,30 de altura); 01 (um) troféu VICE-CAMPEÃO DA 2ª DIVISÃO (com 0,80 de altura); 01 (01) troféu MELHOR JOGADOR (com 0,40 cm de altura); 01 (um) troféu ARTILHEIRO (com 0,40 cm de altura); 01 (um) troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (com 0,40 cm de altura) - TOTALIZANDO 07 (SETE) troféus no LOTE	Lote 7 unidades	2.020,00

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Fica estabelecido entre as partes que a partir desta data a quantidade de troféus licitada de 7 unidades**, passa a ser 10 (dez) unidades**. Assim sendo o valor máximo a ser aditivado dentro do limite estabelecido no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, para este item é de R$ 505,00. Neste sentido o valor contratual deste item que era de **R$ 2.020,00, passa a ser R$ 2.525,00**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ofício 081/2017, e autorização da Procuradoria Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam convalidadas todas as cláusulas do contrato objeto deste termo aditivo, ressalvadas as cláusulas alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Serro/MG, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outra que tenha ou possa vir a ter direito. Assim, por estarem justos e acertados, assinaram as partes em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinaram.

Serro, 28 de novembro de 2017

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:290BD204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 39/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2017, PROCESSO Nº. 58/2017, Registro de Preços n°. 20/2017, Tipo Menor Preço por item,** referente ao Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia, abertura dia 20/12/2017, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 06 de dezembro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5B8643A7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 38/2017

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 38/2017, Tipo Menor Preço Global, Processo nº. 57/2017**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa de gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como Cessão de Direito de Uso de Software (Sistemas) por tempo determinado para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG, abertura dia 20/12/2017, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 06 de dezembro de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C92DC5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL N°80/17

Aos 06 de dezembro de 2017, a CPL do Município de Tarumirim, torna público que fará realizar a licitação, na modalidade PREGÃO e tipo menor preço por item. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO por um período de 12(doze) meses. O credenciamento será aceito até as 09:00 horas do dia 20/12/2017, quando se dará início a sessão pública de julgamento de propostas e lances.
O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura de Tarumirim e no site da Prefeitura
WWW.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:680C6663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços Locação de Jogos de Mesas, Mesas e Cadeiras plásticas resistentes para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EUZANETE SOARES COSTA					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	Cadeira plástica	6.000	Unid.	2,00	12.000,00
0002	Jogos de Mesa	1.500	Jg	8,00	12.000,00
0003	Mesa	1.500	Unid.	3,00	4.500,00
Total do Lote: 28.500,00					
Total do Fornecedor: 28.500,00					
Total Geral: 28.500,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 24 de novembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8C725BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 157/2017**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 019/2017**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 30 de novembro de 2017

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2D2417A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI,** firmado em 15 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 027/2015**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de n° 061/2015 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo, bem como retificar o preâmbulo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n°. 061/2015 e do Termo de Retificação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n°. 061/2015 e ratificar as demais cláusulas dos Termos Aditivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato n° 061/2015 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 06 (seis) meses, com início em **08 de novembro de 2017** e término no dia **07 de maio de 2018.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditamento do prazo deve-se à paralisação da obra para estudo de alteração do projeto, visando à mudança do local de implantação da ETE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retifica o preâmbulo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n°. 061/2015 e do Termo de Retificação do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n°. 061/2015 e ratifica as demais cláusulas dos Termos Aditivos:

Onde se lê:

"... e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA**..."
Leia-se:

"... e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI**..."

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo, 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n° 061/2015 de Prestação de Serviços ora aditado que colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 23 de outubro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:681B3B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 032/2017 – PROCESSO N.º 294/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 01 – café em pó 500gr,** reajustando-se o mesmo para R$ 11,12 (onze reais e doze centavos), o pacote. Data: 23/11/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BD62F232

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 109/2017 - PROCESSO N.º 1183/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art.

4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 109/2017 - Processo n.º 1183/2017, realizado em 05 de dezembro de 2017, referente à Aquisição de Bobina para Relógio de Ponto e Crachá, em favor da empresa: Sisponto Sistemas Inteligentes EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.455.458/0001-35, sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Três Pontas, 05 de dezembro de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F194DAC1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 109/2017 – PROCESSO N.º 1183/2017.

Objeto: Aquisição de Bobina para Relógio de Ponto e Crachá. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sisponto Sistemas Inteligentes EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.455.458/0001-35, sendo o valor total estimado registrado: R$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e sessenta reais). Vigência: 05/12/2017 a 05/12/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:91122272

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 107/2017 - PROCESSO N.º 1178/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 107/2017 - Processo n.º 1178/2017, realizado em 04 de dezembro de 2017, referente à Aquisição de Reagentes para Hematologia, em favor da empresa: In Vitro Diagnostica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.837.716/0001-98, sendo o valor total estimado registrado: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 05 de dezembro de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AD498FEA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 107/2017 – PROCESSO N.º 1178/2017.

Objeto: Aquisição de Reagente para Hematologia. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: In Vitro Diagnostica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.837.716/0001-98, sendo o valor total estimado registrado: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 05/12/2017 a 05/12/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6EF241F0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO N.º 002/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.° 18.245.167/0001-88 e Academia Olímpica de Karatê Do Wado Ryu, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.278.095/0001-06. Objeto: Fica a Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, acrescida do valor estimado inicial de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando o valor estimado de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a execução do presente convênio oriundos do orçamento do Município de Três Pontas, sob a rubrica 02.08.28.846.0000.0.015.3350.41 (Ficha 454), na forma do cronograma de desembolso, observadas as disponibilidades financeiras do Município de Três Pontas. Data: 30/11/2017

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:40EB10A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 150-PMT

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **150/2017-PMT**, objetivando a **aquisição de scanners, eletroportáteis e televisores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Contratada**: LM Comércio LTDA-ME.** CNPJ: 05.788.495/0001-89 – Valor: R$1.776,00 (Um mil, setecentos e setenta e seis reas). Vigência 27/11/2017 a 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 151-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **151/2017-PMT**, objetivando a**aquisição de scanners, eletroportáteis e televisores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Contratada**: Gerais Comércio e Serviços Eireli- ME.** CNPJ: 24.143.445/0001-99 – Valor: R$4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência 27/11/2017 a 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 152-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **152/2017-PMT**, objetivando a **aquisição de scanners, eletroportáteis e televisores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Contratada**: Rosa Maria Souto ME.** CNPJ: 19.162.101/0001-97 – Valor: R$2.143,00 (dois mil, cento e quarenta e três reais). Vigência 27/11/2017 a 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 153-PMT – O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo n°. **153/2017-PMT**, objetivando a **aquisição de scanners, eletroportáteis e televisores para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Contratada**: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli - EPP.** CNPJ: 04.557.755/0002-23 – Valor: R$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência 27/11/2017 a 31/12/2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:7A36365A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

O Município de Tupaciguara/MG torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do processo licitatório nº 083/2017, modalidade Pregão Presencial nº 053/2017 objetivando o **registro de preços de serviços mecânicos com fornecimento de peças, visando à manutenção corretiva de diversos veículos da frota municipal (ônibus, retroescavadeira, motoniveladora e pá carregadeira), conforme disposições constantes no Termo de Referência**. A **NOVA** sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 19 de Dezembro de 2017 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:8FAC99F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, torna público o extrato do 3° termo aditivo ao Contrato Administrativo n°.0063/2017, referente ao processo licitatório n°0034/2017, Pregão Presencial n°.00015/2017, para equilíbrio econômico-financeiro da contratação, reajustando os seguintes itens: o item Óleo Diesel 500 Comum sofrerá um acréscimo de R$0,166, o item Óleo Diesel S10 sofrerá um acréscimo de 0,137, o item Etanol acréscimo de R$0,211, o item Gasolina sofrerá um acréscimo de 0,243 durante o período da contratação, assim faz-se necessário aditar o contrato alterando o valor unitário, conforme o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93. Valores aplicados: R$ 2,81 para etanol, para item Gasolina R$ 4,448, para o item Óleo Diesel 500 R$ 3,55 para o item óleo Diesel S10 R$ 3,727

Tupaciguara 30 de novembro de 2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA , torna público o extrato do 3° termo aditivo ao Contrato Administrativo n°.0021/2017, referente ao processo licitatório n°0024/2017, Pregão Presencial n°.0009/2017, para equilíbrio econômico-financeiro da contratação, reajustando os seguintes itens: o item Óleo Diesel 500 Comum sofrerá um acréscimo de R$0,166, o item Óleo Diesel S10 sofrerá um acréscimo de 0,137, o item Etanol acréscimo de R$0,211, o item Gasolina sofrerá um acréscimo de 0,243 durante o período da contratação, assim faz-se necessário aditar o contrato alterando o valor unitário, conforme o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93. Valores aplicados: R$ 2,81 para etanol, para item Gasolina R$ 4,448, para o item Óleo Diesel 500 R$ 3,55 para o item óleo Diesel S10 R$ 3,727

Tupaciguara 30 de novembro de 2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA , torna público o extrato do 2° termo aditivo ao Contrato Administrativo n°.0010/2017, referente ao processo licitatório n°0010/2017, Pregão Presencial n°.0001/2017, para equilíbrio equilíbrio econômico-financeiro da contratação, reajustando os seguintes itens: o item Óleo Diesel 500 Comum sofrerá um acréscimo de R$0,166, o item Óleo Diesel S10 sofrerá um acréscimo de 0,137, o item Etanol acréscimo de R$0,211, o item Gasolina sofrerá um acréscimo de 0,243 durante o período da contratação, assim faz-se necessário aditar o contrato alterando o valor unitário, conforme o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº: 8.666/93. Valores aplicados: R$ 2,81 para etanol, para item Gasolina R$ 4,448, para o item Óleo Diesel 500 R$ 3,55 para o item óleo Diesel S10 R$ 3,727 .

Tupaciguara 30 de novembro de 2017.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:D202E8DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 071/2017, modalidade Tomada de Preços nº. 002/2017 objetivando a **contratação de empresa especializada para construção do remanescente de uma escola de 06 salas - padrão FNDE - com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR nº. 19658, firmado entre o Município de Tupaciguara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme planilhas e projetos anexos,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 379.403 para a empresa **Seval Construções Ltda ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 15.144.323/0001-26 pelo valor de R$298.764,33 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Tupaciguara/MG, 06 de Dezembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E39A8C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 071/2017, modalidade Tomada de Preços nº. 002/2017 objetivando a **contratação de empresa especializada para construção do remanescente de uma escola de 06 salas - padrão FNDE - com recursos oriundos do Termo de Compromisso PAR nº. 19658, firmado entre o Município de Tupaciguara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme planilhas e projetos anexos ADJUDICO** o item nº. 379.403 para a empresa **Seval Construções Ltda ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 15.144.323/0001-26 pelo valor de R$298.764,33 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Tupaciguara/MG, 06 de Dezembro de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:8AF75E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017 – SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL PMT

Data da Abertura: 24/11/2017
Abertura da Sessão: 09h00
Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de mecânica de veículos leves e utilitários para suprir as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte do Município, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresa participante: César Martins Ribeiro ME
Empresa Vencedora: **César Martins Ribeiro ME**

LÍVIA ROSA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:061A33BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

RELATÓRIO FINAL
Portaria nº 1156/2017
Requerentes: Município de Tupaciguara
Nilo Sérgio Martins Vieira
Objeto: Apurar possibilidade de readaptação de função do servidor público municipal, o Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira, efetivo no cargo de motorista, tendo em vista que foi enviado pelo Secretário Municipal de Trânsito e Transporte ofício requerendo a análise da situação do servidor, diante a apresentação de laudos médicos que relatam uma patologia grave com evolução de artrose, estando assim com possível limitação funcional.

I – RELATÓRIO

Em 20 de outubro de 2017, instaurou-se Processo Administrativo para apuração da possibilidade de readaptação de função do servidor público municipal, o Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira, inscrito no CPF nº 013.269.447-62, portador do RG nº 088.160.833 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Tupaciguara/MG, à Rua Camilo Abdulmassih, n° 292, Bairro Centro, efetivo no cargo de motorista, diante a apresentação de laudos médicos que relatam uma patologia grave com evolução de artrose, estando assim com possível limitação funcional.

Referido processo originou-se da determinação do Sr. Prefeito Municipal, após ter recebido o Ofício do Sr. Eder Henrique Silva Rezende, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, requerendo as devidas providências a serem tomadas sobre a situação do servidor público municipal, para apuração de possibilidade de readaptação de sua função, ante a presença de laudos médicos.

Na peça de abertura do Processo Administrativo (fls. 06/09), os laudos médicos foram anexados, no qual relatam o acompanhamento ortopédico especializado, devido a lesão grave com evolução para artrose, com a possível limitação funcional.

Assim, em face da determinação do Sr. Prefeito Municipal constante da portaria de fls. 02/04, instruída pelos documentos de fls. 05/13, determinou-se a instauração de Processo Administrativo a fim de verificar a possibilidade de readaptação de função do servidor público municipal, o Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira, estando assim com possível limitação funcional.

Feito isso, o Processo Administrativo foi devidamente instalado em 27 de outubro de 2017 (fl. 15), ficando a Comissão Processante alojada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Praça Antônio Alves de Faria, s/n°, Bairro Tiradentes, dando-se início aos trabalhos, determinando-se a citação do servidor Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira para dar conhecimento da abertura do processo administrativo, bem como, foi oficiado à Secretaria de Saúde do Município de Tupaciguara, para no prazo de 05 (cinco) dias designar a pericia médica do servidor, e por fim, deliberou pela publicação no DOM sobre a abertura do processo administrativo, sendo a Ementa do PA publicada em 27/10/2017, conforme fl. 17.

Ofício à Secretaria de Saúde do Município foi expedido à fl. 18, com resposta à fl. 19, designando local e data para realização da perícia, sendo o servidor intimado á fl. 21 para comparecer no dia 06 de novembro de 2017 ás 12h30min, na Unidade de Saúde Mista Dr. Jarbas de Souza.

Noutro giro, a Comissão Processante realizou quesitos que foram juntados em fls. 24/25 para serem remetidos ao Sr. Perito, no intuito de aferir a real condição de saúde do servidor processado. Com resposta às fls. 27/28, trouxe à baila as questões fáticas, identificando a conjuntura em que se encontra o servidor Nilo Sérgio Martins, no qual constaram as seguintes perguntas e respostas aos quesitos:

O periciando é portador de doença ou lesão? Em caso afirmativo, qual?
Sim. Lesão meniscal joelho D, com lesão condral evoluindo para artrose

Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual, qual seja, a função de motorista?
Sim

Caso constatado a incapacidade, seria esta parcial ou total?
Parcial

A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência? Em caso negativo, responder que tipo de atividade o periciando está apto a exercer,indicando quais as limitações do periciando.
Não. Paciente deve evitar sobrecarga axial joelho D, evitar longos períodos ortostatismo, longas caminhadas.

Quais as características da enfermidade?
Lesão degenerativa joelho D, artropatia degenerativa.

Discorra sobre a lesão do paciente, tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
Paciente apresentou lesão meniscal, passou por artroscopia, foi visualizado lesão condral. Tais achados podem ser decorrentes de sobrepeso, sobrecarga axial joelho. Deve ser tentado tratamento condroprotetor, perda de peso, há possibilidade de infiltração articular e em último momento artroplastia total joelho.

A causa da enfermidade do paciente está diretamente relacionada às funções laborais de seu trabalho?
Não.

As atividades laborais do Autor contribuem para agravamento da enfermidade?
Depende do porte do carro (leve, pesado), número de horas, tipo de maquinário (se exigir flexo-extensão joelho D pode agravar a lesão).

Quais as consequências da enfermidade?
A consequência é gonartrose (artrose articulação).
É necessário tratamento médico continuado e uso de medicação?
Sim.

O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica?
Sim, em caso de artroplastia total.

Há possibilidade de recuperação total/parcial?
Sim, total em caso de sucesso cirúrgico.

A incapacidade do periciando o impede também de praticar os atos da vida independente?
Não.

Acrescente o Sr. Perito outras informações que julgar necessárias ao deslinde do caso em análise.
Sem mais, à disposição.

Cumprindo o processo as formalidades legais, assim como, observando as regras constitucionalmente estabelecidas, garantindo-se ao Servidor os princípios gerais do processo, encerrada a instrução processual, passa-se a análise dos fatos, das provas, para se chegar à conclusão final.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente consigamos que o servidor Nilo Sérgio Martins Vieira foi devidamente citado para tomar ciência da abertura do processo administrativo supra e apresentar, caso queira, outros documentos para instruir o processo, notificação de fl. 16.

Questiona-se, então, se o servidor ficará submetido ao cargo readaptado devido a uma possível limitação funcional.

É prática relativamente comum, dentro da Administração Municipal, pessoas aprovadas em concursos públicos terem sua movimentação funcional determinada, em virtude de serem consideradas inaptas para o desempenho do cargo de que são titulares.

A readaptação funcional se faz necessária quando o servidor público sofre alguma restrição parcial, temporário ou permanente de sua saúde

física ou psíquica, o que torna imprescindível uma mudança na atividade exercida (cargo), ou de local de trabalho (lotação), para haver um redirecionamento na adequação às limitações ocorridas e devidamente avaliadas pela Perícia Médica.

Insta salientar que a readaptação está diretamente ligada ao Regime Próprio do Município, sendo o Município de Tupaciguara regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei 1004/1975.

Nesse liame dispõe no art. 55 da Lei 1004/1975, Estatuto do Funcionário Público, abaixo transcrito:

Art. 55 - Readaptação é a investidura em cargo ou função mais compatível com a capacidade do funcionário e dependerá sempre de exame médico.

Nota-se, a luz das normas vigentes, para ser readaptado pela administração pública, o servidor não pode mais ser capaz de exercer integralmente as atividades do cargo no qual se efetivou por força de critérios constitucionais.

E, por se tratar de norma contida nos Estatutos, seus contornos podem e devem serem dados por cada Ente Federado. Assim, identificam-se os pressupostos para a ocorrência da readaptação, sem os quais há de se reconhecer como alternativa ao servidor considerado incapaz para o exercício das atribuições de sua função, que podem ser assim enumerados pela jurisprudência:

1) CARGO DE ATRIBUIÇÕES AFINS: Impõe aos Entes Federados que promova a readaptação em cargo cujas atribuições legais sejam semelhantes àquelas definidas na norma para o cargo ocupado pelo servidor incapacitado.

Portanto, deve haver compatibilidade entre as atividades exercidas pelo servidor em razão do concurso que prestou e as alusivas ao cargo em que será readaptado.

2) NÍVEL DE ESCOLARIDADE: No serviço público, os cargos têm legalmente estabelecidos, requisitos de escolaridade para sua ocupação, então, não se admite que um servidor venha a exercer atribuições de cargo que possua nível de escolaridade superior ou inferior ao seu.

3) EQUIVALÊNCIA DE REMUNERAÇÕES: A expressão equivalência é sinônimo de igualdade e só por essa premissa já é possível afirmar que a concretização da readaptação pressupõe que o cargo em cujas funções o servidor será readaptado deve contar com a mesma remuneração paga àquele para o qual foi reconhecida sua incapacidade.

Nesse sentido, a readaptação, por orientação jurisprudencial, deve ser efetuada, em cargo da mesma linha horizontal e mesmo padrão vencimental, evitando-se situações de divergência remuneratória ou, por outro lado, de promover-se o provimento inconstitucional, porque ausente o concurso público, de cargo.

Linha de pensamento também adotada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, senão vejamos:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. READAPTAÇÃO FUNCIONAL. POSSIBILIDADE NUM ÚNICO CARGO. INABILITAÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SUPRESSÃO DE VENCIMENTOS. ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. O Estatuto dos Servidores do Município de São José da Barra prevê que ***constatada a incapacidade física ou mental do servidor para o exercício do cargo no qual investido deverá a Administração proceder à sua readaptação em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação verificada em inspeção médica, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade e a equivalência de vencimentos*** *e, na hipótese de ausência de cargo vago, garantir o exercício de suas atribuições como excedente até o surgimento da vaga. O indeferimento da readaptação não pode se justificar na inabilitação do servidor para o exercício do único cargo existente na estrutura da Administração que poderia ser readaptado, pois o Estatuto dos Servidores Públicos apenas prevê que a readaptação será feita em cargo compatível com as limitações e que, em caso de inexistir cargo vago, passará a exercer as atribuições referentes ao cargo vago na condição de excedente até o surgimento de vaga. Nesse sentido, afigura-se ilegal o ato praticado pela autoridade coatora de instaurar Processo Administrativo em desfavor do impetrante, suprimindo-lhe inclusive o direito de receber sua remuneração assegurada constitucionalmente sob a justificativa de quedou-se inerte quanto à determinação de apresentar a habilitação necessária para o exercício do cargo que entendeu poderia ser readaptado ou de providenciar os atos necessários à sua aposentadoria, até mesmo porque a aposentadoria é a última opção que o servidor possui e só será a ele imposta caso esgotadas todas as tentativas de readaptações funcionais. (TJMG - Ap Cível/Reex Necessário 1.0019.14.000852-5/004, Relator(a): Des.(a) Ângela de Lourdes Rodrigues , 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 18/02/2016, publicação da súmula em 02/03/2016)(grifo nosso)*

Insta corroborar que o instituto da readaptação traz o direito do servidor condicionado a permissão médica para exercer nova atividade compatível com sua atual condição física e mental. Este tem sido o entendimento do TJMG, vide transcrição:

Processo nº: 1.0309.05.009579-8/001 (1) – Relator: Belizário de Lacerda – Relator do Acórdão: Heloisa Combat - Data de Julgamento: 27/02/2007 - Data de Publicação: 22/05/2007. Ementa: REEXAME NECESSÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - REDAPTAÇÃO - FUNÇOES COMPATÍVEIS COM AS CONDIÇÕES FÍSICAS - NECESSIDADE DE PERÍCIA A SER REALIZADA POR PERITO DO INSS. - Imprescindível para a concessão da READAPTAÇÃO funcional que o Laudo Pericial Oficial, a cargo do INSS, recomende o afastamento do SERVIDOR das funções inerentes do seu cargo, definindo as atribuições e responsabilidades compatíveis com sua capacidade física ou mental. - Ausência de ofensa direito líquido e certo. G.N.

Processo nº 1.0134.06.067373-5/001 (1) – Relator: Teresa Cristina da Cunha Peixoto – Data de Julgamento: 11/10/2007 – Dara de Publicação: 17/01/2008. Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR - DOENÇA - READAPTAÇÃO - POSSIBILIDADE. O SERVIDOR PÚBLICO que se encontra impossibilitado de exercer as funções inerentes ao cargo que ocupa, por motivo de doença, deve se readaptado, a fim de que a sua situação de saúde não seja agravada, mormente por constar tal forma de provimento no Estatuto Municipal. G.N.

133038058 JCF.37 JCF.37.II – ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL – SERVIDOR PÚBLICO – REENQUADRAMENTO OU RECLASSIFICAÇÃO COM BASEEM DESVIO DE FUNÇÃO– LEI Nº 5.645/70, ART. 14 – IMPOSSIBILIDADE – ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – PRINCÍPIO DA LEGALIDADE – 1. Desde o advento da Lei nº 5.645/70 não se admite mais a figura da readaptação com base no desvio de função, em razão do que dispõe o art. 14 da mencionada norma (Precedentes deste Tribunal). 2. Incidência, na espécie, ademais, da vedação contida no art. 37, II, da CF/88, já que a investidura em cargos públicos demanda a prévia submissão a concurso público. 3. A atividade administrativa é regida pelo princípio da legalidade e inexiste qualquer amparo legal para o acolhimento do pedido. 4. Apelação a que se nega provimento. (TRF 1ª R. – AC 01000608397 – DF – 1ª T.Supl. – Rel. Juiz Conv. Manoel José Ferreira Nunes – DJU 21.11.2002 – p. 66);

Portanto, a luz do direito positivo mineiro, é*conditio sine qua non*para a imposição do instituto do aproveitamento por readaptação que o servidor seja clinicamente considerado apto física e psicologicamente para realizar as atividades determinadas.

Destarte, para que o Gestor Público submeta o servidor público ao provimento por readaptação, deve ser orientado pelo princípio da razoabilidade, sendo imprescindível que seja obedecida as regras previstas no Estatuto do Servidor Público.

De tal modo, prevê o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tupaciguara, em seus arts. 56 e 57:

"Art. 56 - A readaptação far-se-á:

I – DE OFÍCIO

a) quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo;

b) quando se comprovar, em processo administrativo, que a capacidade intelectual do funcionário não corresponde as exigências do exercício do cargo.

II – A PEDIDO

Quando ficar, expressamente comprovado que:

a) o desvio de função adveio e subsiste for necessidade absoluta do serviço;

b) o desvio dura, pelo menos, há dois anos, sem interrupção na vigência deste Estatuto;

c) a atividade foi ou está sendo exercida de modo permanente;

d) as atribuições do cargo ocupado são perfeitamente diversas e não apenas comparáveis ou afins, variando somente de responsabilidade e de grau;
e) o funcionário possui as necessárias aptidões e habilitações para desempenho regular do novo cargo em que deva ser readaptado.
Art. 57 - A readaptação não acarretará, na hipótese do item I do artigo anterior, diminuição nem aumento de vencimentos ou remuneração e será feita mediante transferência." (grifo nosso)
A readaptação funcional *in casu* ocorrerá após averiguação do critério médico, diante as possíveis modificações nas ***condições de saúde do funcionário público que lhe diminuíam a eficiência no exercício da função***. Assim, somente após avaliação médica pericial poderá ser analisado o pedido de readaptação, cabendo ao médico perito analisar se o problema de saúde incapacita a pessoa de trabalhar plenamente ou não.
Não obstante, foi realizada perícia médica no servidor Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira, com resposta aos quesitos formulados pela Comissão Processante de fls. 24/25 e 27/28.
Nesse liame, estando o servidor da Administração Pública na função de motorista efetivo, a apresentar no diagnóstico pericial lesão meniscal, passou por artroscopia, foi visualizado lesão condral, sendo diagnosticado por perito médico que o paciente deve evitar sobrecarga axial do joelho direito, evitar longos períodos ortostatismo, e ainda, arguiu o Sr. Perito que as atividades laborais do servidor podem contribuir para agravamento da enfermidade, caso a atividade exigir flexo-extensão do joelho direito. Assim, diante todo esse exposto, é evidente que o torna incompatível com o cargo atualmente exercido, pois é extremamente necessário o movimento de flexão do*joelho* na direção do veículo.
Apurada a capacidade laborativa do servidor ainda em atividade, é correto seu aproveitamento, em que pese tenha se tornado incapacitado apenas para o exercício das atribuições inerentes à função que originariamente ocupava, mesmo para desempenhar funções inerentes a cargo distinto, sem configurar burla à regra constitucional do acesso ao cargo público por intermédio de concurso de provas ou de provas e títulos.
Deste modo, restou devidamente demonstrado por laudo médico pericial (27/28) e ainda, demais laudos médicos também anexados ao processo (fls. 06/09 ; 11/13 e 22) que o mesmo não está mais hábil a exercer sua atividade laboral.
Contudo resta ainda frisar que há a possibilidade de recuperação total do servidor Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira, em caso de sucesso cirúrgico, senão vejamos na resposta do Sr. Perito:

"11- O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica?
Sim, em caso de artroplastia total.

12- Há possibilidade de recuperação total/parcial?
Sim, total em caso de sucesso cirúrgico."

Sendo assim, é imprescindível que o servidor Sr Nilo Sérgio Martins Vieira apresente laudo médico público atualizado a cada 06 (seis) meses, para ratificar o seu estado de saúde, demonstrando que o mesmo ainda encontra-se inabilitado para seu cargo efetivo de motorista.

III - DISPÓSITIVO

Conclui-se, sinteticamente que, partindo dos Princípios que regem a Administração Pública, e partindo do Estatuto dos Funcionários Públicos que rege este Município, a apreciação desta Comissão processante é **no sentido da legalidade de Readaptação de função do servidor público municipal Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira, efetivo no cargo de motorista, por considerar, através das provas constantes destes autos, sua limitação funcional,** após verificarmos as modificações nas condições de saúde do servidor, que comprovadamente lhe diminuem a eficiência no exercício do cargo exigida. Deste modo, **opina pela realização do Decreto pelo Prefeito para a respectiva Readaptação da função, conforme se estabelece no Art. 56, II, Parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tupaciguara.**
Após, cumpridas as devidas formalidades, remeta-se cópia da decisão ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, para indicação do cargo afim e sua atribuição, respeitadas as habilitações exigidas, nível de escolaridade e equivalência da remuneração, devendo este departamento comunicar o servidor da referida modificação.
Frisa-se ainda, que é necessário que o servidor Nilo Sérgio Martins apresente laudo médico de unidade de saúde pública atualizado, para demonstrar seu estado de saúde, a cada 06 (seis) meses, perante o Departamento de Recursos Humanos.
Submetemos o presente relatório à consideração superior para a devida apreciação.

Tupaciguara/MG, 01 de dezembro de 2017.

MARIVAINE PINA RODRIGUES
Presidente

WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

WILSON JUNIOR DE VASCONCELOS PINTO
Secretário

Processo n. 012/2017
Requerente: Município de Tupaciguara
Requerentes: Município de Tupaciguara
Nilo Sérgio Martins Vieira

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Competente, o qual deixo de transcrever a fim de evitar desnecessária tautologia, acolho integralmente as conclusões expostas como razões de decidir, com o intuito de readaptação de função do servidor público municipal Sr. Nilo Sérgio Martins Vieira.

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
OAB/MG – 98.959
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:9B3C522F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 286 DE 06 DE DEZEMBO DE 2017.

Altera o Decreto nº 279, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o recesso de final de ano**.**

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 279, de 30 de novembro de 2017**,** o qual passa a viger com a seguinte redação:
*"**Art. 2º** Está excluída desta determinação a execução dos serviços públicos municipais essenciais e dos serviços administrativos internos considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.*
***§ 1º** Na contagem de prazos licitatórios, os dias compreendidos entre 26 de dezembro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, com exceção de feriado, sábado e domingo, serão considerados dias úteis.*
***§ 2º** Os prazos licitatórios, nesses dias, não serão suspensos e não estarão sujeitos à interrupção em virtude do recesso, correndo normalmente."(NR)*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de dezembro de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:96C3C6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 059/2017*****,** para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação de animal (ração), para manutenção das atividades do Centro de Reabilitação de Animais (CANIL MUNICIPAL) da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de dezembro de 2017.

SEDERLAN SOARES DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:73B859C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 063/2017*****,** para Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches como (pães, bolos, biscoito, salgados, sucos, etc.), para manutenção das atividades das Secretarias municipais, do município de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de dezembro de 2017.

SEDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B9B6F77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

EXTRATO DE ATA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público EXTRATO DA ATA Nº 60/2017– Objeto: Aquisição de veículos novos 0 (zero)km para compor a frota da Prefeitura do Município de Ubaí/MG, em favor da empresa MONVEP- MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS inscrita no CNPJ: 22.677.264/0001-17, pelo valor global de R$ 49.800,00(quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência do contrato 01/06/2017 a 01/06/2018.

Publicado por:
Flavia Aparecida Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D594729D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

EXTRATO DE ATA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público EXTRATO DA ATA Nº 61/2017– Objeto: Aquisição de veículos novos 0 (zero)km para compor a frota da Prefeitura do Município de Ubaí/MG, em favor da empresa POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LIMITADA inscrita no CNPJ: 19.122.936/0001-13, pelo valor global de R$ 50.500,00(cinquenta mil e quinhentos reais). Vigência do contrato 01/06/2017 a 01/06/2018.

Publicado por:
Flavia Aparecida Barbosa de Oliveira
Código Identificador:50484FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 078/2017. 1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público aos interessados a 1ª Retificação ao Edital do processo acima epigrafado. Será reaberto o prazo de ancoragem do certame para o dia 20/12/2017 às 09h15min. O credenciamento será realizado das **9h00min às 9h15min** desse mesmo dia. A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico:
www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3B663D0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 242/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017. 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Vespasiano torna pública aos interessados a 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO que se encontra disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br. Mantêm-se inalteradas as demais considerações do edital, sendo horário e data limite para entrega dos envelopes até às 13h15min do dia 08/01/2018.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C4BACEA3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017. HOMOLOGAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R** no valor de R$2.225,00, **EIRELI - ME, LIVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP** no valor de R$6.940,00 **e VITOR SILVESTRE FELICIO-ME** no valor de R$5.550,00**. OBJETO**: A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliário em geral. **VALOR: R$ 14.715,00.**

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA.
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:681B4409

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

OBJETO: A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliário em geral A pregoeira julga vencedora e habilitada **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R, EIRELI - ME, LIVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP, e VITOR SILVESTRE FELICIO-ME.**

CAROLINA CHARINE VALADARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2E51AB2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017. ATA DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Kits de Gastrostomia ao nível de pele para atendimento a pacientes do município de Vespasiano/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa **AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

ANA KAROLINE FONSECA RODRIGUES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8B6EF91C

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/12/2017	FNDE – Merenda Escolar	121.725,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Dezembro de 2017

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:FA90062F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 221/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 221/2017, - Contratado: GENTE SEGURADORA S.A, **Objeto:** ***prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para o veículo CHEVROLET S10 integrante da frota automotora do Município de Virgem DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES*****,, Valor: R$650,00 _ PAL 111/2017.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:12E9DE32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 222/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 222/2017-Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -Valor: R$170.011,36_ PAL113//2017. Vigência: 01/11/2017 A 01/11/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:548AFC53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 223/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 223/2017-Contratado: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -Valor: R$251.104,23_PAL113//2017. Vigência: 01/11/2017 A 01/11/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:02F67B2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Termo aditivo ao contrato 178/2014, - Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA – Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6834448E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 6º aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 014/2017, - Contratado: Organização Usine LTDA - – Objeto: REAJUSTE DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras
Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9E2AC8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 000030/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 024/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O DAEPA.

O Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio torna público que no dia 19/12/2017 às 13:50 hs, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco, 211, na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas as documentações e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Presencial nº 024/2017, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O DAEPA.**

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido. Telefone 34-3515-2600.

Patrocínio MG, 01 de dezembro de 2017

WANDERLEY MARRA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E3AADFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial

Pregão Presencial Nº 022/17 – Processo Administrativo nº 064/17 - Objeto: Aquisição de livros Pedagógicos e de histórias infantis, junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando à atualização e ampliação do acervo das Bibliotecas das Escolas Municipais. Data de abertura 20/12/2017, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter O edital e seus anexos no site
www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço Avenida Rio Amazonas, 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Serra dos Aimorés em

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Presidente da COPEL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:07916392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO LEILÃO 02-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - Aviso de Leilão Publico nº 02/2017. Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis à Administração: Fiat Uno Mille Way Economy 4p, HLF-3188, 2010/2011; Fiat Uno Way 4p, HLF-9929, 2012/2013; Ford Fiesta Flex, HBY-3761, 2009/2009; Fiat Uno Mille Way Cinza, HMN-9676, 2008/2009; Ford Fiesta Flex, Cor Prata, HLF-2060, 2009/2010; Fiat Uno Mille Way Cor Branca, HLF-3187, 2010/2011; Fiat Uno Vivace 1.0, Cor Branca, HNH-0484, 2010/2011; Rolo Compactador Tewa, 1989/1989; Trator Valmet 78; Motocicleta Suzuki, HKS-5468, 2011/2012. Os mesmos estarão expostos para visitação pública a partir desta data, de 08:00 às 17:00 hs, no Pátio da Secretaria Municipal de Obras. O Leilão será realizado no dia 22 de dezembro de 2017 às 09:00 hs. O Edital poderá ser obtido na integra no site:
www.vazante.mg.gov.br, tópico: compras e licitações.

Vazante/MG, 05 de Dezembro de 2017.

CÉLIO GOMES FERREIRA
Leiloeiro.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:4A13AB22

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 40/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 40/2017
Processo Administrativo Licitatório Nº 44/2017

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de pães de sal tipo francês com 50 gramas a serem utilizados por servidores do SAAE de Ibiá, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.
Vencedor: Padaria e Lanchonete São Benedito Ltda – ME.
CNPJ: 13.568.422
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor de Assuntos Jurídicos, desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá-MG, 06/12/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:1E3AE731

SETOR DE LICITAÇÕES
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 40/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 40/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de pães de sal tipo francês com 50 gramas a serem utilizados por servidores do SAAE de Ibiá, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.**

Vencedor: **Padaria e Lanchonete São Benedito Ltda – ME.**
CNPJ: 13.568.422
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se

Ibiá-MG, 06/12/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5E6011E9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 41/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 41/2017
Processo Administrativo Licitatório Nº 45/2017

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de açúcar cristal, café torrado e moído, leite integral e margarina vegetal a serem utilizados no café da manhã por servidores lotados no SAAE de Ibiá-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.
Primeiro Colocado: Supermercado de Produtos Alimentícios Bem Bom Ltda - EPP
CNPJ: 22.134.316/0001-09
Valor total: R$ 6.794,00 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Segundo Colocado: Patrícia Diniz Braga Gonçalves – ME;
CNPJ: 18.582.375/0001-72;

Acolhendo os pareceres do Assessor de Assuntos Jurídicos, desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá-MG, 06/12/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:1ED410BA

SETOR DE LICITAÇÕES
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 41/2017

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 41/2017
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de açúcar cristal, café torrado e moído, leite integral e margarina vegetal a serem utilizados no café da manhã por servidores lotados no SAAE de Ibiá-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG.**

Vencedor: **Supermercado de Produtos Alimentícios Bem Bom Ltda - EPP**
CNPJ: 22.134.316/0001-09
Valor total: R$ 6.794,00 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Publique-se

Ibiá-MG, 06/12/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:32BA3D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COM LOCAIS DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE ARCOS EDITAL 001/2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COM LOCAIS DE PROVA

ENDEREÇO DAS ESCOLAS:
E.E. DONA BERENICE DE MAGALHAES PINTO: Rua 25 de Dezembro, 711 - Centro - Arcos-MG
E.E. MARICOTA PINTO: Rua Rosário, 637 - Centro - Arcos-MG
E.E. YOLANDA JOVINO VAZ: Praça Floriano Peixoto, 22 - Centro - Arcos-MG

O candidato deverá imprimir seu cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas
Para imprimir seu cartão o candidato deverá entrar no site
www.imamconcursos.org.br e:
Digitar seu CPF ou e-mail e senha Clicar em entrar
Clicar em Minhas Inscrições
Clicar em Status: **Enturmado para prova Objetiva**
Clicar em CDI - Comprovante Definitivo de Inscrição

Nome	Nº Insc	Cargo	Local de Prova	Sala	Data	Horário
ABADIA ALVES BORGES	9980	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ABADIA APARECIDA GUEDES DA CUNHA	8201	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ABGAIR DE JESUS DA SILVA	8382	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00

ABILA MAXIMAIA DA SILVA	2974	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ADALBERTO AUGUSTO MENDONCA	6703	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
ADALGISA DE FATIMA CALISTO	8713	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ADALGISA DE PAULA FERREIRA	9225	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ADEMILDE DE OLIVEIRA MORAES	8924	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ADENILDE VIEIRA BARBOSA	8409	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ADILSON GONCALVES CAPETINGA	10267	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1313	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ADMILSON JORGE DO COUTO	1697	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
ADOLPHO CAMPOS CARDOSO	9992	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
ADRENILZA TEIXEIRA DA SILVA	1659	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ADRIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	8155	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
ADRIANA CRISTINA DE PAULA RIBEIRO	1300	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
ADRIANA KARLA SIMOES BEIRIGO	5565	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ADRIANA MARIA DA SILVA LEAL	5238	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ADRIANA MARIA DE ANDRADE	1680	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ADRIANA PEREIRA DE LIMA	9332	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	8604	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ADRIANA RIBEIRO SILVA DE SOUSA	10293	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ADRIANA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	5957	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ADRIANA ROSA ALVES	1844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ADRIANO ANTONIO ARAUJO	5325	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
ADRIANO DE DEUS PINTO	7319	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
ADRIANO FERREIRA RIBEIRO E SILVA	8992	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	10163	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	2470	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ADSON CARDOSO LOPES	8119	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
AECIO AVELINO SANTOS OLIVEIRA	9691	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
AGDA CRISTINA DA SILVA MACIEL	4205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
AGDA ERMELINDA DE OLIVEIRA	1945	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
AGUEDA APARECIDA RODRIGUES	8836	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
AIECHA MOURA MOREIRA	6544	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
ALAN CARLOS DA SILVA	10045	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ALAN GONTIJO ALVES	3212	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
ALAN MARTINS OLIVEIRA	8502	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALAN PATREZZI GONCALVES SILVA	1047	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
ALBERTO RODRIGUES ALVES	8997	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ALCINO SILVA ALVES	9087	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ALCIONE CRISTINA ALMEIDA AMORIM VALADAO	8895	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ALECIO MIRANDA SIMOES	10227	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALESSANDRA AMERICO ALVES	8526	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALESSANDRA APARECIDA ARRUDA	1396	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO VELOSO	9973	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO	6575	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ALESSANDRA FATIMA CANAVAL DE SOUZA	7108	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALESSANDRA JAQUELINE SANTOS TEIXEIRA	3351	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ALESSANDRO SOARES MACEDO	3474	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ALEX GRACIERES RIBEIRO	1565	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ALEX JUNIO DE SOUSA	3518	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALEXANDRA MARLI RIBEIRO	1787	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ALEXANDRA RIBEIRO BORGES	1672	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ALEXANDRA RODRIGUES ALVES	9774	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
ALEXANDRA SOARES RESENDE SOUSA	8493	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA LINO	10222	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA	7771	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
ALEXANDRE MESSIAS DUTRA	9432	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA	1995	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
ALEXANDRE VICENTE	9253	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ALICE DAS GRACAS DIAS MOREIRA	7013	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
ALICE E SILVA	6320	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ALICE SOARES E CASTRO	10003	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALINE APARECIDA COSTA PETRONILHO	8381	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ALINE APARECIDA DA SILVA	9720	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
ALINE APARECIDA DA SILVA	1158	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALINE APARECIDA DE MELO SOUSA	7362	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ALINE APARECIDA PINTO	10259	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ALINE APARECIDA TEIXEIRA LOPES	2618	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALINE CELESTE BERNARDES	1658	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALINE CRISTINA GONCALVES NAVES DIONISIO	1804	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ALINE CRISTINA LOPES	10291	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALINE CRISTINA MIRANDA	9939	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ALINE DE CASSIA CARDOSO	7655	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
ALINE MATIAS LEMOS	9138	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
ALINE PINHEIRO DA SILVA	1400	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALINE REGINA MEDEIROS	1072	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
ALINE RESENDE ELIAZAR VIANA	4578	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ALINE RODRIGUES SANTOS	2005	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ALINE SILVA CAMPOS	7815	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALIRIO FERREIRA PINTO	10263	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ALISON MAGELA MOURA PINTO	1325	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ALLAN HENRIQUE FERREIRA GONCALVES	3987	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00

ALLAN JUNIOR DE ALMEIDA	7840	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ALLISON CHARLES FERRAZ	9931	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ALTAMIRANDO ANTUNES FILHO	7063	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ALVARO LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA VALADAO	8701	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ALYNE PIRES DE MORAIS	7813	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
AMABILLES ALVES CALIXTO DOS SANTOS	10359	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
AMANDA ALVES TEIXEIRA NASCIMENTO	9851	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
AMANDA APARECIDA DE SOUSA E SILVA	6930	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
AMANDA APARECIDA SILVA	7861	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
AMANDA ARANTES FRANCO	8342	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
AMANDA AVELINA CARVALHO SILVA	10376	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
AMANDA BRUNA DA SILVA BATISTA	4386	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
AMANDA CAROLINA PEREIRA RAMOS	7277	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
AMANDA CAROLINA SOARES BRANCO	9847	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
AMANDA CRISTINA ARANTES	4856	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
AMANDA CRISTINA LEAL DAMASCENO	9402	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
AMANDA DO COUTO OLIVEIRA	6964	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
AMANDA FERREIRA PINTO	1268	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
AMANDA MAGDA DA SILVA	9835	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
AMANDA MARIA ANTONIA FARIA	6387	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
AMANDA NASCIMENTO FELIPE	9699	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
AMANDA RIBEIRO ZUQUIM GUIMARAES	9854	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
AMANDA SILVEIRA SOUSA	8215	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
AMELIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	8491	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANA BARBARA DE MORAIS LEITE	10135	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
ANA BEATRIZ COSTA MODESTO	10096	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA CAROLINA BATISTA RIBEIRO	1927	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
ANA CAROLINA DOS REIS SILVA	1960	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
ANA CAROLINA FRANCISCA DE SOUSA	9964	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA CAROLINA LOPES TEIXEIRA	9452	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO	9987	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA CECILIA ARANTES SILVA	6677	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA CLARA DAMASCENO MARTINS CORREIA	9501	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANA CLARA RODRIGUES	1026	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
ANA CLAUDIA DA SILVA	3675	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANA CLAUDIA GONTIJO	7208	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
ANA CLAUDIA LUCAS FERREIRA	7713	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA	2414	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ANA CLAUDIA SILVA	9709	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
ANA CRISTINA FRANCO	9092	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA FLAVIA OLIVEIRA SANTOS	1894	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
ANA GABRIELA FILIPE RAMOS VALENTE	2440	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
ANA HELENA DE BARROS	5851	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ANA LAURA DE OLIVEIRA	10122	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA LAURA GONCALVES DE LIMA	10208	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
ANA LAURA NUNES DA SILVA	3751	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA LETICIA CANDIDO ARAUJO	6052	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA LIVIA PEREIRA	7311	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
ANA LUCIA DA SILVA	8465	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	1418	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
ANA LUCIA FRANCISCO DE ASSIS	5720	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANA LUCIA PIRES DA SILVA	1476	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANA LUCIA RODRIGUES	9079	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
ANA LUCIA SILVA BORGES	3631	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ANA LUCIA TEIXEIRA	3854	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANA LUISA ARAUJO COSTA	3261	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA LUISA DE CASTRO FARIA	7770	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA LUISA MARTINS OLEGARIO	9896	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANA LUISA NAIR DA SILVA	7814	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ANA LUISA RODRIGUES DE CASTRO	7010	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANA LUIZA ALVES BERNARDO	9461	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA LUIZA SOARES CORTES SILVA	9740	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
ANA MARIA ALVES GOMES	9050	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
ANA MARIA DA SILVA	7102	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANA MARIA DA SILVA MIRANDA	4825	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANA MARIA GOMES SOUZA	3929	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA MARIA RODRIGUES GARCIA	1473	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANA PATRICIA DA SILVA	9415	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANA PAULA BATISTA	9328	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA PAULA BOMFIM	8218	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA PAULA CUNHA	1677	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANA PAULA DA SILVA	8326	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANA PAULA DE GASPAR E SILVA	10004	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA	3419	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ANA PAULA GONCALVES FERREIRA	1725	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
ANA PAULA PESSOA BELO	5644	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00

		ENSINO FUNDAMENTAL				
ANA PAULA RIBEIRO DE MENEZES SANTOS	9988	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ANA PAULA RIBEIRO DE MOURA	5795	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANA PAULA SOUSA DA SILVA	1196	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANA RITA DOS SANTOS SILVA	6695	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES	8846	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	8886	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
ANDERSON SOARES CARDOSO	9341	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANDRE BASTOS SANTANA	1957	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
ANDRE GABRIEL GONCALVES	10319	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
ANDRE LUIS DA SILVA	1131	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
ANDRE LUIS RIBEIRO BORGES	1971	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANDREA BEATO RIBEIRO	1826	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANDREA CHRISTINA MALAQUIAS ALVES	6958	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANDREA CRISTINA RAMOS TEIXEIRA	7790	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ANDREA CRISTINA SILVA BRETAS	8667	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ANDREA FERREIRA DE BRITO FRIAS	9109	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ANDREA FRIAS DA SILVA	10314	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ANDREA VIEIRA DE CAMPOS	10055	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANDREIA A´PARECIDA GONCALVES	1170	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
ANDREIA APARECIDA ALVARENGA SILVA	1624	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	10167	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANDREIA APARECIDA FERREIRA	7760	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANDREIA APARECIDA SALVIANO	6976	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANDREIA APARECIDA SILVA DE ANDRADE	1573	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANDREIA APARECIDA VAZ DE CARVALHO	8590	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO	5690	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANDREIA DO CARMO DE LACERDA	8393	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANDREIA DOS SANTOS	10046	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANDREIA GERALDA DE FARIA	7235	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANDREIA LUISA COSTA	3832	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANDREIA MARIA LOPES	1579	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ANDREIA MOREIRA FERREIRA	1553	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANDREIA PATRICIA FERREIRA RIBEIRO	7353	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANDREIA TEIXEIRA MOTA	1235	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
ANDRESA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	9272	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANDRESA SOUSA SILVA	2043	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANDREZA CRISTINA ALVES MIRANDA	9983	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ANGELA APARECIDA DA SILVA	2534	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ANGELA APARECIDA DOS REIS	8999	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANGELA APARECIDA VENTURA SANTOS	9032	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9979	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ANGELA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	8871	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANGELA NASCIMENTO DOS REIS FELIPE	9960	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANGELICA APARECIDA CAMILO	7672	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANGELICA APARECIDA GONCALVES	1034	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANGELICA DO CARMO ALEIXO SILVA	8781	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE MELO	1137	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
ANGELICA GOMES ZACARIAS ALVES DE SOUSA	2351	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANGELICA RODRIGUES TEIXEIRA DE MORAIS	1051	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANGELICA RUTH TIBURCIO DIAS	10191	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ANGELICA SILVA ALVARENGA RIBEIRO	6771	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANGELICA TALITA APARECIDA DA SILVA	7210	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANGELINA APARECIDA PINTO	5259	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ANGELITA MARIA DA SILVA	7212	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANGELO MACEDO DE CARVALHO	9933	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANNA CLARA SILVA	10097	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA	7200	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
ANTONIA APARECIDA DO COUTO CAMARGO	1145	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
ANTONIA APARECIDA DUARTE SOUTO	1714	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
ANTONIA CLAUDIA GONCALVES TRINDADE	9733	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
ANTONIA IRIS DE SOUSA	1524	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ANTONIA SKARLAT MOREIRA BARBOSA	10087	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANTONIO APARECIDO GUIMARAES	5630	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	10413	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	1882	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ANTONIO CARLOS PEREIRA	8022	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANTONIO EUSTAQUI FERREIRA DE SOUZA	9022	PINTOR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
ANTONIO GARCIA PINTO	1347	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ANTONIO INACIO REZENDE NETO	8463	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
ANTONIO LUIZ BRANDAO	10344	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ANTONIO TOMAZ ANDRADE	1741	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ANTONIO VELOSO	2551	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
APARECIDA CLEMENTINA MOREIRA GALDINO	9321	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
APARECIDA DE FATIMA GOMES	6738	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
APARECIDA DE FATIMA TOBIAS SILVA	9418	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
APARECIDA GONCALVES DE FIGUEIREDO	5513	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
APARECIDO GOMES SOARES	3489	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ARABELA FRANCISCA DE OLIVEIRA	10373	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ARACELI VILELA	8366	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
ARIANA CAROLINE DA SILVA	10391	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00

ARIANA CLARA COUTINHO SILVA	10229	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ARIANA DE SOUSA SILVEIRA	3845	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ARIANE CRISTINA BENTO	1246	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ARNALDO FELICIO RIBEIRO	9136	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ARNALDO QUIRINO DA SILVA	2400	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ARTHUR ARANTES GARCIA TEIXEIRA	4352	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ARTHUR FALCO TAVARES	9773	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ARTHUR RUGGERI DA COSTA	9772	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
ASMAVETE JORGE DO COUTO	1574	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ATAIDE ORTIZ DE ARANTES	7068	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ATHILA LINKENS BARBOSA DE ALCANTARA	8775	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
ATTILA LAUDARES	9842	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
AUCELINA BATISTA DE ANDRADE SILVA	7818	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE CASTRO	10311	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
AULCELIA APARECIDA DE SOUSA MACEDO	7940	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
AUREA VALENTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	5856	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
AURELIA SIMONIE MOREIRA ALVES	1317	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
AVAIR LUIS COSTA	5591	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
AVELINO BOLIVAR DE SOUSA MARQUES	4718	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
BALTAZAR RITA DA SILVA	7278	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
BARBARA CARDOSO	9840	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
BARBARA FERREIRA BORGES	9711	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
BARBARA OTONI REZENDE DOS SANTOS	10419	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
BARBARAH DIAS SILVA	1365	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	09/12/2017	15:00
BEATRIZ DELABRIDA SILVA	3914	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
BEATRIZ FERREIRA AMARAL FREITAS	2646	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
BEATRIZ JACINTA MOREIRA DA SILVA	1533	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
BEATRIZ RODRIGUES PIMENTA	9264	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
BELMIRO JUNIOR GUIMARAES MOURA	6543	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
BIANCA COSTA MODESTO	7837	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
BIANCA HELENA MOREIRA E SILVA	1747	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
BRAZ NETO RIBEIRO FERREIRA	9764	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
BRENDA CRISTINA DE LIMA CAMPOS	9993	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
BRENDA KELLY SOARES RIBEIRO	7962	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
BRENDA MOREIRA MELO E SILVA	1667	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
BRUNA BIANCA DA SILVA	1567	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
BRUNA DE CASSIA DA SILVA VIEIRA URQUISA	8558	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
BRUNA GOUVEA MENEZES	6896	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
BRUNA KELLEN TEIXEIRA SANTOS	1784	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
BRUNA LUIZA LOPES SILVA	10294	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
BRUNA LUIZA RODRIGUES	1964	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
BRUNA NAIR APARECIDA PEREIRA	1547	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
BRUNA SILVA DO COUTO	1627	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
BRUNA TAMIRES DA CUNHA	7403	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
BRUNA VIEIRA DE ARAUJO	10295	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
BRUNO AGENOR FERREIRA RESENDE	7240	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
BRUNO ALVES	7036	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
BRUNO GONCALVES SILVEIRA	3793	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
BRUNO HENRIK GOMES SILVA	1146	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
BRUNO HENRIQUE BORGES PEREIRA	1640	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	09/12/2017	15:00
BRUNO HENRIQUE SILVA TRISTAO	9892	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
BRUNO MARDEN TREVISAN BORGES	7560	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
BRUNO REIS DA SILVA	9167	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
CALINE PEREIRA CARDOSO	7194	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
CAMILA APARECIDA DOS SANTOS AMERICO	6753	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CAMILA APARECIDA SILVA	1617	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CAMILA BARBOSA PIRES	5211	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
CAMILA CASSIA SILVA	9463	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CAMILA CRISTINA CARDOSO TEIXEIRA	9996	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
CAMILA CRISTINA DA SILVA	1466	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CAMILA DE FARIA SOUSA	2422	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
CAMILA ESTEFANIA SOBRINHO	8917	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
CAMILA FARIA DA SILVA	8300	TÈCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
CAMILA FERNANDA ALVES	9848	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
CAMILA MAKALISTER RIBEIRO	8696	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CAMILA NAIARA COUTO	1126	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
CAMILA NOGUEIRA BORGES	8973	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CAMILA RAMANA TEIXEIRA VIDAL	1674	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CAMILA SANTOS DE SOUZA	5445	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
CAMILA TAISIS LIMIRIO	9078	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CAMILA TEIXEIRA DE ANDRADE	10487	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CAMILA VIEIRA DA COSTA	3171	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CARINA AMORIM ALVES SAMPAIO PALMEIRA	9155	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CARLA CECILIA GONCALVES SANTOS	2185	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CARLA CRISTINA DA SILVA ARRUDA RODRIGUES	6166	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
CARLA DE CASTRO ALMEIDA	8806	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CARLA MAGNA FRIAS	7690	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00

CARLA NAYARA RODRIGUES MIRANDA	1151	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00

CARLA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	7842	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
CARLOS ALBERTO FRIAS	6182	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
CARLOS ALBERTO JESUS TEIXEIRA	8494	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
CARLOS ALBERTO MARRERO MEDINA	2586	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
CARLOS ANTONIO DA SILVA	5923	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
CARLOS DAVID BORGES	10124	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CARLOS EDUARDO SILVA CUNHA	8275	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	1893	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
CARLOS JOSE DA SILVA	1077	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
CARLOS MARCELO COSTA	2125	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CARLOS ROBERTO BARBOSA	9872	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
CARLOS ROBERTO CUNHA	8278	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CARLOS ROCA PESSOA	9082	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
CAROLINA DANIELA DE OLIVEIRA	5484	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
CAROLINA DE AQUINO SANTOS	7242	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
CAROLINA MACHADO MOREIRA	10299	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CAROLINA MARIA FERREIRA GONCALVES	2568	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA	2002	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CAROLINE ARIEL FERREIRA	1055	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CAROLINE DE SOUSA	2504	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CAROLINE GRACIELLE DA SILVA SANTOS	5279	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CAROLINE KELEM RAMOS DOS SANTOS	4622	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
CASSIA CARINE MOREIRA	7159	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CASSIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	1540	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
CASSIA LOPES DE LIMA	8485	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CASSIA MARIA REZENDE ASSIS	9060	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CASSIA MARIA TEIXEIRA SILVA	8606	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TEC. ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CASSIA SOUSA VIEIRA	8869	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
CASSIANA ALMEIDA DE SOUZA	8223	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
CASSIANA DA SILVA GERTRUDES	6225	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	4240	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CATIA APARECIDA CASTRO DUARTE	9670	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
CECILIA MOREIRA ARRUDA	3254	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CECILLIA FERREIRA RAMOS	8946	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CELIA ANTONIA BELO	4517	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CELIA FELICIANO	10258	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	5328	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CELIO APARECIDO RIBEIRO	7489	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
CELIO JUNIOR GERALDO DE SOUSA	5377	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CELIO ROBERTO FERNANDES	5894	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CELSO GERALDO LEANDRO	9817	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CEMI DE ASSIS RODRIGUES	8690	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CHAITON WASHINGTON CARDOSO BICALHO	9365	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CHRISTIANE SILVA	1763	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
CHRISTIANY TANIA ALVES MAFRA	1969	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CINARA CAMPIDELI FERREIRA	10090	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CINARA FERREIRA VIEIRA DA SILVA CUNHA	6750	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CINARA HELENA DE CASTRO	1987	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	1	10/12/2017	09:00
CINARA HONORIO DA SILVA	9118	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CINTIA APARECIDA DA SILVA MOURA	8938	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	10/12/2017	09:00
CINTIA APARECIDA DE CASTRO	9963	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS	9344	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CINTIA CAROLINA DA SILVA	3177	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CINTIA DA SILVA PINTO	7039	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CINTIA MIRANDA PONTES	7763	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CINTIA ROGERIA GONTIJO RODRIGUES FERREIRA CORREIA	8609	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CIRLENE PIRES GOMES	7777	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00

CIRO CARLOS DA SILVA	9999	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
CLARA ACACIA OLIVEIRA	10326	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7636	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
CLAUDETE FELIX DA SILVA CARVALHO	3744	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	4752	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CLAUDIA DE CASTRO	7122	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CLAUDIA EMILIA TIBURCIO DOS SANTOS	9002	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLAUDIA HELENA FERREIRA RODRIGUES E SILVA	8897	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
CLAUDIA MARIA ALVES CAMARGOS	9531	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
CLAUDIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	9000	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
CLAUDIA MILLENE CAMPOS DE FARIA	8439	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CLAUDIA NAIARA MACEDO VELOSO	2966	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CLAUDIA PIMENTEL LOPES	1799	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
CLAUDIANE LEOPOLDINA DA SILVA	2539	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CLAUDINEI MESSIAS DE JESUS SOUSA	7897	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
CLAUDINEIA ALVARENGA FERREIRA NASCIMENTO	2015	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	8746	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CLAUDIO SOARES REIS	8985	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	7613	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
CLAYTON APARECIDO DE FARIA	8982	PINTOR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00

CLEBIANA LOPES NARDY	1352	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
CLEIDE APARECIDA MIRANDA	2022	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLEIDES APARECIDA DA SILVA SOUSA	8470	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CLEIDIANE SILVA BATISTA	8601	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
CLEIDIMARA DE SOUZA ROSA	7731	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLEIDINEA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	1644	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLEISIANE CRISTINA PINTO	7350	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CLEITON CRISTIANO HONORATO	10255	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
CLEITON FERNANDES DE ARAUJO	6038	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
CLEITON TIAGA DA SILVA	4948	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
CLELIA CARDOSO DE FARIA	2003	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLENIA MARIA DA SILVA	6936	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
CLEONICE AZARIAS DE REZENDE	9757	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLEOPATRA SORAIA RODRIGUES DE CASTRO	1205	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
CLESIO RODRIGUES DOS SANTOS	1225	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
CLEUNICE ROSA DE OLIVEIRA	10305	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
CLEUSA APARECIDA TEIXEIRA DO CARMO	1561	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
CLEUSA MIRNA RESENDE DE CARVALHO	1444	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
CLEVERSON TADEU NUNES DA SILVA	3109	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CONCEICAO APARECIDA MUNIZ	1153	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	8704	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CONCEICAO EMACULADA DOMINGOS RODRIGUES	4245	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
CORINA CRISTINA CAMPOS	1371	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CRISLENE APARECIDA MOREIRA	1177	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
CRISTHIANE BELO DE SOUZA	5953	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	3373	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CRISTIANE DAINEZ	1732	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
CRISTIANE GERALDA DE OLIVEIRA	3543	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
CRISTIANE GOMES SILVA	10133	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
CRISTIANE LUZIA DE MORAES OLIVEIRA	1653	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
CRISTIANE PAIM FERREIRA OLIVEIRA	5945	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
CRISTIANE PIRES DE SOUSA	5780	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
CRISTIANE RODRIGUES BUENO	1781	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CRISTIANO DE SOUSA PORTO	1663	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
CRISTINA FATIMA DE SOUZA	4756	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
CRISTINA FERNANDA SOARES	8991	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
CRISTINA SANTARIA DE SALES	1096	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
CYNTHIA NAYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA	1134	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
DAGMAR DE SALES RABELO SILVA	9929	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
DAIANE ALVES GONCALVES ARAUJO DA SILVA	10321	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
DAIANE CORREA GOMES	1801	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
DAIANE DE FATIMA FONSECA	1918	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DAIANY APARECIDA TUPINI DUARTE NASCIMENTO	7019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
DAISE CRISTINE DOS SANTOS	9636	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
DAIZA SIMONE DOS SANTOS	9916	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DAIZIANE MEDEIROS BARBOSA	8261	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DALTON APARECIDO DE MENDONCA	7091	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
DALVA AUGUSTA NASCIMENTO	1157	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
DAMARIS CAROLINE GONCALVES	1817	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
DAMARIS ESTHER RIBEIRO	1770	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
DAMIANA SOARES DOS SANTOS DUARTE	6325	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DAMON IVAIR NUNES	7524	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
DANATHA GUIMARAES DA CUNHA	6027	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
DANDARA LORRAYNE DO NASCIMENTO	6912	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
DANGELA APARECIDA CAMPOS E SOUSA	5140	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DANIEL ANTONIO DE SA	2855	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
DANIEL ARAUJO DE ASSIS	1861	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DANIEL DINIZ E SILVA	1900	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANIEL TORQUATO DOS SANTOS	9663	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
DANIELA ALVES ROCHA	1868	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
DANIELA APARECIDA DE FARIA	10034	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
DANIELA APARECIDA VELOSO TEIXEIRA	6267	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
DANIELA APARECIDASOARES	6014	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANIELA CAETANO SILVA VELOSO TEIXEIRA	1792	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DANIELA CRISTINA CORREIA CAMARGOS	7097	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANIELA LEAO	10214	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DANIELA PINHEIRO DA SILVA	6117	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
DANIELA PRISCILA DA SILVA	8764	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA	8309	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
DANIELA RIVIA RODRIGUES	1879	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DANIELE COLARES EUGENIO DE ALMEIDA	7632	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DANIELE CRISTINA SILVA	4196	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
DANIELE MENESES VITAL	1109	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	9796	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
DANIELLA ANGELICA DA SILVA	3431	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
DANIELLA CAROLINA DA SILVA	6459	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANIELLA FERNANDES MOREIRA ROSA	3596	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
DANIELLA GUIMARAES DA CUNHA	5867	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DANIELLA RENATA TEIXEIRA	10399	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANIELLE DE FARIA REIS	1067	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DANIELLE HENRIQUE DA SILVA	9942	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00

		ENSINO FUNDAMENTAL				
DANIELLE KARLA FERREIRA	10286	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANIELLE MAGALHAES DE OLIVEIRA	5505	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	09/12/2017	15:00
DANIELLE PRADO COUTINHO	10334	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DANILO CESAR COUTO	9268	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DANNYELLE CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	7110	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DANYELLE HISLANNY ALVES LOPES	9938	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
DARCI DALTON DA FONSECA	5297	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
DARIO DE ASSIS FILHO	7886	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
DAVI JOABE LOPES GONCALVES	10220	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	1037	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
DAVID DIAS ROCHA DE CARVALHO	5225	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DAYANA DAYLA RODRIGUES	6331	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
DAYANA RIBEIRO VIEIRA	9701	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DAYANE GARCIA	8994	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DAYANE KELLY SPINOLA SILVEIRA DIAS	1256	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
DAYANE MARIA AMORIM DA SILVA	5092	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DAYANNE TEIXEIRA DOS SANTOS	9522	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DEBORA AMANDA QUEIROGAS	4704	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DEBORA APARECIDA DOS REIS22	5817	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DEBORA CRISTINA PENICHE	8006	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
DEBORA CRISTINA RIBEIRO	1395	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
DEBORA CRITISNA RODRIGUES QUIRINO	8565	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DEBORA GARCIA DE MORAIS	9046	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DEBORA IZA VALADAO PEREIRA	1765	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DEBORA MARIA SILVA RABELO	9910	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
DEBORA PATRICIA DA SILVA LIMA	3661	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
DEBORA ROSE LEAL	9001	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
DEBORA SODRE DE OLIVEIRA	9201	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
DEBORA STEFANIE SILVA	7688	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DEBORAH CAROLINE MARCELINO DA SILVA	3453	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DECIO RODRIGUES BALBINO	4455	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
DEIVID DA SILVA CARLOS	1505	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DEIVISON ADALBERTO DA SILVA	1518	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
DEIVISON ALAER DA SILVA	9216	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
DELCLECIO VITORIO SILVA	6328	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
DENIEL APARECIDO DAS CHAGAS	7980	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
DENILSON ROSA	3524	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
DENISE APARECIDA BRAZIEL DE ALMEIDA	8922	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
DENISE APARECIDA SOARES LEAL	1832	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
DEUSIANE NOGUEIRA DE CARVALHO RODRIGUES	5631	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DHIEGO ALVES VIEIRA	3514	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
DIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA MELO	1021	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
DIANA ROSA INACIO VIEIRA	6030	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
DIEGO COSTA E SILVA	9141	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
DIEGO RIBEIRO ALMEIDA	10281	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
DIEL FERREIRA SILVA	9998	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DILCENE DIAS SILVERIO	1407	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
DINY GABRIELLY DE MIRANDA MARTINS	1487	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DIOGO PEREIRA RIBEIRO	7252	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
DIOLINDA APARECIDA BARBOSA	9545	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
DIONES HENRIQUE ARAUJO	3252	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
DIRLENE AUXILIADORA DE ALMEIDA URIAS PINTO	7401	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
DIVINO JORGE ALVES COSTA	2473	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
DJANE RODRIGUES VELOSO	8320	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
DJAVAN MARCOS BRAZIEL	10102	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
DNYLSON SOUZA SILVA	10176	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
DORACI ALVES DA SILVA BORGES	7833	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
DOROTHEIA LOPES DE OLIVEIRA	9601	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
DOUGLAS ANTONIELLI DE CASTRO	9937	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
DRIELLE BARBOSA VIEIRA OLIVEIRA	3957	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
DULCILENE LOPES RIBEIRO	1568	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
DULCINEIA LAZARA TITO DIAS	1176	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
DYANA PEREIRA DA SILVA	8331	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
ED DA SILVA RODRIGUES	9066	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
EDER JOSE RAMOS	4699	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
EDICEIA RODRIGUES TEIXEIRA CAMPOS	3985	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
EDILANE CRISTINA DUQUE	10339	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
EDILCE A. BARBOSA QUEIROZ	6841	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
EDILEIA SOARES FERREIRA SANTOS	7578	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
EDILENE GONCALVES	10139	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
EDILENE IEDA DA SILVA LOPES	1560	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
EDILENE RODRIGUES MOURA AMORIM	9081	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
EDIVALDO FRIAS	8812	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
EDIVANE BENTO DA SILVA	4685	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
EDNA MARIA TAVARES	5666	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
EDNEIA FABIANA DE FARIA	3122	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
EDSON FARIA CARDOSO	6600	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
EDUARDO DE SOUZA GASPAR	1593	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
EDUARDO INACIO DA SILVA	7149	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
EDUARDO MICHEL RAMOS	9023	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00

EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO	9019	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
EDUARDO THIERRY COUTO FERREIRA	8254	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	9899	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
EGLE DE MORAIS LACERDA	10365	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ELAINE APARECIDA CHAVES TEIXEIRA	9170	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELAINE APARECIDA DA SILVA	1814	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELAINE BATISTA TEIXEIRA BARBOSA	10008	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ELAINE CRISTINA ALVES RODRIGUES	8706	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
ELAINE DE FATIMA TEIXEIRA COUTO	9027	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELAINE MACHADO MOREIRA	10269	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
ELAINE MARIA DA SILVA	5566	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELBERT FARIA TEIXEIRA	9959	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
ELBERT REIS FERREIRA	10386	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
ELECIR APARECIDA SILVA	2555	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELEM CRISTINA CANDIDO	4066	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
ELENIRA MARIA ALVES BARROSO	10005	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ELENITA MARIA DOS SANTOS	3650	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
ELIAMARA APARECIDA FELICIANO	1647	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ELIANA DA SILVA PEDROSO	6321	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
ELIANA FERNANDES SOARES MAQUES	9089	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELIANA GONCALVES DE SOUSA	8983	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
ELIANA MARIA DE CASTRO SANTOS	9614	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELIANA PEREIRA DA SILVA NERY	1959	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELIANA PEREIRA VIGILATO	10389	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ELIANA RAMOS OZEAS	1988	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
ELIANE APARECIDA DE LIMA	5434	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELIANE CARDOSO	1556	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELIANE DE MOURA RODRIGUES SOUSA	8282	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ELIANE DE PASSOS CARVALHO	7261	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELIANE MARTINS DOS SANTOS	1776	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELIANE SOARES CHAGAS	9097	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELIDA ADRIANA VIEIRA CARDOSO DE MIRANDA	8547	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELIDA CRISTINA DA SILVA	9466	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	09/12/2017	15:00
ELIDA GONCALVES RIBEIRO FERREIRA	3175	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ELIDA MARCIA DA SILVA	1135	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
ELIDA REGINA DUTRA DE BRITO CAMARGOS	1193	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ELIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	4217	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ELIENE SOARES DA SILVA	1385	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
ELILCEIA BORGES	8793	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ELISA BORGES LOPES	6367	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ELISA GABRIELA LIMA DINIZ	2272	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	09/12/2017	15:00
ELISABETE DAMIANE DE SOUZA	10204	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ELISABETH MENDONCA OLIVEIRA	10184	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ELISANA APARECIDA SILVA	6051	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELISANDRO DA SILVA PEDROSO BORGES	9873	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELISANE ALVES DE SOUSA AVELAR	9836	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ELISANGELA APARECIDA VELOSO	2765	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELISANGELA CINTIA DINIZ PRATES	8086	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ELISANGELA FATIMA DE SOUSA	7947	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ELISANGELA KARINA MARTINS	1690	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ELISANGELA MARCELINA DA SILVA	8940	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	5175	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELISANGELA RODRIGUES SOARES	7749	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELIZABETE BEATRIZ DA SILVA	7571	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
ELIZABETH APARECIDA VELOSO DA SILVA	2676	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELIZANDRA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	6513	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ELIZETE FERREIRA DE SOUSA	1279	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS MOURA	8322	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ELMIRA DE SOUZA TEIXEIRA	9504	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELOINA CATIA CAMPOS	7273	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELOINA ROCHA DE FARIA	1467	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ELOINA ROSARIA DE SOUSA FRANCO	4417	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ELSON HENRIQUE NERY	10324	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ELVIS ELTON GOMES ANSELMI	8664	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
ELZA APARECIDA DE MORAES BRANDAO	7830	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
EMILIA CRISTINA SILVA REZENDE	7683	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ENIO RODRIGUES DE PAULA	9490	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ENUBIA FERREIRA GOMES	1316	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ERIANE TEIXEIRA CARVALHO	9586	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
ERICA APARECIDA DA COSTA MARIANO ABREU	1464	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ERICA APARECIDA VENTURA	5615	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ERICA DOS SANTOS PINHEIRO REZENDE	3161	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ERICA JUSCELINE MODESTO SILVA	2208	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
ERICA ROSA GUEDES	6232	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
ERIK WIDMARK SILVA	9956	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
ERIKA DAS GRACAS ALMEIDA	9441	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ERIKA FRANCIELE GONCALVES	2629	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ERIKA SIMAO	8378	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ERIKA SIMOES MARTINS	1673	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00

ERNESTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	10213	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ESMERALDINA FELIPE DOS SANTOS	4660	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
ESTELA REZENDE LEAL	8633	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
ESTER FRIAS	9020	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ESTER SILVA VILELA	8518	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
ESTERLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7192	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
EUNICE ARAKI	7654	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
EVANETE DE FATIMA LOPES	1427	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
EVANGELISTA ANTONIO DE CASTRO	6672	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
EVANICI CECILIA DE CASTRO	9826	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
EVANIR APARECIDA LOPES	7163	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
EVELYSE MICHELLE MAGALHAES FRAGA	5858	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
EVERTON CLAICK ALVES	10130	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
EVERTON PEREIRA LOPES	7988	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
EZEQUIELA GERALDA BARBOSA CARDOSO	9241	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FABIA DE CASSIA RODRIGUES	7448	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FABIA SILVA CARDOSO	9556	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	10080	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
FABIANA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	1174	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
FABIANA DE FATIMA CUNHA	1952	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FABIANA DE PAULA SILVA	6080	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
FABIANA DE SOUSA MEDEIROS	9318	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FABIANA DIAS CORDEIRO SILVA	9898	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
FABIANA FARIA SILVA	5537	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FABIANA FATIMA TEIXEIRA	8321	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FABIANA HELENA DE OLIVEIRA	1742	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
FABIANA LAINI VILELA	9952	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FABIANA ONOFRE DE OLIVEIRA	1329	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FABIANA PIMENTEL VELOSO AZEVEDO COUTO	10109	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FABIANE AMANTINA DE OLIVEIRA	1124	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
FABIANE DAVI CORREIA	1147	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
FABIANNE ROBERTA DE SOUSA	1182	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FABIANO FERNANDES DA SILVA	1332	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
FABIELLE CAROLINE ROSA	10254	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
FABIO AUGUSTO NUNES LELLES	9780	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FABIO BRETAS FERREIRA	3533	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
FABIO PUERTAS DE MACEDO GUTIERREZ	7135	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FABIO RANGEL RAMOS DE SOUSA	9782	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA MACEDO	8516	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
FABIOLA APARECIDA DA SILVA	8406	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FABIOLA GONCALVES OLIVEIRA	8906	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FABIOLA SOARES DA SILVA	1472	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
FABIOLA SOUZA TEIXEIRA	7855	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FABRICIA MARTINS SILVA	9846	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
FABRICIA MICHELINE SILVA SANTANA	3194	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FABRICIO BORGES SILVA	1649	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
FABRICIO JOSE RODRIGUES VIEIRA	9151	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
FABRICIO JUNIOR INACIO SILVA	6443	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
FABRINNI DE OLIVEIRA FRANCO	2514	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
FADUA LIZ NOEMIA FARIA CANDIDO RIBEIRO DA SILVEIRA	5754	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FANTINA NAIR LEAO	8901	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FARIDA DE FATIMA FRIAS DUARTE	7572	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FATIMA APARECIDA FERREIRA	3342	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
FAUSTO PEREIRA DA CUNHA	6984	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
FELIPE DE ALCANTARA RODRIGUES	1339	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
FELIPE PAIM COUTINHO	1419	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
FELIPE VINICIUS SILVA	7162	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
FELLYPE CARDOSO BRAZ	9812	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
FERNANDA ALVES DE SOUSA	1849	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	1223	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	8315	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FERNANDA CAMILA ARANTES	5316	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA	8337	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA CARDOSO DIAS	9295	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FERNANDA CARLA SILVA	10374	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
FERNANDA CRISTINA SILVA	9499	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
FERNANDA CRISTINA SILVA MOREIRA	4963	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA DA SILVA	10349	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	2	10/12/2017	09:00
FERNANDA DE CASTRO	6180	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
FERNANDA EMMANUELE DE ALMEIDA	2489	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA GONTIJO	7791	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA	4125	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA LACERDA DE SOUZA	9095	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA MARIA RIBEIRO	1591	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
FERNANDA NAIARA DOS SANTOS	6619	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
FERNANDA PAULA RODRIGUES COUTO	7872	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA PRISCILA FERREIRA DA SILVA	8462	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDA SILVA FERREIRA	2756	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
FERNANDA TEIXEIRA DE MORAIS DE PAULA	1183	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00

FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO	1142	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
FERNANDA VIDAL COSTA	8290	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	1429	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
FERNANDO JUNIOR FERREIRA DA CUNHA	10436	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
FERNANDO MAGELA TEIXEIRA	9957	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
FILIPE AUGUSTO RIBEIRO SILVA TEIXEIRA	10014	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00

FLAVIA APARECIDA DA SILVA	7658	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
FLAVIA APARECIDA GALDINO	1283	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FLAVIA APARECIDA LOPES	1433	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
FLAVIA CRISTINA RODRIGUES LOPES	7434	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
FLAVIA CRISTINA SILVA FARIA	3262	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FLAVIA DAIANA BATISTA GOMES	8958	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO	10151	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FLAVIA GABRIELA RESENDE	7533	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
FLAVIA NAIARA DA SILVA FERREIRA	10002	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FLAVIA REGIS SOARES EUFRASIO	8372	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
FLAVIA TORRES SERGIO DO CARMO	9752	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FLAVIANA APARECIDA RODRIGUES SILVA	1588	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
FLAVIANA RAIMUNDO DA SILVA	9843	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FLAVIANE SOARES COSTA PEDROSO	8747	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
FLAVIO ALVES DA SILVA	5581	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
FLAVISCEIA CARLA DE MOURA	8928	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
FRANCIANE AMORIM CAVALCANTE	8515	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
FRANCIELE CRISTINA DE FIGUEIREDO	7006	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FRANCIELE CRISTINA DOMICIANO RODRIGUES	10264	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
FRANCIELLE APARECIDA DE MOURA	5675	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FRANCIELY CHAIANY DA SILVEIRA	9925	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
FRANCIELY NAYARA COSTA	5778	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
FRANCISCA ISABEL DIAS DE MORAIS	10161	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FRANCISCA MARRIA DA CONCEICAO MACHADO	7320	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FRANCISCA ROCHA PORDEUS DE SOUZA	8099	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
FRANCISCA SOLANGE RIBEIRO BERNARDES	6996	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NETO	1864	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
FRANCISCO FRANKLIN RODRIGUES DE SOUSA	4408	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
FRANCISCO PIO LOPES MARTINS	10211	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
FRANCISLENE APARECIDA PEREIRA FERREIRA	1330	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
FRANQLIN BOMFIM DA COSTA	1394	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
GABRIEL BATISTA SOARES	1746	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GABRIEL BORGES CHAGAS	9169	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
GABRIEL GUEDES DA CUNHA	8204	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GABRIEL MARTINS	10202	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
GABRIEL RODARTE COSTA	6961	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
GABRIEL SIMOES DIAS	1248	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
GABRIELA ALMEIDA SILVA KELLNER	3673	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	10/12/2017	09:00
GABRIELA AMANDA DE OLIVEIRA	8980	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
GABRIELA CATRO SILVA	1753	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	1163	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GABRIELA FERNANDA SILVA PEDROSA	1454	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
GABRIELA FERNNADA RODRIGUES ALVES	1650	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GABRIELA MARIA RAMOS MAIA	8126	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
GABRIELA OLIVEIRA REZENDE	9470	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GABRIELA STEFANY MESSIAS MODESTO	2709	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GABRIELA TAMIRIS RODRIGUES	4401	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GABRIELLA DAMASCENO ISALINO	8789	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GABRIELLA VELOSO DE OLIVEIRA	10019	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
GABRIELLY CELIANA DE REZENDE	8084	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
GEAN CARLOS FERNANDES DA SILVA	5530	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GEANDERSON RODRIGO SANTANA BASTOS	10273	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GEANE DE FATIMA LEAL	9741	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GEISABEL MARIA DE OLIVEIRA	8705	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GEIZY CRISTINA DE MIRANDA	8354	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GEORGE PEDROSO DA SILVA	2001	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00

GEORGEA FERREIRA CORGOZINHO SILVA	10317	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GEORGIA FATIMA DE CARVALHO	9498	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GEOVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA	10106	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GEOVANNA DA SILVA BELARMINO	1018	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
GEOVANNA GONCALVES RUFINO	8056	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GEOVANNA MARIA DIAS DE SOUZA	1740	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GERALDA ANGELICA DE ABREU	7106	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GERALDA APARECIDA DA SILVA	8548	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
GERALDA APARECIDA GUEDES RODRIGUES	3004	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GERALDA APARECIDA LOPES TEIXEIRA	1564	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
GERALDA APARECIDA RODRIGUES	2130	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
GERALDA MARCIA DA SILVA	1308	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GERALDA OLIVIA RESENDE	3844	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
GERALDA ROSA GORETTI DE CARVALHO	9666	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
GERALDO ANSELMO DA SILVA	7025	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
GERALDO APARECIDO BARBOSA	5830	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
GERALDO APARECIDO DA SILVA	10026	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GERALDO CLARET DA SILVA	8656	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
GERALDO GOMES GRACIANO	1412	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00

GERALDO MAGAELA RODRIGUES	7864	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
GERSON	10298	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
GERUANDERSON FERREIRA DA SILVA	3324	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
GESSICA APARECIDA DE FARIA	7668	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
GESSICA CRISTINA CLEMENTE DA SILVA	5658	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
GETULIO QUIRINO DE LIMA	7055	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
GIANE CRISTINA DA SILVA	8135	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
GIANI ANDREIA DE SOUSA	8743	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
GILDA CARVALHO DA SILVA	4370	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
GILDETE JORGE DE MOURA	1297	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
GILMARA LUISA GONCALVES	2186	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GILSON DE PAULA DOS REIS	5489	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
GIORDANNI PEDROSO DA SILVA	7389	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
GIOVANA BATISTA SOARES	1743	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GIOVANA CUNHA DE ARAUJO COSTA	6035	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GIOVANNA TELES SORAGGI	8882	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
GISELE ALVES TEIXEIRA	6379	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	09/12/2017	15:00
GISELE RIBEIRO COSTA LEITE	6424	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GISELLE CRISTINA DE MIRANDA BARBOSA	1389	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
GISELLE VELOSO RAMOS	1045	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
GISELLI LAINE URQUISA	9227	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
GISIANE MARIA CAMPOS DE NATAL	6877	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
GISLENE ALVES TEIXEIRA ARANTES	8989	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
GISLENE ANTONIA MACEDO ASSUNCAO	1057	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
GISLENE APARECIDA TEIXEIRA	8564	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
GISLENE GONCALVES CAPETINGA MARTINS	5322	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GISLENE JACINTO LOPES	5678	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
GIULIANO SANTIAGO DA SILVA	9824	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GIZELE PEREIRA LIMA	8412	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GLACIANE RIBEIRO	2615	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GLAUBER PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	9270	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
GLAUCIA DE MORAIS SILVA	9911	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
GLAUCIA HONORATO BONENTE	1404	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GLAUCIENE A PARECIDA MOREIRA MATOS	8189	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
GLEIBER MARTINS DE SOUSA	1722	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
GLEICIENY DIAS DE SOUZA	9941	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
GLEISSIANE LUCIA DE CARVALHO	1234	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
GLENDA DA SILVA NUNES	5729	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
GLENDA SOUTO DA SILVA	3750	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
GLEUCIMAR ROMANA FARIA	1314	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GRACE KELLEN DA SILVA PIRES	8343	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GRACIELA MARIA DA SILVA LEAO	10172	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
GRACIELE ALVES BELO DA SILVA	9371	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
GRACIELLE MARIANA E SILVA	8888	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GRASIELE CRISTINA DA SILVA	9232	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
GRASIELE PIRES DE MORAIS	7809	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
GRASYELLE ALVES RODRIGUES RIBEIRO	1965	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	09/12/2017	15:00
GRAZIELA CARLA SILVA TEIXEIRA LUIS	5312	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
GRAZIELA CORREIA DA SILVA	4031	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GRAZIELA GONCALVES CARVALHO	1224	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
GRAZIELA LEONELA ALVES DE MELO	8760	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GRAZIELE RIBEIRO	9276	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
GRAZIELE SILVA MARTINS	5803	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
GRAZIELLA GORETE TEIXEIRA	8567	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
GRAZIELLE KAMILA DA COSTA SANTOS	1179	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
GRAZIENE APARECIDA DE MENEZES COSTA AMARO	7339	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES FIDELIS	1192	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
GUILHERME COOBELTE DE SOUSA RIBEIRO	5617	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
GUILHERME JORGE NICOLAU SATHLER	6457	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
GUILHERME NEWTON DE OLIVEIRA GARCIA	2379	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
GUILHERME SILVA DE MENDONCA	7857	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
GUILHERME SILVA FRANCO	6892	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	1046	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
GUSTAVO GOULART JACINTO NUNES	10262	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
GUSTAVO HENRIQUE PIO DA COSTA	7666	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
GUSTAVO LUCAS SOUSA	1190	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
GUSTAVO RILQUE FRANCO MOURA	1477	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
GUSTAVO SILVA CAMPOS	10196	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
GUSTAVO TEIXEIRA DE ALMEIDA	4463	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HAILTON RODRIGUES DA SILVA	7599	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
HAMILTON BELCHIOR DUARTE GARCIA NETO	1388	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
HAMILTON CESAR DA SILVA	9129	PINTOR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
HAMILTON GARCIA CARVALHO	6662	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
HAMILTON ROQUE DA SILVA	8390	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
HANNA LUIZA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	9756	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HEBERT DE OLIVEIRA FARIA	9834	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
HEDINARA MOREIRA DE SOUZA	9747	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
HEITOR VELOSO CAETANO DE OLIVEIRA	4890	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HELBERTH RAFAEL SILVA BRAZ	9874	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
HELCIO DE OLIVEIRA	1513	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
HELDER CLERIO DOS SANTOS CARDOSO	4563	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00

HELDER FERREIRA BORGES	9837	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HELENA GALLICE MENDONCA	3772	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
HELENA LUCIA FERREIRA	10190	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
HELENA MARIA SILVA E CASTRO	5504	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
HELENA PROCOPIO SOARES ANDRADE	9205	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
HELENA RABELO SILVA	8048	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
HELENITA VELOSO FERMANDES	4433	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
HELOANE CAROLINA PASSOS SILVA E VAZ	1100	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
HELOISA ALVES DE MACEDO	8580	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
HELOISA TELES DE OLIVEIRA	9369	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
HELVECIO TEIXEIRA JUNIOR	8961	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
HENRIQUE CORREA MOTA	6659	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
HENRIQUE TEIXEIRA RIBEIRO	5624	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HERMES GASPAR DOS REIS	6721	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
HERMES GONTIJO GUIMARAES	7592	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	10/12/2017	09:00
HERMES RIBEIRO DOS SANTOS	1800	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
HEUBERTO MARCIO PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	4872	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
HIAGO HENRIQUE RABELO	7812	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
HIAGO TEIXEIRA BABOSA	9863	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
HIANDARA VIRGINIA SILVA	9995	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
HIVI ALANE SILVA	9781	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
HOMERO MAQUINE DE SOUZA NETO	1660	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
HUDMILA CRISTIANE PEREIRA	9814	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HUGO BORGES DA SILVA	6050	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
HUGO FRANCO ARRUDA	1478	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
HUGO MAXIMIANO OLIVEIRA JESUS	1322	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HUGO VITAL CAMPOS	6724	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
HULDSEIA MARIA MAGALHAES DINIZ COSTA	9100	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
IANA LACERDA DOTTI BECATTINI	9838	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
IARA GONCALVES DOS SANTOS ARAUJO	5976	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
IARA SOUSA OLIVEIRA GOMES DINIZ	1362	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
IASMIN SIMOES COELHO RIBEIRO	4607	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
IEDA MARIA COSTA DA SILVA	9080	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
IGOR EVANGELISTA SILVA	6048	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
IGOR GOULART NERY	1103	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
IGOR MAGELLA CARVALHO	7032	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
IGOR RAVAN GARCIA ROCHA	9397	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
IGOR SILVA OLIVEIRA	9099	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
IGOR VINICIUS GARCIA QUIRINO	7896	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
IMARLOM KLEYTON DE CASTRO	6397	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
INDIANA DAMARES DOS SANTOS	8273	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
INGREDY MENDONCA DO PRADO	1863	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
IOLENITA ALVES RESENDE	10062	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
IONARA MARCELA ANTONIA RODRIGUES	1038	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
IRAILDES LOPES DE CASTRO	6916	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA	2967	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
IRANI MOREIRA DA CUNHA MATA	1539	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
IRENE ALICE DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	8763	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
IRENE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2094	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
IRENE MARIA DA FONSECA	9030	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
IRIANE SANTOS COELHO	8396	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
ISAAC VITOR VELOSO BONENTE	1486	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	5950	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
ISABEL CRISTINA LIMIRIO	3726	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
ISABEL DE FATIMA COSTA GONCALVES	7154	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
ISABELA CAROLINA RIBEIRO SILVA E TEIXEIRA	6157	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
ISABELA CRISTINA GARCIA	1619	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
ISABELA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7486	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
ISABELA MARTINEZ FONTES CUNHA	1891	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
ISABELA VILELI SANTOS CAMARGOS	4801	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
ISABELLA CAROLINA BORGES	8900	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
ISABELLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1069	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
ISABELLA GONZAGA RIBEIRO	1289	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	1229	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
ISAC SILVA RABELO	9618	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
ISILDO MARTINS APARECIDO JUNIOR	4729	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ISIS TERESINHA RIBEIRO	1843	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
ISMAEL MARCIO DA SILVA	1716	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
ITALO DE SOUZA FERNANDES	5716	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ITALO MOREIRA GONCALVES	4639	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
IUNG LERICK VIEIRA DE SOUZA	10306	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
IVANILCE FONSECA FARIA	8681	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
IVANIR LEOPOLDINA DE SOUZA	1780	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
IVONE MARIA DA SILVA	1924	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
IVONE MARIA DA SILVA	1273	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
IZABEL CRISTINA SOUZA MARTINS	1181	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
IZABELA CRISTINA NUNES DE SOUZA	9787	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
IZABELA RODRIGUES BRITO LIMA	6667	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
IZAQUE DIAS DE MELO JUNIOR	1582	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
JACIARA LUZIA SOUSA	1949	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00

JACIARA ROCHA VENANCIO	4394	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
JACKSON MENESES CAMARGOS	1090	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	1282	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
JADER FABRICIO RIBEIRO DE PAULA	10025	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JAIANA ROCHA VENANCIO	5402	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JAIME FAGUNDES DA SILVA	5319	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
JAIR CAMARA RODRIGUES	6574	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JAISA KENIA SANTANA BASTOS	2813	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JAISE FAGMA TEIXEIRA	8787	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
JAKCILAINE SILVA BENEDITO	6191	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
JAMILA PALHARES DE JESUS FARIA	5638	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
JANAINA APARECIDA SILVA FARIA	7774	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
JANAINA FATIMA CAMPIDELI	10327	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JANAINA GEBRIM DE FARIAS FURLANETO	7622	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
JANAINA GERALDA JORGE DO COUTO	8984	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JANAINA INACIA SANTANA DE OLIVEIRA	8916	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	1503	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	10/12/2017	09:00
JANAINA RODRIGUES DE FARIA	9191	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
JANAINA SOUZA NASCIMENTO	8631	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
JANAINA VIEIRA DE ANDRADE SILVA	2016	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JANDERSON DOS SANTOS MAGALHAES	9704	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JANE CAMARGO DO COUTO FERREIRA	8259	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
JANE MARCIA INEZ SANTOS	8234	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JANETE ANTONIA DA SILVA CUNHA	8902	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
JANETE FERREIRA LOPES	2746	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
JANINE MORAES DO VALLE	5516	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JANNIELLE DE OLIVEIRA	9576	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JAQUELINE AP DE MENDONCA DO PRADO	1862	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JAQUELINE APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	1364	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
JAQUELINE DIAS SILVA	1909	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JAQUELINE FERREIRA LOPES DE LEMOS	2731	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
JAQUELINE LUISA GARCIA DE PAULA	9505	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JAQUELINE MARIA LOPES BERNARDES	9629	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JAQUELINE MARIA PAULINO SOARES	7003	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
JAQUELINE MARIA RIBEIRO	4366	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JAVER RIBEIRO NETO	7128	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
JAYNE CASSIA RODRIGUES	6699	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
JEAN CARLO NASCIMENTO	8720	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JEAN KLEBER CAMILO DA SILVA	9758	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JEAN MALAQUIAS DE PAIVA	9506	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
JEANE GONCALVES DE OLIVEIRA	5818	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JEANNE LACERDA RODRIGUES	1618	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
JEFFERSON HASSAN RIBEIRO	4115	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JEFFERSON JUNIO SANTOS DA SILVA	4257	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
JELIANE RODRIGUES ARAUJO	7975	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA	4259	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
JESSICA CARVALHO NUNES	3108	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JESSICA DE OLIVEIRA FONTES	6007	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JESSICA DE SOUSA MOREIRA	1521	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JESSICA DIAS GODINHO OLIVEIRA	1968	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JESSICA GEOVANA RAMOS DOS SANTOS GALETI	10141	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JESSICA GOMIDE GARCIA	8879	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JESSICA HELEN BRAGA	3724	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JESSICA HELENA PEREIRA ALMEIDA	9140	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JESSICA KARLA FERREIRA MELO	9969	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JESSICA LUANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	2226	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
JESSICA LUCIANA FERREIRA BRITO	1123	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JESSICA MARIA RODRIGUES	8392	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JESSICA NATALIA DE ALMEIDA	1020	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
JESSICA PAMELA SILVA SOUSA	8870	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JESSICA PATRICIA MOREIRA	5592	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JESSICA PAULA VIEIRA	1241	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JESSICA RIBEIRO LOPES DUARTE	1688	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JESSICA ROSA DE ALMEIDA	2291	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JESSICA SAMARA LEAO SIMOES	9392	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
JESSICA SANTOS PINHEIRO	7800	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JESSICA SILVEIRA	4227	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
JETRO REIS RODRIGUES DE SOUSA	6953	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
JHULY CRISLEY SILVA MENEZES	8639	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
JOANA DARC ANTONIA TEIXEIRA RODRIGUES	5163	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JOANA DARC COUTO SOARES	1058	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
JOANA DARC DA SILVA	9130	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JOANA DARC PIRES	8848	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
JOANA DARQUE TEIXEIRA	1611	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
JOANA SANTOS COSTA	7499	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
JOAO ALVES TEIXEIRA	1379	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
JOAO BATISTA DAMASCENO	1632	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
JOAO CARLOS DA SILVA VELOSO	3047	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	09/12/2017	15:00
JOAO CARLOS GARCIA FRANCO	4424	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
JOAO CARLOS MONTEIRO	2149	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOAO GABRIEL GONCALVES	1915	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOAO HENRIQUE LIMA VIEIRA	10088	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00

JOAO MODESTO RIBEIRO	10132	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
JOAO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	4349	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
JOAO PAULO CARVALHO	10012	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
JOAO PAULO DE SOUZA	1698	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JOAO PAULO FERREIRA	1204	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JOAO RAFAEL BUENO DE MORAIS LOPES	10057	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
JOAO SEVERO ANDRADE VON BENTZEEN	8375	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JOAO VICTOR BORGES FERREIRA	9384	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOAQUIM EMANUEL DIAS MORAES	9889	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOAULO CLEBER DE ALMEIDA SILVA	1402	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOELMA CIRILA SIMAO	9237	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
JOHNARA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	1531	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
JOICE FERNANDA MOURA RODRIGUES	4746	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
JOICE KELLY COUTINHO	2807	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
JOICE LUANA DA SILVA MELO	5263	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOICE MARIANA DE ASSIS TEIXEIRA	10041	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
JOICE MAYRA DE FARIA	10219	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
JOICE TEIXEIRA LOPES	1919	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOIRTO FERREIRA DE BRITO	6237	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JONATHAN RODRIGUES VELOSO	3704	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
JORCELINA LARISSA PAIM	1892	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JORDANA FRIAS DE FAIRA	3291	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JORDANA GONCALVES CARVALHO	1210	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JORDANE CAROLINA DA SILVA	8063	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JORDANE FRAZAO DE OLIVEIRA	7407	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	7298	BORRACHEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
JORGE LUIZ TOBIAS DA SILVA	7482	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOSE CARDOSO DA SILVA FILHO	1994	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JOSE CARLOS DOS SANTOS	1315	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JOSE CLAUDIO DA SILVA	5540	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JOSE DONIZETTI LUIS	10280	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JOSE EVANDRO RODRIGUES LIMA	8829	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
JOSE GERALDO PEDROSO	1552	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
JOSE JUNIOR BATISTA	9624	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
JOSE LUCIO MACHADO	6010	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JOSE MARIA DE CAMARGOS	1409	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
JOSE MARIA TEIXEIRA	6140	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00
JOSE NOE BRITO	5919	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO	7288	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	8448	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SEABRA	1079	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
JOSE RODRIGUES DE SOUSA FILHO	8384	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
JOSEANE FERNANDA DE ANDRADE	10353	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JOSELENE DOS REIS PEREIRA	10328	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JOSEMAR BARBOSA	8874	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
JOSIANA LOPES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	8955	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JOSIANE APARECIDA DAVI	9113	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	09/12/2017	15:00
JOSIANE BRASILIANA DA SILVA	1669	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
JOSIANE CRISTINE FERREIRA	9901	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA	6200	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOSIANE KEILA ALVES	8979	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOSIANE MARA ROQUE DE MOURA	9026	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	2	10/12/2017	09:00
JOSIANE MARIA DA SILVA	8968	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
JOSIELE PAULA FONSECA DE OLIVEIRA	1323	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
JOSIELLE FERREIRA SILVA PONTARA	7007	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JOSIMAR JOSE DE SOUSA	2529	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
JOYCE APARECIDA BORGES FRANCO	9180	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOYCE APARECIDA SOUSA	1947	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JOYCE DE CASTRO SILVA	2228	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JOYCE MEIRA MARTINS	7548	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
JOYCE QUEIROGA RESENDE	8037	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
JOYCE ROSIBERG TEODORO FERREIRA	4019	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JULIA CABRAL ALVES	8791	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JULIA DE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA	9409	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIA FERREIRA DOS SANTOS	8872	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
JULIA GRASIELA HENRIQUE SOARES COSTA	1516	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
JULIA MARIA ALVES PAULO	10146	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIA ROCHA RAMOS	6948	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIANA APARECIDA FERNANDES DE ARAUJO	7060	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
JULIANA BERNARDES RODRIGUES DE MOURA	3432	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
JULIANA CAROLINA LOPES	1390	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIANA DA COSTA NASCIMENTO	8559	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
JULIANA DA SILVA CRAVO	4482	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
JULIANA GOMES DE SOUZA	8981	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
JULIANA GONCALVES ARAKI	2209	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
JULIANA MARA DA SILVA	1265	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
JULIANA MARIA DE CARVALHO FARIA TEIXEIRA	9672	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	9664	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
JULIANA MARIA FARIAS DE ARAUJO	8830	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIANA NEPOMUCENO ARONI	3535	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
JULIANA PEDROSO DOS SANTOS	10234	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIANA ROSA DUARTE	2112	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
JULIANE FERNANDA DE FREITAS SOUSA	1252	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	9882	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JULIO CEZAR DE ALMEIDA	9623	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00

JULIO PEREIRA GUIMARAES	9338	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	16	10/12/2017	09:00

JUNIA DE SOUSA MEDEIROS	7459	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	3	10/12/2017	09:00
JUNIA ELOISA JANUARIO	3862	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
JUNIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1016	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
JUNIA RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	8698	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
JUNIO DE CASTRO PEREIRA	1845	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
JUNIO REIS PEREIRA	10009	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JUSCELIA VITORIA TEIXEIRA FIUZA	7193	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL	3770	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
JUSCELINA GONCALVES DE OLIVEIRA ELIAS	10249	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
JUSLAINE APARECIDA GONCALVES	9694	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
KAREN CAROLINA DE OLIVEIRA	4822	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KAREN CRISTINA DE PADUA DA SILVA	1278	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KAREN CRISTINA PAULINELLY CASTRO SILVA	10007	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KAREN KELLY AURELIANO	4666	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KAREN LAIZA FARIA	1049	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
KAREN PFISTER	6310	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
KARINA CHRISTIANA FERREIRA	2137	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
KARINA MIRANDA SOUZA	3782	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KARINA MOREIRA REIS	1073	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KARINE CAMPOS CRUZ	7736	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KARINE DE LOURDES CAMARGOS	2773	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
KARINE FERNANDES SILVA	9978	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KARINE GARCIA TEIXEIRA	9242	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KARINE KARLA BORGES FARIA	2719	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KARINE SILVA RODRIGUES	5557	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
KARINE WAINE SILVA	10332	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KARINEDA SILVA FRANCO FARIA	10078	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KARLA APARECIDA DE FARIA SOARES	9416	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
KARLA CRISTINA SOARES	3839	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KARLA DANIELLY QUEIROZ AMORIM HENRIQUES	1771	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
KARLINI VALADAO DE CASTRO E SILVA	10338	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	1	09/12/2017	15:00
KAROLINE CAMPOS CRUZ OLIVEIRA	1338	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KAROLINE ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	6838	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KAROLINE RODRIGUES FONTES CARVALHO	6234	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
KAROLINE SOUSA GARCIA	9909	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KARYNE FARIA TEIXEIRA	8529	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
KASSIO LODIANO SANTOS	4929	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
KATARINA CAMARGOS RIBEIRO DA SILVA	6494	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
KATHIENE PESSOA	10218	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
KATIA CARDOSO CUNHA SILVA	8506	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KATIA DE OLIVEIRA DA COSTA MARQUES	6040	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
KATIA ELIZA SANTOS DE FARIA	9951	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
KATIA HELENA DE MIRANDA	1566	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
KATIA MATEUS DE MOURA SOUSA	6284	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KATIA PEDROSO DA SILVA TEIXEIRA	1298	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
KATIA VALDEREZ DE ALMEIDA	1029	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
KAYQUE CESAR DA SILVA	9299	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
KEILA ALVARENGA RODRIGUES DA SILVA	3292	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
KEILA MARIA DA SILVA	9613	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
KELI CRISTINA DA SILVA	7936	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
KELLY ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1166	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
KELLY CRISTINA BARBOSA	9313	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	2364	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KELLY CRISTINA MARTINS	6822	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
KELLY DALDEGAN MACHADO SILVA	9818	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00

KELLY DE FATIMA RAMOS	8620	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KELLY ELIS DE SOUZA	9433	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
KELLY LIMA SANTOS	1682	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
KELLY LOPES DE BRITO	10274	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KELLY SOARES BRANDINO MELO	1451	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
KENEDY HENRIQUE LOPES	9043	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KENIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAVES	1664	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
KENIA APARECIDA JANUARIO	7544	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
KENIA CRISTINA DA SILVA	1493	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
KENIA JACINTA COUTO	10246	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
KESIA CASSIA DA SILVA	9445	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
KESSIA CRISTINA DE ANDRADE E TEIXEIRA	10179	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
KETLENN RAMANA M SOUSA OLIVEIRA	7424	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
KEZIAH DIAS DE MELO RIBEIRO	8730	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
KIARA FERNANDA CAMPOS OLIVEIRA FARIA	6963	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
LAIENE CRISTINA DE FARIA	1341	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
LAILA CRISTINA DA COSTA	2944	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
LAIS CARLA DOS REIS	8880	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LAIS DE ANDRADE LUDOVINO	4858	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
LAIS DE OLIVEIRA TEODORO	6218	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
LAIS EDUARDA NUNES DA SILVA	8327	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
LAIS FERNANDA MARIANO DE MENDONCA	2708	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LAIS GABRIELLE DAMASCENO	1777	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	09/12/2017	15:00
LAIS NAIRA RODRIGUES	3541	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
LAIS NAYRA MEDEIROS LOPES	3565	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LAIS VANIELI CAMPIDELI	10251	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LARA NAINE RODRIGUES	2011	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00

LARISSA ARAUJO FLAUSINO	1890	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
LARISSA CAROLINA OLIVEIRA	8386	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LARISSA CAROLINE DE OLIVEIRA	7078	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LARISSA CRISTINA DE FARIA	6273	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LARISSA DE PAULA ROSA RODRIGUES	2010	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LARISSA FELIX DAMACENO	5383	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
LARISSA GABRIELLA DIAS DE BARROS MOREIRA	7860	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LARISSA LUIZA VIEIRA	1512	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
LARISSA SILVIA RABELO	7677	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LARISSA VELOSO COUTINHO	9922	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
LAURA APARECIDA RESENDE	1522	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
LAURA BORGES FIGUEIREDO	9994	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
LAURA FERNANDES SILVA	8285	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LAURA FERREIRA VALADAO DUARTE	1217	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LAURA SILVA GONCALVES	4044	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LAURIE COIMBRA	4837	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	09/12/2017	15:00
LAVINIA LISANE DA SILVA	9718	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
LAWRENCE GABRIEL VALADAO BORGES	7474	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
LAYANE PATRICIA TAVARES	6882	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LAYLA CAROLINA DE CASTRO	9783	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	2852	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LEIDIANE DIAS	4250	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LEILA APARECIDA CUSTODIO	1267	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LEILA MARIA PIRES DA COSTA	7247	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LEINE ALVES RODRIGUES	8308	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LEIRIANE SOARES DA ROSA MULIN	6809	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LENARA CIBELLI LEAL DE ARAUJO	8926	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LENARA MARIELLE DE MORAIS	1373	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LENI EVERSON FERREIRA FERNANDES	1093	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
LENICE CANDIDA ALVES	2565	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
LENICE DE ALMEIDA GOMES	9014	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
LEONARDO COSTA LAGE	7850	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LEONARDO LOPES JUNQUEIRA	9312	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
LEONARDO RODRIGUES BRITO LIMA	3360	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LEONARDO SIMOES E RIOS	8340	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
LEONILDA RODRIGUES NUNES REIS	7450	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LETICIA ALVES MENDONCA	1320	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LETICIA BARBONI RODRIGUES	1651	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LETICIA CRISTINA REZENDE DOS SANTOS	8036	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LETICIA DE FARIA SILVA	3852	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
LETICIA FERREIRA OLIVEIRA	10325	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
LETICIA GONCALVES	10024	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LETICIA HELLEN CASTRO NUNES	5725	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LETICIA JUNIA FERREIRA	5800	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LETICIA LORENA RIBEIRO	4290	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LETICIA LUISA ROMANO SILVA	1187	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
LETICIA MENEZES SILVA	1637	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LETICIA NAIARA XAVIER OLIVEIRA	10277	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LETICIA RIBEIRO DE SOUSA	9039	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LETICIA RODRIGUES FAUSTINO	1099	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LETICIA VENTURA GONCALVES	8415	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LETICIA VIEIRA TRINDADE	1599	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
LIDIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	9729	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LIDIA CONTINS DE OLIVEIRA	5291	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LIDIA DA SILVA MONTEIRO GONCALVES	1775	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LIDIA DA SILVA RODARTE	2658	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
LIDIA FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4524	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
LIDIA GONCALVES SILVA	10120	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LIDIA RODRIGUES TOME	9897	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LIDIA TAMARA SILVA ARAUJO	10377	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA	3153	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LIDIANE APARECIDA MODESTO	1480	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	09/12/2017	15:00
LIDIANE CRISTINA DA SILVA	1615	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
LIENE REZENDE GONCALVES SILVA	10356	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LIGIA DA SILVA DO VALE JAQUES	8556	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LIGIA DIVA DOS SANTOS	1363	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LILIA CRISTINA DE OLIVEIRA	6266	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LILIAM MARIA NEVES VILELA	1138	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
LILIAM RABELO	1498	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LILIAN CANDIDA VIEIRA LEAL DE MAGALHAES	8711	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
LILIAN DAYSE SOARES CORTES	10252	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
LILIAN HELENA BORGES	7081	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
LILIAN MARA RODRIGUES	8884	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LILIAN PAULA ABREU CANTARINO	1956	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
LILIAN RENATA APARECIDA PESSOA RIBEIRO	9098	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LILIAN ROBERTA DA S. DUARTE OLIVEIRA	9667	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LILIAN SILVO PINTO	9116	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LILIAN SOUZA DE DEUS VIANA	1535	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LILIANA SOARES ARRUDA DE SOUSA	1712	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00

LILIANE ANGELICA DA SILVA E CASTRO	8740	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LILIANE APARECIDA BRITO DO VALE	5681	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LILIANE APARECIDA CARDOSO	8549	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
LILIANE APARECIDA FERREIRA DIAS DE MELO	5256	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LILIANE APARECIDA JANUARIO RESENDE SILVA	1530	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
LILIANE APARECIDA LOPES CALACA	7205	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LILIANE NAIARA ARAUJO GONCALVES DE SA	6598	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
LINDALVA TEIXEIRA BORGES DA S ILVA	10145	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LINDON SORRENTINO	10125	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LIRIAN RODRIGUES RIBEIRO PAIM	2794	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LIRLAINE CRISTINA VAZ DE OLIVEIRA	7776	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LIRLEIA DA SILVA VAZ OLIVEIRA	10081	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
LISANDRA CINARA TEIXEIRA	1053	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
LIVIA APARECIDA CUNHA	10186	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
LIVIA AVILA SILVA	9688	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LIVIA CARDOSO FRANCO	6781	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LIVIA TELES CARVALHO	9173	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
LIZ BRUNA DE SOUZA	3290	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LORENA CARLOS DO COUTO	2460	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
LORENA CAROLINE DE ANDRADE SOARES	7615	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LORENA CARVALHO LEAL	1398	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
LORENA DE CASSIA FERNANDES	10392	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
LORENA FELICIA SOARES ALVES	9725	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	7491	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA FONSECA	1502	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LORENA ROCHA DA PAZ	7425	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	8524	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LORENA SOARES TERRA ROSA	1953	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
LORENCO FARIA COSTA	10245	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
LORHANNE VIANA SILVA	7907	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LORRAINE ARAUJO DE ASSIS	6649	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LORRAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	10129	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LORRAINE FRANCYELLEN DA SILVA PIRES	2286	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LOURDES APARECIDA SOARES	7305	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
LOURDES RABELO GOMES	6736	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
LOURENCO JANDER DE OLIVEIRA	2019	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
LOURENCO SOARES DE SOUZA	6870	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
LUAN GONTIJO FALCAO	7195	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LUANA APARECIDA DE CARVALHO ANDRINO	9893	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUANA APARECIDA GUIMARAES MOURA	5588	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LUANA GABRIELA OLIVEIRA CARVALHO	1452	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
LUANA MARIA FALCO RAIMUNDO	7042	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LUANA MARIS DUTRA	7546	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUANNA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	2132	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCA TEIXEIRA RODRIGUES	8153	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
LUCAS ARAUJO FLAUSINO	6725	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA	5118	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
LUCAS DA CUNHA	10153	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUCAS DANIEL DE MORAIS	1704	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUCAS DANIEL MOREIRA FERNANDES	7443	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUCAS DE ANDRADE TEIXEIRA	9970	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCAS LUIS ALVES DE CASTRO	8537	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2018	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCAS VINICIUS SOUSA	10445	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCAS VINICOS RODRIGUES	4011	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS DE MELO	8163	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	09/12/2017	15:00
LUCIA APARECIDA LOPES	9544	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LUCIA APARECIDA RODRIGUES VELOSO	2604	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LUCIA DA SILVA DUARTE	4813	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
LUCIANA ALVES DE FARIA	1999	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LUCIANA APARECIDA CHAVES	7259	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS	1603	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUCIANA BATISTA DE ANDRADE MEDINA	7798	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LUCIANA CRISTINA PAIM	5390	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LUCIANA DA SILVA	9354	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
LUCIANA DANIELA BARBOSA	10310	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
LUCIANA DAS GRACAS GONCALVES	8313	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
LUCIANA LIMA DA SILVA MENDONCA	7638	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA	8688	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LUCIANA MARIA GARCIA CAMPOS	6396	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
LUCIANA RITA DA SILVA	5861	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LUCIANA ROSA DA SILVA	1372	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LUCIANA TEIXEIRA SOUSA MARCAL	7755	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCIANARA CRISTIANE DE MORAIS	1340	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
LUCIANE APARECIDA LEAL	8454	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUCIANE MODESTO LOPES	9803	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
LUCIANO MARQUES ALVARENGA	9841	PROFESSOR DE LIBRAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00

LUCIARA FATIMA DA SILVA CAMPOS	8521	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
LUCIELEN CRISTINA DA SILVA	3323	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
LUCIENE CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	6131	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
LUCIENE DA SILVA	10035	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUCIENE DO CARMO REIS	7852	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LUCIENE GOULART CAMPOS	1786	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LUCIENE RIBEIRO	7766	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LUCILENE APARECIDA DA SILVA	1160	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
LUCIMAR APARECIDA DA SILVA GOMES	3652	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LUCINDA APARECIDA DE SOUSA BARCELOS	6110	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LUCINEDIA DIAS DA SILVA CAROLINO	6130	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
LUCIO GABRIEL FONSECA	8132	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUDIRRANE COUTO OLIVEIRA	8904	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
LUDMILA MARIA AZEVEDO PONCIANO	5938	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
LUIS ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	9690	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUIS CARLOS BARBOSA	2542	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
LUIS CARLOS FERREIRA	4776	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
LUIS CARLOS TEIXEIRA CAMPOS	4701	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
LUIS CLAUDIO DE MOURA FERNANDES	6290	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
LUIS EDUARDO RIBEIRO GIULIANETTI	9437	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
LUIS FERNANDO NEVES	9271	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUIS FILLIPE BICALHO OLIVEIRA	1056	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
LUIS GONCALVES DAMASCENO	9508	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
LUIZ CARLOS BARBOSA	3713	BOMBEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
LUIZ CARLOS GARCIA DE CARVALHO	4092	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LUIZ CARLOS LOIOLA REGIS	8582	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
LUIZA BRUNO DE CARVALHO	9727	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUIZA CONCEICAO OLIVEIRA MOREIRA	6420	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
LUIZA DA CONSOLACAO FURTADO E SILVA	1912	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
LUNAMARIS DOS REIS DUTRA	7552	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
LUZIA APARECIDA DA COSTA	5944	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
LUZIA DE FATIMA MESSIAS ALVARENGA	10215	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
LUZIA DE PAULA FONSECA CUNHA	10178	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
LUZILENE GOMES PEREIRA	9067	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
LYDIANE CLARET RIBEIRO DA COST	10063	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	09/12/2017	15:00
MACKEILA REIS DIAS DE BARROS MIRANDA	10242	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MADIAM CARDOSO GUIMARAES	1532	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MAGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES	9244	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MAGDA LUCIA SILVA ALVES	4712	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MAGDA RAMOS DA SILVA	2133	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MAGNO JOSE DA SILVA	1594	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MAIKON DOUGLAS GONCALVES SILVA	1497	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MAIRA CRISTINA ALVES GOMES	1581	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MAISA GERCILY DE ATAIDE	1806	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARA BERNARDES DE BRITO	10337	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
MARA DE SOUZA FELIX ROCHA	8581	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARA DOS REIS SILVA	10074	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARAISA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10175	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARCELA CRISTINA DE PAULA SIMOES	9707	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARCELA CRISTINA VELOSO LOPES	9927	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCELINA RODRIGUES DA COSTA	8860	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARCELLA APARECIDA SILVA	7438	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARCELLA GRAZIENE SOARES SILVA	1538	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCELO BORGES BARBOSA	9417	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	9	10/12/2017	09:00
MARCELO EUGENIO	10243	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
MARCELO MAIA LEITE	5280	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCIA APARECIDA DE SOUSA	7846	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARCIA CRISTINA BORGES	8183	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
MARCIA CRISTINA MONTEIRO GONCALVES	2045	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARCIA CRISTINA SILVA	9546	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4841	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCIA DE SOUZA TEIXEIRA	9045	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
MARCIA HELENA GOMES DE CAMARGO	3999	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARCIA HELENA MOREIRA CAMARGO	1201	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	9406	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARCIA VIEIRA DA SILVA	1871	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARCIANA GOMES MOREIRA	8230	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
MARCIENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	9769	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
MARCILENE RODRIGUES	1465	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARCIO ANTONIO DA SILVA	1724	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR	9331	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
MARCIO FELIPE	9975	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
MARCIO LACERDA VIEIRA	7168	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARCO TULIO TEIXEIRA BARBOSA	2344	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCOS ALEXANDRE LOPES FERREIRA	8400	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MARCOS ANTONIO SILVA	3719	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARCOS CESAR DUARTE JUNIOR	10247	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
MARCOS FELIPE	1559	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
MARCOS JULINHO DE CAMPOS	5657	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARCOS MARTINS GARCIA COELHO	9018	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCOS OTAVIO MENEZES JUNIOR	7876	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARCOS RAMOS	6606	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00

MARCOS VINICIUS DO CARMO SILVA	9876	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
MARCUS FELIPE DE LEMOS GOMIDES	10013	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
MARGARETE NASCIMENTO DA SILVEIRA FARIA	5339	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARGARINA GOMES DE JESUS SILVA	6769	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MARIA ANGELINA MENDES	1348	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA ALVES	10230	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARIA APARECIDA BARBOSA	8818	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA BATISTA PINTO	6195	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	1359	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA	1391	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA DE PAULA RANGEL	7044	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA DE SOUSA FERNANDES	7272	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARIA APARECIDA DE SOUZA	8824	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA DORNELAS RIBEIRO	7528	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES	9012	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA LOPES	8469	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA LOPES	8572	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA ROCHA	7733	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	8551	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIA APARECIDA VALADAO DE CARVALHO	8692	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MARIA CAROLINA ALVES VALADAO	6103	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARIA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA	1149	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
MARIA CECILIA SOARES MELO	6217	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA CELIA PARAISO DIAS FERREIRA	10432	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
MARIA CERES BORGES SILVA	7061	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
MARIA CLARA DA SILVA NUNES SAMPAIO	1978	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARIA CONCEICAO DA SILVA ALVES	10329	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	9554	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
MARIA CRISTINA RIBEIRO BORGES ISSA	7289	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARIA DANIELA PEREIRA	4230	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	4	10/12/2017	09:00
MARIA DAS GRACAS ALVERNAZ	9810	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	9626	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ARANTES	7250	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIA DE FATIMA PEREIRA F SANTOS	6473	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA	9881	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
MARIA DE LOURDES FONSECA PIMENTEL	5532	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARIA DEGMAR DA SILVA RIBEIRO	4927	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
MARIA DIRCE TEIXEIRA DE SOUZA	8727	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA DO CARMO NASCIMENTO	1501	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
MARIA DO CARMO TEIXEIRA	7427	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA DO CARMO VALADAO BORGES	8694	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	3000	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	4	09/12/2017	15:00
MARIA EDUARDA DE PAULA CAMILO PEREIRA	4608	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIA EDUARDA LOPES	8577	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIA EDUARDA RODRIGUES MATEUS COSTA	9133	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	5996	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIA ELESSANDRA FERREIRA DA SILVA	1358	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
MARIA ELIDA DE SOUSA	3312	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	7421	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIA ELIZA MELO ZACARIAS	2469	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIA ELIZA RODRIGUES CAMILO	9351	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIA EUNICE MARTINS LEAL	6008	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	09/12/2017	15:00
MARIA GERALDA DA SILVA	8333	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARIA GORETE DA SILVA	9621	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIA HELENA FERNANDES	5007	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIA HELENA PEREIRA	1693	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
MARIA HELENA RIBEIRO	7823	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MARIA HELENA RODRIGUES DO VALE	8915	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA INES CABRAL	3359	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARIA INES DE MIRANDA SILVA	1689	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	8863	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARIA ISABEL VIEIRA DA SILVA	4960	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIA ISABELA DOS SANTOS COSTA	1528	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	6533	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	1445	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA JOSE SILVIANO FERREIRA	1506	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRE	1378	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
MARIA JUNIA LOURENCO VIEIRA	2642	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA LUCIA DE CARVALHO GUEDES	1129	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARIA LUCIA DE MOURA OLIVEIRA	2352	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MARIA LUCIA LEMOS	9164	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA LUISA CUNHA SANTOS VIEIRA	9426	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
MARIA LUISA RODRIGUES MENDES	6816	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
MARIA LUIZA RODRIGUES DE ARAUJO	8624	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
MARIA MARTA FRANCIELLY DOS SANTOS	9868	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA NEIVA GARCIA COSTA	10193	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA OFELIA RODRIGUES SANTOS	1266	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
MARIA OLIMPIA ARAUJO ROCHA	3979	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
MARIA OLIVIA CUNHA SANTOS VIEIRA	9424	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
MARIA OLIVIA DA SILVA	3792	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
MARIA PAULA SILVA DE SOUSA	1835	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00

MARIA PERPETUA FERREIRA	7442	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA REGINA DA SILVA	8256	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA REGINA DE CARVALHO NEVES	6240	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIA REGINA DE OLIVEIRA	1529	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIA ROSA BATISTA DE CASTRO LEAL	1130	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
MARIA SIMONE NASCIMENTO	7802	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARIA SOARES RODRIGUES	6291	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARIA SOLANGE TEIXEIRA RODRIGUES	2753	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIA TERESA DOS SANTOS MONTEIRO	9557	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARIA VELOSO BRAGA	8404	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARIANA BERNARDES ARANTES	1613	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	10/12/2017	09:00
MARIANA CAMPOS SOUSA	1356	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
MARIANA CAROLINE RIBEIRO	2962	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
MARIANA DA SILVEIRA LIMA	1351	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES	1112	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIANA FERREIRA DE SOUZA	10414	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIANA GONCALVES RODRIGUES	7198	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARIANA JUNIA CARVALHO CABRAL	10235	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARIANA LIMA COUTO FERREIRA	8203	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIANA NUNES DE ARAUJO	9606	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARIANA REZENDE GONTIJO	7848	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MARIANA SOUSA GONCALVES	9462	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARIANA TEIXEIRA DE FARIA	9982	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
MARIANE CORREA DA SILVA LOPES	9967	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MARIANE RODRIGUES RIBEIRO	5346	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIELE CRISTINA RODRIGUES	5503	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
MARIELLA DE SOUZA E SILVA	10415	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	1610	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MARILDA GARCIA BARBOSA	6352	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
MARILENE APARECIDA DE REZENDE	1156	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
MARILENE RESENDE DOS SANTOS	1199	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARILIA APARECIDA FERREIRA	2389	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARILIA BELCHIOR DA SILVA	9912	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARILIA CORREA DOS SANTOS	7963	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARILIA CRISTIANE TEIXEIRA	8602	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARILIA CRISTINA DA SILVA	8858	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	1463	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
MARILIA SILVA DOS SANTOS	9940	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARINA GONTIJO	3086	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
MARINA GUALBERTO	4354	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARINA LOURENCO DIAS	2836	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARINA LOURENCO MOURA	8878	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
MARINA MIRANDA SOUZA	4422	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARINA QUEIROS DE FARIA	3340	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARINA REZENDE SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	9850	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
MARINA ROCHA DOS ANJOS	8613	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MARINA SALOME SANTOS	10058	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
MARINA TEIXEIRA FELIZALI	10316	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MARINEI DA CONCEICAO MEDEIROS	1631	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARIO GONCALVES DA COSTA	5616	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARISA LOURENCO GOMES	2874	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARK DOUGLAS FRIAS	7596	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
MARLENE MARIA MATEUS	8686	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARLI APARECIDA SILVA LEAO	7585	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARLI MARIA DA SILVA ASSALIN	8762	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARLI RODRIGUES CORREA DAMASCENO	1488	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARLI ROSA DA SILVA	3899	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MARLUCI IZA VALADAO PEREIRA	1762	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
MARLUCIA FERREIRA DE PAIVA	10241	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
MARLY CORREA DE ABREU	1184	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MARTA APARECIDA WILSON	10207	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MARTA FRANCISCA MOREIRA.	5820	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
MARTAFRANCO	10270	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MATEUS FONSECA DA SILVA	1857	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MATEUS GONCALVES DE QUEIROS PENA	1084	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
MATEUS JOSE OLIVEIRA DA CUNHA	10201	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
MATEUS LIZANDRO RESENDE CUNHA	10290	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
MATEUS LOPES GONTIJO	9625	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MATEUS TEIXEIRA E SILVA	8649	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
MATHAUS DIA CAMILO	8788	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MATHEUS ANTONIO DE CASTRO	8933	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
MATHEUS FERREIRA LOPES RIBEIRO	8058	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
MATHEUS HENRIQUE SOUSA	10383	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	10091	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
MATILDE APARECIDA DE PAULA	8934	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
MAURA ARAUJO SILVA	1376	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MAURICIO DA CONCEICAO SANTOS	8645	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
MAURICIO JUNIOR COSTA	2168	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
MAURICIO MARQUES DO NASCIMENTO	7064	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
MAURICIO REGONASCHI	4236	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00

MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	1908	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
MAURILIA FERREIRA RODRIGUES	4214	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MAURITANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES	3167	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
MAURO HENRIQUE RIBEIRO PAIVA	3536	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MAURO LIBERATO DE AZEVEDO NETO	4048	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
MAX FERREIRA DE CASTRO	9754	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
MAXWANER DE OLIVEIRA CUNHA	4648	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
MAXWELL BASILIO CAMPOS	9086	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
MAYRA ALMERINDA VIEIRA DIAS	2471	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MAYRA CRISTINA RODRIGUES	1411	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MELQUISEDEC TITO DIAS	1119	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
MICHELE APARECIDA FERREIRA DA CONCEICAO	1024	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
MICHELE ARAUJO DA SILVA	1736	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MICHELE BORGES DA SILVA	5936	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MICHELE CRISTINA SANTOS RIBEIRO	2921	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MICHELE MARIA GONCALVES	10188	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MICHELINE ANISIA DE SOUZA	6867	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MICHELINI GERALDA GONCALVES OLIVEIRA	8907	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
MICHELLE APARECIDA ONOFRE DE OLIVEIRA	1342	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MICHELLE KAREN DA SILVA	3885	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MICHELLE MERCIA MARTINS CARDOSO RODRIGUES	1958	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
MICHELLE MESSIAS MODESTO	2714	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MICHELLE ROCHA RANGEL	9317	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MICHELLE RODRIGUES FONTES	7310	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MICHELLY LORENN CRYSTIEN DO VALE	4004	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MICHELY DE OLIVEIRA MURARI RABELO	9386	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MICHELY JUNIA SILVA RABELO	6686	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
MIKAELA APARECIDA ALVES INACIO ROSA	4050	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MILAINE RECREIO MOURA	5269	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
MILCA JEMIMA SILVA LOPES LEMOS	8270	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MILENE PEREIRA DA SILVA	10221	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
MILLER FERNANDES DE ASSIS	8510	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
MIRELA RUTH DOS SANTOS	1825	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
MIRELI DO CARMO SILVA	9114	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
MIRIAM VELOSO DE FARIA	7678	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	1500	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MIRIAN SOUSA CASTRO	1791	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MIRIAN TELMA SOARES CORTES	9762	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MIRIELLY SILVA COSTA	9304	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
MIRIELY DIAS FARIA	10343	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MIRLA CARLA SILVA PEREIRA	3433	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
MIRLENE LUCIA FERREIRA	7824	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MISLENE DA SILVA RAMOS	9460	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MOISES BAUER DE OLIVEIRA	10010	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
MONALIZA ROCHA DE JESUS	6668	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	7	09/12/2017	15:00
MONICA CELINA BORGES DA SILVA	1508	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
MONICA CRISTINA ANDRADE LEITE FERNANDES	7503	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MONICA GERALDA RIBEIRO DE SOSA	5715	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
MONICA MARIA TEIXEIRA	9373	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
MONICA RENATA ARANTES DE ANDRADE	1089	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
MONICA ROSARIO LOPES FERNANDES	3210	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
MONICE ASHILEN RODRIGUES	8568	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
MORGANA CRISTHIANNE APARECIDA LIMA	5355	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
MOZAIR SOARES OLIVEIRA	1189	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
MULLER MARQUES DE CARVALHO GOMES	9391	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
MUNIQUE NASCIMENTO MARTINS TEIXEIRA	4186	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
MURILO VIEIRA DA COSTA GUEDES	8263	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
MYKE HENRIQUE GASPAR DE CAMPOS	9823	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
MYLLA VITORIA JOAQUIM ALVES	9795	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
NADIA PAULINA DOS SANTOS SILVA	8104	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
NAIANE KELLY DE DEUS	1601	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
NAIARA BRAGA MARTINS	6989	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
NAIARA CAROLINA DE MORAIS	1091	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
NAIARA DA SILVA RODRIGUES	1666	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
NAIARA DE PAULA SILVA	1125	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
NAIARA FATIMA SOUZA	9250	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
NATALIA APARECIDA DE PAULA	4554	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
NATALIA APARECIDA DO VALE	8766	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
NATALIA CRISTINA ALVES DA COSTA	1597	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
NATALIA CRISTINA DA SILVA	3467	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
NATALIA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8974	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
NATALIA DA SILVA RODRIGUES	8363	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
NATALIA DE PAIVA BRAGA	8304	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
NATALIA LEOPOLDINA SOARES	7746	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00

NATALIA MARQUES PINTO	8945	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS	1287	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
NATALINE FERREIRA PINTO	1819	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
NATANI ROBERTA MOURA OLIVEIRA	10121	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
NATHALIA DE CASTRO FIGUEIREDO	9472	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
NATHALIA GONTIJO CANCADO ARAUJO	7647	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
NATHANY CRISTINE JACINTO	8734	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
NATIA LUIZA FARIA DA SILVA	1054	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
NAYARA AUGUSTA DE MELO SOUSA	3286	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
NAYARA CABRAL JORGE DE MOURA SILVA	8903	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
NAYARA CRISTINA LACERDA DE RESENDE	3687	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
NAYARA MARA TEIXEIRA	9948	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
NAYARA PINHEIRO DA COSTA TEIXEIRA	10113	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
NAYARA RUBYA DOS REIS RODRIGUES	1495	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
NEIDE TEIXEIRA BORGES	1993	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
NEILA RIBEIRO FERNANDES	7781	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
NEIVA FERNANDES DA SILVA	1671	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
NEIVA MARIA DA SILVA	8461	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
NELTO NASCIMENTO VALADAO	2039	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
NEUSA A PARECIDA PEREIRA	7911	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
NEUSA MARIA AMORIM ALVES	8851	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
NEUSA MARIA DA SILVA	5440	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
NICHOLAS BONENTE PAES	4207	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
NICOLE NORMA RIBEIRO GEACAIABA	9224	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
NICOLY MARIA CARDOSO	8935	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
NILDA MARIA DE CASTRO MENEZES	3058	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
NILMARA BORDIGNON TEIXEIRA	8813	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
NILZA MARIA ALVES DA SILVA	8509	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
NISIA SABRINA SOUSA ANDRADE SANTOS	10257	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
NIVALDO DA SILVA ARAUJO	7506	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
NOELZA APARECIDA ELIAS MOREIRA	4024	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
NORA NEY FERREIRA DA SILVA	9083	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
NUBIA APARECIDA DA SILVA	3909	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
NUBIA CARLA LUDOVINO	5912	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
NUBIA MARTINS DE QUEIROZ	10169	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
NUBIA SILVANO TEIXEIRA	2418	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
NUBIELLE CAROLINE DE SOUZA BREDER	10450	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
NUBYA PINHEIRO DA COSTA TEIXEIRA	10104	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
NURIA FERNANDA SILVA	1542	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
ODAIR JOSE DA SILVA	1036	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
ODILIA DE SOUSA ROSA	7392	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
OLIVIA PEFISTER VIOLATTI	6568	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PALMERIA POLYANA DE OLIVEIRA	5661	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
PALOMA AGNES CAMPOS	6962	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
PAMELA DESIRRE BERNARDES	7037	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
PAMELA NASCIMENTO DOS REIS RABELO	8950	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
PAOLA CAROLINE SILVA	10101	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
PATRICIA ALVES FERREIRA CORREA	8615	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
PATRICIA APARECIDA ALVES DE FARIA	3221	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
PATRICIA APARECIDA MENDONCA COSTA	6609	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
PATRICIA DE OLIVEIRA CONTINS SILVA	5306	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
PATRICIA GARCIA SOARES	8927	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PATRICIA GARCIA TEIXEIRA	9239	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
PATRICIA JUNIA VIEIRA	1439	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
PATRICIA LUIS SIQUEIRA	3667	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
PATRICIA MARIA RODRIGUES	10265	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PATRICIA MARQUES GUIMARAES	4028	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
PATRICIA MOREIRA GOMES	1154	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
PATRICIA REZENDE ARAUJO	1428	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
PATRICK DE OLIVEIRA GARCIA	10224	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
PATRICK LAZARO RODRIGUES	8286	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
PAULA ALICE SILVEIRA VIEIRA	1928	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
PAULA CRISTINA PEREIRA	7573	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PAULA DE MELO RODRIGUES	1934	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PAULA DE OLIVEIRA LIMA	8539	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
PAULA EMILIA GOULART VALENTE	7127	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
PAULA FARIA PINTO	7291	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
PAULA FERREIRA DE SANTANA	4891	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PAULA GERALDA SANTOS COSTA	2342	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	10/12/2017	09:00
PAULA LIMA DOS SANTOS	8833	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
PAULA MOREIRA MOTA	1545	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
PAULA SABRINA GOULART VALENTE	10194	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	8840	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
PAULIANE RAQUEL DE ALMEIDA	1896	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PAULO CESAR VIEIRA	9234	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PAULO HENRIQUE DA SILVA	5704	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
PAULO HENRIQUE FONSECA CUNHA	10166	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00

PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA	8455	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
PAULO HENRIQUE MIRANDA	9853	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA FONSECA	6972	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PAULO HENRIQUE VASCONCELOS	6171	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
PAULO JUNIO RODRIGUES TEIXEIRA	10070	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
PAULO MARQUES DOS SANTOS	7369	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
PAULO MOISES GOULART VALENTE	9333	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
PAULO RICARDO SILVA	10048	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
PAULO ROBERTO RODRIGUES	10426	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	8244	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
PEDRO HENRIQUE JUNIO SANTOS	1449	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
PEDRO HENRIQUE MARTINS CUNHA	9877	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
PEDRO LUCAS DE SOUZA NETO	8657	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
PEDRO LUCIO PIRES DA FONSECA	7093	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
PEDRO OLIMPIO SILVA TORRES	9766	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PEDRO PAULO DIAS DE ABREU	7049	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
PEDRO PAULO DIAS DUARTE	8421	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
PEDRO THIAGO CAETANO DA CUNHA	4710	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
PERSIO HENRIQUE DE CARVALHO	9879	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PETERSON DA SILVA RIBEIRO	5242	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
PHIETRO PAUOLO MALDANER GEACAIABA	10217	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
PHILIPPE ANDRADE BARROS	2522	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
PIERRE DA SILVA LEAO	1759	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
PIETRO RIBEIRO ALVES	10384	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
POLIANA CARLOS SILVA	10330	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
POLLYANA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO	1127	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
POLLYANNE DIDIER CALACIO	1088	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
POLLYANNE RIBEIRO BARBOSA CRISPIM	7768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
POLYANA RODRIGUES DE SOUSA	9058	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
PRICILA APARECIDA FERREIRA	2438	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PRISCILA ASSIS ASSUNCAO	10451	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
PRISCILA BARROS DE ARAUJO	4367	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
PRISCILA DIAS SILVERIO	5993	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADAO	9025	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
PRISCILA RAMOS DE SOUSA MEDEIROS	1244	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
PRISCILA VALADAO CARVALHO	9944	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
PRISCILLA NUNES VALADAO	1807	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	1549	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RACHEL APARECIDA DA SILVA ANDRADE	7502	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RACHEL CRISTINA SILVA DA COSTA	2931	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	3895	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RAFAEL MOURA DE SOUSA	9723	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAFAEL SILVA REIS	1974	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAFAELA CAROLINE AZEVEDO DA COSTA	1865	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
RAFAELA DE OLIVEIRA CONTINS	1992	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RAFAELA PRISCYLA SALES LOPES	1243	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
RAFAELLA ALVES CANDIDA	10320	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00

RAINNE COSTSA SOUSA	10181	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RAISSA DE SOUSA CUSTODIO	1261	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAISSA EDUARDA TEIXEIRA DE SOUSA	9926	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RAISSA SILVA GOULART VALENTE	7148	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RAISSA TIBURCIO DE SOUZA	1374	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RALPH DA SILVA ARAUJO	5523	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAMIELE DE CARVALHO OLIVEIRA	7119	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
RAMIRA BORGES MARTINS	6706	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
RAMIRA FRANCISCA LOPES DA SILVA	6388	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RAMIRO LARA RESENDE	1946	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
RAMON APARECIDO PESSOA RIBEIRO	4861	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RANGEL FERREIRA DE SOUZA	5613	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
RANIZIEL RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	1296	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
RAPHAELA SANTILHA GOMES PINHEIRO	1662	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAQUEL APARECIDA JANUARIO DE MOURA	1281	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
RAQUEL APARECIDA SILVA DE MELO	9108	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RAQUEL APARECIDA SOARES GARCIA	3752	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
RAQUEL APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	1636	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RAQUEL BARBOSA BORGES	3402	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RAQUEL CRISTINA CORREA	8358	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAQUEL FRANCISCA BENTO	9011	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RAQUEL LUIZA LIMA DINIZ	8398	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RAQUEL MIRANDA SILVA	9574	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RAQUEL PIRES DA SILVA	10464	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAUL MARTINS DA SILVA JUNIOR	7469	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RAYANE JASMINY OLIVEIRA ALVES	3319	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
RAYANE VANUSA FARIA	1040	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
RAYANNE RIBEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	1299	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RAYSSA REGINA TEIXEIRA GOULART	6577	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
REGILEUDA NEVES MARTINS	1527	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
REGINA MARIA DOS SANTOS	8721	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00

REGINA MARTA DOS REIS GALVAO	4321	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
REGINA ROCHA SOUTO	6341	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
REGINALDO MENDONCA BORGES	1943	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
REINALDO GERALDO DE OLIVEIRA	9789	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
REINALDO MENDONCA BORGES	1941	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
REJANE INES LOPES	2607	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
REJEANE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGOS	1384	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RENATA APARECIDA SILVA	7590	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
RENATA APRECIDA DA SILVA	2193	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
RENATA CAROLINE SILVA RODRIGUES	9619	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
RENATA CORREA CAETANO	9859	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
RENATA DA COSTA	5750	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
RENATA DE ALMEIDA COSTA E SILVA	7740	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
RENATA DE OLIVEIRA	10165	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
RENATA DE OLIVEIRA NATIVO	9662	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
RENATA DE SOUZA ARAUJO	7228	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
RENATA DIAS DE OLIVEIRA CUNHA MINUCCI	4108	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
RENATA FERNANDES	9905	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
RENATA GONCALVES FERREIRA REIS	9319	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
RENATA IANNACONI DOS SANTOS CARNEIRO	8050	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
RENATA LUISA DE OLIVEIRA BORGES	7463	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RENATA MACEDO	7113	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
RENATA MARIA DA SILVA	8636	PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
RENATA MORAIS PAIM OLIVEIRA	1676	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RENATA MOREIRA SILVA PEREIRA	1346	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
RENATO DE LIMA PESSOA	9660	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RENATO DIAS SILVA	9791	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
RENATO JUNIOR BENTO	5587	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
RENATO TEIXEIRA BORGES	2822	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
RENI APARECIDA ALVES	9226	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
RENIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	3007	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	6	09/12/2017	15:00
RESIANE PAULA DA SILVEIRA	6458	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
RHANA MENEZES PADILHA	1913	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
RHAYANE APARECIDA TOME DA SILVA	9644	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
RICARDO BARBOSA FONSECA	8452	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
RICARDO CABRAL ROSA	8179	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
RICARDO LEITE ALVES	1710	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
RICARDO OLIVEIRA FERREIRA	6406	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
RICARDO PAULO DA SILVA	10083	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
RICARDO RAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	6209	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
RICARDO SANTANA SANTOS	9300	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
RICHARD SAMUEL SILVA SANTOS	1873	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RIENNY EMANUELLY RIBEIRO GIANASI	1657	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
RIVANE RODRIGUES FERREIRA	9056	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
ROBERTA BASTOS DE PAIVA	8361	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
ROBERTA COUTINHO	7898	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
ROBERTA CRISTINA BRAS	6163	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
ROBERTA RAMOS MUNIZ LEAO	1798	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
ROBERTO EDUARDO DE FARIA	3303	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
ROBERTO JOSE DA SILVA	1551	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
ROBERTO LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	6415	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
ROBERTO SERGIO BARBOSA CORTEZ	4543	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RODOLFO PAMPLONA FRADE MADEIRA	9675	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RODOLFO RORIGUES SOARES DE MOURA	5981	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
RODRIGO ALMEIDA FRANCA	9962	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
RODRIGO BORGES HILARINO COUTO	9204	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
RODRIGO EVERTON DOS SANTOS	7825	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
RODRIGO GERALDO DE OLIVEIRA	8144	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
RODRIGO HERMES DE AQUINO	10405	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	8	09/12/2017	15:00
RODRIGO LUIS DE ABREU	1062	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
RODRIGO MARCIO BELLONI DA SILVA	4751	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
RODRIGO MIRANDA BRITO DE OLIVEIRA	10056	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
RODRIGO MIRANDA RESENDE	7430	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
RODRIGO TEIXEIRA GUIMARAES	10094	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
RODRIGO VASCONCELOS VELOSO	9255	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
ROGELSON DEIPSON ARANTES	8650	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
ROGERIO JOSE DA SILVA	1387	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
ROGERIO RODRIGUES SOUSA	1989	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
ROGERIO ROSA DA SILVA	9420	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
ROMILDA MARIA RODARTE DA COSTA	6801	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
RONALDO BRAZ DE OLIVEIRA	10115	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
RONALDO DA SILVA JUNIOR	2042	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
ROSA CRISTINA CARDOSO DE AMORIM TEIXEIRA	1681	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
ROSA MARIA JANACARO DE MOURA	10095	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
ROSALIASOUSAMELO	8357	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00

		ESPECIALIZADO - AEE				
ROSANA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	4739	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
ROSANA FERNANDES DE MELO SILVA	8347	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	10/12/2017	09:00
ROSANA FERREIRA DA SILVA	8353	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
ROSANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	1434	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
ROSANA MARIA DIAS	7604	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
ROSANA PERPETUA FERREIRA	1380	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
ROSANA VELOSO DA SILVA BONENTE	10442	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	1121	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
ROSANGELA APARECIDA DE MOURA SILVA	1635	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
ROSANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	7619	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
ROSANGELA MARIA NEVES FERREIRA	4061	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	5	10/12/2017	09:00
ROSANGELA MOREIRA CHAGAS PEREIRA	10192	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
ROSARIA MARILIA DA SILVA	3302	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
ROSELANE CRISTINA DE SOUZA CABRAL NASCIMENTO	9742	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
ROSEMARY DE DEUS ALMEIDA	9633	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
ROSENEIRE SANTOS GOIS	1052	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
ROSENI SILVA COUTINHO	10182	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
ROSIANE VIEIRA CARDOSO	10170	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
ROSILDA MARIA DA SILVA	7215	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
ROSILENE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	6876	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
ROSILENE BORGES DE SOUZA	3907	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ROSILENE LACERDA DE CASTRO	7515	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
ROSILENE MARCAL RODRIGUES SILVA	6205	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO NOGUEIRA	8853	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
ROSIMAR PESSOA GOMES	7282	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
ROSIMEIRE DA SILVA SOUSA	10067	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
ROSIMEIRE FERREIRA DUARTE	6762	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
ROULIEN SOUSA MELO	10404	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
ROZALIA FARIA CARDOSO	6604	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
ROZIANA ALVIM DE OLIVEIRA	10288	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
RUBIA AMARO FERREIRA	1264	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
RUBIA CRISTINA ANTONIA DE MIRANDA	1022	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
RUBIA GERALDA RODRIGUES DAVI	9705	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
RUKACCIO SANTOS MARANHAO	6717	ELETRICISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
SABRINA APARECIDA COUTINHO	1423	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SABRINA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	3500	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SABRINA DANIELA DOS SANTOS	1044	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
SABRINA FERREIRA COSTA MONTARROIOS ALMEIDA	3660	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
SABRINA RESENDE SILVA	10011	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SABRINA SILVA RIBEIRO DA MOTA	9861	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SABRINA STEFANE RODRIGUES CUNHA	8890	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
SABRINA TEIXEIRA BARBOSA	9858	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SABRINA TEIXEIRA RODRIGUES	1098	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
SADRA APARECIDA AZEVEDO	10307	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SAMANTHA RODRIGUES GARBIS CHAGAS	10173	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA AFONSO	10200	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
SAMARA GABRIELE DOS SANTOS	2843	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
SAMARA HONORATO BONENTE	1417	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SAMARA MARTINS SOUSA	2000	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
SAMARRA RODRIGUES	9991	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SAMIRA LUISA SILVEIRA	1168	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SAMUEL CRISTIANO COSTA CHAVES	9488	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
SANDRA APARECIDA FACCHINI BORGES	7405	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
SANDRA AUGUSTA DA SILVA	8628	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SANDRA ERICA VITOR	1292	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SANDRA LOPES DE MELLO CAMPOS	3646	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SANDRA MARA TEIXEIRA DA SILVA	1171	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
SANDRA MARIA COUTO E SILVA	8226	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
SANDRA PARECIDA DOS REIS	9357	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SANDRA PEDROSO DA COSTA	1206	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	5972	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SANDRO GERALDO DASSUNCAO	9134	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
SARA BARBOSA PIRES	1877	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
SARA CRISTINA TAVARES DE JESUS	9799	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
SARA MARIA DA SILVA	10323	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SARA VERONICA DE CASTRO	8202	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SARAH DE FARIA FERREIRA RODRIGUES	9503	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
SARAH INES SANTOS GARCIA	8525	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SAULO DE SOUZA ALVES	2548	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
SAULO HENRIQUE DE SOUSA	1469	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
SAYMON TOMAS OLIVEIRA CAMPOS	1850	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
SAYONARA TEIXEIRA DA SILVA	1571	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SCARLETT CAMILA DA SILVA	8307	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
SEBASTIANA GOMES SOARES	1413	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
SEBASTIAO FERREIRA NETO	1436	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
SELENA ALMEIDA BORGES	7203	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00

SELMA APARECIDA PEDROSO	10279	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
SELMA APARECIDA RODARTE NARCISO	10342	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
SELMA COSTA MODESTO	10084	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SELMA CRISTINA BRETONE DE LIMA	4804	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
SELMA FELICIO RIBEIRO ALVES	1816	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SELMA MARIA DA SILVA CASTRO	9013	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
SELMARA DE CASTRO BALBINO	9759	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
SERGIO AUGUASTO ANDRADE TEIXEIRA	1032	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
SERGIO AUGUSTO	9682	PROFESSOR DE LIBRAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
SERGIO DA SILVA PEDROSO	9212	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
SERGIO SILVA SANTOS JUNIO	1708	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SERGIO VALDEIR DOS SANTOS	1706	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
SHEILA DIAS CABRAL	3357	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
SHEILA MARTINS BARBOSA	10185	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SHEMINA ROMANO DINIZ FONSECA	9743	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	1255	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	3	10/12/2017	09:00
SHIRLEY DOS SANTOS SILVA	1440	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SIDALINO GARCIA CHAVES	9562	PINTOR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00
SIDMARY DE FATIMA BORGES	8719	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SIDNEI JOSE CORREA	8486	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
SIDNEI MACHADO	9254	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
SIDNEY VERCOSA DE OLIVEIRA	3710	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SILAS AUGUSTO TEIXEIRA E SILVA	10228	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SILAS ELIAS FELICIANO CORREA	9320	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
SILAS GERALDO DE SOUZA	1397	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
SILAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9880	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SILLAS RICARDO FERREIRA RAMOS	9349	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SILMA DE FATIMA VALADAO PEDROSO	7024	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
SILMARA PAOLLA MIRANDA	7008	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SILMARA TELES ALVES	1630	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SILVANA CRISTINA SOARES ELOI GUEDES	9719	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SILVANA DA SILVA	1639	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	09/12/2017	15:00
SILVANA DA SILVA PEDROSO	5772	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SILVANA DE BARROS NASCIMENTO	1735	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SILVANA GRACIELE LUCAS DE SOUSA	1898	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
SILVIA CRISTINA ESTEVAO	7415	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SILVIA DOS ANJOS MALTA	2052	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
SILVIA GABRIELA VELOSO VIEIRA	9885	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
SILVIABARBONE DE SOUSA	9678	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SILVIANE APRECIDA GOULAR	1132	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
SIMONE ARAUJO MAIA	6728	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SIMONE FATIMA SOUZA	9566	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
SIMONE GARCIA SOARES DE CASTRO	9036	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SIMONIE AURELIANO DE MELO	6184	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
SINARA APARECIDA FERREIRA GONCALVES	1839	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
SINESIA MOREIRA DE OLIVEIRA	8875	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
SIRLEI DE ANDRADE	10239	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
SIRLEI MARIA DA SILVA	1455	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
SIRLENE MARIA MONTEIRO REZENDE	6412	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
SIRLENE RODRIGUES DE BARROS CASTRO	6313	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SIRLENE TEIXEIRA BORGES	8883	MÉDICO VETERINÁRIO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
SIRLEY CRISTINA DAS CHAGAS MOURA	8330	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
SOFIA LOREN PEREIRA DA SILVA MACEDO	10116	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
SOLANGE APARECIDA DE MIRANDA	8574	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
SOLANGE APARECIDA FARIA SILVA	8277	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SOLANGE AURELIANO DE MELO	10158	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
SOLANGE MARIA DA COSTA	1534	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
SOLANGE MARIA DA SILVA	2014	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
SOLANGE RODRIGUES	1061	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
SOLANGE VIEIRA CARDOSO RIBEIRO	9637	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SONIA APARECIDA DA SILVA COUTO	1679	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SONIA MARIA DE MELO SANTOS	9146	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
SONIA MARIA DE MIRANDA	8838	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
SONIA MARIA SILVA CORREA	7070	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
SORAIDA GARCIA RODRIGUES	7214	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
STELLA ANDRADE DE FARIA	9860	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
STELLA COUTO BATISTA	1895	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
STEPHANIE GONCALVES DE FREITAS	10256	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
STTEPHANY GOMES COUTINHO	5499	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
SUELEM DE OLIVEIRA BENTO	1833	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
SUELEN COUTO CASTRO	1425	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
SUELEN VERCOSA DA SILVA	1432	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
SUELYN MICHELE DUARTE VITALINO	9040	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
SUYARA LEONEL MINUCCI DE OLIVEIRA	9934	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
SUYARA SANTOS	7711	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
SUZANA LOPES CARVALHO	1625	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
SYLMARA DA SILVA ARRUDA	1916	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
TABATA DA SILVA ARANTES	9390	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
TAIS CRISTINA CABRAL NASCIMENTO	9735	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
TAIS CRISTINA DE SOUSA	1744	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
TAISA CARVALHO COSTA	7262	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
TALES CARDOSO CAETANO	7836	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00

TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	10420	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
TALITA NAYARA CARDOSO MOURA	10180	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TALITA RIBEIRO DIMAS	9052	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TALITA WAYARA BATISTA GUIMARAES MAIA	1923	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
TAMARA AUGUSTA COSTA SANTOS	1230	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
TAMARA CINTIA FERREIRA	1405	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
TAMARA MARTINS LOPES AMORIM	1751	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
TAMARA RAMOS RIBEIRO	4613	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
TAMARA RODRIGUES DO COUTO	7660	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
TAMARA TAINAH LOPES E SILVA	7700	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TAMIRES DE ARAUJO WELTERS	9622	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TAMIRES FERNANDA DE SOUSA	5454	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
TAMIRIS FRANCO DOS SANTOS	9005	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TAMIRIS MOREIRA ANDRADE	1353	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TANIA APARECIDA GONCALVES	7635	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TANIA CRISTINA VELOZO	9900	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
TANIA LUCIA DE CASTRO MOTA	8517	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
TANIA LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA	1998	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
TANIA MARIA DE FARIA	10143	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
TANIA MARIA NIZ GOMES DA SILVA	4513	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
TANIA MOREIRA FERREIRA	1557	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
TANIARA MISLENE DOS SANTOS SILVA	7048	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
TASIEF DIAS SANTOS	1399	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
TASSIA MELO TAVARES	1060	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
TASSIO RICHARDSON SILVEIRA	9844	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TATIANA CAMPOS LEANDRO	2955	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
TATIANA DO VALE RODRIGUES	7221	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
TATIANA MARIA GOULART DA SILVA	1853	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
TATIANE APARECIDA SILVEIRA	10364	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
TATIANE GOULART OLIVEIRA	9904	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
TATIANE LEOPOLDINA DE SOUZA	1778	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
TATIANE PAULA DA SILVA	1830	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
TATIANE VIEIRA DE MENEZES	1275	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TATIANI DOS SANTOS FARIA BARBOSA	6582	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
TATIELE UMBELINO DA SILVA	9376	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
TATIELIA BORGES DE OLIVEIRA	5656	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TATIELLE SAMARA DE OLIVEIRA	9765	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
TATIELLY APARECIDA DE SA	10253	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TAUANA GARCIA CARVALHO	8911	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TAVITA CAMILA MONTEIRO SATURNINO	2554	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	8262	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TAYNE RINCO OLIVEIRA ARAUJO	1881	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
TAYSA SIMOES LOPES	6141	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
TELMA MARIA LOPES	10363	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
TERENCE VICTOR MARTINS	8855	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
TEREZA CRISTINA VELOSO SIQUEIRA	6152	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
TEREZINHA IZIDORO	10315	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
THAINA MARA RIBEIRO	1951	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
THAINARA DE OLIVEIRA FERREIRA	9871	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
THAIS APARECIDA NUNES RODARTE	10226	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
THAIS BORGES SILVA	9479	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THAIS COUTO SILVA	1194	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
THAIS DA SILVA MACHADO	10485	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THAIS DE ARAUJO GONCALVES	10240	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
THAIS DE PAIVA BRAGA	8821	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
THAIS GABRIEL GOMES	1263	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THAIS GONCALVES RIBEIRO	1456	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
THAIS LIMA FRANCO	9695	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
THAIS MENESES	5802	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THAIS SANTOS ALVARENGA MAGALHAES	9710	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
THAISA ARAUJO ALVES DE SOUSA	3697	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THAISA DE CARVALHO GUEDES	5628	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
THAISA LEAL SANTOS	2012	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
THALES MATHEUS LEMOS CARVALHO	9981	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THALES TORRES LEAL	8159	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THALLYS PABLO BORGES DA ROCHA	1326	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	9	09/12/2017	15:00
THAMARA CARVALHO VILELA	8426	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
THAMARA RODRIGUES ARANTES	8986	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
THAMIRES PACHECO REZENDE	1479	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
THAMIRES SANTIAGO CAZECA	10017	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
THARLEY JHONATAN DE OLIVEIRA	1805	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
THELMA MOURA BORGES	7050	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
THIAGO BRAULIO MUNHOZ GOMES	1491	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
THIAGO DE CASTRO CHAVES	5667	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
THIAGO GALDINO DE SOUZA	8356	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
THIAGO HENRIQUE DOMINGUES BOTELHO	1043	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
THIAGO HENRIQUE SILVA	1104	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
THIARLEY MACIEL SILVA	4178	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
TIAGO ANDRADE FERREIRA	10006	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	9946	PINTOR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	18	10/12/2017	09:00

TIAGO ERIC DE ABREU	10030	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
TIAGO FERREIRA SILVA	5691	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
TIAGO HENRIQUE LIMA	7909	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
TIAGO RODRIGUES TEIXEIRA	10111	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
TONY LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES COSTA	10107	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
TONY RODRIGO VENTURIN	1622	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
TONY WILLIAN NUNES	9914	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00

TRAICY DA SILVA GOMES	2952	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	10/12/2017	09:00
TUANY FERNANDA RODRIGUES SILVA	8348	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
TULIO FERNANDES FRANCISCO DE JESUS	1897	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
TULIO FREITAS CORREIA DE SOUZA	9123	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VALDELI DE SA	6759	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
VALDICE FERREIRA DE AZEVEDO CAMPOS	8324	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
VALERIA ALVES INACIO	8352	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
VALERIA APARECIDA LOPES	1793	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VALERIA BARBOSA DA SILVA	1824	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
VALERIA CANDIDA SILVA GONTIJO	1450	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
VALERIA MUNIZ LEAO	7819	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VALMIR CESAR DE MIRANDA	4416	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
VALMIR OSVANDER PIRES	10297	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
VALMIR PEREIRA SILVA	10212	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00
VALQUIRIA ROMUALDA DE AMORIM TEIXEIRA	6045	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
VANDER RODRIGUES DO CARMO	7522	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
VANDERLEA CARDOSO DE FARIA	4661	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
VANDERLEIA RODRIGUES	4821	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
VANES GOMES DE ALMEIDA	10439	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
VANESSA APARECIDA DUARTE	6502	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
VANESSA BARBOSA VIEIRA	1039	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VANESSA CHRISTIANE SILVA	10061	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VANESSA CRISTINA MARTINS	7816	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
VANESSA DO COUTO FERREIRA	8862	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VANESSA GABRIELA SILVA GONTIJO	1136	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VANESSA KAREN DA SILVA	1685	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VANESSA SIVESTRE DE SANTANA	3945	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
VANESSA TEIXEIRA DE FARIA AROUCA	8952	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
VANESSA VIEIRA DA SILVA	9627	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
VANIA APARECIDA DO CARMO	10021	FARMACÊUTICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
VANIA MARIA DE LIMA COUTO	2912	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VANIA TEIXEIRA MOTA	1262	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
VANILCE SOARES REZENDE	5586	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
VANILDA BELO DE CARVALHO	7406	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
VANUSA CALIXTO VELOSO	8898	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VANYSE LEAL TEIXEIRA	7721	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VERA LUCIA BERTO	9101	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
VERA TERESINHA FERREIRA	1536	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
VERENICE DA LUZ PACHECO	1733	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
VERONICA LORNAN ELMO SANTOS	9788	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
VICENTE BERNARDO JUNIOR	1333	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
VICENTINA MARIA DA CRUZ	9533	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
VICTORIA CARVALHO SKOV	9640	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
VILMA ALVES DE JESUS	7929	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	1886	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
VINICIOS MORAIS DA SILVA	1976	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	09/12/2017	15:00
VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	1031	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VINICIUS FERNANDES DA SILVA	1042	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
VINICIUS RIBEIRO SILVA	9563	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
VINICIUS RODRIGUES BORGES DE CARVALHO	9866	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	E.E. Maricota Pinto	2	09/12/2017	15:00
VIRGINIA ANGELICA DE OLIVEIRA	4311	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
VIRGINIA APARECIDA CAETANO	4070	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
VIRGINIA MURIEL DE FARIA	4531	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
VITORIA DE FARIA SORAGGI	10198	SECRETÁRIO ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	8	09/12/2017	15:00
VITORIA MARIA DE SOUSA	7593	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
VIVIAN APARECIDA DA SILVA	7141	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VIVIAN APARECIDA MORAES SILVA	1082	MONITOR ESCOLAR	E.E. Maricota Pinto	5	09/12/2017	15:00
VIVIAN BARBOSA MACHADO	9571	NUTRICIONISTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00

VIVIANE APARECIDA ALMEIDA DE PAULA NASCIMENTO	3231	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VIVIANE APARECIDA ALVES CAMPOS	4886	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
VIVIANE APARECIDA LUCAS	7744	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00
VIVIANE APARECIDA PINTO	8978	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	5	10/12/2017	09:00
VIVIANE APARECIDA VALADAO VIEIRA	9150	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
VIVIANE BERNARDES TEIXEIRA	2575	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
VIVIANE CARLA SILVANO	2953	FISIOTERAPEUTA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	10/12/2017	09:00
VIVIANE CASTRO DE OLIVEIRA	2013	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
VIVIANE CRISTINA DE SOUSA	9923	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS	1343	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO	1309	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
VIVIANE PEREIRA MOREIRA	7745	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	1507	AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	17	10/12/2017	09:00

VIVIANE ROQUE MIRANDA VALADAO	6146	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
VIVIENE LEAL DOS SANTOS	6149	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
WALDEMAR JOSE DE QUEIROZ	8866	PEDREIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
WALESKA DE SOUZA FERREIRA	7313	FAXINEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	19	09/12/2017	15:00
WALLACE PEREIRA OLIVERIO	5982	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	12	09/12/2017	15:00
WALTER GOMES PEDROSA JUNIOR	1481	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
WANDERLEI PAULA DE BRITO	5987	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
WANDERLUCIA DE QUEIROZ	6101	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
WANTUIL GOMES COUTINHO	9855	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
WARLES RODRIGUES ALMEIDA	4706	ASSISTENTE SOCIAL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	1	10/12/2017	09:00
WARLEY ALVES DA SILVA	8328	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
WARLEY JUNIO DE OLIVEIRA	6941	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
WEBER GONCALVES RIOS	10069	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
WEBERT LEANDRO DE PAULA	4136	ORIENTADOR SOCIAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	09/12/2017	15:00
WEBERTON GONCALVES GOMES	6766	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
WEDER SILVA SOUZA	1381	ENFERMEIRO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	4	10/12/2017	09:00
WELIDA EMILIANA PEREIRA	8640	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
WELLINGTON ALVES TIRONI	9739	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	8820	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
WELLINGTON XAVIER DE CAMPOS	7099	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	E.E. Maricota Pinto	7	09/12/2017	15:00
WEMERSON TADEU DA SILVA	8029	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
WESLEY JUNIO RIBEIRO RODRIGUES	3833	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
WESLEY VILDSON MOTA	1321	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
WILIANA GABRIELA FREITAS DE SOUSA	1430	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
WILKER GERALDO DUARTE CAMPOS	9932	EDUCADOR FÍSICO	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	10/12/2017	09:00
WILLIAM HENRIQUE VIGLIONI TEIXEIRA	9903	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	7145	AUXILIAR DE FARMÁCIA	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
WILLIAN CESAR DA SILVA	7602	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
WILLIAN RODRIGUES DE JESUS	9147	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	13	10/12/2017	09:00
WILLIAN SCOTT TARASHEWICUS	10059	ATENDENTE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	8	09/12/2017	15:00
WILLIAN WILSON	1984	MOTORISTA CNH D	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	15	10/12/2017	09:00
WILLIANA CRISTINA GUIMARAES COSTA	2280	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	E.E. Maricota Pinto	6	09/12/2017	15:00
WILZA EUFRASIA PEREIRA DA SILVA	10054	PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	11	10/12/2017	09:00
WIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA	6777	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
WORKITON ROBERTO GUIMARAES	6009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
XENIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1474	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
YANA MENEZES PADILHA	10385	ASSISTENTE	E.E. Yolanda Jovino Vaz	10	09/12/2017	15:00
YARA MIRANDA ALVES ISOLA	1875	PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	E.E. Yolanda Jovino Vaz	6	10/12/2017	09:00
YASMIN RODRIGUES SANTOS	9760	AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA M.SAUDE	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	09/12/2017	15:00
YURI PHILIPPE PINTO DA COSTA	7031	ENGENHEIRO CIVIL	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	7	10/12/2017	09:00
ZAIRA PEREIRA RIBEIRO	9518	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	E.E. Yolanda Jovino Vaz	12	09/12/2017	15:00
ZAIRA SABRINA DE OLIVEIRA NICOLAU	1272	PSICÓLOGO	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	11	10/12/2017	09:00
ZELIA CASTRO DE OLIVEIRA	1324	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	10	09/12/2017	15:00
ZELIA PEREIRA DE ALMEIDA	10308	MERENDEIRA	E.E. Dona Berenice de Magalhães Pinto	14	09/12/2017	15:00

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A78A218B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 13/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 13/2017

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal 512/2016, c/c Decreto 119/2017, resolve tornar público no período compreendido entre os dias **12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2017,** as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSP) nº.14/2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas seguintes áreas:

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de 180 dias, conforme validade do PSP.
1.2 A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
1.3 O PSP será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas**.
1.5 Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

2- DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1 O PSP destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
ASSISTENTE SOCIAL	01 + CR	20	R$ 2.883.96	Curso Superior em Serviços Social, com Registro Ativo

				no CRESS
ORIENTADOR SOCIAL	01	40	R$ 1.614,96	Ensino Médio
COORDENADOR DO CRAS	CR	40	R$ 3.663,61	Nível Superior na área de Ciências Sociais
MOTORISTA	01	40	R$ 1.773,67	Ensino Elementar Habilitação (CNH) com atividade remunerada e categoria D e cursos de primeiros socorros e transporte escolar.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;

b) gozo dos direitos políticos;

c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;

e) idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal.

3.3 Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais no período de 12,13,14, e 15 de dezembro de 2017, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 15 horas, em dia de expediente, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua José Tomé nº 97 Centro, Catas Altas-MG.**

4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de documento de identidade, CPF e qualificação exigida para o cargo conforme quadro 2.1.

4.5 O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição em formulário padrão, previsto no Edital.

4.6 Encerrado o prazo de inscrição, a comissão publicará no Diário Oficial do Município, no prazo e 01 (um) dia útil a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4.7 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

4.7.1 No prazo de 01 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.7.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial Municipal, no prazo de 01 (um) dia útil após a decisão dos recursos.

4.7.3 Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas.

4.8 Não será admitida inscrição condicionada á apresentação de documentação futura.

4.9 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto n° 119/2017 e neste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Na 1ª Etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	N ° DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
ASSISTENTE SOCIAL	Conhecimentos Específicos	20	3,0 Pontos	80	Eliminatório e Classificatório
COORDENADOR DO CRAS	Conhecimentos Gerais	10	2,0 Pontos		
MOTORISTA					
ORIENTADOR SOCIAL					

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.

5.1.5 Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será realizada no dia e horário e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	28/12/2017	14:00	3 h	Escola Municipal "Agnes Pereira Machado" - Rua Monsenhor Barros, 141, Catas Altas - MG
COORDENADOR DO CRAS				
MOTORISTA				
ORIENTADOR SOCIAL				

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.

6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 6.3 do edital será excluído do certame.

6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).

6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
6.9 Será retirado do local das provas e desclassificado do processo PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.10 Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
6.14 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
6.15 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.
6.16 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
6.17 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
6.18 Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a Prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DAS PROVAS

7.1.No prazo de 01(um) dia útil, a Comissão procederá à publicação do gabarito e da prova oficial.
7.2 Caberá recurso contra o gabarito no prazo de 02 (dois) dias conforme o modelo previsto no anexo IV, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado, protocolizado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua José Tomé nº 97 Centro, Catas Altas-MG.**
7.3. Decorrido o prazo de julgamento, a Comissão procederá a publicação da homologação do resultado da prova objetiva**.**

08. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

ASSISTENTE SOCIAL		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Doutorado Doutorado relativo a área (limitando-se a no máximo 1 certificado /diploma)	02	Diploma ou certificado
Mestrado Mestrado relativo a área (limitando-se a no máximo 1 certificado /diploma)	02	Diploma ou certificado
Cursos Curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas (1,0 ponto para cada certificado /diploma limitando-se a no máximo 02 pontos)	02	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Experiência na área, atuando no serviço público ou privado. (1,0 ponto a cada ano completo, máximo 10 pontos)	10	Carteira de trabalho, e/ou Certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO.

COORDENADOR DO CRAS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Doutorado Doutorado relativo a área (limitando-se a no máximo 1 certificado /diploma)	02	Diploma ou certificado
Mestrado Mestrado relativo a área (limitando-se a no máximo 1 certificado /diploma)	02	Diploma ou certificado
Cursos Curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas (1,0 ponto para cada certificado limitando-se a no máximo 02 pontos)	02	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Experiência na área, atuando no serviço público ou privado. (1,0 ponto a cada ano completo, máximo 10 pontos)	10	Carteira de trabalho, e/ou Certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO.

ORIENTADOR SOCIAL		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Graduação Graduação relativo à área (limitando-se a no máximo 1 certificado /diploma)	03	Diploma ou certificado
Cursos Curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas, (1,0 ponto para cada certificado limitando-se a no máximo 3 pontos.	03	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Experiência na área, atuando no serviço público ou privado. (1,0 ponto a cada ano completo, máximo 10 pontos)	10	Carteira de trabalho, e/ou Certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO.

MOTORISTA		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Cursos	06	Declaração ou certificado

Curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas, (1,0 ponto por certificado, limitando-se a no máximo 06 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS**	**COMPROVAÇÃO**
Experiência na área, atuando no serviço público ou privado. (1,0 ponto a cada ano completo, máximo 10 pontos)	10	Carteira de trabalho, e/ou Certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO.

8.5 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente até o dia **11 de Janeiro de 2018** na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua José Tomé nº 97 Centro, Catas Altas-MG.**.
8.6 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
8.7 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
8.8 São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e a comprovação dos
Títulos.
8.9 A comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova e dos títulos dos candidatos .
8.10 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
8. 11 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
8. 12 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
8 .13 Cada título será computado uma única vez.
8.14 Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
8.15 O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Administração no Departamento Pessoal localizada na Praça Monsenhor Mendes, n°362, Centro, Catas Altas – MG, utilizando o modelo previsto no Anexo IV.
8.17 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final até **19 de Janeiro de 2018.**

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

10. DA ELIMINAÇÃO DO PSP
10.1 Será eliminado do PSP o candidato que:
a) faltar à Prova Objetiva;
b) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro
candidato;
c) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSP.

11. DO RESULTADO FINAL
11.1 Até o dia **19 de Janeiro de 2018** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
11.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
11.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.
11.4 Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para
homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.
11.5 Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
12.1 O PSP terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

13. DA CONVOCAÇÃO
13.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
13.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSP.
13.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
13.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

14. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
14.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Documentos necessários (cópia e original):
ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE CASAMENTO
CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS
CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)
1 FOTO 3 X 4.
CONTA NO BANCO DO BRASIL
DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

15. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
15.1 As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas

16 DISPOSIÇÕES FINAIS
16. 1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das
Condições do PSP fixadas neste Edital.
16.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
16.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
16.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
16.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas-MG, 29 de Novembro de 2017.

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / __ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____n°_____ Bairro:_____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____Tel.:(____)_____ Email:_____
CARGO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de _____ de 2017

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo seletivo n° _____ para o cargo _____.

_____
Assinatura da Comissão

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE NO DIA DA PROVA.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ASSISTENTE SOCIAL
• Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
• Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
• Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
• Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;

• Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
• Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
• Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
• Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
• Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
• Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
• Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
• Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
• Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
• Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
• Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

ORIENTADOR SOCIAL

•Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;

•Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo);

•Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;

•Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS."

COORDENADOR DO CRAS

•Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;

•Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;

•Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência;

•Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;

•Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;

•Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;

•Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;

•Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;

•Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;

•Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;

•Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou outro órgão relacionado) de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou outro órgão relacionado)

•Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou outro relacionado);

•Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou outro órgão relacionado), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial)

MOTORISTA

•Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;

•Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, Comunicando qualquer defeito por ventura existente;

•Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;

•Fazer reparos de emergência;

•Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;

•Encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo;

•Verificar o funcionamento do sistema elétrico lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;

•Providenciar a lubrificação quando indicada;

•Verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus;

•Executar tarefas afins"

ANEXO III
PROGRAMA DE PROVAS
ASSISTENTE SOCIAL
Questão Social/ Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e Territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Planejamento/Planos/Programas/Projetos. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer. Estatuto do servidor público municipal.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:
BAPTISTA, M.V. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2012. BRASIL Capacita SUAS Caderno 1 (2013). Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social/ III. DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, P. 90 a 106. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_1.pdf.
Capacita SUAS Caderno 2 (2013). Proteção de Assistência Social: Segurança de acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade/ I. PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL p. 24 a 46. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf.
Capacita SUAS Caderno 3 (2013). Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social / II. INFORMAÇÕES DOS TERRITÓRIOS DE VIVÊNCIA p. 63 a 85. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_3.pdf.
Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.
Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília, DF: 2011.
Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Lei 8662 de 7 de junho de 1993. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.
Lei Nº 12.594, DE 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducatico (SINASE).
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. p. 31 a 59. Brasília, 2004. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - Departamento de Proteção Social Especial. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome . Plano Nacional de Promoção, Proteção e defesa de direito de crianças Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2004. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%2 0.pdf.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre PAIF – Volume 1 e 2. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_1.pdf
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas e Respostas do Serviço de Abordagem Social. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pd f.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa Bolsa Família – O que é: Como funciona; cadastro em dia; acesso a educação e saúde – Gestão do Programa: Fiscalização. Disponível em: http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadastro Único - O que é e para que Serve quem pode se cadastrar; como se cadastrar; cadastro em dia; programas que atendem aos inscritos. Disponível em:
http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve
http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/quem-pode-se-cadastrar
http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/como-se-cadastrar

http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/cadastro-em-dia
http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programas-e-beneficios Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Disponível em
http://www.mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc.
Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF: 2012. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf. Resolução nº 109, de 25 de novembro de 2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ministério de Desenvolvimento Social. Brasília, DF, 2009. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. COUTO. B.R.; YASBEK, M.C.; SILVA,M.O.S.;RAICHELIS,R. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.São Paulo: Cortez, 2011.
IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais. KOGA, Dirce. Medidas de Cidades – Entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.
MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e Linguagem Relatórios, Laudos e Pareceres. Veras Editora, 2003. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política Nacional de Assistência Social.
SPOSATI, Aldaiza et al (orgs). Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras. 12 ed. São Paulo, Cortez, 2014.
YASBEK, M.C. O Significado sócio-histórico da profissão. In. CFESS-ABEPSS, Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, 2009.
Estatuto do servidor público do Município de Catas Altas.

ORIENTADOR SOCIAL

Direitos socioassistenciais. Proteção Social de Assistência Social. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Serviços socioassistenciais. Conhecimento de temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto do Servidor Público Municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

BRASIL Capacita SUAS Caderno 1 (2013). Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social/ III. DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, P. 90 a 106. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_1.pdf.
Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.
Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília, DF: 2011.
Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Programa Bolsa Família – O que é: Como funciona; cadastro em dia; acesso a educação e saúde – Gestão do Programa: Fiscalização.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cadastro Único - O que é e para que Serve, quem pode se cadastrar; como se cadastrar; cadastro em dia; programas que atendem aos inscritos. Disponível em:
http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Benefício de Prestação Continuada – BPC. Disponível em
http://www.mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília, DF: 2012. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2009. Disponível em
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas – Centro de Referência Especializado em Assistência Social Para População em Situação de Rua - Centro Pop, 2011. Disponível em :
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas e Respostas do Serviço de Abordagem Social. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Perguntas_Servico_AbordagemSocial.pdf.
Estatuto do servidor público do Município de Catas Altas

COORDENADOR DO CRAS

Direitos socioassistenciais. Proteção Social de Assistência Social. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Serviços socioassistenciais. Conhecimento de temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto do Servidor Público Municipal. Contratos. Convênios. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93. Orçamento Público.. Implantação e Funcionamento do CRAS: Ações, programas, projetos, serviços e benefícios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

BRASIL. Lei 10836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família.
Capacita SUAS Caderno 1 (2013). Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social/ III. DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, P. 90 a 106. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2013. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_1.pdf.
Lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social.
Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Secretaria Nacional de
Assistência Social, 2004.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: < www.mds.gov.br >
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social.
Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas sobre o PAIF. Volume 1 - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília,2012.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas sobre o PAIF. Volume 2-Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília,2012.
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução Nº 109 de novembro de 2009.
Lei 8.666/93 – Lei de Licitações. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 7ª Ed. Revista e Atualizada. Rio de Janeiro: Campus, 2004
Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.
Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
COUTO. B.R.; YASBEK, M.C.; SILVA,M.O.S.;RAICHELIS,R. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento.São Paulo: Cortez, 2011.
IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais. KOGA, Dirce. Medidas de Cidades – Entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2011.
MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e Linguagem Relatórios, Laudos e Pareceres. Veras Editora, 2003. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política Nacional de Assistência Social.
SPOSATI, Aldaiza et al (orgs). Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras. 12 ed. São Paulo, Cortez, 2014.
Estatuto do Servidor Público Municipal.
Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Ministério de Desenvolvimento e Combate à fome, Sistema Único de Assistência Social - Proteção Social Básica, Brasília .

MOTORISTA

Conhecimentos gerais sobre direção defensiva. Noções básicas de primeiros socorros, mecânica e meio ambiente. Placas de sinalização e regulamentação de trânsito. Lubrificação e conservação e prática em direção na BR 381.Estatuto do Servidor Público Municipal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

-Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97, alterada pela Lei nº 9.602/98). Resoluções do CONTRAN. SOBRINHO, José Almeida e Outros, Novo Código de Trânsito Brasileiro. Editora Jurídica Mizuno, 1ª ed. Campinas-SP. Outras publicações que abranjam o programa proposto.
Estatuto do Servidor Público Municipal.

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do candidato:			
Nº de Inscrição:	Cargo:		
Modalidade do Recurso	Prova Escrita Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição	Número da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
( ) Gabarito da Prova Escrita Objetiva			
( ) Resultado da Nota da Prova			
( ) Questão da Prova Escrita Objetiva			
( ) Resultado da Prova de Títulos			

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____

Catas Altas, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:3E3559E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP; COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDROSSANITÁRIO DIVERSIFICADO E CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, E TABELA ABAIXO:**

1 – CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	10 UN	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA/TUBO FLEXÍVEL DE POLIETILENO 1" - TUBO PRETO	PLASBOHN	R$ 0,80	R$ 8,00
02	25 UM	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA/TUBO FLEXÍVEL DE POLIETILENO 3/4" - TUBO PRETO	PLASBOHN	R$ 0,50	R$ 12,50
03	12 UN	ADAPTADOR SOLD. PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4" COM ANEL	FORTLEV	R$ 5,20	R$ 62,40
05	50 UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	FORTLEV	R$ 0,37	R$ 18,50
06	26 UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50X 1.1/2".	FORTLEV	R$ 2,40	R$ 62,40
07	50 UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA 120 x 30 mm	PULVITEC	R$ 5,60	R$ 280,00
08	18 UN	BASE C/ REGISTRO DE GAVETA 50 mm ou 1.1/2", DE METAL E SEM ACABAMENTO	GOLD FLEX	R$ 65,00	R$1.170,00
11	50 UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE LATÃO 3/4" X 1/2"	GOLD FLEX	R$ 3,80	R$ 190,00
12	15 UN	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ESGOTO SÉRIE NORMA 50 X 40	FORTLEV	R$ 1,00	R$ 15,00
13	100 UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20	FORTLEV	R$ 032	R$ 32,00
14	30 UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25	FORTLEV	R$ 0,62	R$ 18,60
15	20 UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25	FORTLEV	R$ 2,30	R$ 46,00
16	05 UN	BUCHA REDUÇÃO 1" X 3/4".	AMANCO	R$ 2,35	R$ 11,75
17	05 UN	BUCHA REDUÇÃO 1.1/4" X 1".	AMANCO	R$ 4,20	R$ 21,00
18	30 UN	BUCHA REDUÇÃO 3/4 X 1/2".	AMANCO	R$ 0,56	R$ 16,80
19	30 UN	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA SOBREPOR DE 7 A 9 LITROS - COMPLETA	ASTRA	R$ 23,50	R$ 705,00
20	36 UN	CAPS ROSCÁVEL 1/2"	FORTLEV	R$ 0,58	R$ 20,88
21	36 UN	CAPS ROSCÁVEL 3/4"	FORTLEV	R$ 0,62	R$ 22,32
22	40 UN	CAPS SOLDÁVEL 20	FORTLEV	R$ 0,36	R$ 14,40
23	40 UN	CAPS SOLDÁVEL 25	FORTLEV	R$ 0,53	R$ 21,20
24	15 UN	CAPS SOLDÁVEL 50	FORTLEV	R$ 3,70	R$ 55,50
25	30 UN	COLA PVC 17 gr. (ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC) EM BISNAGA	AMAZONAS	R$ 1,32	R$ 39,60
26	40 UN	COLA PVC 75 gr. (ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC) EM FRASCO	AMAZONAS	R$ 2,96	R$ 118,40
27	15 UN	CONJUNTO FECHAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA (CHAVE BÓIA)	ASTRA	R$ 12,00	R$ 180,00
28	25 UN	COTOVELO COLA E ROSCA 25 X 1/2".	FORTLEV	R$ 1,25	R$ 31,25
29	15 UN	COTOVELO COLA E ROSCA 25 X 3/4".	FORTLEV	R$ 1,50	R$ 22,50
33	50 UN	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL 25	FORTLEV	R$ 1,35	R$ 67,50
34	05 UN	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL 32	FORTLEV	R$ 2,80	R$ 14,00
35	25 UN	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL 50	FORTLEV	R$ 6,40	R$ 160,00
36	40 UN	ENGATE FLEXÍVEL 1/2" 60 cm	KRONA	R$ 4,60	R$ 184,00
38	60 UN	FITA VEDA ROSCA 18 mm X 50 m	POLYFITA	R$ 5,85	R$ 351,00
39	50 UN	JOELHO 90º ESGOTO SÉRIE NORMAL 100	FORTLEV	R$ 3,50	R$ 175,00
40	36 UN	JOELHO 90º ESGOTO SÉRIE NORMAL 50	FORTLEV	R$ 1,50	R$ 54,00
41	48 UN	JOELHO 90º ESGOTO SÉRIE NORMAL 75	FORTLEV	R$ 3,00	R$ 144,00
42	60 UN	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 25	FORTLEV	R$ 0,45	R$ 27,00
43	20 UN	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL 50	FORTLEV	R$ 2,90	R$ 58,00
44	40 UN	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2".	FORTLEV	R$ 3,00	R$ 120,00
45	25 UN	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4".	FORTLEV	R$ 3,20	R$ 80,00
46	20 UN	LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Ø1.1/2" X 25 cm COM CANOPLA PARA PAREDE.	GOLD FLEX	R$ 18,00	R$ 360,00
47	50 UN	LUVA DE CORRER C/ ANEL ESGOTO SÉRIE NORMAL 100	FORTLEV	R$ 10,00	R$ 500,00
48	15 UN	LUVA DE CORRER C/ ANEL ESGOTO SÉRIE NORMAL 50	FORTLEV	R$ 5,00	R$ 75,00
49	20 UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 20 (COM ANEL)	FORTLEV	R$ 4,00	R$ 80,00
50	30 UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 25 (COM ANEL)	FORTLEV	R$ 5,15	R$ 154,50
51	30 UN	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL 50 (COM ANEL)	FORTLEV	R$ 13,30	R$ 399,00
52	40 UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 25.	FORTLEV	R$ 0,45	R$ 18,00
53	40 UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 32.	FORTLEV	R$ 0,80	R$ 32,00
54	30 UN	LUVA PVC SOLDÁVEL 50.	FORTLEV	R$ 1,95	R$ 58,50
55	15UN	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20".	FORTLEV	R$ 0,70	R$ 10,50
58	10 UN	LUVA ROSCÁVEL 1/2"	AMANCO	R$ 0,92	R$ 9,20
59	10 UN	LUVA ROSCÁVEL 3/4"	AMANCO	R$ 0,98	R$ 9,80
60	25 UN	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2".	FORTLEV	R$ 2,83	R$ 70,75
61	20 UN	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4".	FORTLEV	R$ 3,14	R$ 62,80
62	08 UN	LUVA SOLDÁVEL UNIÃO 25.	FORTLEV	R$ 3,00	R$ 24,00
63	05 UN	LUVA SOLDÁVEL UNIÃO 32.	FORTLEV	R$ 5,40	R$ 27,00
64	10 UN	LUVA SOLDÁVEL UNIÃO 50.	FORTLEV	R$ 12,00	R$ 120,00
68	05 UN	NIPLE ROSCÁVEL 1"	AMANCO	R$ 2,00	R$ 10,00
69	25 UN	NIPLE ROSCÁVEL 1/2"	AMANCO	R$ 1,00	R$ 25,00
70	25 UN	NIPLE ROSCÁVEL 3/4"	AMANCO	R$ 0,90	R$ 22,50
71	100 TB	PASTA LUBRIFICANTE SÉRIE NORMAL 160 GR	AMANCO	R$ 9,00	R$ 900,00
72	15 UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 75 ESGOOTO SÉRIE NORMAL	FORTLEV	R$ 5,00	R$ 75,00
73	10 UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 1", DE METAL	DECA	R$ 29,50	R$ 295,00
74	10 UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 1.1/2", DE METAL	DECA	R$ 52,50	R$ 525,00
75	10 UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 1.1/4", DE METAL	GOLD FLEX	R$ 62,90	R$ 629,00
76	20 UN	REGISTRO DE GAVETA C/ VOLANTE, 3/4", DE METAL	GOLD FLEX	R$ 19,50	R$ 390,00
77	25 UN	REGISTRO DE PRESSÃO ROTATIVO, DE METAL, 3/4", C/ VOLANTE OU BORBOLETA	GOLD FLEX	R$ 21,00	R$ 525,00
80	15 UN	REGISTRO ESFERA 50 SOLDÁVEL COM ALAVANCA OU BORBOLETA	UNIFORTTE	R$13,50	R$ 202,50
81	05 UN	REGISTRO ESFERA EM METAL (a definir - ALAVANCA OU BORBOLETA) 1", DE PASSAGEM PLENA	GOLD FLEX	R$ 24,00	R$ 120,00
82	05 UN	REGISTRO ESFERA EM METAL (a definir - ALAVANCA OU BORBOLETA) 1.1/2", DE PASSAGEM PLENA	GOLD FLEX	R$ 57,00	R$ 285,00
85	25 UN	REGISTRO ESFERA EM METAL (a definir - ALAVANCA OU BORBOLETA) 3/4", DE PASSAGEM PLENA	GOLD FLEX	R$ 13,50	R$ 337,50
86	40 UN	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 40 mm x 1.1/4"	HYDRA	R$ 34,50	R$1.380,00
87	40 UN	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 50 mm x 1.1/2"	HYDRA	R$ 30,90	R$1.236,00
89	30 UN	TAMPÃO DE ROSCAVEL - 1/2	AMANCO	R$ 0,50	R$ 15,00
90	30 UN	TAMPÃO DE ROSCAVEL- 3/4	AMANCO	R$ 0,60	R$ 18,00
91	15 UN	TAMPÃO ROSCÁVEL 1"	AMANCO	R$ 1,23	R$ 18,45
92	35 UN	TÊ ESGOTO SÉRIE NORMAL 100	FORTLEV	R$ 6,45	R$ 225,75
93	30 UN	TÊ ESGOTO SÉRIE NORMAL 50	FORTLEV	R$ 3,50	R$ 105,00
94	35 UN	TÊ ESGOTO SÉRIE NORMAL 75	FORTLEV	R$ 5,50	R$ 192,50

95	35 UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 25	FORTLEV	R$ 0,68	R$ 23,80
97	30 UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 50	FORTLEV	R$ 3,60	R$ 108,00
100	20 UN	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25.	FORTLEV	R$ 3,90	R$ 78,00
102	20 UN	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTAL 25 X 1/2"	FORTLEV	R$ 3,30	R$ 66,00
103	20 UN	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTAL 25 X 3/4"	FORTLEV	R$ 3,40	R$ 68,00
105	50 UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA - 1/2"	CIPLA	R$ 7,00	R$ 350,00
106	15 UN	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DÁGUA - 3/4"	CIPLA	R$ 7,40	R$ 111,00
107	05 UN	TORNEIRA DE METAL CORMADO PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, DE MESA OU BANCA, 1/2", COM BICA MÓVEL BAIXA.	GOLD FLEX	R$ 36,00	R$ 180,00
108	05 UN	TORNEIRA DE METAL CORMADO PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, DE PAREDE, 1/2", COM BICA MÓVEL BAIXA.	GOLD FLEX	R$ 36,00	R$ 180,00
109	10 UN	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA COZINHA, DE PEREDE, 1/2", BICA MÓVEL ALTA	GOLD FLEX	R$ 38,50	R$ 385,00
110	05 UN	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, DE PAREDE, 1/2", BICA FIXA, 18 CM	GOLD FLEX	R$ 31,00	R$ 155,00
112	08 UN	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA COZINHA, DE PAREDE, 1/2", BICA FIXA, DE 20 A 22 cm.	GOLD FLEX	R$ 31,90	R$ 255,20
113	20 UN	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, DE MESA OU BANCA, 1/2", BICA FIXA.	GOLD FLEX	R$ 25,00	R$ 500,00
114	40 UN	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM/TANQUE, 1/2", BICA BAIXA FIXA ROSCÁVEL COM BICO PARA MANGUEIRA, DE ESFERA C/ BORBOLETA OU ALAVANCA.	GOLD FLEX	R$ 11,00	R$ 440,00
115	15 UN	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA, DE METAL CROMADO, 1/2", BICA BAIXA FIXA.	GOLD FLEX	R$ 30,00	R$ 450,00
116	15 UN	TORNEIRA PARA TANQUE/JADIM PRESSÃO (BUCHA), DE METAL CROMADO, 1/2", BICA BAIXA FIXA ROSCÁVEL COM BICO PARA MANGUEIRA.	GOLD FLEX	R$ 20,00	R$ 300,00
117	30 UN	TORNEIRA PARA TANQUE/JADIM, DE METAL, 1/2", BICA BAIXA FIXA ROSCÁVEL COM BICO PARA MANGUEIRA.	GOLD FLEX	R$ 19,80	R$ 594,00
120	30 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA LAVATÓRIO, DE MESA OU BANCA, 1/2", BICA FIXA.	MAC LOREN	R$ 15,00	R$ 450,00
121	15 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA LAVATÓRIO, DE MESA OU BANCA, 1/2", BICA MÓVEL ALTA.	VIQUA	R$ 16,00	R$ 240,00
122	60 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA TANQUE/JARDIM, 1/2, 10 cm, COM BICO ROSCÁVEL E BICO PARA MANGUEIRA.	HERC	R$ 4,50	R$ 270,00
127	20 UN	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 40 mm x 1,6 m P/ CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	AMANCO	R$ 7,00	R$ 140,00
128	800 MT	TUBO ESGOTO SÉRIE NORMAL 100.	PEVESUL	R$ 7,10	R$5.680,00
129	180 MT	TUBO ESGOTO SÉRIE NORMAL 50.	PEVESUL	R$ 3,55	R$ 639,00
130	240 MT	TUBO ESGOTO SÉRIE NORMAL 75.	PEVESUL	R$ 5,90	R$1.416,00
131	20 MT	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COM JOELHO AZUL 38 mm x 0,80 m	PEVESUL	R$ 7,00	R$ 140,00
132	480 MT	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25	PEVESUL	R$ 2,10	R$1.008,00
133	180 MT	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32	PEVESUL	R$ 3,10	R$ 558,00
134	180 MT	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50	PEVESUL	R$ 8,45	R$ 1521,00
135	10 UN	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA/TUBO FLEXÍVEL DE POLIETILENO PRETO 1"	PLASBOHN	R$ 0,60	R$ 6,00
136	35 UN	UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA/TUBO FLEXÍVEL DE POLIETILENO PRETO 3/4"	PLASBOHN	R$ 0,45	R$ 15,75
138	10 UN	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA 50 mm x 1.1/2" (BASE + REPARO+ACABAMENTO), DE METAL	HYDRA	R$ 120,00	R$ 1200,00
139	12 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 7/8" - METAL	GOLD FLEX	R$ 14,00	R$ 168,00
140	20 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO LAVATÓRIO 7/8" - PLASTICA	ASTRA	R$ 3,00	R$ 60,00
144	10 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE/LAVATÓRIO 1" - METAL	GOLD FLEX	R$ 14,00	R$ 140,00
150	10 UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" - METAL	GOLD FLEX	R$ 20,00	R$ 200,00
151	15 UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" - METAL	GOLD FLEX	R$ 26,00	R$ 390,00
TOTAL		**R$ 32.659,50**			

2 – COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
04	20 UN	ADAPTADOR SOLD. PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1.1/2" COM ANEL	GOLFLEX	R$ 8,80	R$ 176,00
09	30 UN	BASE C/ REGISTRO PRESSÃO 25 mm ou 3/4", DE METAL	GOLFLEX	R$ 21,80	R$ 654,00
10	20 UN	BASE DE METAL C/ REGISTRO PRESSÃO 25 mm ou 3/4" C/ ACABAMENTO CROMADO (CANOPLA)	GOLFLEX	R$ 24,80	R$ 496,00
30	50 UN	CURVA 90º CURTA ESGOTO SÉRIE NORMAL 100	MULTILIT	R$ 7,90	R$ 395,00
31	40 UN	CURVA 90º CURTA ESGOTO SÉRIE NORMAL 50	MULTILIT	R$ 3,28	R$ 131,20
32	40 UN	CURVA 90º CURTA ESGOTO SÉRIE NORMAL 75	MULTILIT	R$ 6,40	R$ 256,00
37	30 UN	ESPUDE DE LIGAÇÃO UNIVERSAL PARA BACIA SANITÁRIA CONFENCIONAL	GOLFLEX	R$ 1,70	R$ 51,00
56	05 UN	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25".	MULTILIT	R$ 1,60	R$ 8,00
57	15 UN	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 25".	MULTILIT	R$ 3,58	R$ 53,70
65	200 UN	MANGUEIRA/TUBO FLEXIVEL DE POLIETILENO 1" - PRETO	MULTILIT	R$ 2,00	R$ 400,00
66	150 UN	MANGUEIRA/TUBO FLEXIVEL DE POLIETILENO 3/4" - PRETO	MULTILIT	R$ 1,25	R$ 187,50
67	20 UN	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM ENTRAD, SAÍDA TORRE, ACIONAMENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO.	MULTILIT	R$ 80,00	R$ 1600,00
78	15 UN	REGISTRO ESFERA 25 SOLDÁVEL COM ALAVANCA OU BORBOLETA	GOLFLEX	R$ 4,68	R$ 70,20
79	05 UN	REGISTRO ESFERA 32 SOLDÁVEL COM ALAVANCA OU BORBOLETA	GOLFLEX	R$ 8,45	R$ 42,25
83	15 UN	REGISTRO ESFERA EM METAL (a definir - ALAVANCA OU BORBOLETA) 1/2", DE PASSAGEM PLENA	GOLFLEX	R$ 10,35	R$ 155,25
84	05 UN	REGISTRO ESFERA EM METAL (a definir - ALAVANCA OU BORBOLETA)1.1/4", DE PASSAGEM PLENA	GOLFLEX	R$ 42,80	R$ 214,00
88	50 UN	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTUSO 66 CM	GOLFLEX	R$ 4,50	R$ 225,00
96	10 UN	TÊ PVC SOLDÁVEL 32	MULTILIT	R$ 1,40	R$ 14,00
98	15 UN	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25 X 20.	MULTILIT	R$ 1,55	R$ 23,25
99	05 UN	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32 X 25.	MULTILIT	R$ 2,80	R$ 14,00
101	10 UN	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50 X 32.	MULTILIT	R$ 5,25	R$ 52,50
104	10 UN	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTAL 32 X 3/4"	MULTILIT	R$ 7,00	R$ 70,00
111	15 UN	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA COZINHA, DE MESA OU BANCA, 1/2", BICA MÓVEL ALTA.	GOLFLEX	R$ 34,00	R$ 510,00
118	25 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA COZINHA, DE MESA OU BANCA, 1/2", BICA MÓVEL ALTA, SEM AREJADOR.	GOLFLEX	R$ 20,00	R$ 500,00
119	20 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA COZINHA, DE PAREDE, 1/2", BICA MÓVEL ALTA/LONGA, SEM AREJADOR.	GOLFLEX	R$ 19,90	R$ 398,00
123	40 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA TANQUE/JARDIM, 1/2, 15 cm.	GOLFLEX	R$ 4,30	R$ 172,00
124	05 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA TANQUE/PIA, 1/2, DE PAREDE, 18 cm.	GOLFLEX	R$ 8,00	R$ 40,00

125	05 UN	TORNEIRA PLÁSTICA/ABS, PARA TANQUE/PIA, 1/2, DE PAREDE, 22 cm.	GOLFLEX	R$ 19,00	R$ 95,00
137	10 UN	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA 40 mm x 1.1/4" (BASE + REPARO + ACABAMENTO), DE METAL.	ASTRA (CROMADA)	R$ 144,39	R$ 1443,90
141	15 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO PIA DE COZINHA - PLASTICA	GOLFLEX	R$ 6,15	R$ 92,25
142	10 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE 1.1/4" - METAL	GOLFLEX	R$ 15,75	R$ 157,50
143	15 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE 1.1/4" - PLASTICA	GOLFLEX	R$ 2,85	R$ 42,75
145	15 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE/LAVATÓRIO 1" - PLASTICA	GOLFLEX	R$ 2,70	R$ 40,50
146	10 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE/LAVATÓRIO 1.1/2" - METAL	GOLFLEX	R$ 16,35	R$ 163,50
147	15 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE/LAVATÓRIO 1.1/2" - PLASTICA	GOLFLEX	R$ 10,45	R$ 156,75
148	10 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE/LAVATÓRIO 2.3/8" - METAL	GOLFLEX	R$ 15,75	R$ 157,50
149	10 UN	VÁLVULA PARA ESCOAMENTO TANQUE/LAVATÓRIO 2.3/8" - PLASTICA	GOLFLEX	R$ 3,35	R$ 33,50
TOTAL		**R$ 9.292,00**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.**

CONQUISTA/MG, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9624DC6C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP; IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP;**

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ACABAMENTO DIVERSIFICADO E CONSUMO EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE, E A TABELA ABAIXO:**

1 – IRMÃOS CALDEIRA LTDA – EPP:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	100 SC	ARGAMASSA ACI - EMBALAGEM 20 KG	VOTOMASSA	R$ 8,50	R$ 850,00
05	25 UN	DILUENTE AGUARRÁS - 5L	LUKSNOVA	R$ 40,80	R$ 1.020,00
06	20 GL	DILUENTE AGUARRÁS - 900 ml	LUKSNOVA	R$ 8,50	R$ 170,00
08	50 UN	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - GALÃO 3,6 ml - CORES VARIADAS - A DEFINIR	UNIVERSO	R$ 51,50	R$ 2.575,00
09	30 UN	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - LATA 900 ml - CORES VARIADAS - A DEFINIR	UNIVERSO	R$ 16,00	R$ 480,00
12	10 UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA/PORCELANA COM COLUNA - TAMANHO MÍNIMO 48 X 39 cm - COR A DEFINIR	ICASA	R$ 108,00	R$ 1.080,00
15	35 LT	MASSA CORRIDA PARA PAREDE INTERIOR- LT 5,7-6,0 kg	UNIVERSO	R$ 17,00	R$ 595,00
17	500 M2	PISO CERÂMICO TIPO GRÊS, ESMALTADO, PEI 5, PARA AMBIENTES INTERNOS E ÁREAS MOLHADAS	INCOPISOS	R$ 15,00	R$ 7.500,00
18	500 M2	PISO CERÂMICO TIPO GRÊS, ESMALTADO, PEI 5, PARA RAMPAS, ANTIDERRAPANTE	INCOPISOS	R$ 15,00	R$ 7.500,00
19	250 M2	PISO CERÂMICO TIPO GRÊS, ESMALTADO, PEI 5, PARA RAMPAS, ANTIDERRAPANTE-COEFICIENTE DE ATRITO>=0,8, FORMATO, TAMANHO, MODELOS, CORES E EFEITOS DECORATIVOS A DEFINIR.	INCOPISOS	R$ 15,00	R$ 3.750,00
23	500 M2	REVESTIMENTO PARA PAREDE PI-3 1ª LINHA -DIMENSÕES 55x30 CORES E EFEITOS DECORATIVOS A COMBINAR.	INCOPISOS	R$ 15,00	R$ 7.500,00
29	30 UN	ROLO DE LÃ PELE DE CARNEIRO 23 cm - ALTURA DA LÃ 20 mm	ROLOFLEX	R$ 12,35	R$ 370,50
30	30 UN	ROLO DE LÃ PELE DE CARNEIRO 90 mm - COMPLETO	TIGRE	R$ 7,50	R$ 225,00
33	50 GL	SELADOR ACRÍLICO INTERIOR/EXTERIOR, PAREDE - GALÃO 3,6 L.	UNIVERSO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
37	20 UN	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA (GARFO) 100, 180 e 230 cm	ROLOFLEX	R$ 5,85	R$ 117,00
38	10 UN	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA (GARFO) 23 cm	ROLOFLEX	R$ 5,85	R$ 58,50
40	50 GL	TINTA ACRÍLICA TOTAL FOSCA, 1ª LINHA, QUALIDADE PREMIUM, GALÃO 3,6 L, COM RENDIMENTO DE 40 ATÉ 76 m² POR DE MÃO NO REBOCO.	LUKSCOLOR	R$ 52,00	R$ 2.600,00
41	100 LT	TINTA ACRÍLICA TOTAL FOSCA, 1ª LINHA, QUALIDADE PREMIUM, LATA 18 L, COM RENDIMENTO DE 200 ATÉ 380 m² POR DE MÃO.	LUKSCOLOR	R$ 207,00	R$ 20.700,00
45	80 TB	TINTA SPRAY, QUALIDADE PREMIUM, CORES VARIADAS E A DEFINIR.	COLORJET	R$ 15,45	R$ 1.236,00
52	15 GL	VERNIZ PARA MADEIRA MARÍTIMO BRILHATE, INCOLOR, 3,6 L	SAYERLACK	R$ 72,00	R$ 1.080,00
53	20 LT	VERNIZ PARA MADEIRA MARÍTIMO BRILHATE, INCOLOR, 900 ml	SAYERLACK	R$ 21,00	R$ 420,00
TOTAL		**R$ 60.877,00**			

2 – CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	200 SC	ARGAMASSA COLANTE AC-II - EMBALAGEM 20 KG	ITAÚ	R$ 17,40	R$ 3.480,00
04	150 TB	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA ACRÍLICA 50 mL - CORES VARIADA - A DEFINIR	XADREZ	R$ 2,90	R$ 435,00
07	12 UN	ESCOVA RETANGULAR PARA PINTURA 240mm x 190mm x 75mm	CONDOR	R$ 8,90	R$ 106,80
11	45 GL	FUNDO PARA METAIS COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM (ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE). REFERÊNCIA: ZARÇÃO.	ZARCOMAX	R$ 51,50	R$ 2.317,50
13	08 UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA/PORCELANA SUSPENSO (S/ COLUNA) TAMANHO MÍNIMO 43 X 32 - COR A DEFINIR	FIORI	R$ 209,95	R$ 1.679,60
14	40 LT	MASSA CORRIDA PARA PAREDE INTERIOR- LT 27-28 kg	ANGRA	R$ 41,75	R$ 1.670,00
16	60 KG	PIGMENTO EM PÓ 500 gr. - CORES VARIADAS - A DEFINIR	XADREZ	R$ 11,60	R$ 696,00
20	25 KG	REJUNTE EPOXÍ COLORIDO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, PARA PISCINAS E ÁREAS SUBMERSAS.	WEBER	R$ 37,45	R$ 936,25
21	120 KG	REJUNTE FLEXÍVEL PARA ÁREA EXTERNA-INTERNA	ITAÚ	R$ 4,12	R$ 494,40
22	40 LT	RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE ACABAMENTO TRANSPARENTE E BRILHANTE, 1ª LINHA, LATA 18 L.	HYDRONORTH	R$ 225,00	R$ 9.000,00

24	30 UN	ROLO DE ESPUMA 150 mm - COMPLETO	COMPEL	R$ 2,70	R$ 81,00
25	150 UN	ROLO DE ESPUMA 230 mm - SEM SUPORTE	CONDOR	R$ 8,40	R$ 1.260,00
26	50 UN	ROLO DE ESPUMA 50 mm - COMPLETO	COMPEL	R$ 2,15	R$ 107,50
27	60 UN	ROLO DE ESPUMA 90 mm - COMPLETO	COMPEL	R$ 2,75	R$ 165,00
31	30 UN	ROLO DE LÃ PELE DE CARNEIRO PROFISSIONAL 23 cm - ALTURA DA LÃ 25 mm	ROMA	R$ 16,90	R$ 507,00
32	30 UN	ROLO DE LÃ SINTÉTICO ANTIRESPINGO 23 cm - ALTURA DA LÃ 22 mm	TIGRE	R$ 14,70	R$ 441,00
34	100 LT	SELADOR ACRÍLICO INTERIOR/EXTERIOR, PAREDE - LATA 18 L.	ANGRA	R$ 60,00	R$ 6.000,00
35	25 GL	SOLVENTE THINNER PARA TINTA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDO PARA METAIS E PARA VERNIZ PARA MADEIRA. - 5 L	ANJO	R$ 40,90	R$ 1.022,50
36	20 LT	SOLVENTE THINNER PARA TINTA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZES, FUNDO PARA METAIS E PARA VERNIZ PARA MADEIRA. - 900 ml	ANJO	R$ 8,50	R$ 170,00
39	50 GL	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, 1ª LINHA, QUALIDADE PREMIUM, GALÃO 3,6 L, COM RENDIMENTO ATÉ 64 m² POR DE MÃO.	HIDRONORTH	R$ 75,00	R$ 3.750,00
42	50 LT	TINTA ACRÍLICA TOTAL SEMIBRILHO, 1ª LINHA, QUALIDADE PREMIUM, LATA 18 L, COM RENDIMENTO ATÉ 320 m² POR DE MÃO.	HYDRONORTH	R$ 325,00	R$ 16.250,00
43	80 LT	TINTA PARA PISO SEMIBRILHO, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA - 18L	HYDRONORTH	R$ 250,00	R$ 20.000,00
44	80 LT	TINTA PARA PISO, QUALIDADE PREMIUM, 1ª LINHA - 18L	ANGRA	R$ 177,30	R$ 14.184,00
46	10 UN	TRINCHA 1", CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	ATLAS	R$ 2,65	R$ 26,50
47	15 UN	TRINCHA 1.1/2", CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	ATLAS	R$ 3,40	R$ 51,00
48	15 UN	TRINCHA 1/2", CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	ATLAS	R$ 1,60	R$ 24,00
49	20 UN	TRINCHA 2", CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	ATLAS	R$ 4,30	R$ 86,00
50	05 UN	TRINCHA 2.1/2", CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	ATLAS	R$ 5,45	R$ 27,25
51	15 UN	TRINCHA 3", CERDAS SINTÉTICAS OU NATURAL	ATLAS	R$ 7,70	R$ 115,50
TOTAL		**R$ 85.083,80**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.**

CONQUISTA/MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4E6422FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
"ATUALIZA OS VALORES DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVO (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 0179/2017

"Atualiza os valores do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivo (ITBI) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando, a necessidade de atualizar os valores do Imposto de Transmissão de Bens *Inter Vivos* (ITBI), tendo em vista a sua desvalorização frente à inflação;
Considerando, que a atualização dos valores do Imposto de Transmissão de Bens *Inter Vivos* (ITBI), é medida necessária e imposta ao Administrador Público, pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pois constitui renúncia de receita a não cobrança dos tributos, bem como a sua não taxação;
Considerando, que a Lei nº 092/2002, instituiu o Código Tributário do Município de Divinésia:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado nos seguintes valores o Imposto dos imóveis rurais para fins de avaliação para emissão das guias de, cujos valores serão avaliados por alqueire:

AVALIAÇÃO POR ALQUEIRE.

DISTÂNCIA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Até 03 KM do Centro da Cidade	45.000,00	30.000,00	25.000,00	15.000,00
Até 06 KM do Centro da Cidade	30.000,00	25.000,00	20.000,00	12.000,00
Até 10 KM do Centro da Cidade	25.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00

Parágrafo único: Para os fins do disposto neste Decreto, 01 (um) alqueire corresponde a 03,0976 hectares e 01(um) hectare corresponde a 10.000(dez mil) metros quadrados.

Art. 2º - Os imóveis urbanos serão avaliados, levando-se em conta:
Dimensões do imóvel;
Área Construída;
Área Útil;
Localização.

Parágrafo Único: As avaliações serão feitas por "*Comissão de Avaliação"*, nomeada com esta finalidade e terão como base os valores discriminados no anexo I.

Art. 3º- A Comissão de Avaliação poderá adotar valores diferentes do previsto neste Decreto e seu Anexo, considerando as peculiaridades de um determinado imóvel.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto **014/2017** de **27/01/2017**, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELAS DE PREÇOS P/ ITBI

CASAS – CENTRO

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
1.800,00 P/ M²	1.200,00 P/ M²	900,00 P/ M²	500,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO CEDRO DO LÍBANO

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
1.300,00 P/ M²	1.000,00 P/ M²	700,00 P/ M²	400,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO DEPUTADO PIRES DA LUZ

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
800,00 P/ M²	700,00 P/ M²	500,00 P/ M²	300,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO NOVO CRUZEIRO

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
800,00 P/ M²	600,00 P/ M²	400,00 P/ M²	300,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO SÃO JOSÉ

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
800,00 P/ M²	600,00 P/ M²	400,00 P/ M²	300,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO VILA VERDE

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
700,00 P/ M²	600,00 P/ M²	500,00 P/ M²	300,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO MANOEL TEIXEIRA

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
700,00 P/ M²	600,00 P/ M²	500,00 P/ M²	300,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO SANTA FILOMENA.

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
700,00 P/ M²	600,00 P/ M²	500,00 P/ M²	300,00 P/ M²

CASAS – BAIRRO BOA ESPERANÇA.

ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM
700,00 P/ M²	600,00 P/ M²	500,00 P/ M²	300,00 P/ M²

LOTES – CENTRO.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
400,00 P/ M²	250,00 P/ M²	200,00 P/ M²	150,00 P/ M²

LOTES – BAIRRO CEDRO DO LÍBANO.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
300,00 P/ M²	200,00 P/ M²	150,00 P/ M²	125,00 P/ M²

LOTES – BAIRRO DEPUTADO PIRES DA LUZ.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
200,00 P/ M²	125,00 P/ M²	100,00 P/ M²	75,00 P/ M²

LOTES – BAIRRO NOVO CRUZEIRO.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
150,00 P/ M²	125,00 P/ M²	100,00 P/ M²	75,00 P/ M²

LOTES – BAIRRO SÃO JOSÉ.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
150,00 P/ M²	125,00 P/ M²	100,00 P/ M²	75,00 P/ M²

LOTES – BAIRRO VILA VERDE.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
150,00 P/ M²	125,00 P/ M²	100,00 P/ M²	75,00 P/ M²

LOTES - MANOEL TEIXEIRA.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
160,00 P/ M²	130,00 P/ M²	100,00 P/ M²	80,00 P/ M²

LOTES – BAIRRO SANTA FILOMENA.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
150,00 P/ M²	125,00 P/ M²	100,00 P/ M²	75,00 P/ M²

LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA.

ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
150,00 P/ M²	125,00 P/ M²	100,00 P/ M²	75,00 P/ M²

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:18F2ED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 238/2017, DE 04 DEZEMBRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 589-2017/PROGER	0202019-2	FLAVIA MARIA MOURAO	Educador I	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Coordenadoria de Interface Jurídica	Procuradoria Geral do Município - Coordenadoria da Procuradoria	01/12/2017
Ofício nº 1002/2017/RH-SEMED	9902449-0	LIRIAN DA CONSOLACAO MEGRE TIMOTEO	Professor em Atuação Educação Infantil e Anos Iniciais	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria dos Serv. Cedidos ao Sintemd/Sintran	Secretaria Municipal de Educação - E. M. "Professora Veneza Guimarães de Oliveira"	01/01/2018
Ofício GA nº.110/2017	9901753-2	MARIA LUCIA ALVIM DE MELO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Governo - Coordenadoria de Imprensa e Redação	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal	28/11/2017
-	9902146-8	VALERIA AUGUSTA MORALES	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Diretoria de Orçamento	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação	01/12/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAED7CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 241/2017, DE 06 DEZEMBRO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 158/2017 - SEMC/GAB	9901521-6	MARIA DA CONCEICAO EGIDIO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente -Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	Secretaria Municipal de Cultura - Gerência Administrativa	30/11/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28954B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA 11/2017

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR
novembro/2017

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	19/10/2017	02 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	20/10/2017	15 DIAS
AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA	0784	23/10/2017	12 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	23/10/2017	08 DIAS
ANTÔNIO THOMAZ GARCIA	0756	23/10/2017	05 DIAS
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	23/10/2017	01 DIA
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0823	23/10/2017	03 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	20/10/2017	01 DIA
CYRO FLÁVIO PEREIRA DE FREITAS	0642	26/10/2017	02 DIAS
JOSÉ ALVES MANHANINI VIEIRA	0124	26/10/2017	03 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	25/10/2017	15 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	24/10/2017	02 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	26/10/2017	01 DIA
CYRO FLÁVIO PEREIRA DE FREITAS	0642	30/10/2017	01 DIA
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA	1081	29/10/2017	03 DIAS
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	27/10/2017	01 DIA
FELIPE MOREIRA LISBOA	1334	30/10/2017	01 DIA
WELTON ALVES PEREIRA	1105	27/10/2017	01 DIA
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	27/10/2017	01 DIA
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	30/10/2017	01 DIA
ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	1323	31/10/2017	01 DIA
TIAGO RODRIGUES BIZARRO	1304	30/10/2017	01 DIA
MARIA EVA DE JESUS DIAS	0830	30/10/2017	14 DIAS
JOSÉ FRANCISCO GARCIA OLIVEIRA	0056	06/11/2017	03 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO MENEZES	0611	30/10/2017	10 DIAS
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	04/11/2017	15 DIAS
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	06/11/2017	09 DIAS
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	06/11/2017	01 DIA
DANIEL REIS SILVA	1080	01/11/2017	06 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	06/11/2017	01 DIA
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	06/11/2017	01 DIA
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	06/11/2017	04 DIAS
ENY ROMUALDO DIAS	0641	07/11/2017	01 DIA
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	08/11/2017	01 DIA
FABIANO LEITE SILVA	0597	08/11/2017	01 DIA
CARLOS ROBERTO HONORATO	1309	08/11/2017	01 DIA
SIDNEI VALADARES	0615	08/11/2017	04 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	09/11/2017	15 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	06/11/2017	01 DIA
MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS	0668	09/11/2017	15 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	07/11/2017	03 DIAS
ISABEL CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	0548	13/11/2017	15 DIAS
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	10/11/2017	01 DIA
WILD DA SILVA CARNEIRO	1136	10/11/2017	01 DIA
SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0627	10/11/2017	01 DIA
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	13/11/2017	03 DIAS
MARIA EVA DE JESUS DIAS	0830	13/11/2017	05 DIAS
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	17/11/2017	01 DIA
FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR	1165	16/11/2017	01 DIA
RENATO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1010	16/11/2017	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	16/11/2017	01 DIA
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	21/11/2017	01 DIA
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA	1081	22/11/2017	01 DIA
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	22/11/2017	01 DIA
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	23/11/2017	02 DIAS
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA DIAS	0824	28/11/2017	15 DIAS

-

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0402777E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 062/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 154/2017, Pregão Presencial nº 062/2017, cujo objeto é contratação de serviços de transporte em ambulância tipo "D", UTI Móvel neonatal, pediátrica e adulto, com acompanhamento médico, enfermagem e motorista, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar vencedora a empresa **CEAD - CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA - ME**, CNPJ: 11.105.859/0001-81, com sede na Avenida João Soares da Silva, n° 71, Bairro Penha, Itabira/MG, neste ato representada por Délio Dias Freitas Sá, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do CPF 081.829.706-95, RG 12.616.618 ***HOMOLOGANDO*** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura da Tomada de Preços em tela.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
01	15	Un.	Contratação de prestador de serviço de UTI Móvel para remoção de paciente Adulto da Santa Casa de Caeté para Belo Horizonte e Região Metropolitana. Acompanhado de 01 médico, 01 técnico em enfermagem ou enfermeiro e 01	2.000,00	30.000,00	CEAD

			motorista.			
02	10	Un.	Contratação e prestador de serviço de UTI Móvel para remoção de paciente Neonatal/Pediátrico da Santa Casa de Caeté para Belo Horizonte e Região Metropolitana. Acompanhado de 01 médico, 01 técnico em enfermagem ou enfermeiro e 01 motorista.	2.700,00	27.000,00	CEAD

Nova União, 06 de dezembro de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:C5BE01AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.679/2017 - NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE AVALAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTINADOS A CLASSIFICAÇÃO FISCAL

DECRETO Nº 3.679/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTINADOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017 DE 27.09.2017."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte comissão composta dos integrantes abaixo para avaliar os logradouros públicos contidos no Anexo I deste decreto, para fins de levantamento das classes imobiliárias para efeito de tributação do IPTU nos termos do arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 68/2017 de 27.09.2017:

I – Daniel Marcos Ribeiro;
II – Alan Oliveira Garcia;
III – Márcia Resende Freire,
IV – Marco Antonio Lopes Lúcio.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 3.679/52017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

LOGRADOUROS	CLASSES
RUA DR. FRANCISCO MARTINS DE ANDRADE	
RUA CEL FRANCISCO MOREIRA ANDRADE	
PÇA OLAVO RIBEIRO DA SILVA	
RUA AUGUSTA	
RUA ANTONIO ALZIRO PEREIRA	
RUA DO ROSÁRIO	
PÇA ISRAEL PINHEIRO	
RUA ADALBERTO THOMAZ PEREIRA	
RUA JOÃO HONORATO	
TRAVESSA JUVENCIO MOREIRA DE ALVARENGA	
RUA JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	
RUA JOÃO CARLOS DE RESENDE	
RUA MARCIANO PEREIRA	
TRAVESSA GOVERNADOR VALADARES	
RUA FRANCISCO MONTEIRO BALIZA	
RUA JOSÉ DE CASTRO	
RUA HELIO MOREIRA DE ALVARENGA	
PÇA OTAVIO ALVARENGA	
RUA MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE	
RUA ANTONIO ELBERS DA SILVA	
RUA BELCHIOR FONSECA	
RUA JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	
RUA LOURDES TEODOLINA	
RUA MIRTES SIMÕES	
RUA TITO SIMÕES	
RUA ALVARO ALVARENGA	
RUA ERASMO PEREIRA	
RUA JOAQUIM BENARDES FREIRE	
RUA MANOEL SA FORTES	
RUA ANTONIO SOARES	

RUA JOSE EUGENIO FIDELIS	
RUA ALBERTINO DE OLIVEIRA	
RUA AMERICO FREIRE AIRÃO	
RUA JOSE BENEDITO FILHO	
RUA NOVE (Jardim Nova Esperança)	
RUA QUINZE (Jardim Nova Esperança)	
RUA 14 (Jardim Nova Esperança)	
RUA CARLOS LUCIANO DE MELO	
RUA ALBERTO ALCANTARA DE ALVARENGA	
RUA NESTOR FRANCISCO	
RUA DAS CAMELIAS	
RUA DAS MARGARIDAS	
BECO AGENOR DE PADUA	
RUA FIDELIS DA COSTA PEREIRA	
RUA NELSON OLIVEIRA	
RUA SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	
RUA MARGARIDA	
PRAÇA DUQUE DA ROCHA	
RUA AFONSINA PASSALI	
RUA GABRIEL ANDRADE PEREIRA	
RUA JOSE BARBOSA ALVARENGA	
RUA ROSALINA CUSTODIO DE OLIVEIRA	
RUA HOSANA	
RUA ANA JULIA MENDES (RETIRO DOS PIMENTAS)	
RUA AGOSTINHO CARLOS ALVARENGA (R.PIMENTAS)	
RUA GERALDO CARLOS DE REZENDE (R.PIMENTAS)	
RUA ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	
RUA BOM FILHO BRAGA	
RUA FRANCISCO PLACEDINO FILHO	
RUA LÁZARO SEVERIANO DA SILVA	
RUA RONALDO LUIZ DE CARVALHO	
RUA JULIA TEIXEIRA DE MELO	
RUA DA SAUDADE	
RUA JOSE ALVES PEREIRA	
AVN EDMUNDO ALVARENGA RESENDE	
RUA CUSTÓDIO LOPES S JUNIOR	
RUA DOS BEM-TE-VIS	
PÇA GERALDO PINHEIRO DA SILVA	
RUA ALEXANDRE FALIERE	
RUA JOSE MACHADO ROCHA (ELDORADO)	
RUA AVENTINO LUIZ CARDOSO	
RUA MANOEL LUIZ CARDOSO	
RUA SEBASTIAO ANTONIO DE FARIA	
RUA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	
AVN JOSE DE BASTOS LIMA	

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:636021EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.680/2017 - ESTABELECE CARGA HORÁRIA SEMANAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DECRETO Nº 3.680/17 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES - MG , no uso de atribuição que lhe confere e tendo em vista o disposto na LEI 11.738/2008 , e na LEI **13.005/2014 (PNE), no ART. 13 e art. 25 da LEI 9394/96 – LDBN ,**
DECRETA:
Art. 1º A carga horária semanal de trabalho correspondente a um cargo de Professor de Educação Básica com jornada de vinte e duas horas compreende:
I – 15 (quinze) horas semanais destinadas à docência;
II – 07 (sete) horas semanais destinadas a atividades extraclasse, observada a seguinte distribuição:
a) 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos semanais em local de livre escolha do professor;
b) 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos semanais na própria escola ou em local definido pela direção da escola, sendo até duas horas semanais dedicadas a reuniões.
§ 1º A carga horária do Professor de Educação Básica não poderá ser reduzida, salvo na ocorrência de remoção ou de mudança de lotação, com expressa aquiescência do professor, hipótese em que a remuneração será proporcional à nova carga horária.
§ 2° O Professor de Educação Básica deverá cumprir sua carga horária em outra escola, na hipótese de não haver aulas suficientes para cumprimento integral da carga horária a que se refere o inciso I na escola em que estiver em exercício, observado os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação, na hipótese do § 2°, assegurar a compatibilidade dos horários para o deslocamento entre as unidades escolares.
§ 4° As atividades extraclasse a que se refere o inciso II compreendem atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo que não configurem o exercício da docência, sendo vedada a utilização dessa parcela da carga horária para substituição eventual de professores.
§ 5° A carga horária semanal destinada a reuniões a que se refere a alínea “b” do inciso II poderá, a critério da direção da escola, ser acumulada para utilização dentro de um mesmo mês.
§ 6° A carga horária prevista na alínea “b” do inciso II não utilizada para reuniões deverá ser destinada às outras atividades extraclasse a que se refere o § 4°.
§ 7° Caso o Professor de Educação Básica esteja inscrito em cursos de capacitação ou atividades de formação promovidos ou autorizados pela SME, o saldo de horas previsto no § 6° poderá ser cumprido fora da escola, com o conhecimento prévio da direção da escola e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Professor de Educação Básica que não estiver no exercício da docência, que exercer suas atividades no apoio ao funcionamento da biblioteca ou nos Núcleos de Apoio ao Educando (NAE), cumprirá 22(vinte e duas) horas semanais no exercício dessas atividades, incluindo as horas destinadas a reuniões, em local definido pela direção do órgão de sua lotação.
Parágrafo único. Caracterizam-se como apoio ao funcionamento de biblioteca as atividades desenvolvidas pelo professor para uso da Biblioteca ou Professor em situação de Readaptação funcional, cujo laudo médico recomenda seu aproveitamento sem o contato permanente com alunos.
Art. 3º O Professor de Educação Básica que exercer a atribuição de Professor para Uso da Biblioteca cumprirá a jornada de trabalho prevista nos incisos I e II do art. 1º no exercício da docência, diretamente no atendimento aos alunos, orientando a aprendizagem e a utilização da biblioteca para a realização de consultas, pesquisas, bem como desenvolvendo Projetos e atividades para incentivar o hábito e o gosto pela leitura, incluindo-se aqui momentos de Contação de Histórias.
Art. 4º O cargo efetivo de Professor de Educação Básica- PIII- poderá ser provido, excepcionalmente, com carga horária igual ou superior a seis horas/aula semanais sem ultrapassar o limite de dezoito horas/aula semanais, para o mesmo conteúdo curricular.
§ 1º Para os servidores ocupantes de cargo a que se refere o caput, a proporcionalidade entre as horas destinadas à docência e a carga horária total do cargo será estabelecida conforme a tabela constante no Anexo I deste Decreto.
§ 2º O Vencimento do Professor de Educação Básica a que se refere este artigo será proporcional ao número de horas/aula semanais fixadas para o cargo, observadas as tabelas dos Anexos deste Decreto.
Art. 5º As aulas assumidas em cargo vago ou em caráter de substituição, no mesmo conteúdo da titulação do cargo do professor habilitado ou em conteúdo afim, passarão, mediante requerimento e com a anuência do titular da SME a integrar a carga horária semanal do professor, em **caráter temporário**, a qual será reduzida após essa alteração, na hipótese de retorno do titular do cargo ou em caso de realização de Concurso Público .
§ 1º A aplicação do disposto no caput poderá ser solicitada mediante a comprovação, pelo professor, dos seguintes requisitos:
I – encontrar-se em efetivo exercício na regência de aulas;
II – existência de aulas em cargo vago ou em substituição, no mesmo conteúdo da titulação do respectivo cargo ou em conteúdo afim.
§ 2º O titular da SME decidirá quanto ao deferimento da solicitação, observada a conveniência administrativa.
§ 3º A alteração da jornada de trabalho do professor deverá ser formalizada mediante portaria .
Art. 6º A carga horária semanal de trabalho do Professor de Educação Básica – PIII- poderá ser acrescida de até 18 (dezoito) horas-aula, para que seja ministrado, na escola em que o professor esteja em exercício, conteúdo curricular para o qual seja habilitado.
§ 1° A extensão de carga horária, no ano letivo, será:
I – **obrigatória**, no caso de professor com jornada semanal inferior a 18 (dezoito) horas/aula, até esse limite, desde que:
a) as aulas sejam destinadas ao atendimento de demanda da escola e no mesmo conteúdo da titulação do cargo do professor; e
b) o professor seja habilitado no conteúdo do cargo de que é titular;
II – **opcional**, quando se tratar de:
a) aulas destinadas ao atendimento de demanda da escola, em conteúdo diferente da titulação do cargo do professor;
b) aulas em caráter de substituição; ou
c) professor que cumpra jornada semanal de 18 (dezoito) horas em seu cargo;
III – **permitida**, em caráter excepcional, ao professor não habilitado no conteúdo curricular das aulas disponíveis para extensão, conforme critérios definidos pelo titular da SME.
§ 2° As aulas atribuídas por exigência curricular não estão incluídas no limite de acréscimo estabelecido no caput .
§ 3° É vedada a atribuição de extensão de carga horária ao professor que se encontra afastado do exercício do cargo.
§ 4° O servidor ocupante de dois cargos de Professor de Educação Básica PIII poderá assumir a extensão de que trata o caput desde que o somatório das horas destinadas à docência dos dois cargos não exceda 24 (vinte e quatro) horas/aula semanais, excluídas desse total as aulas assumidas por exigência curricular.
§ 5° A extensão de carga horária será concedida ao Professor de Educação Básica a cada ano letivo e cessará, a qualquer tempo, quando ocorrer:
I – desistência do servidor, nas hipóteses dos incisos II e III do § 1°;
II – redução do número de turmas ou de aulas na unidade em que estiver atuando;
III – retorno do titular, quando a extensão resultar de substituição;
IV – provimento do cargo, quando a extensão resultar de aulas oriundas de cargo vago, nas hipóteses dos incisos II e III do § 1°;
V – ocorrência de movimentação do professor;
VI – afastamento do cargo, com ou sem remuneração, por período superior a sessenta dias no ano;
VII – resultado insatisfatório na avaliação de desempenho individual, nos termos da legislação específica;
VIII – requisição das aulas por professor efetivo ou efetivado habilitado no conteúdo específico, quando assumidas por docente não habilitado.
Art. 7° Ao assumir extensão de carga horária, o professor fará jus ao Adicional por Extensão de Jornada – **AEJ**, cujo valor será proporcional ao do vencimento básico estabelecido na tabela da carreira de Professor de Educação Básica acrescido de todas as vantagens percebidas no cargo efetivo enquanto permanecer nessa situação.
Art. 8. As aulas de um mesmo conteúdo que, por **exigência curricular**, ultrapassarem o limite do regime básico do professor serão atribuídas, **obrigatoriamente**, ao mesmo Professor de Educação Básica PIII, enquanto permanecer nessa situação.
Parágrafo Único- Ao assumir exigência curricular, o professor fará jus ao Adicional por Exigência Curricular – **AEC**, cujo valor será proporcional ao do vencimento básico estabelecido na tabela da carreira de Professor de Educação Básica acrescido de todas as vantagens já percebidas pelo servidor enquanto permanecer nessa situação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXOS

ANEXO I
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor de Educação Básica anos Finais do Ensino Fundamental – PIII (Regente de aulas)

Carga horária Semanal	Número de horas na Docência	Hora Atividade		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
3 h/a	2 h/a	0,5 h/a	0,5 h/a	3 h/a	12 h/a
4 h/a	3 h/a	0,5 h/a	0,5 h/a	4 h/a	16 h/a
5 h/a	4h/a	0,5 h/a	0,5 h/a	5 h	20 h
6 h/a	4 h/a	1 h/a	1 h/a	6 h/a	24 h/a
7 h/a	5 h/a	1h/a	1 h/a	7 h/a	28 h/a
8 h/a	5 h/a	1,5 h/a	1,5 h/a	8 h/a	32 h/a
9 h/a	6 h/a	1,5 h/a	1,5 h/a	9 h/a	36 h/a
10 h/a	7 h/a	1,5 h/a	1,5 h/a	10h/a	40 h/a
11 h/a	7 h/a	2h/a	2 h/a	11 h/a	44 h/a
12h/a	8h/a	2h/a	2h/a	12h/a	48h/a
13 h/a	9 h/a	2 h/a	2 h/a	13h/a	52 h/a
14 h/a	10 h/a	2h/a	2h/a	14 h/a	56 h/a
15 h/a	10h/a	2,5 h/a	2,5 h/a	15 h/a	60h/a
16 h/a	11h/a	2,5 h/a	2,5 h/a	11h/a	64 h/a
17h/a	12h/a	2,5 h/a	2,5 h/a	12h/a	68 h/a
18 h/a	12h/a	3h/a	3h/a	12h/a	72h/a

ü O PIII Regente de Aulas pode ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas assumidas como Exigência Curricular (AEC) e/ou Extensão de Jornada (AEJ);
ü Sobre as aulas assumidas como Exigência Curricular ou Extensão de Jornada o Professor percebe remuneração adicional que será calculada observando que:
Ø As aulas assumidas como docente, acrescidas de atividades extraclasse definidas na tabela do Anexo I, constituirão a carga horária semanal e mensal , a ser remunerada como AEC ou AEJ;
Ø O valor da AEC ou AEJ será proporcional ao vencimento básico do cargo de professor (acrescido de todas as vantagens já percebidas pelo servidor).

Anexo II
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor de Educação Básica anos Iniciais do Ensino Fundamental – PIIA (Regente de Turma)

Carga horária Semanal	Número de horas na Docência	Hora Atividade 7 horas		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
	Com Aluno	Em local a ser definido pela Direção*	Em local de livre escolha do Professor		
22 h	15 h	3,5 h	3,5 h	22 h	88 h/a
		*Semanal 2 h módulo II 1,5 h à definir			

ü 1,5 h à definir se refere ao período em que o Professor cumprirá NA ESCOLA com planejamento, correção de atividades, sob determinação da Direção, e SEM O ALUNO (que deverá estar sob a responsabilidade de outro profissional na Escola).
ü O PII Regente de Turmas pode ter a carga horária obrigatória do cargo acrescida por aulas Especializadas assumidas como Exigência Curricular (AEC);
ü Sobre as aulas Especializadas assumidas como Exigência Curricular o Professor percebe remuneração adicional que será calculada observando que:
Ø As aulas assumidas pelo docente que excederem às 15 horas legalmente obrigatórias constituirão a carga horária semanal e mensal , a ser remunerada como AEC* ;
Ø O valor da AEC será proporcional ao vencimento básico do cargo de professor (acrescido de todas as vantagens já percebidas pelo servidor).
Ø Entende-se por "Aula Especializada" as aulas de :
· Educação Física – 2 módulos de 50 minutos / semana
· Inglês – 01 módulo de 50 minutos/ semana
· Aula de Biblioteca – 50 minutos/ semana.

· *O servidor PIIA perceberá como acréscimo no seu vencimento **mensal** o valor proporcional à 6h40 min semanais / 1h50min semanais , referentes às aulas de Exigência Curricular (AEC).

Anexo III
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor para o Ensino do uso da Biblioteca

Carga horária Semanal	Número de horas na Docência	Hora Atividade 7 horas		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
	Com Aluno	Em local a ser definido pela Direção*	Em local de livre escolha do Professor		
22 h	20 h	2 h	-	22 h	88 h/a

ü O Professor para o Ensino do uso da Biblioteca cumprirá as horas destinadas à docência diretamente no atendimento aos alunos, orientando a utilização em Biblioteca Escolar para realização de consultas e pesquisas e desenvolvendo estratégias de incentivos ao hábito e ao gosto pela leitura.
ü Completará sua carga horária realizando atividades de Intervenção Pedagógica, ou NAE;
ü A jornada de 20 horas deverá ser distribuída equitativamente em todos os dias da semana;
ü Perceberá todas as vantagens/benefícios do Cargo efetivo;
ü Não tem direito a AEC (Exigência Curricular).
ü Não tem direito a AEJ (Extensão de Jornada).

Anexo IV
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor na Função de Apoio Pedagógico

Carga horária Semanal	Número de horas Obrigatórias	Hora Atividade 2 horas		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
	Com o Professor e/ou com o aluno	Em local a ser definido pela Direção*	Em local de livre escolha do Professor		
22 h	20 h	2,0 h	-	22 h	88 h/a
		*Semanal 2 h módulo II			

ü O Professor na Função de Apoio Pedagógico cumprirá as horas obrigatórias diretamente no atendimento aos alunos e professores , orientando e apoiando os docentes no trabalho sistemático de Intervenção Pedagógica com o acompanhamento da Equipe Pedagógica da Escola ou realizando também as funções da mesma , caso a Escola não disponha dessa Equipe.
ü A jornada de 20 horas deverá ser distribuída equitativamente em todos os dias da semana;
ü Perceberá todas as vantagens/benefícios do Cargo efetivo;
ü Atuará como substituto eventual de Docentes .
ü Não tem direito a AEC (Exigência Curricular) .
ü Não tem direito a AEJ (Extensão de Jornada).

Anexo V
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor de NAE

Carga horária Semanal	Número de horas Obrigatórias	Hora Atividade 2 horas		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
	Com o Professor e/ou com o aluno	Em local a ser definido pela Direção*	Em local de livre escolha do Professor		
22 h	20 h	2,0 h	-	22 h	88 h/a
		*Semanal 2 h módulo II			

ü O Professor de NAE (Núcleo de Apoio ao Educando) cumprirá as horas obrigatórias diretamente no atendimento aos alunos no trabalho sistemático de Intervenção Pedagógica com o acompanhamento da Equipe Pedagógica da Escola.
ü A jornada de 20 horas deverá ser distribuída equitativamente em todos os dias da semana;
ü Não tem direito a AEC (Exigência Curricular).
ü Não tem direito a AEJ (Extensão de Jornada).

Anexo VI
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor em Regime de Readaptação

Carga horária Semanal	Número de horas Obrigatórias	Hora Atividade 2 horas		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
22 h	20 h	2,0 h	-	22 h	88 h/a
		*Semanal 2 h módulo II			

ü O Professor em Regime de Readaptação cumpre na Escola a carga horária semanal do cargo exercendo atividades definidas pela Direção da Escola, respeitando as limitações da readaptação (Laudo médico com as restrições devidamente identificadas pelo CID);
ü Perceberá todas as vantagens/benefícios do Cargo efetivo;
ü Não tem direito a AEC (Exigência Curricular).
ü Não tem direito a AEJ (Extensão de Jornada)

Anexo VII
Quadro demonstrativo da carga horária do Professor IIB

Carga horária Semanal	Número de horas na Docência	Hora Atividade 7 horas		Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
	Com Aluno	Em local a ser definido pela Direção*	Em local de livre escolha do Professor		
40 h	27 h	6,5 h	6,5 h	27 h	160 h/a
		*Semanal 2 h módulo II 4,5 h à definir			

ü 4,5 h à definir se refere ao período em que o Professor cumprirá NA ESCOLA com planejamento, correção de atividades, sob determinação da Direção, e SEM O ALUNO (que deverá estar sob a responsabilidade de outro profissional na Escola).
ü O PIIB terá sua carga horária com o aluno por 27 horas semanais (5h30 por dia)
ü O restante de sua carga horária definida como Hora atividade, período em que outro profissional da Escola se responsabilizará pelo aluno, será suprido pelo monitor e pelo professor de Psicomotricidade.
ü Não tem direito a AEC (Exigência Curricular).
ü Não tem direito a AEJ (Extensão de Jornada).

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:444E89B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.681/2017 - DEFINE CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 2018 - FUNÇÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 3.681/17 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

"ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÕES EM 2018 - CONTRATAÇÃO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA - Dispõe sobre critérios e define procedimentos para contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino."

O Prefeito Municipal de Perdões/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018,
DECRETA:
Capítulo I – Da Contratação
As contratações de que trata esse decreto visa atender a Rede Municipal de Educação do Município de Perdões de acordo com as necessidades surgidas durante todo ano letivo de 2018. Entende-se por necessidades os cargos vagos e as substituições de servidores afastados por razões diversas tais como: exercício de cargo comissionado, readaptação funcional e afastamentos legais previstos no Estatuto do Magistério (Férias Prêmio, Licença saúde, licença maternidade, dentre outros).
Art. 1º - No ato da contratação, pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, documentos originais ou cópias autenticadas sob pena de desclassificação.
Art. 2º - As contratações a que se refere esse decreto serão efetuadas pela e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Ao servidor contratado em caráter de substituição ou em cargo vago é permitido o uso do tempo de serviço comprovado em certidão, apenas para **um** processo de contratação durante o ano letivo corrente.
Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa imediata do servidor contratado, caso ocorra a comprovação do uso do referido tempo de exercício em situações de outra contratação simultânea e/ou aposentadoria.
Art. 4º - O candidato, depois de aceitar a vaga, deverá imediatamente assinar a ata referente ao processo de contratação.
Parágrafo Único - Havendo desistência do contrato após a assinatura da ata ou demissão ex-ofício, o candidato estará impossibilitado de concorrer a outro cargo/função no âmbito da Rede Municipal de Ensino pertencente a esta secretaria por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do edital em questão.
Art. 5º - O candidato que comparecer após o início da chamada terá sua classificação mantida para a escolha de vaga ainda não preenchida.
Art. 6º - O candidato que se sentir prejudicado no que se refere a aplicação das normas referentes à contratação poderá protocolar reclamação administrativa na Secretaria Municipal de Educação e Cultura num prazo de 24 horas a partir da data e horário da designação em questão.
Art. 7º - A permanência do profissional contratado em todas as funções a que se refere esse decreto está condicionada a avaliações contínuas que ocorrerão durante o período do contrato, podendo o mesmo ser dispensado ex-ofício, caso não corresponda às expectativas e necessidades do sistema.
Art. 8º - Compete ao Secretário Municipal de Educação, ao Inspetor Escolar e ao Diretor ou Coordenador de Escola a divulgação do edital de convocação à contratação para exercício de função pública, através da publicação no diário oficial e a exposição do mesmo em locais públicos, de fácil acesso à comunidade, com um prazo mínimo de 24 horas, antecedentes ao ato.
Art. 9º - A oficialização de qualquer contrato acima descrito somente ocorrerá mediante atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício da função pleiteada.
Art. 10 - A contratação em substituição poderá ser interrompida com o retorno do titular do cargo, ocorrendo, assim a dispensa ex- ofício do contratado na respectiva vaga.
Capítulo II – Do Tempo de serviço
Art. 11 – Para as contratações do ano de 2018, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino de Perdões, deverá ser requerido no Departamento de Recursos Humanos (RH), na Prefeitura Municipal.
Parágrafo Único - No ato da contratação, será exigida do candidato a apresentação do original da Certidão de Contagem de tempo, expedida pelo RH da Prefeitura Municipal.
Art. 12 – Será considerado "tempo de serviço", para fins de contratação de que trata esse Decreto, aquele exercido na rede Municipal de Ensino até 15/12/2017 na mesma função/cargo de conhecimento para o qual o candidato pleiteia vaga, desde que:
I- Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
II- Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.
Capítulo III – Da Documentação
Art. 13 – Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos, no ato da contratação, apenas para análise e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função.
Parágrafo Único – Não será permitido ao candidato, no momento da contratação, se ausentar do local para providenciar documentação faltosa, salvo se for ele candidato único.
Capítulo IV – Dos Vencimentos e Benefícios
Art. 14 – Ao candidato contratado por tempo determinado de que trata este Decreto **não** se efetua progressão por titulação, exclusivas dos servidores efetivos (Cap. III, Art. 123 a 126 do Estatuto do Magistério), tais como:
· Percentual de 10% sobre o vencimento base referente a Formação em Curso de Libras;
· Percentual de 10% sobre o vencimento base por graduação e/ou pós graduação não exigidas como formação mínima para o cargo.
Art. 15- O servidor contratado para cargo pertencente ao Grupo Ocupacional não cabe o direito ao gozo de férias , sabido que receberá o valor proporcional devido, referente a esse direito ao término/rescisão do contrato.
Capítulo IV- Dos Cargos
Seção I
Auxiliar de Serviços Educacionais
Art. 16 - Os candidatos à função de **Auxiliar de Serviços Educacionais** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II - Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Serviços Educacionais na Rede Municipal de Ensino do Município de Perdões.
2º- Tempo de serviço na Rede Estadual ou Particular de ensino, desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
3º - Escolaridade mínima exigida:
b – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
§ 1º - Na hipótese de empate no critério tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade maior.
Seção II - Nutricionista
Art. 17 - Os candidatos à função de **Nutricionista** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Curso Superior na Área de Nutrição e Registro no Órgão de Classe
2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Nutricionista na Rede Municipal do Município de Perdões computado até 19/12/2017;
3º - Tempo de serviço na Rede Estadual ou Particular de ensino, ou quaisquer outros órgãos desde que seja de cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
4º - Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos de curso Superior na Área de Nutrição.
5º - Maior Escolaridade:
a- Declaração de matrícula em graduação superior na área de Nutrição em qualquer período;
b- Declaração de matrícula em graduação superior em área afim.
§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade maior.
Seção III – Auxiliar de Secretaria
Art.18- Os candidatos à função de **Auxiliar de Secretaria** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

II Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Secretaria na Rede Municipal de Ensino do Município de Perdões, computado até 19/12/2017.
2º - Tempo de serviço na Rede Estadual ou Particular de ensino desde que seja de cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
3º - Escolaridade, conforme a exigida para o cargo:
a. Ensino Médio Completo
§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade maior.
Seção IV - Auxiliar Administrativo
Art.17- Os candidatos à função de **Auxiliar Administrativo** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar Administrativo na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2017.
2º - Tempo de serviço na Rede Estadual ou Particular de ensino desde que seja de cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
3º- Escolaridade conforme exigido para o cargo:
a. Ensino Médio Completo.
§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**
Seção V - Inspetor e Especialista de Educação
Art.18 - Os candidatos à função de **Inspetor Escolar e Especialista de Educação** serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Os candidatos para a função de Inspetor Escolar e Especialista de Educação serão classificados de acordo com o Anexo I – Item 2 deste decreto, respectivamente.
§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**
Art. 19 - Os candidatos à função de **Monitor de Creche** serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Creche na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2017.
2º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
3º- Escolaridade mínima exigida para o cargo :
a- Ensino Médio Completo
§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade mínima exigida ,será priorizado na ordem descrita:
· o candidato com Curso Normal nível Médio concluído;
· o candidato cursando pelo tempo mínimo de 01 (um) ano o Curso Normal Nível Médio;
· o candidato com maior número de filhos menores;
· O candidato com idade **maior.**
Seção VI
Monitor de Educação Infantil
Art. 20 - Os candidatos à função de **Monitor de Educação Infantil** serão contratados observando-se os seguintes critérios:
I- Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.
II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Monitor de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2017.
2º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
3º- Escolaridade mínima exigida para o cargo :
a- Ensino Médio Completo
Parágrafo único - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade mínima exigida ,será priorizado na ordem descrita:
· o candidato com Curso Normal nível Médio concluído;
· o candidato cursando pelo tempo mínimo de 01 (um) ano o Curso Normal Nível Médio;
· o candidato com maior número de filhos menores;
· O candidato com idade **maior.**
Seção VII
Secretária(o)
Art. 21 - Os candidatos à função de **Secretária (o)** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:
I Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Secretária (o) na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 19/12/2017;
2º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.
3º- Escolaridade mínima exigida para o cargo :
a- Ensino Médio Completo
§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.
§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**
Seção VIII

Contínuo

Art. 22 - Os candidatos à função de **Contínuo** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado na função na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2017.

2º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.

3º- Escolaridade mínima exigida para o cargo :

a- Ensino Médio Completo

§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.

§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**

Seção IX

Bibliotecário(a)

Art. 23 - Os candidatos à função de **Bibliotecário (a)** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I. Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

II- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Bibliotecário (a) na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 19/12/2017;

2º- Maior tempo de serviço como contratado na função de Auxiliar de Biblioteca na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões, computado até 19/12/2017.

3º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.

4º- Escolaridade mínima exigida para o cargo :

a- Ensino Superior Completo

§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.

§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**

Seção X

Motorista pra Transporte Escolar

Art. 24 - Os candidatos à função de **Motorista para Transporte Escolar** serão contratados observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- Classificação conforme análise de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º - CNH categoria "D" e habilitação para condução de Transporte Escolar.

2º - Maior tempo de serviço como contratado na função de Motorista para Transporte Escolar na Rede Municipal de Perdões, computado até 19/12/2017;

3º - Aprovação em teste prático sob responsabilidade do Departamento de Transporte Escolar da rede Municipal.

4º- Escolaridade mínima exigida para o cargo :

a- Ensino Fundamental Completo

§ 1º - Na hipótese de empate no de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.

§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**

Seção XI

Professor Regente de Turmas

Art. 25 – Regente de Turma de Educação Infantil- Modalidade Pré Escola, Regente de Turma nos anos Iniciais do Ensino Fundamental , Professor para uso da Biblioteca e Professor de Apoio (NAE). PIIA

Os candidatos à função de **Regente de Turma de Educação Infantil- Modalidade Pré Escola, Regente de Turma nos anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor para uso da Biblioteca e Professor de Apoio (NAE)** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I. Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

II- Classificação conforme análise Habilitação – Anexo II – e de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado numa das funções explicitadas e pleiteadas conforme este artigo, na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 19/12/2017;

2º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.

3º- Escolaridade: (classificação Anexo II)

§ 1º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.

§ 2º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**

Art. 26 - Regente de Turma de Educação Infantil- Modalidade Creche -PIIB

Os candidatos à função de **Regente de Turma de Educação Infantil- Modalidade Creche** serão contratados observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

I. Classificação conforme Lista de Concurso Público Municipal nº 001/15 homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

II- Classificação conforme análise Habilitação – Anexo II – e de documentação exigida no ato da designação que obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1º- Maior tempo de serviço como contratado numa das funções explicitadas e pleiteadas conforme este artigo, na Rede Municipal de Ensino do município de Perdões computado até 19/12/2017;

2º - Tempo de serviço na Rede Pública ou Particular de ensino desde que seja em cargo/função comprovadamente semelhante, ainda que com nomenclatura distinta.

4º- Escolaridade: (classificação Anexo II)

§ 1º - Experiência comprovada por Declaração de contagem de tempo reconhecida legalmente, em função semelhante, em instituições diversas.

§ 2º - Na hipótese de empate no critério de tempo e de escolaridade, o desempate será feito priorizando o candidato com maior número de filhos menores.

§ 3º - Mantendo-se a situação de empate, o desempate será feito pela idade **maior.**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Dezembro de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica Municipal
Praça 1º de Junho, 103 – Centro – Fone (35) 3864-7232

ANEXO I– (Decreto n.º 3.681/2017, de 04 de dezembro de 2017)
HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE / EXPERIÊNCIA exigidos para candidatar-se a contratação em 2018.

1. CARGO: Auxiliar de Serviços Educacionais
· 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental.

2. CARGO: Especialista em Educação Básica para atuar na Rede Municipal de Educação

2.1- Orientador Educacional
· Curso de Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional; OU
· Curso de Pedagogia regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 2006; OU
· Curso de pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação em Orientação Educacional ou em Coordenação Pedagógica ou em Gestão Escolar, estruturados em torno do eixo "Organização do Trabalho Pedagógico".

2.2. Supervisor Pedagógico
· Curso de Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar; OU
· Curso de Pedagogia regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 2006; OU
· Curso de pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação em Supervisão Educacional ou em Coordenação Pedagógica ou em Gestão Escolar, estruturados em torno do eixo "Organização do Trabalho Pedagógico".

2.3 – Inspetor Escolar
· Curso de Pedagogia com Habilitação em Inspeção Escolar; OU
· Curso de Pedagogia regulamentado pela resolução do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP nº 1, de 2006; OU
· Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização em Inspeção Escolar.

ANEXO II - (Decreto n.º 3.681/2017, de 04 de dezembro de 2017).
I. CARGO – Professor de Educação Básica – para atuar como Regente de Turma de Educação Infantil- Modalidade Pré Escola (carga Horária de 22 horas/sem.), Regente de Turma nos anos Iniciais do Ensino Fundamental (carga Horária de 22 horas/sem.), Regente de Turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Professor de Apoio (NAE). PIIA

Prioridade/Classificação	Habilitação e Escolaridade	Documentação exigida para comprovação
1º	· Curso de Pedagogia com Habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental; OU · Curso de Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; OU · Curso Normal Superior.	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

II. CARGO –Professor de Creche – para atuar como Regente de Turmas de Maternal I e Maternal II (Carga Horária de 40 horas semanais) – PII B

Prioridade/Classificação	Habilitação e Escolaridade	Documentação exigida para comprovação
1º	· Curso de Pedagogia com Habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental; OU · Curso de Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental; OU · Curso Normal Superior	Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.

III – Professor de Educação Básica para atuar nos anos Finais do Ensino Fundamental como Regente de aulas , `a Exceção de Educação Física e Ensino Religioso – PIII

Prioridade/Classificação	Habilitação e Escolaridade	Documentação exigida para comprovação
1º	· Licenciatura plena de habilitação Específica na disciplina da contratação; OU · Licenciatura Plena Iniciada na Vigência da Portaria MEC nº 399 de 1989, com habilitação específica na disciplina da contratação; OU	· Diploma Registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico Escolar.
	· Curso Superior (Bacharelado ou Tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizados estritamente nos termos da resolução CNE/CEB nº 2, de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), com habilitação específica na disciplina da contratação.	· Certificado de Curso de formação Pedagógica para graduados não licenciados
	· Registro "D" (definitivo, ou registro "S" (Suficiência) de habilitação para os anos finais do ensino Fundamental, específica na disciplina da contratação.	· Registro "D" ou Registro "S".
2º	· Licenciatura Curta de habilitação Específica na disciplina da contratação; OU · Licenciatura plena Iniciada na Vigência da Portaria MEC nº 399, de 1989 da qual conste habilitação para anos finais do ensino fundamental na disciplina da contratação; OU. · Registro "D" (definitivo, ou registro "S" (Suficiência) de habilitação para os anos finais do ensino Fundamental, específica na disciplina da contratação.	· Diploma Registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico Escolar. · Registro "D" ou Registro "S".
3º	· Matrícula e Frequência em um dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura plena de habilitação específica na disciplina de contratação.	· Declaração de Matrícula e frequência no curso.
4º	· Matrícula e frequência a partir do 3º Período em curso de licenciatura plena de habilitação específica na disciplina da contratação.	· Declaração de Matrícula e frequência no curso.

IV – Professor de Educação Básica para atuar como regente de aulas de Ensino Religioso em todos os anos do Ensino Fundamental PIII

Prioridade/Classificação	Habilitação e Escolaridade	Documentação exigida para comprovação
1º	· Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; OU. · Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas, OU.	· Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar.
	· Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (Bacharelado ou Tecnólogo), acrescido de curso	· Registro "D" ou registro "S" "S".

	de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizados estritamente nos termos da resolução CNE/CEB nº 2, de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), acrescido de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES; OU.	
	· Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento ou curso superior (Bacharelado ou Tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizados estritamente nos termos da resolução CNE/CEB nº 2, de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), acrescido de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei federal nº 9394/96; OU.	
	· Registro "D" ou registro "S" para o Ensino Médio em qualquer área do Conhecimento acrescido de curso de metodologia e Filosofia do Ensino Religioso.	
2º	· Matrícula e frequência em um dos três últimos períodos, em curso de licenciatura plena em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, ou Educação Religiosa; OU.	· Autorização Original ou cópia autenticada da autorização do religioso responsável.
	· Matrícula e frequência em qualquer período, em curso de licenciatura plena em qualquer área do Conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa.	
3º	· Curso Normal em nível médio, acrescido de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 06/01/2005, data da publicação da Lei nº 15.434, de 2005.	
4º	· Autorização expedida pelo Padre ou Pastor do Município que credencie o candidato a ministrar aulas de Ensino Religioso.	

V - Professor de Educação Básica – para atuar como regente de aulas de EDUCAÇÃO Física em todos os anos do Ensino Fundamental

Prioridade/Classificação	Habilitação e Escolaridade	Documentação exigida para comprovação
1º	· Licenciatura plena de habilitação Específica na disciplina da contratação; OU.	· Diploma Registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico Escolar.
	· Curso Superior (Bacharelado ou Tecnólogo), acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizados estritamente nos termos da resolução CNE/CEB nº 2, de 1997, ou do art. 14 da Resolução CNE/CP nº 2, de 2015), com habilitação em Educação Física.	
2º	· Licenciatura Curta em Educação Física.	· Certificado de Curso de formação Pedagógica para graduados não licenciados.
3º	· Matrícula e frequência em um dos 3 (três) últimos períodos em curso de licenciatura plena em Educação Física;	· Diploma Registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico Escolar.
4º	· Matrícula e frequência a partir do 3º terceiro período em curso de licenciatura plena em Educação Física; OU	· Declaração de Matrícula e frequência expedida pela instituição.
	· Curso Superior de Graduação (bacharelado) em Educação Física.	

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1B1B685A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE NOVEMBRO/2017

Rol de Contratos e Termos Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG - Período de novembro de 2017

C /TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2017.11-001	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Gustavo Alberto de Jesus Carvalho
C	2017.11-002	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Cristiano Augusto Brandes
C	2017.11-003	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Luiz Fernando de Almeida
C	2017.11-004	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Francisco Henrique Rosa
C	2017.11-005	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Dikson Emanoel de Oliveira
C	2017.11-006	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Adenilson dos Anjos
C	2017.11-007	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	José Antônio Barbosa Neves
C	2017.11-008	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Alan Daniel de Almeida Vitalino
C	2017.11-009	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Marcus Henrique Ferreira
C	2017.11-010	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Leandro Almeida da Silva
C	2017.11-011	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	David Patricio Bezerra Gondim
C	2017.11-012	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Renan Vieira de Paula
C	2017.11-013	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Arildo de Castro Moraes
C	2017.11-014	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Marco Antônio de Assis
C	2017.11-015	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Vander Samuel de Brito
C	2017.11-016	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Marco Antonio Teofilo dos Santos
C	2017.11-017	06/11/2017	06/11/2027	R$ 3.000,00	0216/2017	Concorrências	Cleber Francisco de Carvalho Ferreira
C	2017.11-018	06/11/2017	06/11/2018	R$ 48.000,00	0363/2017	Dispensa	Vera Lúcia Paiva Garbato
C	2017.11-019	06/11/2017	31/12/2017	R$ 3.303,25	0314/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2017.11-020	07/11/2017	31/12/2017	R$ 3.389,99	0346/2017	Pregão eletrônico	Jenifer Jessica Azevedo ME
TA	4	07/11/2017	27/12/2017	-R$ 9.080,43	0257/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
C	2017.11-021	08/11/2017	31/12/2017	R$ 82,30	0274/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2017.11-022	13/11/2017	31/12/2017	R$ 28.800,00	0349/2017	Pregão eletrônico	Bibi Licita Ltda ME
C	2017.11-023	13/11/2017	31/12/2017	R$ 18.240,00	0334/2017	Pregão eletrônico	Exemplarmed Com.Prod.Hosp. Ltda - ME
C	2017.11-024	13/11/2017	31/12/2017	R$ 41.064,00	0334/2017	Pregão eletrônico	Cirurgica Aliança Prod.Hosp. Ltda - EPP
C	2017.11-025	13/11/2017	31/12/2017	R$ 66.000,00	0334/2017	Pregão eletrônico	Halex Istar Industria Farmauceutica
C	2017.11-026	13/11/2017	31/12/2017	R$ 28.340,00	0334/2017	Pregão eletrônico	Pro-Remedios Dist.P.Farm.Com.Eirelli-ME
C	2017.11-027	14/11/2017	31/12/2017	R$ 2.598,54	0350/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2017.11-028	16/11/2017	16/05/2018	R$ 458.618,24	0266/2017	Tomada de Preços	Alpha Construtora Ltda -ME
C	2017.11-029	17/11/2017	17/01/2018	R$ 79.930,00	0371/2017	Inexigibilidade	Luiz Alberto Munhoz - ME
C	2017.11-030	17/11/2017	17/11/2018	R$ 4.200,00	0372/2017	Dispensa	Antônio Guerra de Carvalho
C	2017.11-031	20/11/2017	31/12/2017	R$ 2.877,18	0315/2017	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
C	2017.11-032	20/11/2017	31/12/2017	R$ 4.128,60	0352/2017	Pregão eletrônico	Drogacentro Cruzeiro Ltda ME
C	2017.11-033	20/11/2017	31/12/2017	R$ 13.482,70	0352/2017	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2017.11-034	20/11/2017	31/12/2017	R$ 5.202,24	0352/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2017.11-035	20/11/2017	31/12/2017	R$ 5.360,00	0358/2017	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2017.11-036	21/11/2017	31/12/2017	R$ 7.500,00	0361/2017	Pregão presencial	Pedro Lage Leite 59649399615
C	2017.11-037	22/11/2017	31/12/2017	R$ 9.520,00	0357/2017	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2017.11-038	23/11/2017	31/12/2017	R$ 3.990,00	0377/2017	Dispensa	Nascimento Neto & Cia Ltda - EPP
TA	30	27/11/2017	21/08/2018	R$ 1.214,23	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2017.11-039	30/11/2017	31/12/2017	R$ 10.200,00	0390/2017	Inexigibilidade	Memória Arquitetura Ltda
C	2017.11-040	30/11/2017	30/05/2018	R$ 23.850,00	0379/2017	Dispensa	APUS-SOLUCOES EM TI LTDA - ME
C	2017.11-041	30/11/2017	31/12/2017	R$ 26.565,00	0343/2017	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650

C	2017.11-042	30/11/2017	31/12/2017	R$ 16.198,00	0343/2017	Pregão eletrônico	Mônica R. de Mello Faria ME
C	2017.11-043	30/11/2017	31/12/2017	R$ 13.446,40	0343/2017	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2017.11-044	30/11/2017	31/12/2017	R$ 6.216,00	0343/2017	Pregão eletrônico	Fared Comercial Ltda - ME
C	2017.11-045	30/11/2017	31/12/2017	R$ 25.650,00	0343/2017	Pregão eletrônico	LUDICA COM.BRINQUEDOS EIRELI
C	2017.11-046	30/11/2017	01/03/2018	R$ 6.000,00	0370/2017	Dispensa	RW Serviços Tecnicos Ltda- ME
TA	3	30/11/2017	30/05/2018	R$ 0,00	0369/2014	Concorrências	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	7	30/11/2017	30/07/2018	R$ 0,00	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts Terc. Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:76234206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017 - MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2017 (dois mil e dezessete) na Prefeitura Municipal de Vespasiano, localizada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, bairro Centro, representada pela Secretária Municipal de Administração, conforme delegação conferida pelo Decreto Municipal n º 7.438 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**, homologado em 31/10/2017 às fls do **PROCESSO LICITATÓRIO N º 173/2017** RESOLVE registrar os preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras e protetores para os automóveis da Prefeitura, para atender ao Departamento de Transporte e Oficina, vinculado à Secretaria Municipal de Administração sob a responsabilidade desta pasta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa e posteriormente, através de lances verbais, sendo definido o vencedor no certame a empresa: **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP,** estabelecida à Rodovia 153, nº 110, Bairro Água Feia, CEP 86.400-000, Município de Jacarezinho/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jedaias de Oliveira Nunes,** CPF nº 094.504.396-13 SSP/MG. A seqüência da classificação das empresa foi a seguinte, conforme planilha abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2017		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017**		
ÓRGÃO REQUISITANTE		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.				
OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULOS E OUTROS						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	CÂMARA DE AR - 24- bico de metal	UNID	10	JABUTI TR 220A	R$ 111,00	R$ 1.110,00
004	CÂMARA DE AR - 25 - bico de metal	UNID	20	JABUTI TRJ 11T5	R$ 230,00	R$ 4.600,00
005	PROTETOR 12 - 16,5	PEÇA	10	CARRETEIRO	R$ 36,00	R$ 360,00
011	Pneu 185/80 R 14C	UNID	66	GOFROM G325	R$ 240,00	R$ 15.840,00
015	Pneu 205/75 R 16	UNID	86	CHENGSHAN CSR71	R$ 350,00	R$ 30.100,00
019	Pneu 11R - 22.5	UNID	16	GOODYEAR G658	R$ 1.590,00	R$ 25.440,00
021	Pneu 1400 - 24	UNID	6	FORERUNNER – G2 / L2	R$ 1.747,00	R$ 10.482,00
022	PNEU 12 - 16,5	PEÇA	6	FORERUNNER – SKS	R$ 616,00	R$ 3.696,00
023	PNEU 90 / 90 - 18	UNID	6	ROT TYRE – RT001	R$ 100,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL DO FORNECER: R$ 92.228,00 (noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais);						

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços será válida por **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3 º do artigo 15 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações, e artigo 12 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 . A existência de preços registrados não obriga o município de Vespasiano a contratar nos termos do artigo 16 do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. O registro do fornecedor será cancelado na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 20 do Decreto Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para fornecimento do respectivo objeto, pelas Secretarias Requisitantes, ou por outro órgão, desde que autorizado pelas Secretarias Requisitantes. **DO PREÇO:** O preço ofertado pelas empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os referidos acima. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto aos valores, às cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 051/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, no prazo de até **03 (Três) dias úteis**, a contar do recebimento da NAF - (nota de autorização de fornecimento), emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura. **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do Órgão Requisitante (INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA), diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas a serem fornecidos em anexo as ordens de fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, no prazo estabelecido nas respectivas ordens. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Fazenda, em crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias corridos, após o fornecimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência e aprovação pela Secretaria Requisitante. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à ADJUDICATÁRIA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo ADJUDICANTE. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos e estar devidamente atestada pela Secretaria Requisitante, por intermédio de servidor designado para recebimento dos produtos. O setor responsável pelo recebimento dos produtos encaminhará a Nota Fiscal à sessão financeira. O pagamento se fará mediante a apresentação dos documentos de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/ INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, sem as quais o pagamento ficará retido. Na hipótese de irregularidade, o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente registro está prevista pela área competente da Prefeitura Municipal de Vespasiano, sendo:

Ficha 00265
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.05 SM Administração - SMA
Sub-Unidade: 02.05.02 Divisão de Transporte e Oficina
Funcional Programatica: 04.122.0019.2072 Manut. divisão de transporte e oficina
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00343
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.07 SM Educação - SME
Sub-Unidade: 02.07.01 Gabinete do Secretario SME
Funcional Programatica: 12.122.0019.2086 Manut.Secretaria de Educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Ficha 00962
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09 SM Desenv Social - SMDS
Sub-Unidade: 02.09.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programatica: 08.244.0019.2208 Manut.Veiculos,Maq.Equip.Sec.D.social
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 01223
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.12 SM Meio Ambiente e Ser Urb - SMMA
Sub-Unidade: 02.12.01 Gabinete do Secretario
Funcional Programatica: 18.452.0019.2251 Manut.Serviços Coleta de Lixo
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha 00589
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 SM Saúde - SMS
Sub-Unidade: 02.08.02 Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programatica: 10.301.0019.2146 Manut.Veículos, Máqu. equip. Sist.Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Ficha 00589
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 SM Saúde - SMS
Sub-Unidade: 02.08.02 Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programatica: 10.301.0019.2146 Manut.Veículos, Máqu. equip. Sist.Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Ficha 00589
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 SM Saúde - SMS
Sub-Unidade: 02.08.02 Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programatica: 10.301.0019.2146 Manut.Veículos, Máqu. equip. Sist.Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.

DAS PENALIDADES: A recusa do ADJUDCATÁRIO em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pelo ADJUDICANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto da licitação, pela ADJUDICATÁRIA, caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo ADJUDICANTE: advertência por escrito; multa, conforme limites: 0,3 % (três décimos porcento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado; 10% (dez porcento) sobre o valor da nota de empenho ou do avençado, em caso de recusa do adjudicatário em reparar as irregularidades detectadas na execução do avençado; 20% (vinte porcento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações adjudicadas. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art.87, inciso III, da Lei n º. 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art.87, inciso IV, da Lei n º 8.666/93. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações avençadas não atendimento às especificações técnicas relativas ao fornecimento previsto em contrato ou instrumento equivalente; retardamento imotivado de fornecimento ou de suas parcelas; paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública do Município de Vespasiano; alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; fornecimento de produtos de baixa qualidade. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela ADJUDICATÁRIA. As sanções suspensão temporária e declaração de inidoneidade também poderão ser aplicadas àquele que: deixar de apresentar documentação exigida para o certame; apresentar declaração ou documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar a execução do futuro avençado; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93. As sanções relacionadas serão

obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Vespasiano. **OBRIGAÇÕES DAS PARTES: A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE A**: A adjudicatária deverá cumprir rigorosamente as normas e regulamentos pertinentes ao objeto do Edital que deu origem a esta Ata de Registro de Preços. É de inteira responsabilidade da ADJUDICATÁRIA, a entrega dos produtos licitados em perfeitas condições de uso. Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta. Os produtos estarão sujeitos a aceitação pela Secretaria Requisitante, aos quais caberá o direito de recusar, caso os materiais não estejam de acordo com o especificado. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Avençado, bem como sobre o objeto. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos a que vier causar à ADJUDICANTE ou a terceiros, tendo como agente a ADJUDICATÁRIA, na pessoa de prepostos ou estranhos. Responsabilizar-se: pelo transporte do(s) objeto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. Facilitar todas as atividades de fiscalização quanto às mercadorias, objeto desta licitação. Substituir, a suas expensas e sem ônus para Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os produtos fornecidos que porventura apresentem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ou na ocorrência de defeitos freqüentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o produto com sua capacidade reduzida. Acatar as orientações da Secretaria Requisitante, sujeitando- se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados atendendo às reclamações formuladas. **O MUNICÍPIO OBRIGA-SE A**: Efetuar pagamento no prazo fixado; Prestar informações necessárias, com clareza, à ADJUDICATÁRIA, para entrega dos produtos solicitados; Credenciar perante ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega dos produtos licitados; Notificar a ADJUDICATÁRIA, fixando- lhe prazo para substituição dos produtos impróprios para uso. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados com relação ao objeto deste instrumento convocatório; Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados. **CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**: No fornecimento dos produtos licitados será expedido o respectivo recibo provisório e posteriormente liberado o recibo definitivo, desde que os mesmos estejam em consonância com as obrigações assumidas pela ADJUDICATÁRIA em sua proposta comercial. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Os produtos, objeto desta Ata de Registro de preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações; A cada fornecimento realizado, será emitido recibo, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b" , da Lei Federal 8.666/93 e alterações, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho. A ADJUDICATÁRIA obriga-se a reparar as falhas, às suas expensas, desde que não sejam decorrentes de desgaste natural ou utilização indevida. É de responsabilidade da ADJUDICATÁRIA o ônus da prova da origem das falhas. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata de Registro poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando: a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; a detentora não retirar qualquer NAF (nota de autorizacao de fornecimento), no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do registro, se assim for decidido pela Administração e os preços registrados apresentarem - se superiores aos praticados no mercado. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL n º 051/2017, propostas e mapa de lances das empresa classificadas. Fica eleito o foro da Comarca de Vespasiano, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações. No que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar- e-ão os princípios gerais de direito.

Vespasiano/ MG, 31 de Outubro de 2017

SIGNATÁRIOS:

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP
JEDAIAS DE OLIVEIRA NUNES

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:16F39FC6

